

OFICIAL ONLINE

Jornal será publicado somente na plataforma digital

A partir desta semana, o Jornal Oficial de Rio das Ostras, órgão que publica todos os atos normativos dos Poderes Executivo e Legislativo e das autarquias de Governo – Fundação Rio das Ostras de Cultura e Rio das Ostras Previdência (OstrasPrev) – será publicado apenas na versão online, dentro do Portal da Prefeitura. A medida vai gerar uma economia média anual de cerca de R\$ 500 mil aos cofres públicos, além de contribuir com um impacto menor do meio ambiente.

De acordo com a Secretaria de Administração Pública, a redução de custos é com relação aos gastos com insumos, material de consumo, equipamentos de impressão, energia elétrica e hora extra com servidores.

Outro ponto determinante para a decisão de manter a publicação dos atos oficiais online é o número de acessos à página do Jornal Oficial no Portal da Prefeitura. O relatório do Departamento de Web e Mídias Sociais da Assessoria de Comunicação Social da Prefeitura apontou que, somente em 2017, entre os dias 1º de janeiro e 9 de março, o número de acessos ao Jornal Oficial foi de 207.865 visualizações. Esses números representam uma média diária de 3.102 acessos, tornando a página a mais visitada do Portal este ano.

A publicação online mostra também a transparência e a eficiência de uma gestão moderna, transparente e conectada. A versão online também está disponível para download.

O link para ter acesso ao Jornal Oficial é <http://www.riodasostras.rj.gov.br/jornal-oficial.html>.



.....
***Fim da edição
impressa vai
gerar uma
economia anual
de cerca de
R\$ 500 mil***
.....

CONVITE

A Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, **CONVIDA** as Empresas e os Profissionais Autônomos, para se cadastrarem nesta Prefeitura, a fim de que possam fornecer materiais e ou / prestarem serviços, assim como os cadastrados a atualizarem seu cadastro.

Relação de documentos necessários para o **CADASTRAMENTO:**

FIRMAS:

- 1) Contrato Social e suas alterações
- 2) Cartão do CNPJ.
- 3) Inscrição Estadual e Municipal.
- 4) Certidão Negativa de Débito (Federal, Estadual e Municipal).
- 5) Certidão de Dívida Ativa do Estado
- 6) Prova de regularidade relativa a seguridade social, demonstrando situação no cumprimento dos encargos legais (INSS).
- 7) Prova de regularidade ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).
- 8) Alvará de localização.
- 9) Balanço Patrimonial
- 10) Certidão de falência.
- 11) Certificado de Registro no CREA da Firma.
- 12) Certificado de Registro no CREA do Responsável Técnico
- 13) Certificado de Registro na ANVISA
- 14) Declaração oficial da Comarca de sua Sede, indicando quais os Cartórios ou Offícios de Registro que controlam a distribuição de falências e concordatas.

PROFISSIONAL AUTÔNOMO:

- 1) Documento de Identidade.
- 2) Cartão de Autonomia.
- 3) CPF (Cadastro de Pessoas Físicas).
- 4) Certidão Negativa de Débito Municipal.
- 5) Prova de regularidade relativa ao INSS (Registro).

OBS: Todas as cópias dos documentos acima deverão estar autenticadas em cartório.

O FORMULÁRIO PARA CADASTRO PODERÁ SER ADQUIRIDO NO:

Departamento de Licitação e Contratos - DELCO

Rua Campo de Albacora, 75
Loteamento Atlântica
Rio das Ostras/RJ.

Telefones: (22) 2771-6137/ 2771-6404

MARCELO CHEBOR DA COSTA

Secretário de Administração Pública

PODER EXECUTIVO

CARLOSAUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR

Prefeito

JOSÉ GUIMARÃES SALVADOR

Vice-Prefeito

FABIANA DOS SANTOS DE SOUZA

Chefe de Gabinete

RENATO FERREIRA DE VASCONCELLOS

Procurador Geral

NELITO SENRA ESTERQUE

Secretário de Controle Interno

ROSIMERI DE SOUZA AZEVEDO

Secretária de Saúde

MARCELO CHEBORDA COSTA

Secretário de Administração Pública

JOÃO BATISTA ESTEVES GONÇALVES

Secretário de Fazenda

NILTON DA COSTA RODRIGUES TEIXEIRA

Secretário de Manutenção de Infraestrutura

Urbana e Obras Públicas

ELIZABETH BOUSQUET SCHOTT

Secretária de Bem-Estar Social

CARLOS EDUARDO SILVA

Secretário de Segurança Pública

MÁRCIA DE SOUZA ALMEIDA

Secretária de Gestão Pública

MARIA LINA PAIXÃO FONTES COUTINHO

Secretária de Educação, Esporte e Lazer

ALAN GONÇALVES MACHADO

Secretário de Desenvolvimento Econômico e Turismo

IVAN NOÉ FREITAS ANTUNES

Secretário do Meio Ambiente, Agricultura e Pesca

ANTENOR LOPES MARTINS JÚNIOR

*Secretário de Transportes Públicos,
Acessibilidade e Mobilidade Urbana*

EVANDRO PEREIRA MINGUTA

Presidente do OstrasPrev - Rio das Ostras Previdência

MARA MOREIRA FRÓES

Presidente da Fundação Rio das Ostras de Cultura

PODER LEGISLATIVO**MESA DIRETORA**

CARLOS ALBERTO AFONSO FERNANDES

PRESIDENTE

ROBSON CARLOS DE OLIVEIRA GOMES

VICE-PRESIDENTE

RODRIGO JORGE BARROS

1º SECRETÁRIO

FÁBIO ALEXANDRE SIMÕES LEITE

2º SECRETÁRIO

VEREADORES

ALBERTO MOREIRA JORGE

ALUISIO ROBERTO VIANA DA SILVA

ANDRÉ DOS SANTOS BRAGA

CARLOS ROBERTO MACHADO DOS SANTOS

LEANDRO RIBEIRO DE ALMEIDA

MARCIEL GONÇALVES DE JESUS NASCIMENTO

MISAIAS DA SILVA MACHADO

PAULO FERNANDO CARVALHO GOMES

VANDERLAN MORAES DA HORA

JORNAL OFICIAL ONLINE

**ESTA EDIÇÃO TAMBÉM
ESTÁ DISPONÍVEL NO
SITE DA PREFEITURA**



WWW.RIODASOSTRAS.RJ.GOV.BR

EXPEDIENTE

**JORNAL
OFICIAL**



**RIO DAS
OSTRAS**

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS CRIADO PELA LEI Nº 534/01

Impressão:
Departamento de
Patrimônio e Serviços Gerais da Secretaria
de Administração Pública

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS
Rua Campo de Albacora, 75 -
Loteamento Atlântica - Tel.: 2771-1515

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS
Praça Papa João Paulo II, Km 157
Loteamento Verdes Mares - Tel.2760-1060

TIRAGEM: 3.000 (três mil exemplares)

ATOS do EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1641/2017

Define o Calendário Fiscal para o exercício de 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Define o Calendário Fiscal para o exercício de 2017, em conformidade com as disposições da Lei nº 508, de 20 de dezembro de 2000, da Lei nº 736, de 20 de dezembro de 2002 e da Lei Complementar nº 37, de 27 de setembro de 2013, na forma do Anexo I, deste Decreto.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 10 de março de 2017.

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 1641/2017

CALENDÁRIO FISCAL

DATAS DE VENCIMENTO DO IPTU

COTA/DESCONTO/VENCIMENTO

- 1ª Cota Única/10% (dez por cento)/15/03/2017
2ª Cota Única/8% (oito por cento)/12/04/2017
3ª Cota Única/6% (seis por cento)/11/05/2017
4ª Cota Única/Sem desconto/13/06/2017
1ª parcela-/13/06/2017
2ª parcela-/12/07/2017
3ª parcela-/16/08/2017
4ª parcela-/13/09/2017
5ª parcela-/10/10/2017

DATAS DE VENCIMENTO DE ISSQN

COTA/Vencimento

- Única/15/03/2017
1º Trimestre/15/03/2017
2º Trimestre/13/06/2017
3º Trimestre/13/09/2017
4º Trimestre/13/12/2017

DATAS DE VENCIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO PARA CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA (CIP) DE IMÓVEIS NÃO EDIFICADOS

COTA/DESCONTO/VENCIMENTO

- 1ª Cota Única/10% (dez por cento)/15/03/2017
2ª Cota Única/8% (oito por cento)/12/04/2017
3ª Cota Única/6% (seis por cento)/11/05/2017
4ª Cota Única/Sem desconto/13/06/2017
1ª parcela-/13/06/2017
2ª parcela-/12/07/2017
3ª parcela-/16/08/2017
4ª parcela-/13/09/2017
5ª parcela-/10/10/2017

DATAS DE VENCIMENTO DA TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO, CONTROLE E VIGILÂNCIA

DESCONTO/DESCONTO/VENCIMENTO

- Cota única c/ desconto/10% (dez por cento)/15/03/2017
Cota única s/ desconto/Sem desconto/12/04/2017

DATAS DE VENCIMENTO DE TAXA DE USO DE DISTRITO INDUSTRIAL DE RIO DAS OSTRAS

COTA/VENCIMENTO

- Cota Única/15/03/2017
1ª parcela/15/03/2017
2ª parcela/12/04/2017
3ª parcela/11/05/2017
4ª parcela/13/06/2017
5ª parcela/12/07/2017

DATAS DE VENCIMENTO DE TAXA DE OCUPAÇÃO DE SOLO PÚBLICO

COTAS/VENCIMENTO

- Cota única/15/03/2017
1ª cota/15/03/2017
2ª cota/12/04/2017
3ª cota/11/05/2017
4ª cota/13/06/2017
5ª cota/12/07/2017
6ª cota/16/08/2017
7ª cota/13/09/2017
8ª cota/10/10/2017
9ª cota/14/11/2017
10ª cota/13/12/2017

DATA DE VENCIMENTO DA TAXA DE COLETA, REMOÇÃO E DESTINAÇÃO DO LIXO

COTA/VENCIMENTO

- 1ª Cota Única/15/03/2017
2ª Cota Única/12/04/2017
3ª Cota Única/11/05/2017
4ª Cota Única/13/06/2017

- 1ª parcela/13/06/2017
2ª parcela/12/07/2017
3ª parcela/16/08/2017
4ª parcela/13/09/2017
5ª parcela/10/10/2017

DECRETO Nº 1642/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 1958/2016.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, em favor do Município

ANEXO I DO DECRETO Nº 1642/2017

02 - MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESA - FONTE	REFORÇO
02.10 - 20.601.0018.2.434 SEMAM - Fortalecimento da Produção e do Comércio	3.3.90.30.00 - 0.1.12	134.935,30
02.16 - 12.361.0004.2.647 SEMED - Remuneração do Pessoal de Apoio - Ensino Fundamental	3.1.90.11.00 - 0.1.15	200.869,02

ANEXO I DO DECRETO Nº 1642/2017 FONTES DE RECURSOS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
0.1.12	Convênio PMRO	134.935,30
0.1.15	Convênio PMRO	200.869,02
TOTAL		335.804,32

TOTAL	335.804,32
-------	------------

Gabinete do Prefeito, 10 de março de 2017.

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR
Prefeito do Município de Rio das Ostras

DECRETO Nº 1643/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 1958/2016.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, em favor do Município de Rio das Ostras na dotação orçamentária constante do anexo deste Decreto, na importância de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

ANEXO I DO DECRETO Nº 1643/2017

02 - MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESA - FONTE	ANULAÇÃO	REFORÇO
02.07 - 04.131.0001.2.151 SECOM - Manutenção da Unidade	4.4.90.52.00 - 0.1.50		10.000,00
02.07 - 04.131.0026.1.250 SECOM - Identificação e Sinalização	3.3.90.39.00 - 0.1.50	5.000,00	
02.07 - 04.131.0026.2.333 SECOM - Informação e Comunicação Direta com a População	3.3.90.39.00 - 0.1.50	5.000,00	

Gabinete do Prefeito, 10 de março de 2017.

TOTAL	10.000,00	10.000,00
-------	-----------	-----------

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR
Prefeito do Município de Rio das Ostras

Art. 2º - O recurso para atender o artigo 1º deste Decreto, será proveniente de anulação de igual valor nos termos do inciso III, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, em conformidade com anexo do presente Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 10 de março de 2017.

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR
Prefeito do Município de Rio das Ostras

DECRETO Nº 1644/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 1958/2016.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, em favor do Fundo Municipal de Meio Ambiente de Rio das Ostras nas dotações orçamentárias constantes do anexo I deste Decreto, na importância de R\$ 794.407,62 (setecentos e noventa e quatro mil, quatrocentos e sete reais e sessenta e dois centavos).

ANEXO I DO DECRETO Nº 1644/2017

11 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE RIO DAS OSTRAS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESA - FONTE	REFORÇO
11.01 - 18.541.0129.2.151 FMMA - Manutenção da Unidade	4.4.90.52.00 - 0.2.45	150.000,00
11.01 - 18.541.0129.2.425 FMMA - Implantação e Manutenção e Áreas Verdes	3.3.90.39.00 - 0.2.45	361.000,00
11.01 - 18.541.0129.2.447 FMMA - Educação Ambiental	3.3.90.39.00 - 0.2.45	50.000,00
11.01 - 18.543.0129.2.448 FMMA - Conservação de Ecossistemas	3.3.90.39.00 - 0.2.45	233.407,62

TOTAL	794.407,62
-------	------------

ANEXO II DO DECRETO Nº 1644/2017 FONTES DE RECURSOS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
0.2.45	FMMA	794.407,62
TOTAL		794.407,62

Gabinete do Prefeito, 10 de março de 2017.

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR
Prefeito do Município de Rio das Ostras

DECRETO Nº 1645/2017

Define as atribuições das unidades administrativas da Secretaria Municipal de Fazenda de Rio das Ostras e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º A Secretaria Municipal de Fazenda, cuja sigla para fins das relações intergovernamentais é SEMFAZ, tem por finalidade:

- I. Planejar, coordenar e controlar a administração contábil, financeira, tributária e fiscal do Município;
- II. Manter adequado sistema de controle contábil apto a fornecer informações sobre a administração financeira e orçamentária da Prefeitura;
- III. Acompanhar as normas de aplicação do Plano de Contas;
- IV. Encaminhar à Secretaria Municipal de Auditoria e Controle Interno, Procuradoria Geral do Município e Secretaria Municipal Gestão Pública, na forma de suas resoluções, toda a documentação relativa à administração financeira e contábil;
- V. Controlar o sistema de guarda e movimentação de valores;
- VI. Exercer, em articulação com a Secretaria Municipal de Auditoria e Controle Interno, Procuradoria Geral do Município e Secretaria de Planejamento, Urbanismo e Habitação, a programação financeira e de desembolso, bem como o controle dos gastos públicos;
- VII. Administrar o sistema tributário municipal, estabelecendo normas de arrecadação e fiscalização das receitas próprias municipais;
- VIII. Manter articulação com órgãos fazendários, estaduais, federais e entidades de direito público e privado, com objetivo de melhoria do desempenho econômico e fiscal;
- IX. Julgar processos administrativos referentes a autos de infração em grau de primeira instância;
- X. Elaborar a programação do fluxo financeiro da Prefeitura, administrando-o através do controle de desembolso programado dos recursos destinados aos diversos órgãos da Prefeitura, de acordo com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei Orçamentária Anual, Plano Plurianual e o controle e acompanhamento da execução orçamentária;
- XI. Subsidiar com informações a Secretaria Municipal de Gestão Pública, a Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei Orçamentária Anual, Plano Plurianual, o controle e acompanhamento da execução orçamentária e proposição de normas orçamentárias que devam ser observadas pelos demais órgãos municipais;
- XII. Solicitar parecer jurídico sobre o parcelamento de créditos não tributários, decorrentes de decisão ou ação judicial;
- XIII. Executar o lançamento e inscrição da dívida ativa, bem como a sua cobrança.

Art. 2º À Diretoria-Geral de Administração Financeira - DEGAF, compete:

- I. Prestar assessoramento ao Secretário Municipal de Fazenda;
- II. Propor diretrizes para o cumprimento da política econômica financeira do Município;
- III. Exercer o controle dos gastos públicos e da dívida municipal;
- IV. Administrar os compromissos financeiros, haveres e disponibilidades do Município;
- V. Gerir e administrar as dívidas interna e externa do Município, operações de crédito e os repasses realizados por meio de convênios e acordos;
- VI. Gerir a escrituração contábil de todos os atos e fatos da Administração, bem como os demonstrativos exigidos pela legislação;
- VII. Acompanhar a formalização e execução de convênios, acordos e similares, com órgãos da administração pública estadual e federal, que envolverem repasses de recursos financeiros;
- VIII. Elaborar normativas visando uniformizar procedimentos no âmbito da Diretoria Geral de Administração Financeira;
- IX. Promover a escrituração sintética e analítica das operações financeiras, orçamentárias e patrimoniais, em consonância com o plano de contas e instruções de serviços;
- X. Organizar anualmente os Balanços e as Prestações de Contas de Administração Financeira da Prefeitura Municipal e Ordenadores de Despesas da Prefeitura e dos Fundos Públicos, relatórios de análises e interpretação dos resultados contábeis;
- XI. Promover levantamento mensal dos Balanços dos sistemas de escrituração;
- XII. Proceder ao registro contábil da Receita e da Despesa;
- XIII. Emitir demonstrações mensais da Receita arrecadada e transferida;
- XIV. Manter sob controle os depósitos e retiradas bancárias conferindo periodicamente os extratos de contas correntes, conciliando-os, propondo as providências que se fizerem necessárias para o eventual acerto;
- XV. Verificar se todo o ato da gestão econômica financeira e patrimonial é realizado com base em documentos hábil que comprove a operação e o registro em conta adequada;
- XVI. Demais atividades correlatas.

Art. 3º À Diretoria-Geral de Administração Tributária - DEGAT, compete:

- I. Planejar, supervisionar, controlar, executar e avaliar a administração tributária do Município, segundo a legislação em vigor;
- II. Elaborar proposta de minutos de leis, decretos e quaisquer outros atos normativos, de cunho tributário, inclusive os relativos aos convênios, ajustes e protocolos a serem incorporados à legislação municipal tributária;
- III. Implantar procedimentos definidos de consolidação das normas tributárias, de forma que estejam permanentemente consolidadas e publicadas no endereço eletrônico da Prefeitura;
- IV. Supervisionar e elaborar a consolidação da legislação relativa aos tributos em texto único para ser disponibilizado para consulta dos contribuintes e da própria administração;
- V. Supervisionar a publicação da legislação tributária municipal consolidada em vigor no endereço eletrônico do Município;
- VI. Interpretar a legislação tributária e correlata relacionada com as áreas de sua competência, tendo em vista a aplicação e a eficácia das normas;
- VII. Realizar a previsão, o acompanhamento, a análise e o controle das receitas municipais, para subsidiar a elaboração da proposta orçamentária do município;
- VIII. Propor medidas destinadas a compatibilizar a receita a ser arrecadada com os valores previstos na programação financeira municipal;
- IX. Estimar e quantificar a renúncia de receitas administradas e avaliar os efeitos das reduções de alíquotas, das isenções tributárias e dos incentivos ou estímulos fiscais;
- X. Promover atividades de cooperação e integração com as administrações tributárias municipal, estadual e federal, entre o fisco e o contribuinte, e de educação fiscal, bem assim preparar, orientar e divulgar informações tributárias;
- XI. Coordenar e estabelecer medidas preventivas e corretivas de combate

à sonegação e à evasão fiscal;

- XII. Coordenar e supervisionar o cadastro mobiliário e imobiliário e demais bancos de dados de contribuintes, autorizando e homologando sua implantação e atualização;
- XIII. Orientar e fiscalizar a utilização e o acesso aos sistemas de informações relacionados com a área de sua competência, especialmente por meio de processamento eletrônico de dados;
- XIV. Analisar e acompanhar os repasses previstos constitucionalmente;
- XV. Desenvolver estudos comparativos entre a legislação tributária do Município e das demais Unidades da Federação, objetivando medidas de adequação e uniformização do Sistema Tributário Nacional;
- XVI. Organizar e manter atualizadas as coletâneas de atos legais e administrativos de natureza fiscal;
- XVII. Organizar, controlar e propor a realização de cursos, treinamento, aperfeiçoamento e especialização para os servidores da Administração Tributária;
- XVIII. Definir informações gerenciais necessárias à aferição de desempenho e de resultados;
- XIX. Requisitar de outras autoridades, informações de interesse da fiscalização;
- XX. Instaurar ação fiscal tributária;
- XXI. Parecer nos processos em matéria tributária;
- XXII. Promover cálculo de tributos municipais e outras rendas;
- XXIII. Determinar a execução de diligências para atender as exigências de instrução processual;
- XXIV. Coordenar, supervisionar e executar vistorias e inspeções, lavrar termo de documentos apreendidos, termo de documentos recebidos, termo de documentos devolvidos, termo de intimação, notificação, notas de débito, notas de lançamento, auto de infração e demais documentos necessários para o fiel cumprimento da legislação tributária;
- XXV. Demais atividades inerentes à competência da Administração Tributária.

Art. 4º A Coordenadoria Geral de Fiscalização e Posturas - COMFIS, composta pelo Coordenador Geral de Fiscalização e Posturas Municipal, e Fiscais de Meio Ambiente, Fiscais Sanitários, Fiscais de Obras e Posturas, servidores do Depositário Municipal, compete:

- I. Planejar e controlar as ações das atribuições da Coordenadoria Geral de Fiscalização e Posturas.
- II. Fiscalizar o licenciamento e exercício de atividade, seja qual for a natureza, por qualquer estabelecimento comercial ou prestador de serviço, verificando-se, para tanto, o mesmo está devidamente licenciado ou autorizado;
- III. Vistoriar estabelecimentos objetivando informar a viabilidade do imóvel, bem como sua adequação às regras sanitárias;
- IV. Promover vistorias técnicas em locais de eventos para atestar a limitação do som;
- V. Processar todos os requerimentos de concessão ou modificação de Licença ou Autorização para localização e funcionamento de estabelecimento, prestação de serviços e exercícios de atividades de qualquer natureza;
- VI. Controlar a poluição visual e sonora;
- VII. Cadastrar, selecionar e fiscalizar os serviços dos Autorizados a exercerem a atividade de comércio ambulante no município;
- VIII. Administrar o Depósito Municipal.

Art. 5º À Gerência Administrativa Fazendária - GEAD, compete:

- I. Preparar e encaminhar o expediente;
- II. Receber solicitações dos municípios através de requerimentos, emitir recibo de protocolo e protocolar documentos;
- III. Receber, organizar, anexar e manter atualizado os processos para pronta consulta, conforme a legislação vigente;
- IV. Receber, numerar e distribuir documentos encaminhados ou entregues ao setor, sob forma inclusive de requerimentos, ofícios e correspondências em geral, e organizar guias de remessa do Setor;
- V. Promover expedição de correspondências;
- VI. Planejar, organizar, coordenar e avaliar o desenvolvimento das atividades inerentes ao Setor;
- VII. Elaborar e fornecer relatórios gerenciais, sugestões e metas de trabalho;
- VIII. Zelar pelo cumprimento das normas administrativas, atentando para a disciplina, assiduidade, pontualidade, entre outros, adotando medidas cabíveis para tanto;
- IX. Promover a implantação de planos, fluxos e rotinas, objetivando a organização dos métodos de trabalho;
- X. Elaborar e controlar a aplicação de normas técnicas relativas as atividades de sua competência de acordo com a legislação em vigor;
- XI. Manter o secretário informado sobre as atividades e ocorrências da secretaria;
- XII. Controlar e acompanhar nos processos administrativos da secretaria, inclusive os de diárias e pequenas despesas e apresentar quinzenalmente ao secretário relatórios de tramitação e de controle de prazos;
- XIII. Arquivar e proceder, a encadernação dos atos oficiais, bem como o diário oficial do município;
- XIV. Preparar a prestação de contas dos Convênios feitos com a Secretaria;
- XV. Coordenar e supervisionar os serviços de comunicação interna;
- XVI. Buscar e gerenciar os recursos materiais e financeiros suficientes para garantirem o pleno funcionamento da Secretaria;
- XVII. Elaborar o orçamento de gastos anuais, controlar o seu cumprimento e propor adequações às necessidades emergenciais;
- XVIII. Planejar, programar e disciplinar a utilização dos recursos materiais e financeiros necessários ao bom andamento dos trabalhos;
- XIX. Gerenciar e executar as atividades relativas a gestão de pessoas, material, patrimônio físico e serviços gerais no âmbito do Setor;
- XX. Acompanhar e avaliar o desempenho dos servidores do Setor para fins de aproveitamento de potencialidades, aperfeiçoamento, maior produtividade, treinamento, promoção e transferência;
- XXI. Apresentar plano de atualização profissional, com participações em Congressos, Seminários, Cursos e demais eventos;
- XXII. Zelar pela padronização na aquisição de bens e serviços, bem como responsabilizar-se pela manutenção das Unidades do Órgão;
- XXIII. Controlar o uso adequado dos equipamentos e instalações físicas do Órgão, bem como providenciar a anotação e baixa dos materiais que forem considerados inservíveis;
- XXIV. Administrar os insumos necessários ao funcionamento do Órgão para envio ao responsável pelo abastecimento;
- XXV. Acompanhar os serviços das prestadoras reportando as informações à instância superior;
- XXVI. Demais atividades inerentes e relacionadas a área.

Art. 6º À Gerência de Atendimento e Protocolo - GEAP, compete:

- I. Planejar, coordenar e executar o desenvolvimento das atividades de atendimento e protocolo;
- II. Gerenciar os procedimentos de parcelamentos de débitos na esfera

- administrativa, de acordo com a legislação;
- III. Gerenciar o atendimento ao Público;
- IV. Demais atividades inerentes e relacionadas a área.

Art. 7º A Gerência de Administração Contábil - GEADMC, compete:

- I. Manter atualizado o lançamento e o arquivamento da documentação contábil;
- II. Manter controle de frequência, elaborar a escala de férias dos servidores;
- III. Coordenar e supervisionar os serviços de comunicação interna;
- IV. Receber processos e documentos diversos, manter o SALI atualizado;
- V. Analisar todos os processos encaminhados à Gerência, para sua perfeita distribuição;
- VI. Emitir Ordens de Empenho e Subempenho;
- VII. Emitir empenhos e conferência dos empenhos;
- VIII. Envio de cópias dos empenhos para o protocolo e demais secretarias de acordo com a necessidade ou rotinas existentes;
- IX. Analisar e sugerir aos setores competentes medidas necessárias ao saneamento de problemas e ou pendências nos processos, quando necessário;
- X. Receber e analisar as notas fiscais enviadas para pagamentos;
- XI. Zelar pela organização do arquivo dos processos em trâmite, que por sua vez, originem pagamentos;
- XII. Encaminhar as parcelas inseridas ao processo a Secretaria Municipal de Auditoria e Controle Interno para a análise que antecede a liquidação;
- XIII. Conferir os extratos para liquidação elaborados pelas unidades, controlando assim o saldo dos empenhos;
- XIV. Devolver os documentos fiscais que não estejam de acordo com a legislação vigente;
- XV. Atender as exigências pertinentes às atividades realizadas pela gerência;
- XVI. Analisar com base nas legislações aplicadas às retenções de imposto de renda e de INSS e outras pertinentes ao assunto;
- XVII. Emitir guias de retenção de INSS;
- XVIII. Liquidar a despesa contabilmente, uma vez que, ficar comprovado o direito adquirido pelo credor, o objeto que se deve pagar, a importância exata que deverá ser paga, e a quem se deve pagar para extinguir a obrigação contratual;
- XIX. Emitir subempenhos e processar as despesas liquidadas;
- XX. Controlar através de registros atualizados e precisos todos os processos que originarem pagamentos facilitando a localização e preservando a integridade física dos mesmos agilizando desta forma as informações que forem solicitadas;
- XXI. Digitalizar o acervo da Contabilidade;
- XXII. Auxílio ao Diretor Geral de Administração Financeira a atender solicitações de processos de todos os órgãos, propor mudanças e apresentar relatórios quando solicitados.

Art. 8º Gerência de Prestação de Contas - GEPCON, compete:

- I. Fazer a comunicação imediata ao Secretário Municipal de Fazenda, sobre diferenças nas prestações de contas não imediatamente cobertas, sob pena de responsabilidade solidária;
- II. Controlar prazos e comprovantes da aplicação de adiantamentos, propondo medidas cabíveis quando ocorrerem irregularidades;
- III. Elaborar e controlar as planilhas dos adiantamentos e subvenções concedidos;
- IV. Encaminhar a Controladora Geral do Município, trimestralmente, as planilhas atualizadas dos adiantamentos e subvenções concedidos;
- V. Dar suporte ao Diretor-Geral de Administração Financeira no atendimento aos diversos escritórios do TCE/RJ;
- VI. Manter registro contábil de todos os Bens Móveis e Imóveis da Prefeitura Municipal e dos Fundos Públicos;
- VII. Análise prévia das prestações de contas dos departamentos de Almoxarifado e Patrimônio;
- VIII. Encaminhar aos Departamentos de Patrimônio e Almoxarifado do Município os relatórios necessários ao bom andamento dos serviços;
- IX. Contabilizar e analisar as alterações patrimoniais;
- X. Elaborar as prestações de contas dos recursos do FNDE: PNAE e PNAT e encaminhá-las a SEMEDE;
- XI. Conferência das Prestações de Contas dos Auxílios e Subvenções Sociais.

Art. 9º A Gerência de Sistemas Eletrônicos - GESE, compete:

- I. Disponibilizar através de meio digital, para apresentação dos dados de envio obrigatório ao Tribunal de Contas do Estado, inclusive os previstos na deliberação 218/2000 que trata os anexos da LRF (Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Bimestralmente e Relatório de Gestão Fiscal - Quadrimestralmente);
- II. Garantir integridade dos dados apresentados ao Tribunal de Contas do Estado;
- III. Importação de dados para Informes Mensais e atendimento ao Módulo LRF do SIGFIS;
- IV. Preenchimento e envio dos dados contábeis da Deliberação 248 TCE/RJ;
- V. Fiscalização de dados para consolidação do SIGFIS, envio mensal dos dados do SIGFIS inclusive deliberação 262 TCE/RJ;
- VI. Alimentar os sistemas eletrônicos SIOPS, SIOPE, SICONFI, LRF;
- VII. Elaborar as prestações de contas de Administração Financeira e Ordenadores de Despesas;
- VIII. Elaborar relatórios consolidados para apresentação das Audiências Públicas realizadas nos meses de fevereiro, maio e setembro de todos os exercícios;
- IX. Controle de Gastos com FUNDEB;
- X. Cálculo mensal da contribuição para formação do PASEP.

Art. 10. A Gerência de Registros Contábeis e Controle Orçamentário - GERCOR, compete:

- I. Fornecer aos órgãos interessados dados necessários à elaboração da proposta orçamentária;
- II. Promover o controle orçamentário dos processos administrativos, conferindo e lançando as dotações;
- III. Encaminhar os processos com dotação lançada à Secretaria Municipal de Auditoria e Controle Interno para a análise conforme o caso;
- IV. Encaminhamento de balancetes de receita e despesas mensais ao Secretário Municipal de Fazenda;
- V. Conferir decretos relativos a créditos suplementares e lançá-los no sistema;
- VI. Arquivar os diários oficiais que possuam alterações no orçamento;
- VII. Analisar a folha de pagamento enviada pelo Departamento de Gestão de Pessoas da SEMAD mensalmente;
- VIII. Acompanhar o atendimento aos limites constitucionais: Repasse a Câmara, Gastos com Saúde, Educação e Despesa com pessoal;
- IX. Elaborar relatórios gerenciais para suporte as demais gerências da estrutura da Diretoria-Geral de Administração Financeira.

Art. 11. À Gerência de Tesouraria - GETES, compete:

I.Receber arquivos de arrecadação diariamente na rede bancária conveniada com a Prefeitura Municipal de Rio das Ostras;
 II.Gerar relatórios diários informando que tipo de arrecadação compõe o valor creditado no extrato bancário;
 III.Informar ao Tesoureiro o valor total arrecadado por cada banco;
 IV.Manter controle das contas correntes em dia no sistema contábil utilizado pela Secretaria Municipal de Fazenda;
 V.Enviar a contabilidade mensalmente as conciliações bancárias;
 VI.Processar baixas eletrônicas e manter atualizado o banco de dados de arrecadação dos tributos municipais;
 VII.Regularizar as baixas manuais, provenientes de processos administrativos;
 VIII.Gerar relatórios diários informando todas as baixas realizadas provenientes de processos administrativos;
 IX.Informar ao Tesoureiro qualquer irregularidade ocorrida durante as suas atividades, para que ele possa tomar as medidas cabíveis;
 X.Realizar transferências bancárias para pagamento de despesas;
 XI.Preencher os cheques para pagamentos, encaminhando-os para a aposição das assinaturas devidas;
 XII.Informar mensalmente ao OSTRASPREV, todos os valores repassados;
 XIII.Efetuar diariamente lançamentos de todos os processos pagos, verificando se todos os documentos necessários para a baixa constam no processo;
 XIV.Efetuar lançamentos contábeis dos valores arrecadados, discriminando-os por rubrica;
 XV.Informar ao Tesoureiro qualquer irregularidade ocorrida durante as suas atividades, para que ele possa tomar as medidas cabíveis;
 XVI.Demais atividades correlatas.

Art. 12. À Gerência de Cadastro Mobiliário - GECAM, compete:

I.Planejar, supervisionar, controlar e executar a arrecadação, a tributação e a fiscalização de tributos mobiliários;
 II.Orientar e executar as atividades de cadastramento mobiliário, objetivando a utilização do cadastro como instrumento técnico;
 III.Implementar, supervisionar e atualizar manuais de orientação ao contribuinte;
 IV.Implementar, supervisionar e atualizar manuais de fiscalização relacionados com a área de sua competência;
 V.Analisar e controlar os mecanismos da ação fiscalizadora propondo, quando for o caso, a adoção de medidas que visem o seu aprimoramento;
 VI.Supervisionar, acompanhar e atualizar informações nos sistemas de processamento de dados relacionados com os tributos, no âmbito de sua competência, tendo em vista a aplicação e a eficácia das normas;
 VII.Orientar e fiscalizar a utilização e o acesso aos sistemas de informações relacionados com a área de sua competência, especialmente por meio de processamento eletrônico de dados;
 VIII.Fornecer informações e pareceres técnicos nos processos administrativos, relacionado com a área de sua competência;
 IX.Promover o cálculo e lançamento de rendas e dos tributos mobiliários municipais, de ofício, relacionado com a área de sua competência;
 X.Determinar e executar diligências para atender as exigências de instrução processual;
 XI.Fazer vistorias e inspeções, lavrar termo de documentos apreendidos, termo de documentos recebidos, termo de documentos devolvidos, termo de intimação, notificação, notas de débito, notas de lançamento, autos de infração e demais documentos necessários para o fiel cumprimento da legislação tributária;
 XII.Receber e conferir as declarações fiscais, determinando retificações que couberem;
 XIII.Expedir certidões cadastrais relacionadas com a área de sua competência;
 XIV.Requisitar, de outras autoridades, informações de interesse da fiscalização;
 XV.Demais atividades inerentes à competência da Administração Tributária relacionadas a área.

Art. 13. À Gerência de Tributação e Fiscalização do ISS - GEFISS, compete:

I.Supervisionar, controlar, executar e avaliar as atividades de tributação, arrecadação e fiscalização do ISS, segundo a legislação vigente;
 II.Elaborar a programação anual das atividades de fiscalização, bem como as metodologias a serem adotadas, de forma a garantir a impessoalidade, aperfeiçoamento das técnicas de fiscalização, auditorias, controles fiscais e fiscalizar o cumprimento das normas relacionadas ao ISS;
 III.Implementar, gerenciar e manter atualizado os manuais de orientação ao contribuinte;
 IV.Implementar, gerenciar e manter atualizado os manuais de fiscalização relacionados com a área de sua competência;
 V.Supervisionar, acompanhar e atualizar os sistemas de processamento de dados relacionados aos tributos mobiliários e demais receitas do município, tendo em vista a aplicação e a eficácia das normas;
 VI.Acompanhamento dos repasses da União correspondentes ao Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISS) recolhido por meio do Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Simples Nacional);
 VII.Orientar e fiscalizar a utilização e o acesso aos sistemas de informações relacionados com a área de sua competência, especialmente por meio de processamento eletrônico de dados;
 VIII.Fornecer informações e pareceres técnicos tributários em processos administrativos;
 IX.Promover o cálculo e lançamento de tributo mobiliário municipal, relacionado com a área de sua competência;
 X.Determinar e executar diligências para atender as exigências de instrução processual;
 XI.Instaurar ação fiscal tributária;
 XII.Fazer vistorias e inspeções, lavrar termo de documentos apreendidos, termo de documentos recebidos, termo de documentos devolvidos, termo de intimação, notificação, notas de débito, notas de lançamento, autos de infração e demais documentos necessários para o fiel cumprimento da legislação tributária;
 XIII.Receber e conferir as declarações fiscais, determinando retificações que couberem;
 XIV.Expedir certidões fiscais, relacionadas com a área de sua competência;
 XV.Demais atividades inerentes à competência da Administração Tributária relacionadas a área

Art. 14. À Gerência de Análise e Instrução de Processos Mobiliários-GEIPM, compete:

I.Análise e Instrução de processos de revisão, impugnações e recursos contra o lançamento e cobrança dos tributos mobiliários e aplicação de penalidades;
 II.Promover o registro e revisão de débitos no sistema eletrônico, em decorrência da análise e revisão do crédito tributário formalizado, em conformidade com a legislação vigente;

III.Fornecer informações e pareceres técnicos tributários em processos administrativos;

IV.O pronunciamento decisório:

a) no âmbito de processos administrativo-tributários;
 b) na apreciação de consultas em matéria tributária, de pedidos de regimes especiais, reconhecimento de imunidade, isenção, anistia, remissão, parcelamento e outros benefícios fiscais, definidos em lei;
 V.Expedir certidões de reconhecimento de imunidade, isenção e outras não previstas na competência das demais gerências;
 VI.Supervisionar e executar o controle no âmbito da administração Tributária, da legislação, decisões e julgados administrativos e judiciais relativos à tributação mobiliária;
 VII.Gerenciar procedimentos e ferramenta de controle de consulta tributária relacionadas com a área de sua competência e a publicidade no endereço eletrônico da prefeitura;
 VIII.Requisitar de outras autoridades, informações de interesse da fiscalização;
 IX.Demais atividades inerentes à competência da Administração Tributária relacionadas a área

Art. 15. À Gerência de Cadastro Imobiliário - GECIM, compete:

I.Planejar, supervisionar, controlar e executar a tributação e arrecadação de tributos imobiliários;
 II.Orientar e executar as atividades de cadastramento imobiliário, objetivando a utilização do cadastro como instrumento técnico;
 III.Implementar, gerenciar e manter atualizado os manuais de orientação ao contribuinte;
 IV.Implementar, gerenciar e manter atualizado os manuais de fiscalização relacionados com a área de sua competência;
 V.Analisar e controlar os mecanismos da ação fiscalizadora propondo, quando for o caso, a adoção de medidas que visem o seu aprimoramento;
 VI.Supervisionar, acompanhar e atualizar os sistemas de processamento de dados relacionados com os tributos no âmbito de sua competência, tendo em vista a aplicação e a eficácia das normas;
 VII.Orientar e fiscalizar a utilização e o acesso aos sistemas de informações relacionados com a área de sua competência, especialmente por meio de processamento eletrônico de dados;
 VIII.Fornecer informações e pareceres técnicos nos processos administrativos, relacionado com a área de sua competência;
 IX.Promover o cálculo e lançamento dos tributos imobiliários municipais, relacionados com a área de sua competência;
 X.Determinar e executar diligências para atender as exigências de instrução processual;
 XI.Fazer vistorias e inspeções, lavrar termo de documentos apreendidos, termo de documentos recebidos, termo de documentos devolvidos, termo de intimação, notificação, notas de débito, notas de lançamento, autos de infração e demais documentos necessários para o fiel cumprimento da legislação tributária;
 XII.Receber e conferir as declarações fiscais, determinando retificações que couberem;
 XIII.Expedir certidões cadastrais relacionadas com a área de sua competência;
 XIV.Requisitar, de outras autoridades, informações de interesse da fiscalização;
 XV.Demais atividades inerentes à competência da Administração Tributária relacionadas a área.

Art. 16. Gerência de Tributação e Fiscalização ITBI - GEITBI, compete:

I.Supervisionar, controlar e executar a arrecadação, a tributação e a fiscalização do ITBI;
 II.Implementar, gerenciar e manter atualizado os manuais de orientação ao contribuinte, relacionados com a área de sua competência;
 III.Implementar, gerenciar e manter atualizado os manuais de fiscalização relacionados com a área de sua competência;
 IV.Analisar e controlar os mecanismos da ação fiscalizadora propondo, quando for o caso, a adoção de medidas que visem o seu aprimoramento;
 V.Supervisionar, acompanhar e atualizar os sistemas de processamento de dados relacionados com o ITBI, tendo em vista a aplicação e a eficácia das normas;
 VI.Orientar e fiscalizar a utilização e o acesso aos sistemas de informações relacionados com a área de sua competência, especialmente por meio de processamento eletrônico de dados;
 VII.Fornecer informações e pareceres técnicos tributários em processos administrativos;
 VIII.Promover o cálculo e lançamento do ITBI;
 IX.Determinar e executar diligências para atender as exigências de instrução processual;
 X.Instaurar ação fiscal tributária;
 XI.Fazer vistorias e inspeções, lavrar termo de documentos apreendidos, termo de documentos recebidos, termo de documentos devolvidos, termo de intimação, notificação, notas de débito, notas de lançamento, autos de infração e demais documentos necessários para o fiel cumprimento da legislação tributária;
 XII.Receber e conferir as declarações fiscais, determinando retificações que couberem;
 XIII.Expedir certidões fiscais, relacionadas com a área de sua competência;
 XIV.Demais atividades inerentes à competência da Administração Tributária relacionadas a área.

Art. 17. À Gerência de Análise e Instrução de Processos Imobiliários-GEIPI, compete:

I.Análise e Instrução de processos de revisão, impugnações e recursos contra o lançamento e cobrança dos tributos imobiliários e aplicação de penalidades;
 II.Promover o registro e revisão de débitos no sistema eletrônico, em decorrência da análise e revisão do crédito tributário formalizado, em conformidade com a legislação vigente;
 III.Fornecer informações e pareceres técnicos tributários em processos administrativos;
 IV.O pronunciamento decisório:
 a) no âmbito de processos administrativo-tributários;
 b) na apreciação de consultas em matéria tributária, de pedidos de regimes especiais, reconhecimento de imunidade, não incidência, isenção, anistia, remissão, parcelamento e outros benefícios fiscais, definidos em lei;
 V.Expedir certidões de reconhecimento de imunidade, isenção e outras não previstas na competência das demais gerências;
 VI.Supervisionar e executar o controle no âmbito da administração Tributária, da legislação, decisões e julgados administrativos e judiciais relativos à tributação imobiliária;

VII.Gerenciar procedimentos e ferramenta de controle de consulta tributária relacionadas com a área de sua competência e a publicidade no endereço eletrônico da prefeitura;
 VIII.Requisitar de outras autoridades, informações de interesse da fiscalização;
 IX.Demais atividades inerentes à competência da Administração Tributária relacionadas a área

Art. 18. À Gerência de Cobrança Administrativa e Dívida Ativa - GEDAT, compete:

I.Implementar, gerenciar e executar as atividades de cobrança administrativa das receitas municipais em via administrativa;
 II.Implementar, gerenciar e executar procedimentos de monitoramento da arrecadação dos inadimplentes;
 III.Gerenciar e executar a emissão de documento de arrecadação municipal para o recebimento de débitos;
 IV.Exercer a atividade de controle e análise dos processos administrativos relativos a créditos tributários e não tributários encaminhados para cobrança e ou inscrição em Dívida Ativa e a inclusão nos sistemas de cobrança;
 V.Apurar a liquidez e certeza dos créditos tributários e não tributários e inscrevê-los na dívida ativa, para fins de cobrança, amigável ou judicial;
 VI.Elaborar e ajustar acordos para pagamento parcelado dos créditos inscritos e não inscritos na Dívida Ativa, ajuizados ou não ajuizados, mantendo em arquivo próprio os respectivos termos e acompanhando seu fiel cumprimento;
 VII.Opinar em processos e expedientes administrativos relacionados com matéria de sua competência e cancelamento de créditos inscritos ou não na Dívida Ativa;
 VIII.Manifestar-se ao Secretário de Fazenda do Município sobre todos os assuntos relativos à cobrança administrativa e a dívida ativa municipal;
 IX.Expedir certidões, relacionadas com a área de sua competência;
 X.Levantar e analisar, mensalmente e no final de cada exercício, quadros demonstrativos de cobrança administrativa e inscrição e arrecadação da dívida ativa municipal, tributária ou de qualquer outra natureza, bem como do acompanhamento da liquidação dos débitos em regime de parcelamento e dos novos parcelamentos concedidos;
 XI.Demais atividades inerentes e relacionadas a área.

Art. 19. À Gerência de Infraestrutura e Tecnologia da Informação - GETIN, compete:

I.Fomentar e avaliar as ações de informatização da Secretaria Municipal de Fazenda direcionadas para a manutenção e modernização dos equipamentos e sistemas de informações;
 II.Manter o acervo das bases de dados necessárias ao sistema de informações e aos sistemas internos de gestão institucional;
 III.Gerenciar, executar e auxiliar atividades de suporte técnico e manutenção de equipamentos de tecnologia de informação nas unidades da Secretaria de Fazenda;
 IV.Orientar e promover o uso adequado de tecnologias de informação e comunicação;
 V.Assessorar na definição de normas e padrões sobre o uso e aquisição de tecnologia para os equipamentos e sistemas de informação;
 VI.Prestar suporte técnico e atendimento aos usuários da Secretaria Municipal de Fazenda;
 VII.Demais atividades inerentes e relacionadas a área.

Art. 20. Ao Depositário Municipal compete:

I.Ficar responsável pela guarda e conservação de bens e mercadorias apreendidas no comércio em geral e atividade de comércio ambulante no Município, não podendo servir-se da coisa depositada nem dar em depósito a outrem conforme artigo 640 do Código Civil de 2002.

Art. 21. À Tesoureira compete:

I. Administrar as disponibilidades financeiras, controlando os valores inclusive dos fundos especiais;
 II. Escribirar a movimentação de entrada e saída de valores;
 III. Efetuar mediante prévia autorização, o pagamento dos débitos do município;
 IV. Efetuar pagamentos de despesas, de acordo com as disponibilidades de numerários, observados ainda o fluxo e instruções recebidas do Secretário Municipal de Fazenda;
 V. Requisitar talões de cheques junto aos bancos;
 VI. Receber as importâncias devidas ao município;
 VII. Levantar e publicar, diariamente, o movimento de caixa do dia anterior;
 VIII. Manter sob registro os títulos e valores sob sua guarda e as procurações aceitas;
 IX. Fazer o recolhimento das contribuições devidas inclusive as de caráter previdenciário;
 X. Informar mensalmente ao OSTRASPREV, todos os valores repassados;
 XI. Enviar a contabilidade mensalmente as conciliações bancárias;
 XII. Processar as baixas e manter atualizados os bancos de dados de arrecadação dos tributos municipais;
 XIII. Demais atividades correlatas.

Art. 22. Ao Núcleo de Administração Financeira compete:

I. Manter atualizado o lançamento e o arquivamento da documentação contábil;
 II. Manter controle de frequência, elaborar a escala de férias dos servidores da Contabilidade;
 III. Coordenar e supervisionar os serviços de comunicação interna de Contabilidade;
 IV. Receber processos e documentos diversos;
 V. Manter o SALI atualizado;
 VI. Analisar todos os processos encaminhados à Coordenadoria, para sua perfeita distribuição;
 VII. Analisar e sugerir aos setores competentes medidas necessárias ao saneamento de problemas e ou pendências nos processos, quando necessário;
 VIII. Demais atividades correlatas.

Art. 23. Ao Núcleo Fiscal, Processamento e Liquidação Contábil, compete:

I. Receber e analisar as notas fiscais enviadas para pagamentos;
 II. Zelar pela organização do arquivo dos processos em trâmite que por sua vez originem pagamentos;
 III. Encaminhar as parcelas inseridas ao processo à **Secretaria Municipal de Auditoria e Controle Interno** para a análise que antecede a liquidação;
 IV. Conferir os extratos para liquidação elaborados pelas unidades, controlando assim o saldo dos empenhos;
 V. Devolver os documentos fiscais que não estejam de acordo com a legislação vigente;

VI. Atender as exigências pertinentes às atividades realizadas pela Diretoria;
 VII. Analisar com base nas legislações aplicadas às retenções de imposto de renda e de INSS e outras pertinentes ao assunto;
 VIII. Emitir guias de retenção de INSS;
 IX. Liquidar a despesa contabilmente, uma vez que, ficar comprovado o direito adquirido pelo credor, o objeto que se deve pagar, a importância exata que deverá ser paga, e a quem se deve pagar para extinguir a obrigação contratual.
 X. Encaminhar, conferir e instruir os processos de pagamento, alertando quando houver irregularidades;
 XI. Emitir subempenhos;
 XII. Processar as despesas liquidadas;
 XIII. Demais atividades correlatas.

Art. 24. Ao Núcleo de Empenho compete:

I. Emitir empenhos, conferência dos empenhos;
 II. Envio de cópias dos empenhos para o protocolo e demais secretarias de acordo com a necessidade ou rotinas existentes;
 III. Analisar e sugerir aos setores competentes medidas necessárias ao saneamento nos processos, quando necessário;
 IV. Demais atividades correlatas.

Art. 25. Ao Núcleo de Arquivo e Digitalização compete:

I. Controlar através de registros atualizados e precisos todos os processos que originarem pagamentos facilitando a localização e preservando a integridade física dos mesmos, agilizando, desta forma, as informações que forem solicitadas;
 II. Digitalizar o acervo da Coordenadoria de Contabilidade;
 III. Auxílio ao Gerente de Administração Contábil em atender solicitações de processos de todos os órgãos, propor mudanças e apresentar relatórios quando solicitados.

Art. 26. Ao Núcleo de Análise e Controle de Prestações de Contas, compete:

I. Dar suporte ao Gerente e ao Diretor-Geral de Administração Financeira no atendimento aos diversos escritórios do TCE/RJ;
 II. Elaborar e controlar as planilhas dos adiantamentos e subvenções concedidos;
 III. Controlar prazos e comprovantes da aplicação de adiantamentos e subvenções, propondo medidas cabíveis quando ocorrerem irregularidades;
 IV. Fazer a comunicação imediata ao Secretário Municipal de Fazenda, sobre diferenças nas prestações de contas não imediatamente cobertas, sob pena de responsabilidade solidária;
 V. Encaminhar a Secretaria Municipal de Auditoria e Controle Interno, trimestralmente, as planilhas atualizadas dos adiantamentos e subvenções concedidos;
 VI. Elaborar as prestações de contas dos recursos do FNDE: PNAE e PNAT e encaminhá-las a SEMEDE;
 VII. Conferência das Prestações de Contas dos Auxílios e Subvenções Sociais
 VIII. Demais atividades correlatas;

Art. 27. Ao Núcleo de Sistema Integrado de Gestão Fiscal compete:

I. Responsabilizar-se pela alimentação do SIGFIS nos seguintes itens: cadastro, unidade gestora, contas, orçamento anual e informes mensais;
 II. Registrar os contratos e convênios no SIGFIS;
 III. Demais atividades correlatas.

Art. 28. Ao Núcleo de Patrimônio e Almoarifado compete:

I. Análise prévia das prestações de contas dos Departamentos de Almoarifado e Patrimônio;
 II. Encaminhar aos Departamentos de Patrimônio e Almoarifado do Município os relatórios necessários ao bom andamento dos serviços;
 III. Auxílio ao Gerente no que for necessário, propondo mudanças e apresentando relatórios quando solicitados.

Art. 29. Ao Núcleo de Lei de Responsabilidade Fiscal compete:

I. Disponibilizar através de meio seguro, para apresentação de grande parte dos dados de envio obrigatório ao Tribunal de Contas do Estado, inclusive os previstos na deliberação 218/2000 que trata os anexos da LRF;
 II. Garantir integridade dos dados apresentados ao Tribunal de Contas do Estado;
 III. Fiscalização de dados para consolidação do SIGFIS, envio mensal do SIGFIS inclusive deliberação 262 TCE/RJ;
 IV. Enviar através de meio eletrônico as informações do SIGFIS mensais ao TCE;

Art. 30. Ao Núcleo de Sistemas de Prestação de Contas compete:

I. Preenchimento e envio dos dados contábeis da Deliberação 248 TCE/RJ;
 II. Alimentar os sistemas eletrônicos SIOPS, SIOPE, SICONFI, LRF;
 III. Elaborar as prestações de contas de Administração Financeira e Ordenadores de Despesas.
 IV. Elaborar relatórios consolidados para apresentação das Audiências Públicas realizadas nos meses de fevereiro, maio e setembro de todos os exercícios.
 V. Controle de Gastos com FUNDEB;
 VI. Cálculo mensal da contribuição para formação do PASEP.

Art. 31. Ao Núcleo de Controle Orçamento compete:

I. Promover o controle orçamentário dos processos administrativos, conferindo e lançando as dotações;
 II. Encaminhar os processos com dotações lançadas a Secretaria Municipal de Auditoria e Controle Interno para a análise conforme o caso;
 III. O encaminhamento de balancetes de receita e despesas mensais ao Secretário Municipal de Fazenda;
 IV. Analisar a folha de pagamento enviada pelo Departamento de Gestão de Pessoas da SEMAD mensalmente;
 V. Fornecer aos órgãos interessados dados necessários à elaboração da proposta orçamentária.

Art. 32. Ao Núcleo de Registros Contábeis compete:

I. Acompanhar o atendimento aos limites constitucionais: Repasse a Câmara, Gastos com Saúde e Educação e Despesa com pessoal;
 II. Conferir decretos relativos a créditos suplementares e lançá-los no sistema;
 III. Arquivar os diários oficiais que possuam alterações no orçamento;
 IV. Elaborar relatórios gerenciais para suporte as demais gerências da

estrutura da Diretoria-Geral de Administração Financeira;

Art. 33. Ao Núcleo de Pagamentos compete:

I. Preencher os cheques para pagamentos, encaminhando-os para a aposição das assinaturas devidas;
 II. Auxiliar o Diretor de Pagamentos a realizar transferências bancárias;
 III. Informar ao Diretor de Pagamentos e Lançamentos qualquer irregularidade ocorrida durante as suas atividades, para que ele possa tomar as medidas cabíveis.
 IV. Demais atividades correlatas.

Art. 34. Ao Núcleo de Lançamentos compete:

I. Efetuar diariamente lançamentos de todos os processos pagos, verificando se todos os documentos necessários para a baixa constam no processo;
 II. Efetuar lançamentos contábeis dos valores arrecadados, discriminando-os por rubrica;
 III. Informar ao Diretor de Pagamentos e Lançamentos qualquer irregularidade ocorrida durante as suas atividades, para que ele possa tomar as medidas cabíveis.
 IV. Demais atividades correlatas.

Art. 35. Ao Núcleo de Baixas compete:

I. Processar baixas eletrônicas e manter atualizado o banco de dados de arrecadação dos tributos municipais;
 II. Regularizar as baixas manuais, provenientes de processos administrativos;
 III. Gerar relatórios diários informando todas as baixas realizadas provenientes de processos administrativos;
 IV. Informar ao Diretor de Controle de Contas e Baixas qualquer irregularidade ocorrida durante as suas atividades, para que ele possa tomar as medidas cabíveis.
 V. Demais atividades correlatas.

Art. 36. Ao Núcleo de Controle de Contas compete:

I. Receber arquivos de arrecadação diariamente na rede bancária conveniada com a Prefeitura Municipal de Rio das Ostras;
 II. Gerar relatórios diários informando que tipo de arrecadação compõe o valor creditado no extrato bancário;
 III. Informar ao Diretor de Controle de Contas e Baixas o valor total arrecadado por cada banco para c/c possa efetuar os lançamentos contábeis no sistema de contabilidade;
 IV. Manter controle das contas- correntes em dia no sistema contábil utilizado pela Secretaria Municipal de Fazenda.
 V. Enviar a contabilidade mensalmente as conciliações bancárias;
 VI. Demais atividades correlatas.

Art. 37. Os Núcleos especializados têm as seguintes atribuições:

I. Exercer as atividades relacionadas com a área de sua competência e outras atribuições que lhes forem cometidas em suas respectivas áreas de competência.

Art. 38. Os Núcleos Administrativos têm as seguintes atribuições junto às unidades a que pertencem:

I. Organizar, acompanhar e divulgar a legislação vigente, relacionadas com a área de sua competência;
 II. Receber, registrar, arquivar, distribuir e expedir documentos e processos;
 III. Estabelecer e controlar o fluxo da documentação e processos encaminhados aos Núcleos e Gerências;
 IV. Preparar o expediente;
 V. Organização, controle e distribuição do material de uso e consumo;
 VI. Manter registro do material permanente e comunicar à unidade competente a sua movimentação;
 VII. Demais atividades inerentes e relacionadas à área.

Art. 39. Os Núcleos não se caracterizam como unidades administrativas, estando vinculadas administrativamente aos Gerentes.

Art. 40. Aos Diretores e Gerentes incumbe planejar, dirigir, coordenar e orientar a execução das atividades das respectivas unidades e exercer outras atribuições que lhes forem cometidas em suas respectivas áreas de competência.

Art. 41. Aos Assessores de Administração Tributária I e II e Assessores de Administração Financeira I e II, incumbe coordenar, orientar e executar as atividades das respectivas unidades e exercer outras atribuições que lhes forem cometidas em suas respectivas áreas de competência.

Art. 42. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 03 de março de 2017.

CARLOS AUGUSTO CAVALHO BALTHAZAR
 Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 0291/2017

Recebe servidor.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Art. 1º - RECEBER, receber a contar de 07.03.2017 a 31.12.2020, com ônus para este Município, a servidora **ELIANE PERES ALCANTARA**, Recreadora, matrícula nº 7275-3, oriunda do Município de São Fidélis.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 10 de março de 2017.

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR
 Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 0292/2017

Cessão de Servidor.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - CEDER, a contar de 07/03/2017, a servidora **ROSILEA DA SILVA**, para ficar à disposição do Poder Legislativo - Câmara Municipal de Rio das Ostras, sem ônus para esta Municipalidade

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 10 de março de 2017.

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR
 Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 0293/2017

Prorroga Contrato de Trabalho.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

Considerando os termos da Súmula 244, III, do Tribunal Superior do Trabalho; **Considerando** a estabilidade provisória da gestante, desde a confirmação da gravidez até o quinto mês após o parto,

R E S O L V E:

Art. 1º - PRORROGAR o Contrato de Trabalho da Servidora relacionada no Anexo Único desta Portaria, até 05 (cinco) meses após o parto.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 10 de março de 2017.

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR
 Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0293/2017

Matrícula|Nome|Função|Término|Processo Administrativo
 22415-4|Luiza Tardelli Pobel|Professor|31/12/2016|3482/2017

PORTARIA Nº 0294/2017

Dispensa e Designação de Função Gratificada.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e considerando o Processo Administrativo nº 6466/2017,

R E S O L V E:

Art. 1º - DISPENSAR os servidores relacionados no Anexo I desta Portaria, das Funções Gratificadas ali mencionadas, com lotação na SEMEDE.

Art. 2º - DESIGNAR os servidores relacionados no Anexo II desta Portaria, para desempenharem as Funções Gratificadas ali mencionadas, com lotação na SEMEDE.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 10 de março de 2017.

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR
 Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO I DA PORTARIA 0294/2017
 (DISPENSAS)

Nome|Matrícula|Função Gratificada|Símbolo
Carolina Lima Pimentel|6239/1|Coordenador de Segmento|FG2
Jaqueline Silva dos Santos|2433/3|Coordenador de Segmento|FG2
Kellen Xavier Bersot|3476/2|Coordenador de Segmento|FG2
Lilian Meire Silva Medeiros|2691/3|Coordenador de Segmento|FG2
Marcelo Negrão Santiago|3325/1|Assessor Técnico|FGA1
Rosângela da Silva Castilho Ferreira|3449/5|Coordenador de Segmento|FG2

ANEXO II DA PORTARIA 0294/2017
 (DESIGNAÇÃO)

Nome|Matrícula|Função Gratificada|Símbolo
Carolina Lima Pimentel|6239/1|Assessor Técnico III|FGA3
Jaqueline Silva dos Santos|2433/3|Assessor Técnico III|FGA3
Kellen Xavier Bersot|3476/2|Assessor Técnico III|FGA3
Lilian Meire Silva Medeiros|2691/3|Assessor Técnico III|FGA3
Marlene Teixeira de Paula|0225/9|Assessor Técnico III|FGA3
Rosângela da Silva Castilho Ferreira|3449/5|Assessor Técnico III|FGA3
Aline Andrade Ferreira|10406/0|Encarregado|FG3
Edelza Regina de S. da Silva|2323/0|Encarregado|FG3
Elizângela Souza da Silva|9683/0|Encarregado|FG3
Fabiano Teixeira|3646/6|Encarregado|FG3
Mauro Rone Vitorio de Castro|4332/0|Encarregado|FG3
Vilma Cardoso de Abreu|0154/6|Encarregado|FG3
Vilma Inocencio dos Santos|0220/8|Encarregado|FG3

PORTARIA Nº 0295/2017

Derroga Portarias, excluindo Cidadãos.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, no uso de suas atribuições legais e considerando o Processo Administrativo nº 7603/2017,

R E S O L V E:

Art. 1º - Derrogar as Portarias relacionadas no Anexo Único desta, delas

excluindo os referidos Servidores, da estrutura da SEMEDE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 10 de março de 2017.

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0295/2017

NOME|CPF|FUNÇÃO|PORTARIA
MARIANA ALVES XAVIER|16470619703|AUXILIAR DE CUIDADOS ESCOLARES|231/2017
GABRIELA SANTOS ROSEIRA|03111027511|AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL|200/2017
JULIANA BARBOZA DE MEIRA|14196330746|AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL|200/2017
PAULA ROBERTA OLIVEIRA DA SILVA|07079581729|AUXILIAR DE SECRETARIA|231/2017
RAFAELA CRISTINA CAVALCANTI SERAFIM|10044270771|AUXILIAR DE SECRETARIA|231/2017
ANDREIA ARAUJO DE OLIVEIRA|08276942709|MONITOR ESCOLAR|231/2017
ÉRIKA DE PAULA FREITAS|05621634764|MONITORES ESCOLAR|231/2017
THAISE VICENTE DA SILVA CORREA|16178477716|MONITOR ESCOLAR|231/2017
ALICE PEREIRA XAVIER LAGE|05522097752|PEDAGOGO - MAGISTÉRIO DAS DISCIPLINAS PEDAGÓGICAS|231/2017
MAGDA LURDES BARRETO FERREIRA|05435594758|PROFESSOR I - 20H|211/2017
MARCIA HELENA FREITAS DE CARVALHO DEUS|55252826749|PROFESSOR I - 20H|231/2017
RAQUEL FLORIANO SILVA SILVEIRA|08732216726|PROFESSOR I - 20H|211/2017
TAIANA SILVA DE OLIVEIRA|13946148700|PROFESSOR I - 20H|231/2017
ADRIANA CRISTINA DE FARIA DA SILVA|07414764796|PROFESSOR I - 20H|272/2017
ADRIELLE FERREIRA CAETANO BATISTA|15177748707|PROFESSOR I - 20H|272/2017
ALESSANDRA CHAVES DA SILVA|09943352701|PROFESSOR I - 20H|231/2017
ANA MARIA SOARES LEÃO DO NORTE|98890468734|PROFESSOR I - 20H|272/2017
ANDRÉA CABRAL CARNEIRO|12180758723|PROFESSOR I - 20H|231/2017
CLÁUDIA MARCIA FERREIRA|03720576752|PROFESSOR I - 20H|231/2017
DAIANA NEVES GOMES CABRAL|12997601711|PROFESSOR I - 20H|231/2017
DAIANE DAVID TEIXEIRA SILVA|15181132731|PROFESSOR I - 20H|231/2017
KELEN LIMA DE MATOS VIANA|08487562744|PROFESSOR I - 20H|211/2017
MARCIA HELENA FREITAS DE CARVALHO DEUS|55252826749|PROFESSOR I - 20H|231/2017
MARIA MADALENA DE PONTES MELO|94691720782|PROFESSOR I - 20H|272/2017
MÔNICA DA CONCEIÇÃO CAMPOS|09560107763|PROFESSOR I - 20H|231/2017
RAQUEL OLIVEIRA DA COSTA CRUZ|09072591704|PROFESSOR I - 20H|231/2017
REJANE BARROS RANGEL|02706336773|PROFESSOR I - 20H|231/2017
RENATA MARIA ASSUNÇÃO DA SILVA VASCONCELOS|07571767717|PROFESSOR I - 20H|272/2017
ALCILEIA MOTA CORREA DE FREITAS|07026688774|PROFESSOR I - 30H|211/2017
ALZEMIR ALcantara de AZEVEDO|75401061749|PROFESSOR I - 30H|212/2017
KENY CRISTINE CARVALHO TAVARES|12404521799|PROFESSOR I - 30H|231/2017
MARIA DE LOURDES TRINTIM ARAÚJO|97320331772|PROFESSOR I - 30H|272/2017
PATRICIA DE SOUZA DAMACENO LEITÃO|08430436719|PROFESSOR I - 30H|211/2017
VANDERLEIA CRUZ DE CARVALHO SANTOS|99855968719|PROFESSOR I - 30H|272/2017
ALINE PERROTA MELO|14990839714|PROFESSOR I - 30H|231/2017
MARIA DE LOURDES DE MEDEIROS|61811220797|PROFESSOR II - ARTE|272/2017
CINARA DE ANDRADE SILVA|02645349722|PROFESSOR II - ARTE|200/2017
MATEUS AZEVEDO GAGO|07961061770|PROFESSOR II - ARTE|272/2017
ALINE DAMACENO QUINQUI|11305496744|PROFESSOR II - CIÊNCIAS|272/2017
MARIANNA DE QUEIROZ LOURO DE OLIVEIRA|10872931706|PROFESSOR II - CIÊNCIAS|200/2017
MONICA DE CARLO FLORÊNCIO DE OLIVEIRA|10578459736|PROFESSOR II - CIÊNCIAS|211/2017
VANESSA OLIVEIRA RIBEIRO|09182385793|PROFESSOR II - CIÊNCIAS|211/2017
FELIPE CRISTIANO BARBOSA|11128041707|PROFESSOR II - EDUCAÇÃO FÍSICA|200/2017
ANA MARIA CUNHA|1148855729|PROFESSOR II - GEOGRAFIA|200/2017
IONE GOMES MACEDO MOREIRA|53030788687|PROFESSOR II - GEOGRAFIA|272/2017
ANA MARIA DA SILVA SANTOS|08132579720|PROFESSOR II - HISTÓRIA|272/2017
LUIZ FERNANDO DA SILVA SIQUEIRA|037189377-19|PROFESSOR II - HISTÓRIA|200/2017
PEDRO CASSIANO FARIAS DE OLIVEIRA|120237307-08|PROFESSOR II - HISTÓRIA|211/2017
LIDIANY DA SILVA MELLO ROCHLI|11293137782|PROFESSOR II - INGLÊS|272/2017
PAULO CESAR RISSO DE SOUZA|00197447732|PROFESSOR II - INGLÊS|200/2017
ALAN LUIS FIDELIS DA CONCEIÇÃO|11590789717|PROFESSOR II - MATEMÁTICA|231/2017

MARTA VALÉRIA MACHADO SILVA|00709286732|PROFESSOR II - MATEMÁTICA|272/2017
SANI BENEGA SARAIVA BOANI|24630868828|PROFESSOR II - PORTUGUÊS|272/2017
MARIA APARECIDA MARQUES GUARIEIRO|01029600708|PROFESSOR II - PORTUGUÊS|200/2017

PORTARIA Nº 0296/2017

Contratação temporária de servidor.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e conforme o Processo Administrativo nº 7590/2017,

Considerando que o Quadro atual de servidores efetivos não atende a demanda existente;
Considerando que o VI Concurso Público de Rio das Ostras encontra-se sob júdice;
Considerando o Edital 001/2017 – SEMEDE, publicado no Jornal Oficial do Município, Edição nº 831;
Considerando o Ofício 235/2017-SEMBES, para a Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer – SEMEDE, que solicitou a disponibilização de candidatos classificados para o cargo de Auxiliar de Creche, para desempenhar suas Funções nas Casas da Criança, com recursos orçamentários da SEMBES;
Considerando, finalmente, o princípio da razoabilidade e da supremacia do interesse público, amparado pela Constituição Federal,

RESOLVE:

Art. 1º - CONTRATAR, por até 12 (doze) meses, em caráter emergencial, os cidadãos relacionados no ANEXO I desta Portaria, para desempenhar as funções ali mencionadas, a disposição da SEMBES.

Art. 2º - Os contratados deverão se apresentar na Secretaria Municipal de Administração Pública, situada na Rua Campo de Alcobaca, 75, Loteamento Atlântica – Rio das Ostras, no dia 16/03/2017, munidos da sua documentação pessoal no original e cópias, pertinentes para a assinatura do Contrato Administrativo de Trabalho.

Art. 3º - Todos os contratados deverão se apresentar na Secretaria Municipal de Bem-Estar Social - SEMBES, situada na Rua Paraná, s/nº, Cidade Beira Mar, Rio das Ostras, no dia 13 de março, às 8h, para capacitação.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Prefeito, 10 de março de 2017.

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO I DA PORTARIA Nº 0296/2017

AUXILIAR DE CRECHE
CLASSIFICAÇÃO|NOME|CPF
26|Jorraine Ioha Penna Reis|13975435747
27|Zélia Maria dos Santos|21315116553
28|Angélica da Silva Machado Costa|91110190778
29|Jucileia Santos de Freitas|01337928704
30|Mônica da Silva Soares|09616003739
31|Sivânia Soares da Silva|33797739800
32|Beatriz de Oliveira Pedra Duarte|10530684764
33|Viviane de Souza Almeida de Lima|12307113762
34|Lais dos Reis Lagos Reis|12993723766
35|Neila de Oliveira Macedo|00426562739
36|Rozania Penha Santos Pessanha|03952458775
37|Katiana Simões Marinho|10497145730
38|Idalina Ferreira Neto|09176393755
39|Isabela Silva das Dores Fernandes|09297406700
40|Fabiula Barreto Fabiano|10262351706
41|Grace Kely Guimarães Ramos|13314438737
42|Julie Anne Lippe Alves de Oliveira|13437629794
43|María da Penha de Souza|01748379763
44|Esther Correia do Amparo|03388460779
45|Marineide Trigueiro de Souza|01967103755

ANEXO II DA PORTARIA Nº 0296/2017

Relação de Documentos

- * Cpf
- * RG
- * Pis / Pasep
- * Título de Eleitor
- * Aso (com carimbo de Médico do Trabalho)
- * Comprovante da Última Votação
- * Certificado de Reservista (Homem)
- * Certidão Nascimento ou Casamento e Dependentes
- * Diploma / Certificado
- * Comprovante de Residência
- * Declaração de Imposto de Renda ou Situação do Cpf
- * 2 Fotos 3 X 4 - Colorida
- * Currículo
- * Comprovante do Número da Conta Corrente – Itaú

Obs.: Se Tiver Filhos a partir de seis meses até 6 anos de idade, trazer 2 cópias e original da Certidão de Nascimento e Cartão de Vacinação.

PORTARIA Nº 0297/2017

Contratação temporária

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e considerando o Processo Administrativo nº 1667/2017,

Considerando que a Rede Municipal atende hoje 20.616 (vinte mil seicentos e dezesseis) alunos e que ainda iremos realizar novas matrículas, para o ano letivo de 2017, até o dia 21 de fevereiro de 2017;
Considerando que o Quadro atual de servidores efetivos não atende a demanda existente;

Considerando que para garantir a oferta do ensino na Educação Básica é imprescindível manter o pleno funcionamento das Unidades Escolares, tornando-se necessária a contratação de Docentes, bem como dos Profissionais de Suporte ao Magistério;
Considerando que esses profissionais são responsáveis por uma série de atribuições das quais depende o funcionamento das Unidades Escolares tais como: auxílio aos docentes, atendimento aos educandos na faixa etária de 06 meses a 05 anos de idade, acompanhamento e supervisão dentro e fora de sala de aula;
Considerando que o VI Concurso Público de Rio das Ostras encontra-se sob júdice;
Considerando que o processo de contratação visa atender em caráter emergencial, a Rede Pública Municipal de Ensino;
Considerando o Edital 001/2017 – SEMEDE, publicado no Jornal Oficial do Município, Edição nº 831;
Considerando, finalmente, o princípio da razoabilidade e da supremacia do interesse público, amparado pela Constituição Federal,

RESOLVE:

Art. 1º - CONTRATAR até 31/12/2017, em caráter emergencial, os cidadãos relacionados no ANEXO I desta Portaria, para desempenhar as funções ali mencionadas, com lotação na SEMEDE.

Art. 2º - Os contratados deverão se apresentar na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer - SEMEDE, situada na Rua Guanabara, nº 3603, Extensão do Bosque, Rio das Ostras, das 8 às 17h, munidos da sua documentação pessoal no original e cópias, nas datas constantes no ANEXO II desta Portaria, para informações de horário e local de trabalho.

Art. 3º - Os contratados deverão se apresentar na Secretaria Municipal de Administração Pública, situada na Rua Campo de Alcobaca, 75, Loteamento Atlântica – Rio das Ostras, nas datas constantes no ANEXO III desta Portaria, munidos da sua documentação pessoal no original e cópias, pertinentes para a assinatura do Contrato Administrativo de Trabalho.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 10 de março de 2017.

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO I DA PORTARIA Nº 0297/2017

CONVOCAÇÃO PROFESSOR II - PORTUGUÊS
Nº|NOME|CPF
45|FLAVIA FRANCE DA SILVA LIMA|09240410724
46|CLARICE MIRANDA MENDONÇA|08906398760

CONVOCAÇÃO PROFESSOR II - MATEMÁTICA
Nº|NOME|CPF
49|MARCELLO VIEIRA RAMOS|04255425728
50|ALANDERLON SANTOS BERTOLACI|00659547694
51|MARCIO LUIZ DOS SANTOS BAPTISTA|07121402752
52|ÉLIDA GONÇALVES DE OLIVEIRA|12979221740

CONVOCAÇÃO PROFESSOR II - HISTÓRIA
Nº|NOME|CPF
29|EDUARDO LEÃO DE OLIVEIRA CARVALHO|08441334773
30|FERNANDA LOPES BARROS|05665047740
31|SHIRLENE CLEMENTE DOS SANTOS RODRIGUES|11084967766

CONVOCAÇÃO PROFESSOR II - GEOGRAFIA
Nº|NOME|CPF
31|RICARDO RODRIGUES DA SILVA|42538963400

CONVOCAÇÃO PROFESSOR II - ARTE
Nº|NOME|CPF
24|NONITA RODEIGUES MOURA DE SOUZA|85873640734
25|FABIOLA HELENA COELHO SOARES|74307029615

CONVOCAÇÃO PROFESSOR II - INGLÊS
Nº|NOME|CPF
28|ADRIANA SOARES FERNANDES|98635816749

CONVOCAÇÃO PROFESSOR II - EDUCAÇÃO FÍSICA
Nº|NOME|CPF
11|GABRIELA DO NASCIMENTO CORRÊA JOSME|10721642721

CONVOCAÇÃO AUXILIAR DE CUIDADOS ESCOLARES
Nº|NOME|CPF
24|JOANICE DOS SANTOS PIEDADE|62715690568
25|JEUICIR ROCHA AGUIAR|86850881787
26|ALCILENE SANTANA SOUTO SILVA|02695866798
27|MARIA DAS MERCES BOTELHO|42157692215
28|VANDA CLEIA PEREIRA DE OLIVEIRA|09077996917
29|ANA CLICE GOMES VICENTE|09277175437
30|VERÔNICA VICENTE CORRÊA|10162173741
31|KARINE AMARAL PINTO|14743730708

CONVOCAÇÃO PEDAGOGO - MAGISTÉRIO DAS DISCIPLINAS PEDAGÓGICAS
Nº|NOME|CPF
3|IARA LUCIA GONÇALVES BRASIL|01014735750

CONVOCAÇÃO AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL
Nº|NOME|CPF
75|ANDREA CRISTINA DE OLIVEIRA CARIOCA|00208333770
76|LEILA FERREIRA DE OLIVEIRA|01573782769

CONVOCAÇÃO PROFESSOR I
Nº|NOME|CPF
225|ESTELA CARREIRO GUEDES|10251667790
226|VERÔNICA FRANCISCO DE PAIVA|11457211769
227|ALINE ALVES DA SILVA|12184841790
228|LARISSA DO NASCIMENTO GUIMARÃES|05992746706
229|JULIANA SORIANO DA SILVA|13631912765
230|NATHALIA RIBEIRO DOS SANTOS DO NASCIMENTO|15009512777
231|THAIANE MACHADO XAVIER|14547603707

232|**SABRINA DA CONCEIÇÃO FRANÇA**|14652207719
 233|**FERNANDA DOS REIS SOARES**|14957979707
 234|**CAÍQUE SOARES SALES DE SOUZA**|14330138786
 235|**LORENA DA SILVA RUFATO**|15291144700
 236|**SHAYANE GOMES DA SILVA**|15167920760
 237|**JACKSON BERNARDO DE ANDRADE**|15716021786
 238|**LETICIA RIBEIRO DA SILVA**|13641769734
 239|**MARIANA FERREIRA SILVA**|15690978795
 240|**EVELLEN DE ASSIS COUTINHO**|15919853743

CONVOCAÇÃO PROFESSOR I - 30 HORAS

Nº|NOME|CPF
 163|**MÁRCIA CLEMENTE DE OLIVEIRA**|01934738794
 164|**JANA CRISTINA DA SILVA DOS ANJOS**|01091012784
 165|**NILMA MATESCO GOMES**|00954956737
 166|**ANDREIA GOMES DA SILVA**|03721907744
 167|**LUZINETE BIONDO DALMASIO**|01735022705
 168|**MÁRCIA GABRIEL ABERBOT CARVALHO DE BARROS**|01245486799
 169|**MÔNICA PEREIRA COUTINHO DAVID**|00452508711
 170|**ADRIANA DA CRUZ PREVATO MALVEIRA**|03953370707

CONVOCAÇÃO AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR

Nº|NOME|CPF
 32|**THAIS PEREIRA BATISTA DE OLIVEIRA**|08771005781
 33|**ARLEI MANHÃES DA SILVA**|09434406706
 34|**JOSÉ CARLOS MARQUES JUNIOR**|05376382702

CONVOCAÇÃO MONITOR ESCOLAR

Nº|NOME|CPF
 63|**MARIA DE FATIMA DE SOUZA DUARTE**|80919413749
 64|**SANDRA MORA GOMES CASEMIRO**|88994660763
 65|**ROSELI FORTUNATO DOS SANTOS TOFANO**|01424900751

ANEXO II DA PORTARIA Nº 0297/2017**CARGO|DATA|HORÁRIO**

Professor II - Português|13/mar|8 horas
Professor II - Matemática|13/mar|9 horas
Professor II - História|13/mar|10 horas
Professor II - Geografia|13/mar|13 horas
Professor II - Arte|13/mar|14 horas
Professor II - Inglês|13/mar|15 horas
Professor II - Educação Física|13/mar|16 horas

ANEXO III DA PORTARIA Nº 0297/2017**DATA|FUNÇÕES|DOCUMENTAÇÃO****DATA:**

14/03/2017 - 8 Horas

FUNÇÕES:

Professor II – Português
 Professor II – Matemática
 Professor II – História
 Professor II – Geografia
 Professor II – Arte
 Professor II – Inglês
 Professor II – Educação Física
 Auxiliar de Cuidados Escolares
 Pedagogo – Magistério das Disciplinas Pedagógicas
 Auxiliar de Desenvolvimento Infantil
 Monitor Escolar

DATA:

14/03/2017 - 13 Horas

FUNÇÕES:

Professor I (20h)
 Professor I – 30h
 Auxiliar de Secretaria Escolar

DOCUMENTAÇÃO:

· ASO – Atestado de Saúde Ocupacional (c/cópia)
 · Foto 3x4 (Atual colorida, c/fundo branco)
 · PIS / PASEP (documento comprobatório)
 · CPF
 · RG
 · Título de Eleitor
 · Comprovante da Última Eleição ou Certidão de Quitação Eleitoral
 · Certidão de Nascimento ou Casamento
 · Certidão de Nascimento dos Dependentes
 · Certificado de Reservista
 · Comprovante de Residência
 · Comprovante de Escolaridade
 · Comprovante de Curso Específico na Área
 · Carteira do Conselho – CREFI1 (para profissionais de Educação Física)
 · Certidão de Inexistência de Impedimento Ético (para profissionais de Educação Física)
 · Situação Cadastral do CPF para quem for isento (site da Receita Federal) ou Declaração do IR
 · Currículo
 · Comprovante do nº da Conta do Banco Itáú

Obs.: *Em caso de dependentes de 6 meses a 6 anos de idade incompletos, apresentar original e cópia da Certidão de Nascimento e Caderneta de Vacinação (identificação da criança e carimbos das vacinas).

PORTARIA Nº 0298/2017

Contratação temporária

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e considerando o Processo Administrativo nº 4230/2017,

Considerando que o VI Concurso Público de Rio das Ostras encontra-se sob júdice;

Considerando o Edital 001/2017 – SEMBES, publicado no Jornal Oficial do Município, Edição nº 836;

Considerando, finalmente, o princípio da razoabilidade e da supremacia do interesse público, amparado pela Constituição Federal,

RESOLVE:

Art. 1º - CONTRATAR por até **12 (doze) meses**, em caráter emergencial, os cidadãos relacionados no ANEXO I desta Portaria, para desempenhar as funções ali mencionadas, com lotação na SEMBES.

Art. 2º - Os contratados deverão se apresentar na Secretaria Municipal de Administração Pública, situada na Rua Campo de Albarora, 75, Loteamento Atlântica – Rio das Ostras, nas datas constantes no ANEXO II desta Portaria, munidos da sua documentação pessoal no original e cópias, pertinentes para a assinatura do Contrato Administrativo de Trabalho.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 10 de março de 2017.

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR
 Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO I DA PORTARIA Nº 0298/2017**ORIENTADOR SOCIAL I**

CLASSIFICAÇÃO|NOME |CPF
 1|**Laura Fernanda de Andrade e Silva**|086.711.197-69
 2|**Andréa Silva de Vasconcelos**|032.669.026-37
 3|**Ana Mara Cunha da Silva**|085.654.106-09
 4|**Luzia Teixeira Joaquim Machado**|803.576.367-91
 5|**Rosângela dos Santos Albuquerque**|805.600.677-04
 6|**Iatiana Maria Gouveia Pitanga Bacellar**|548.655.815-53
 7|**Amanda Farias de Lima**|097.313.057-18
 8|**Renata Pinto Barros**|026.303.277-95
 9|**Sirlei Martins Pereira**|776.797.337-91
 10|**Nanla de Souza Bonometti**|095.507.347-22
 11|**Priscila Azeredo Gomes**|124.526.727-26
 12|**Leila Maria de Souza Esteves**|723.435.327-53
 13|**Rosângela Albino de Santana**|094.660.797-43
 14|**Helen Cristina de Jesus Freitas**|023.966.737-93
 15|**Elisabeth Maria de Jesus Perdigo**|071.745.057-08
 16|**Sabrina Borges Silva**|127.818.427-96
 17|**Delvira Martins Castilho**|878.247.287-49
 18|**Nathália de Almeida Alves de Oliveira**|129.436.017-56
 19|**Fabiana Porto Alves**|074.379.457-54
 20|**Marly Moreira Baptista**|536.119.697-53
 21|**Priscila Garcia Viana**|084.171.867-94
 22|**Geani da Silva Santos**|148.504.597-57
 23|**Sandra Helena Sathler**|510.106.825-04
 24|**Darciele Furtado dos Santos**|156.526.347-23
 25|**João Paulo Santana Júnior**|126.035.967-05

MONITOR DE ABRIGO

CLASSIFICAÇÃO|NOME |CPF
 1|**RIITA DE CÁSSIA CARVALHO CORREIA**|057.494.277-73
 2|**MARIANA CRISTINA GONÇALVES**|039.490.687-08
 3|**SANDRA MARIA SANTOS DA SILVA**|587.927.327-04
 4|**EDNEA JOSÉ DOS SANTOS**|834.949.957-53
 5|**RENATA DE SANTANA LEVINO**|081.173.197-99
 6|**NELI MOREIRA DA SILVA**|017.693.777-35
 7|**ANGELA MARCIA MACEDO DA SILVA**|007.137.557-09
 8|**VÂNIA VALÉRIO CABRAL CARVALHO**|098.222.607-17

OFICINEIRO – TEATRO

CLASSIFICAÇÃO |NOME |CPF
 1|**JANA ELIZA TEIXEIRA**|087.771.856-33
 2|**CAROL DE SOUZA FREITAS SILVA**|153.708.647-21

OFICINEIRO – MÚSICA

CLASSIFICAÇÃO|NOME |CPF
 1|**DINALVA FERREIRA LOPES**|072.114.637-67
 2|**YURI SILVA DE SOUZA**|145.983.897-10

OFICINEIRO – DANÇA

CLASSIFICAÇÃO|NOME|CPF
 1|**AMANDA VASQUES LEMOS DE MIRANDA**|092.731.447-99
 2|**CARLOS JORGE FERREIRA DE SOUZA**|140.894.117-18

OFICINEIRO – ARTES MANUAIS

CLASSIFICAÇÃO|NOME|CPF
 1|**Clarice Felipe de Souza Requena**|570.692.047-87
 2|**Margareth Bella da Silva**|928.317.537-91

ANEXO III DA PORTARIA Nº 0298/2017**Relação de Documentos**

.Cpf
 .RG
 .Pis / Pasep
 .Título de Eleitor
 .Aso (com carimbo de Médico do Trabalho)
 .Comprovante da Última Votação
 .Certificado de Reservista (Homem)
 .Certidão Nasc. ou Cas. e Dependentes
 .Diploma / Certificado
 .Comprovante de Residência
 .Declaração de Imposto de Renda ou Situação do Cpf
 .2 Fotos 3 X 4 - Colorida
 .Currículo
 .Comprovante do Número da Conta Corrente – Itáú

Obs.: Se Tiver Filhos a partir de seis meses até 6 anos de idade, trazer 2 cópias e original da Certidão de Nascimento e Cartão de Vacinação.

Cronograma de Apresentação:

16/03/2017 – 5ª Feira
 ORIENTADOR SOCIAL I
17/03/2017 – 6ª Feira
 MONITOR DE ABRIGO
 OFICINEIRO DANÇA
 OFICINEIRO TEATRO
 OFICINEIRO MÚSICA
 OFICINEIRO ARTES MANUAIS

PORTARIA Nº 0299/2017

Cessa efeitos de Portaria e devolve servidor.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e considerando o Memorando nº 2573 - SEMAD,

RESOLVE:

Art. 1º - CESSAR os efeitos da Portaria nº 1144/2014, que recebeu a Sra. **ÁUREA VIEIRA ANDRADE**, Médica oftalmologista, oriunda do Governo do Estado do Rio de Janeiro.

Art. 2º - DEVOLVER a Sra. **ÁUREA VIEIRA ANDRADE**, Médica oftalmologista ao Governo do Estado do Rio de Janeiro.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 10 de março de 2017.

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR
 Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 0300/2017

Contratação temporária

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e considerando o Processo Administrativo nº 4230/2017,

Considerando que o VI Concurso Público de Rio das Ostras encontra-se sob júdice;

Considerando o Edital 001/2017 – SEMBES, publicado no Jornal Oficial do Município, Edição nº 836;

Considerando, finalmente, o princípio da razoabilidade e da supremacia do interesse público, amparado pela Constituição Federal,

RESOLVE:

Art. 1º - CONTRATAR por até **06 (seis) meses**, em caráter emergencial, os cidadãos relacionados no ANEXO I desta Portaria, para desempenhar a função ali mencionada, com lotação na SEMBES.

Art. 2º - Os contratados deverão se apresentar na Secretaria Municipal de Administração Pública, situada na Rua Campo de Albarora, 75, Loteamento Atlântica – Rio das Ostras, nas datas constantes no ANEXO II desta Portaria, munidos da sua documentação pessoal no original e cópias, pertinentes para a assinatura do Contrato Administrativo de Trabalho.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 10 de março de 2017.

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR
 Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO I DA PORTARIA Nº 0300/2017**Nº|NOME|CPF|CARGO**

1|**MARGARETH MUNIZ DE SOUZA**|690.445.547-00|ORIENTADOR SOCIAL II
 2|**FERNANDA TEIXEIRA ARCHETTE**|994.500.546-49|ORIENTADOR SOCIAL II
 3|**ELIANA COSTA ALVES MARTINS**|087.051.837-23|ORIENTADOR SOCIAL II
 4|**WANDA MATIAS**|096.914.087-83|ORIENTADOR SOCIAL II
 5|**MARCIA REGINALIBARDI**|068.991.807-07|ORIENTADOR SOCIAL II
 6|**NEUCI ROCHA AGUIAR**|868.508.817-87|ORIENTADOR SOCIAL II
 7|**VALQUIRIA CHAVES DOS SANTOS**|041.870.517-83|ORIENTADOR SOCIAL II
 8|**MARIA EDIR ANTUNES GOULART DA SILVA**|749.983.237-68|ORIENTADOR SOCIAL II
 9|**VANUSA DOS SANTOS FREIRE**|017.377.497-00|ORIENTADOR SOCIAL II
 10|**GRAZIELA CRISTINA SCHUELER**|091.349.577-82|ORIENTADOR SOCIAL II
 11|**JANA CRISTINA DA MATA VARGAS**|725.271.107-20|ORIENTADOR SOCIAL II
 12|**CLEDENIR DA SILVA ABREU**|848.535.657-87|ORIENTADOR SOCIAL II
 13|**MARIA DAS GRAÇAS PEREIRA CORDEIRO**|017.790.117-92|ORIENTADOR SOCIAL II
 14|**FERNANDO CÉSAR DE SOUZA MOURA**|512.673.497-00|ORIENTADOR SOCIAL II
 15|**JANA APARECIDA FERREIRA FRANÇA**|092.004.727-02|ORIENTADOR SOCIAL II

ANEXO III DA PORTARIA Nº 0300/2017**Relação de Documentos**

.Cpf
 .RG
 .Pis / Pasep
 .Título de Eleitor
 .Aso (com carimbo de Médico do Trabalho)
 .Comprovante da Última Votação
 .Certificado de Reservista (Homem)
 .Certidão Nasc. ou Cas. e Dependentes
 .Diploma / Certificado
 .Comprovante de Residência
 .Declaração de Imposto de Renda ou Situação do Cpf
 .2 Fotos 3 X 4 - Colorida
 .Currículo
 .Comprovante do Número da Conta Corrente – Itáú

Obs.: Se Tiver Filhos a partir de seis meses até 6 anos de idade, trazer 2 cópias e original da Certidão de Nascimento e Cartão de Vacinação.

Cronograma de Apresentação:
17/03/2017 – 6ª Feira
ORIENTADOR SOCIAL II

PORTARIA Nº 0301/2017

Designação de Função Gratificada.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, a contar de 01/03/2017, os Servidores abaixo relacionados para desempenharem as Funções Gratificadas ali mencionadas, com lotação na SECTRAN.

NOME|MATRÍCULA|FUNÇÃO GRATIFICADA|SÍMBOLO|PROCESSO ADMINISTRATIVO
Charles Aloisio Brochado|10842-1|Inspetor de Transportes|FG1|6924/2017
Washington Luiz dos Santos|4735-0|Inspetor de Transportes|FG1|6929/2017
Vinicius da Silva Silveira|10851-0|Inspetor de Transportes|FG1|6928/2017
Marcio Alexandre da Cruz Gomes|11189-0|Inspetor de Transportes|FG1|6925/2017

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 10 de março de 2017.

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 0302/2017

Dispensa de Função Gratificada e Cede Servidor.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e consoante o Processo Administrativo nº 3148/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - DISPENSAR o servidor **WILMAR WAN-DE-REY DE BARROS JUNIOR**, matrícula nº. 9350-5, da Função Gratificada de Encarregado, símbolo FG3, da SEMAD.

Art. 2º - CEDER o servidor **WILMAR WAN-DE-REY DE BARROS JUNIOR**, matrícula nº. 9350-5, Auxiliar Administrativo, para ficar à disposição do Ministério do Meio Ambiente – Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade – Reserva Biológica União, com ônus para o Município de Rio das Ostras.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo os efeitos a partir de 10/04/2017.

Gabinete do Prefeito, 10 de março de 2017.

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 0303/2017

Exoneração de Cargo em Comissão.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a contar de 02/03/2017, a servidora **FERNANDA KAON CANCELAR**, Matrícula nº. 12690-0, do Cargo em Comissão Assistente III, símbolo CC4, da SEMUSA, conforme Processo Administrativo nº 6834/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 10 de março de 2017.

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 0304/2017

Cessa efeitos de Portaria

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e considerando o Processo Administrativo nº 4197/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - CESSAR, a contar de 07/02/2017, os efeitos da Portaria nº 0872/2013, que cedeu a servidora **SANDRA FERREIRA DE SOUZA**, Auxiliar Administrativo, mat. 3440-1, para o Município de Macaé.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 10 de março de 2017.

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 0305/2017

Cessão de Servidor.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e considerando o Processo Administrativo nº 3776/2017,

R E S O L V E:

Art. 1º - CEDER, a contar de 01/02/2017, o servidor **ROBERTO TERRANOVA BARBERIO**, Médico Cirurgião Geral, matrícula nº 11070-1, para o Município de Cachoeira de Macacu, sem ônus para este Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 10 de março de 2017.

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 0306/2017

Aposenta servidor

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, nos termos do Art. 40, § 1º, III, "b", da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 041/2003 - regra permanente, c/c o art. 13 da Lei Municipal nº 957/2005, **Aposentadoria Voluntária por Idade**, com proventos proporcionais, a contar da data desta publicação, à servidora **VERA LÚCIA TORRES DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Merendeira, matrícula nº. 7.441-1, lotada na SEMEDE, conforme Processo Administrativo nº. 1.711/2017.

Art. 2º - Os proventos da servidora serão fixados pelo OstrasPrev – Rio das Ostras Previdência, através de ato próprio.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 10 de março de 2017.

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR
Prefeito Municipal de Rio das Ostras.

PORTARIA Nº 0307/2017

Nomeação de Cargo em Comissão e Designação de Função Gratificada.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e considerando o Processo Administrativo nº 6465/2017,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR os servidores/cidadãos relacionados no Anexo I desta Portaria, para exercerem os Cargos em Comissão ali mencionados.

Art. 2º - DESIGNAR os servidores relacionados no Anexo II desta Portaria, para desempenharem as Funções Gratificadas ali mencionadas.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo os efeitos a contar de 01/03/2017.

Gabinete do Prefeito, 10 de março de 2017.

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO I DA PORTARIA 0307/2017
(NOMEAÇÃO)

Nome|CPF|Matrícula|Cargo|Símbolo
Alexandre José de Albuquerque|906.014.086-91|Assistente II|CC2
Carlos Alberto Marins|3004/0|Assistente II|CC2
Cassio Mello Carvalho|080.616.307-02|Assistente II|CC2
Maxwell Rangel Velasco Júnior|105.270.037-35|Assistente II|CC2
Erica Pereira Magoi|126.804.707-45|Secretário Executivo|CC5
Pedro Henrique Morgado Sales|176.801.467-13|Secretário Executivo|CC5
Cristiane Manhães dos Santos|072.648.767-80|Assistente Executivo|CC6
Olga Suelly Berriel Garcia|021.594.547-61|Assistente Executivo|CC6
Malaquias Pereira|123.561.527-84|Assistente Executivo|CC6
Riwa Meschese Alho de Oliveira|124.438.797-55|Assistente Executivo|CC6
Silvana Gomes de Almeida|091.599.947-11|Assistente Executivo|CC6
Tereza Cristina da Silva Lustosa|052.566.807-14|Assistente Executivo|CC6
Josiane do Nascimento Fernandes|098.737.647-04|Assistente III|CC4
Luccas Macedo Mesquita|144.377.567-38|Assistente IV|CC7
Marlene Rosa de Resende|762.218.066-15|Assistente IV|CC7
Marcelo Ribeiro Rangel|9686-5|Diretor de Unidade|CC4
Nilson Gomes de Souza|700.320.847-49|Gerente de Programas Especiais|CC5
Tania da Silva Pessanha|3541/6|Assessor de Planejamento e Controle|DAS 3

ANEXO II DA PORTARIA 0307/2017
(DESIGNAÇÃO)

Nome|Matrícula|Cargo|Função Gratificada|Símbolo
Carla Maria Bandoli Bastos Marques Braga|4590/0|Professor II|Assessor Técnico II|FGA1
Geraldo Luiz de Lucas Garcia|3484/3|Agente Administrativo|Assessor Técnico II|FGA1
Geisimayre Matos Lugon|3895/4|Professor II|Assessor Técnico II|FGA1
Marcelo Duarte de Freitas|4867/4|Agente Administrativo|Assessor Técnico II|FGA1
Adriana Aparecida A. Munier|3131/3|Agente Administrativo|Assessor Técnico II|FGA2
Claudia da Rocha Kelly|3552/1|Agente Administrativo|Assessor Técnico II|FGA2
Geises Bastos da Silva|205/4|Auxiliar Administrativo|Assessor Técnico II|FGA2
Maria Aparecida Soares Amaral|4913/1|Agente Administrativo|Assessor

Técnico III|FGA2
Natalicio Noel de Moraes Soares|3287/5|Agente Administrativo|Assessor Técnico III|FGA2
Raphael Edmilson M. de Gusmão|3295/6|Agente Administrativo|Assessor Técnico III|FGA2
Rosania da Costa Laprovitera|3699/4|Professor II|Assessor Técnico III|FGA2
Rosângela Nazário Peçanha|4051/7|Agente Administrativo|Assessor Técnico III|FGA2
Sandra Lucia Joia Machado|2820/7|Agente Administrativo|Assessor Técnico III|FGA2
Wilson Tavares da Costa|9676/8|Contador|Assessor Técnico III|FGA2
Elielton da Luz Silva|4314/1|Agente Administrativo|Assessor Técnico III|FGA3
Eliane Oliveira Martins|6591/9|Auxiliar Administrativo|Assessor Técnico III|FGA3
Eliane Camacho de Moraes|2275/6|Pedagoga|Assessor Técnico III|FGA3
Maurício Fortunato Libardi|2695/6|Agente Administrativo|Assessor Técnico III|FGA3
Noélia dos Santos Martins|3292/1|Agente Administrativo|Assessor Técnico III|FGA3
Olavo de Rezende Campos|4826/7|Agente Administrativo|Assessor Técnico III|FGA3
Patrícia Moreira dos S. Thomaz|4708/2|Agente Administrativo|Assessor Técnico III|FGA3
Johnny Charles Tavares Monteiro|3305/7|Professor II|Assessor Técnico III|FGA3
Thais Limade Oliveira|9553/2|Auxiliar Administrativo|Assessor Técnico III|FGA3
Alípio Pereira da Silva|2110/5|Agente Administrativo|Chefe de Divisão|FG3
João Alberto Almeida da Cruz|9685/7|Auxiliar Administrativo|Chefe de Divisão|FG3
Maria Lucia Braga de Figueiredo|10163/0|Programador|Chefe de Divisão|FG3
Roberta Fernandes Rodrigues|10073/0|Auxiliar Administrativo|Chefe de Divisão|FG3
Tiago Alessandro da Silva Vieira|4142/4|Agente Administrativo|Chefe de Divisão|FG3
Vivaldo Dionísio de Souza Filho|4243/9|Agente Administrativo|Chefe de Divisão|FG3
André da Silva Rodrigues|4529/2|Agente Administrativo|Encarregado|FG2
Everson Fontes de Mello|9284/3|Auxiliar Administrativo|Encarregado|FG2
Francisca das Chagas Alves Macedo|8927/3|Agente Administrativo|Encarregado|FG2
Katiuscia Bastos P. Rangel|4487/3|Agente Administrativo|Encarregado|FG2
Luciana Alves de Oliveira Albuquerque|4863/1|Agente Administrativo|Encarregado|FG2
Maria Rosângela dos Santos David|3766/4|Auxiliar Serv. Gerais|Encarregado|FG2
Miquelina de Souza|3469/0|Auxiliar Serv. Gerais|Encarregado|FG2
Raquel Schumacker Brust|2807/0|Agente Administrativo|Encarregado|FG2
Rilen Tavares Lima|3653/6|Técnico de Informática|Encarregado|FG2
Semirames de Azevedo Weuster|4478/4|Agente Administrativo|Encarregado|FG2
Viviane de Sousa Santos|4855/0|Agente Administrativo|Encarregado|FG2

PORTARIA Nº 0308/2017

Derroga Portaria e Contratação temporária

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e considerando o Processo Administrativo nº 5693/2017,

Considerando que o VI Concurso Público de Rio das Ostras encontra-se sob júdice;
Considerando o Edital 002/2017 – SEMAD, no publicado na Edição nº 839 do Jornal Oficial do Município;
Considerando, finalmente, o princípio da razoabilidade e da supremacia do interesse público, amparado pela Constituição Federal,

RESOLVE:

Art. 1º - Derrogar a Portaria referida no Anexo I desta Portaria, dela excluindo os Servidores ali mencionados, com lotação na SEMAD.

Art. 2º - CONTRATAR por até 12 (doze), em caráter emergencial, os cidadãos relacionados no ANEXO II desta Portaria, para desempenhar as funções ali mencionadas, com lotação na SEMAD.

Art. 3º - Os contratados deverão se apresentar na Secretaria Municipal de Administração Pública - SEMAD, situada na Rua Campo de Alcabora, 75, Loteamento Atlântica – Rio das Ostras, das 8h às 17h, munidos da sua documentação pessoal no original e cópias, pertinentes para a assinatura do Contrato Administrativo de Trabalho.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 03 de março de 2017.

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO I DA PORTARIA Nº 0308/2017

Portaria|CPF|Contratado|Cargo
282/2017|858.486.547-00|**Eliane do Nascimento Pereira Issa**|Médico do Trabalho
282/2017|121.510.362-45|**Lassalett Telles de Lacerda Flores**|Médico do Trabalho
282/2017|07506095750|**Jandir de Oliveira Loureiro Junior**|Médico do Trabalho

ANEXO II DA PORTARIA Nº 0308/2017

CPF|Contratado|Cargo
037.907.337-41|**Gustavo Correia Ribeiro**|Médico do Trabalho
635.230.007-34|**Luiz Carlos Brito de Alcantara**|Médico do Trabalho
686.032.155-53|**Eliane Carvalho de Souza**|Médico do Trabalho

PORTARIA Nº 0309/2017

Nomeação de Cargo em Comissão.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e conforme Memorando nº. 095/2017/SECTRAN,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR, a cidadã KÁTIA DOS SANTOS MATTOS, CPF nº 083.043.497-60, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Acessibilidade e Mobilidade Urbana, símbolo CC4, com lotação na SECTRAN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 10 de março de 2017.

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 0310/2017

Dispensa e Designação de Função Gratificada, Exoneração e Nomeação de Cargo em Comissão.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e considerando o Memorando nº 0123/2017 – Chefe de Gabinete,

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR o servidor relacionado no Anexo I desta Portaria, do Cargo em Comissão ali mencionado.

Art. 2º - NOMEAR os servidores/cidadãos relacionados no Anexo II desta Portaria, para exercerem os Cargos em Comissão ali mencionados.

Art. 3º - DISPENSAR o servidor relacionado no Anexo III desta Portaria, da Função Gratificada ali mencionada.

Art. 4º - DESIGNAR os servidores relacionados no Anexo IV desta Portaria, para desempenharem as Funções Gratificadas ali mencionadas.

Art. 5º - DESIGNAR o Servidor **Elvis Pereira Minguta**, Subsecretário Municipal de Turismo, para ficar à disposição da Secretaria Municipal de Administração.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 10 de março de 2017.

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO I DA PORTARIA 0307/2017

Exonerar de Cargo em Comissão, a contar de 11/02/2017: CPF | NOME | CARGO | SIMBOLOGIA | LOTAÇÃO
024.426.117-24 | **Fabio de Souza Neves** | Diretor de Unidade Escolar, respondendo pela Direção da Escola Estadual Municipalizada Fazenda da Praia | CC2 | SEMEDE

ANEXO II DA PORTARIA 0310/2017

Nomear para exercer Cargo em Comissão, a contar da data da publicação: CPF | NOME | CARGO | SIMBOLOGIA | LOTAÇÃO
036.580.147-09 | **Ivan Cristiano Emídio** | Assistente III, à disposição da SEMEDE | CC4 | SEMAD
126.804.687-67 | **Aurinéia Werneck Milhoranca C. Marquez** | Assistente I, à disposição do COFOP | CC2 | SEMAD
022.007.077-62 | **Alessandra Jacob Tenuta** | Assistente II, à disposição da COGEP | CC3 | SEMAD
080.384.367-41 | **Jefferson Luiz da Silva Rezende** | Assistente II, à disposição da SEMEDE | CC3 | SEGEP
055.547.847-55 | **Enoque Paes dos Santos** | Assistente III, à disposição da ASCOM | CC4 | GAB
141.663.517-37 | **Larissa Silva de Souza** | Assistente III | CC4 | SEMBES
106.817.227-46 | **Alex Sandro de Oliveira Constâncio** | Secretário Executivo, à disposição da SEMUSA | CC5 | SEMBES
093.137.316-65 | **Mariana Rossi Vernier de Paula** | Assistente III, à disposição da SEMAC | CC4 | SEGEP
133.887.167-65 | **Viviane Botelho Paixão Guimarães** | Assistente I | CC2 | SEMOP
115.657.547-86 | **Helder Azevedo Sampaio** | Assistente I, à disposição da SEMOP | CC2 | SEGEP
098.692.667-11 | **Diogo Azevedo da Silva** | Assistente I, à disposição da SEMOP | CC2 | SEMUSA
106.478.397-09 | **Jeferson Soares Salvador** | Assistente I, à disposição da SEMOP | CC2 | SEMUSA
123.813.097-64 | **Weverton Davilla Manhães Silva** | Assistente III, à disposição da ASCOM | CC4 | GAB
732.949.507-72 | **José Augusto Santos de Lacerda** | Assistente III, à disposição da SEMAP | CC3 | SEGEP
119.901.471-00 | **Nélio Celso Carneiro Tavares** | Secretário Executivo | CC5 | SEMBES
042.574.777-84 | **Valéria Maurício do Nascimento** | Assistente IV | CC7 | SEMBES
125.033.917-02 | **Gabriela Caldeira Manhães** | Secretária Executiva, 'a disposição da COFOP | CC5 | SEGEP
109.694.027-24 | **Sheyla Rodrigues da Conceição** | Secretária Executiva, à disposição da SEMUSA - COGA | CC5 | SEMBES
094.718.217-97 | **Anderson Fernando Santos Batista** | Secretário Executivo, à disposição da SEMOP | CC5 | PGM
964.134.256-87 | **Leonardo Dias Palumbo** | Secretário Executivo, à disposição do Parque da Cidade - SEMOP | CC5 | SECTRAN
051.860.097-17 | **Celso Macena Feitosa da Costa** | Assistente IV, à disposição da SEMOP | CC7 | SEMAD
081.981.507-14 | **Marco Antonio Gomes de Oliveira** | Assistente III, à disposição da SEMAP | CC4 | SEMOP

ANEXO III DA PORTARIA 0310/2017

Dispensar de Função Gratificada, a contar da data da publicação: MATRÍCULA | NOME | CARGO | SIMBOLOGIA | LOTAÇÃO

3498-3 | **Paulo Fernando Moura de Souza** | Chefe de Divisão de Esgotamento Sanitário | FG2 | SEMOP

ANEXO IV DA PORTARIA 0310/2017

Designar para desempenhar Função Gratificada, a contar da data da publicação: MATRÍCULA | NOME | CARGO | SIMBOLOGIA | LOTAÇÃO
8892-7 | **Cristiana Pereira de Almeida Silva** | Encarregada, à disposição da Escola Municipal Professora América Abdalá | FG3 | SEMED
1957-7 | **Paulo Sérgio Coelho Leite** | Chefe de Divisão de Esgotamento Sanitário | FG2 | SEMOP
11185-6 | **Nathalie Cavalcanti Souza** | Assessor Técnico III, respondendo pelo Departamento de Obras Públicas - DEOB | FGA3 | SEMOP

Designar para Função Gratificada, a contar de 11/02/2017: 024.426.117-24 | **Fabio de Souza Neves** | Diretor de Escola – Tipo E, Escola Municipal Fazenda da Praia | DE5 | SEMEDE

PORTARIA Nº 0311/2017

Exoneração e Nomeação de Cargo em Comissão.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR, a contar de 01/03/2017, a servidora Luciana Maria Vasques da Cruz, matrícula nº 13144-0, do Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo CC2, da PGM.

Art. 2º - NOMEAR, a contar de 01/03/2017, a servidora e os cidadãos relacionados no Anexo Único desta Portaria, para exercerem os Cargos em Comissão ali mencionados, da PGM.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 10 de março de 2017.

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0311/2017

NOME | CPF | MATRÍCULA | CARGO EM COMISSÃO | SIMBOLOGIA
Dayana Beatriz de Andrade André | 01023-0 | Assessor Jurídico | CC1
Luciana Maria Vasques da Cruz | 003.454.687-16 | Assessora Jurídica | CC1
Leonardo Nonato Rodrigues | 114.728.877-19 | Assistente | CC2

PORTARIA Nº 0312/2017

Cria e Nomeia Comissão.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Criar Comissão para estudo da reposição das perdas salariais dos Servidores Públicos Municipais.

Art. 2º - NOMEAR os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, para ocupar a Comissão referida no Artigo 1º.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 10 de março de 2017.

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0312/2017

NOME | CARGO
Renato Ferreira de Vasconcellos | Procurador Geral
Luis Henrique Borges | Subprocurador Geral
Márlia da Silva | Coordenador de Folha de Pagamento
Mario Baiao Filho | Assessor Técnico I
Nelito Senra Esterque | Secretário Municipal de Controle Interno
Luciano Macário dos Santos | Assessor Executivo
Aleksandro Passos Portela | Presidente do SINDSERV-RO

PORTARIA Nº 0313/2017

Dispensa e Designação de Função Gratificada de Nomeação de Cargo em Comissão.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e considerando o Memorando nº 070/2017/SEMFAZ,

R E S O L V E:

Art. 1º - DISPENSAR, a contar de 01/03/2017, a servidora relacionada no Anexo I desta Portaria, da Função Gratificada ali mencionada.

Art. 2º - DESIGNAR, a contar de 01/03/2017, os servidores relacionados no Anexo II desta Portaria, para desempenharem as Funções Gratificadas ali mencionadas.

Art. 3º - NOMEAR, a contar de 01/03/2017, os cidadãos relacionados no Anexo III desta Portaria, para exercerem os Cargos em Comissão ali mencionados.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 10 de março de 2017.

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO I DA PORTARIA 0313/2017
(DISPENSAR)

Marize Glória Otílio de Magalhães, matrícula 3918-7, como Diretora de Departamento de Controle da Dívida Ativa, símbolo FGA1;

ANEXO II DA PORTARIA 0313/2017
(DESIGNAR)

Débora Medeiros de Souza, matrícula 4871-2, CPF 762.393.907-63 como Assessor de Administração Financeira I, símbolo FGA1;

Regina Helena Batista dos S. Batista Henriques, matrícula 4798-8, CPF 501.397.707-04 como Assessor de Administração Financeira I, símbolo FGA1;

Andressa Macedo Rodrigues, matrícula 4571-3, CPF 069.574.797-57 como Assessor de Administração Financeira I, símbolo FGA1;

Rogério Batista Marques, matrícula 2111-3, CPF 544.789.526-04 como Assessor de Administração Financeira I, símbolo FGA1;

Regina Célia da Costa, matrícula 4287-0, CPF 199.319.057-00 como Assessor de Administração Financeira I, símbolo FGA1;

Dirceu Augusto C. Fernando, matrícula 3111-9, CPF 051.435.537-92 como Assessor de Administração Financeira I, símbolo FGA1;

Carlos Eduardo Queiroz de Araújo, matrícula 3333-2, CPF 023.364.867-41 como Assessor de Administração Financeira I, símbolo FGA1;

Melina Olga de Araújo, matrícula 6501-3, CPF 097.407.307-52, como Assessor de Administração Financeira I, símbolo FGA1;

Fabiola Serpa Pinheiro, matrícula 9622-9, CPF 093.164.471-81, como Assessor de Administração Financeira I, símbolo FGA1;

Vanessa dos Santos Siqueira, matrícula 3892-0, CPF 097.322.217-47, como Assessor de Administração Financeira II, símbolo FGA3;

Ana Lúcia Lino da Silva Lima, matrícula 3981-0, CPF 024.456.887-10, como Assessor de Administração Financeira I, símbolo FGA1;

Lella Teodoro dos Santos Medeiros, matrícula 4912-3, CPF 076.576.067-38, como Assessor de Administração Financeira II, símbolo FGA3;

Edgard Rodrigues dos Santos, matrícula 10870-7, CPF 088.729.467-78, como Assessor de Administração Financeira II, símbolo FGA3;

Fabiana Rodrigues Quintanilha, matrícula 4739-2, CPF 042.015.577-58, como Assessor de Administração Financeira II, símbolo FGA3;

Germano Ladeira Monnerat, matrícula 11203-8, CPF 105.013.527-08, como Assessor de Administração Financeira II, símbolo FGA3;

Cláudio Castro de Oliveira, matrícula 2296-9, CPF 881.798.507-49, como Assessor de Administração Tributária I, símbolo FGA1;

Carlos Alfredo Bunn de Andrade, matrícula 11309-3, CPF 849.728.077-68, como Auxiliar de Administração Geral, símbolo FGA2;

Carla Fabiane Espindola, matrícula 2084-2, CPF 017.634.867-02, como Gerente Administrativa Fazendária da GEAD, símbolo FGGAD;

Silvana Soares de Oliveira, matrícula 3735-4, CPF 006.007.817-04, como Gerente de Atendimento e Protocolo da GEAP, símbolo FGGAD;

Ediranir Porto dos Santos, matrícula 4560-8, CPF 072.253.017-05, como Gerente de Prestação de Contas da GEPCON, símbolo FGGAD;

Júlio César dos Santos Marins, matrícula 3005-8, CPF 017.793.187-66, como Gerente de Sistemas Eletrônicos da GESE, símbolo FGGAD;

Júlio César Fernandes da Costa Pereira, matrícula 9074-3, CPF 093.904.707-14, como Gerente de Registros Contábeis e Controle Orçamentário da GERCOR, símbolo FGGAD;

Sônia Maria Machado Leite, matrícula 2092-3, CPF 996.567.877-49, como Gerente de Administração Contábil da GEADMC, símbolo FGGAD;

Noriedson Estarneck Figueira, matrícula 2879-7, CPF 014.068.017-98, como Gerente de Tesouraria da GETES, símbolo FGGAD;

Marize Glória Otílio de Magalhães, matrícula 3918-7, CPF 887.367.767-34, como Assessor Técnico I, símbolo FGA1;

Riquermes Otílio de Magalhães, matrícula 2082-6, CPF 773.368.527-34, como Assessor de Administração Tributária II, símbolo FGA3;

Carla Arine couto Moreira, matrícula 11188-0, CPF 127.918.727-10, como Assessor de Administração Tributária II, símbolo FGA3;

ANEXO III DA PORTARIA 0313/2017

(NOMEAR)

Maxiney barcellos, CPF 759.895.147-00, como Depositário Municipal, símbolo CC3;

Gustavo Tavares da Cunha, CPF 057.468.357-73, como Depositário Municipal, símbolo CC3.

ERRATA DA PORTARIA Nº 0204/2017

(Publicada no Jornal Oficial do Município, Ed. Especial nº 838, de 15/02/2017)

ONDE SE LÊ: Art. 1º - NOMEAR, a contar de 01/02/2017, as cidadãs referidas no Anexo Único desta Portaria, para exercerem os Cargos em Comissão ali mencionados, da SEGEP.

LEIA-SE: Art. 1º - NOMEAR, a contar de 01/02/2017, as cidadãs referidas no Anexo Único desta Portaria, para exercerem os Cargos em Comissão ali mencionados, da SEGEP, uma vez que trata-se de servidoras protegidas pelo Artigo 1º da Portaria 001/2017.

ERRATA DA PORTARIA Nº 236/2017

(Publicação no Jornal Oficial do Município nº 840 de 22 de fevereiro de 2017)

ONDE SE LÊ: ANEXO II

André Luiz Nunes Lemos, Gerente de Cadastro Mobiliário da GECAM;

José Roberto da Silveira, Gerente de Tributação e Fiscalização do ISS da GEFISS;

Nazareth de Oliveira Cardoso Dias, Gerente de Cadastro Imobiliário da GECIM;

Cláudia Alves da Silva, Gerente de Análise e Instrução de Processos Imobiliários da GEIPI;

Janilson Oliveira de Carvalho, Gerente de Fiscalização e Tributação ITBI da GEITBI;

Gilberto Cabral Filho, Gerente de Cobrança Administrativa e Dívida Ativa GEDAT

LEIA-SE:

André Luiz Nunes Lemos, Gerente de Administração Tributária responsável pela Gerência de Cadastro Mobiliário - GECAM;

José Roberto da Silveira, Gerente de Administração Tributária responsável pela Gerência de Tributação e Fiscalização do ISS - GEFISS;

Nazareth de Oliveira Cardoso Dias,Gerente de Administração Tributária responsável pela Gerência de Cadastro Imobiliário - GECIM; Cláudia Alves da Silva,Gerente de Administração Tributária responsável pela Gerência de Análise e Instrução de Processos Imobiliários - GEIPI; Janilson Oliveira de Carvalho,Gerente de Administração Tributária responsável pela Gerência de Fiscalização e Tributação ITBI - GEITBI; Gilberto Cabral Filho,Gerente de Administração Tributária responsável pela Gerência de Cobrança Administrativa e Dívida Ativa - GEDAT

ERRATA DA PORTARIANº 0254/2017

(Publicada no Jornal Oficial do Município, Ed. Especial nº 841, de 24/02/2017)

ONDE-SE-LÊ: Anexo II

866.697.297-15 | Marcos Antonio de Oliveira | Assistente III | CC4 | SEDTUR

LEIA-SE: Anexo II

866.697.297-15 | Marcos Antonio de Oliveira | Assistente III | CC4 | SEDTUR, à disposição da SEMAP.

ERRATA DA PORTARIANº 0275/2017

(Publicada no Jornal Oficial do Município, Ed. Especial nº 842, de 01/03/2017)

ONDE-SE-LÊ:

Art. 1º – Exonerar ... do Cargo em Comissão de Assistente II, símbolo CC3.

Art. 2º – Exonerar ... do Cargo em Comissão de Assistente II, símbolo CC3.

Art. 4º – Nomear o cidadão **Ismênio Manhães da Silva**,...

LEIA-SE:

Anexo II

Art. 1º – Exonerar ..., do Cargo em Comissão de Depositário Municipal, símbolo CC3.

Art. 2º – Exonerar ..., do Cargo em Comissão de Depositário Municipal, símbolo CC3.

Art. 4º – Nomear o cidadão **Ismênio Manhães da Cunha**,...

ERRATA DA PORTARIANº 0279/2017

(Publicada no Jornal Oficial do Município de 03/03/2017)

Onde se lê: Art. 4º - NOMEAR, ... CPF nº 116.442.957-90 ...

LEIA-SE: Art. 4º - NOMEAR, ... CPF nº 116.442.557-90 ...

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1393/2017

Rio das Ostras, 10 de março de 2017

HOMOLOGO o Pregão Presencial nº 005/2017, que tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento de material de consumo (ração para cães adulto, ração para cães filhote, ração gatos adultos...) para alimentar os animais do Programa de Saúde e Bem Estar Animal – PSA da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca, em favor da empresa CONCEPT WORK LTDA ME, no valor de R\$ 42.889,70 em observação as normas contidas na Lei nº 8666/1993, após verificação da economicidade e do cumprimento das etapas formais do Processo, pela Controladoria-Geral do Município, em fls. 221/222.

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR
Prefeito do Município de Rio das Ostras

Secretaria de Administração Pública

PORTARIANº 0314/2017

Prorroga Permuta de Servidores.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015,

R E S O L V E:

Art. 1º - PRORROGAR A PERMUTA entre a Servidora deste Município, **CRISTINA MARIA SOARES NETO**, Fonoaudióloga, matrícula nº. 3999-3, lotada na SEMUSA, e a Servidora **BIANCA CARVALHO DE FREITAS LOPES**, Fonoaudióloga, matrícula nº 2654-0, oriunda do Município de Campos de Goytacazes, conforme Processo Administrativo nº 4353/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 10 de março de 2017.

Por Delegação:

MARCELO CHEBOR DA COSTA

Secretário Municipal de Administração Pública

PORTARIANº 0315/2017

Concede Férias.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015 e considerando o Processo Administrativo nº 7451/2017,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER 10(dez) dias de Férias ao servidor relacionado no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º - CONCEDER 20(vinte) dias de Férias ao servidor relacionado no Anexo II desta Portaria.

Art. 3º - CONCEDER 30(trinta) dias de Férias aos servidores relacionados no Anexo III desta Portaria.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 10 de março de 2017.

Por Delegação:

MARCELO CHEBOR DA COSTA

Secretário Municipal de Administração Pública.

ANEXO I DA PORTARIANº 0315/2017

NOME|CARGO|FUNÇÃO|MATR|PERÍODO AQUISITIVO|PERÍODO AUSUFRUIR

Rêne Dultra da Silva|Professor|I|2514-3|2014/2015|01/02/2017

Rêne Dultra da Silva|Professor|I|4190-4|2014/2015|01/02/2017

ANEXO II DA PORTARIANº 0315/2017

NOME|CARGO|FUNÇÃO|MATR|PERÍODO AQUISITIVO|PERÍODO AUSUFRUIR

Eduardo Carvalho da Silva|Guarda Municipal|I|6637-0|2015/2016|19/03 a 07/04/2017

ANEXO III DA PORTARIANº 0315/2017

NOME|CARGO|FUNÇÃO|MATR|PERÍODO AQUISITIVO|PERÍODO AUSUFRUIR

Aldeir Minguta Ferreira|Auxiliar de Serviços Gerais|2159-8|2015/2016|02/03 a 31/03/2017

Alexandre Gomes|Encarregado|4613-2|2015/2016|17/03 a 16/05/2017

Adilsa Candido da Rocha Cruz|Aux de Serviço Gerais|3891-1|2015/2016|02/03 a 31/03/2017

Adriana Moutinho de Amorim|Médico Veterinário|2991-2|2015/2016|06/03 a 04/04/2017

Ana Lucia Ferreira Roiffe|Nutricionista III|10837-5|2015/2016|24/04 a 23/05/2017

Ana Lucia Mendes Almeida|Agente Administrativo|4848-8|2015/2016|11/04 a 10/05/2017

Andrei Maciel da Silva|Guarda Municipal|7324-5|2015/2016|15/03 a 13/04/2017

Angela M. Ribeiro dos Santos|Agente Administrativo|4008-8|2015/2016|01/04 a 30/04/2017

Anilson Zuzarte de Santana|Guarda Municipal|10042-0|2015/2016|02/03 a 31/03/2017

Beatriz Rudnick|Médico Infectologista|2517-8|2016/2017|07/03 a 05/04/2017

Charles Aloisio Brochado|Fiscal de Transportes|10842-1|2015/2016|21/03 a 19/04/2017

Cristiane Gabri Vaz de Azevedo|Agente Administrativo|6821-7|2015/2016|01/03 a 30/03/2017

Dalva Helena Ferreira Alves|Auxiliar de Enfermagem|7427-6|2015/2016|01/04 a 30/04/2017

Dalva Meri de Souza Ferreira|Agente Especializado|162-7|2015/2016|02/01 a 31/01/2017

Debora Claro Azevedo|Médico Socorrista|6548-0|2015/2016|01/04 a 30/04/2017

Denise Machado Ribeiro Maia|Agente Administrativo|2234-9|2016/2017|01/04 a 30/04/2017

Denison de Souza Gonçalves|Guarda Municipal|10238-5|2015/2017|01/03 a 30/03/2017

Elaine Campos de Oliveira|Agente Comunitário de Saúde|7860-3|2016/2017|20/03 a 18/04/2017

Estela Corrêa Pereira Nascimento|Agente Administrativo|11256-9|2015/2016|01/02 a 02/03/2017

Fabiano Costa Ramos|Professor de Ed. Física|6383-5|2015/2016|02/03 a 31/03/2017

Fabio de Oliveira Rangel|Motorista|9335-1|2015/2016|13/03 a 11/04/2017

Fernando Jose Neves|Técnico Visa|7285-0|2016/2017|02/03 a 31/03/2017

Flavia Tais Pereira da Silva Marins|Técnico de Laboratório|2969-6|2015/2016|01/03 a 30/03/2017

Geraldo Benevides|Agente de Serviços Gerais|119-8|2016/2017|01/03 a 30/03/2017

Geovana Martins Ribeiro|Técnico em Contabilidade|3234-4|2015/2016|02/03 a 31/03/2017

Gerson M. Chagas Telles|Médico Pediatra II|6898-5|2015/2016|01/03 a 30/03/2017

Gladis Terezinha de A. B. Cardoso|Nutricionista|2119-9|2015/2016|02/03 a 31/03/2017

Irene Alves Maculo|Técnico em Enfermagem|8841-2|2014/2016|01/03 a 30/03/2017

Jesse Barbosa de Lima|Guarda Municipal|2199-7|2016/2017|02/03 a 31/03/2017

João Carlos de Freitas|Técnico em Radiologia|1909-7|2016/2017|01/04 a 30/04/2017

Jorge Jose da Silva|Guarda Municipal|7387-3|2015/2016|01/03 a 30/03/2017

June Maria Ferreira|Procurador Municipal|10028-5|2015/2016|17/04 a 16/05/2017

Katia Gonçalves de Souza|Guarda Sanitário|8842-0|2016/2017|20/03 a 18/04/2017

Kelly Gomes da Silva|Técnico em Aparelho Gessado|7278-8|2016/2017|01/04 a 30/04/2017

Kristiane Silva Brant Santos|Médico Socorrista|9102-2|2016/2017|01/04 a 30/04/2017

Luane Rubim Machado Pinheiro|Assistente Social III|9951-1|2015/2016|17/04 a 16/05/2017

Luciano Cesar Miranda de Mello|Técnico em Enfermagem|9427-7|2015/2016|01/04 a 30/04/2017

Luiz Claudio Jose|Técnico em Radiologia|11011-6|2015/2016|01/03 a 30/03/2017

Marcia Elizabeth T Jardim|Bióloga|6165-4|2015/2016|02/03 a 31/03/2017

Marco Aurelio Benito de Santana|Guarda Municipal|10561-9|2016/2017|02/03 a 31/03/2017

Mariane Trindade Ferreira|Agente Administrativo|6760-1|2015/2016|01/04 a 30/04/2017

Marlene Viana Gomes de Souza|Auxiliar de Serviços Gerais|3959-4|2015/2016|02/03 a 31/03/2017

Maura Elisa Derossi N Carneiro|Psicóloga|7850-6|2015/2016|01/03 a 30/03/2017

Michel Gonçalves dos Santos|Médico Socorrista|8450-6|2016/2017|01/04 a 30/04/2017

Miguel Fernandes de Araújo|Agente Administrativo|4918-2|2016/2017|17/04 a 16/05/2017

Nelma Moreira Baretto|Auxiliar Administrativo|2044-3|2015/2016|16/01 a 14/02/2017

Nilcilene da Costa Botelho|Auxiliar Administrativo|10380-2|2016/2017|09/03 a 07/04/2017

Oswaldo Orozino Borges|Motorista|6003-8|2016/2017|01/04 a 30/04/2017

Paulo Roberto Sepúlveda Vieira|Assessor Técnico II|6231-6|2015/2016|01/03 a 30/03/2017

Paulo Roberto Silva Soares|Técnico de Enfermagem|9636-9|2015/2016|01/04 a 30/04/2017

Pedro Jorge Cherehe Junior|Médico Radiologista II|8407-2|2011/2012|01/03 a 30/03/2017

Ranieri Cordeiro Mauricio|Odontólogo II|2014-1|2015/2016|01/03 a 30/03/2017

Ricardo Altoé de Souza Vieira|Arquiteto|6086-0|2016/2017|17/04 a 16/05/2017

Ricardo Lessa Santos|Guarda Municipal|10500-7|2016/2017|02/03 a 31/03/2017

Rodrigo Barcelos dos Santos|Auxiliar Administrativo|9408-0|2015/2016|01/04 a 30/04/2017

Rogerio Tavares de S. e Silva|Engenheiro Civil|3683-8|2016/2017|09/03 a 07/04/2017

Ronaldo Almeida de Souza|Aux. de Enfermagem|1932-1|2016/2017|01/03 a 30/03/2017

Sandra Ferreira de Souza|Auxiliar Administrativo|3440-1|2012/2013|01/03 a 30/03/2017

Sandra Ferreira de Souza|Auxiliar Administrativo|3440-1|2015/2016|31/03 a 29/04/2017

Sandro Carlos Lima Leal|Aux. de Enfermagem|3938-1|2015/2016|01/03 a 30/03/2017

Silvia Regina de O. Lima|Aux. de Serviços Gerais|3255-7|2015/2016|03/04 a 02/05/2017

Simone da Silva Cunha|Tec. em Enfermagem|8852-8|2015/2016|01/03 a 30/03/2017

Simone V. Corte Real Scott|Médico Oftalmologista|6518-8|2015/2016|09/03 a 07/04/2017

Simone Machado de Azevedo (cedida)|Enfermeira|3517-3|2015/2016|02/01 a 31/01/2017

Suzana B. Maximo Ramos Cunha|Tec. em Enfermagem|9341-6|2015/2016|01/04 a 30/04/2017

Viviane Regina da Silva|Aux. em Enfermagem|8996-6|2016/2017|01/03 a 30/03/2017

Wilmar Wan-de-rey de B. Junior|Encarregado|9350-5|2015/2016|06/03 a 04/04/2017

PORTARIANº 0316/2017

Interrupção de Redução de Carga Horária

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015,

R E S O L V E:

Art. 1º - INTERROMPER, a contar de 02/03/2017, a Redução de Carga Horária concedida pela Portaria 1012/2016, à servidora **IRIA STENZEL**, Agente Administrativo, matrícula nº 11086-8, conforme o Processo Administrativo nº 17897/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 10 de março de 2017.

Por Delegação:

MARCELO CHEBOR DA COSTA

Secretário Municipal de Administração Pública

PORTARIANº 0317/2017

Prorrogação de Licença Maternidade.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015,

R E S O L V E:

Art. 1º - PRORROGAR, pelo período de 60 dias, o prazo da Licença Maternidade das servidoras relacionadas no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 10 de março de 2017.

Por Delegação:

MARCELO CHEBOR DA COSTA

Secretário Municipal de Administração Pública

ANEXO ÚNICO DA PORTARIANº 0317/2017

NOME | MATRÍCULA | CARGO | LOTAÇÃO | DATA PRORROGAÇÃO |

PROC. ADM

Edilene Silva Gonçalves/3561-0|Professor II-Português|SEMEDE|13/03/2017|6528/2017

Suellen Cristina Santos da Silva/9056-5|Professor I|SEMEDE|31/03/2017|7028/2017

Etianna da Silva Baptista dos Anjos/8433-6|Médico Pediatra|SEMUSA|06/04/2017|6857/2017

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO:004/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO: 9483/2016

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS: 008/2016

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 011/2016

OBJETO: contratação de empresa especializada para a locação, montagem, operacionalização e desmontagem de estruturas para os eventos a serem realizados pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 4445/2017

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo

PARTES: Município de Rio das Ostras e Albanq Serviços de Locação de Equipamentos Eireli - EPP

ASSINATURA: 24/02/2017

· Programa de Trabalho No 23.695.0035.2.505

· Elemento de Despesa No 3.3.90.39-0.1.04 (Royalties)

· Nota de Empenho 310/2017

· Emitida em 24/02/2017

· Valor R\$ 36.583,20

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Municipal nº 060/2006 e nº 89/2006,

Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/1993, e suas posteriores alterações.

RIO DAS OSTRAS CONTRA O MOSQUITO

FAÇA VOCÊ TAMBÉM A SUA PARTE!



PEQUENAS AÇÕES PARA ACABAR COM O MOSQUITO



Mantenha bem tampados tonéis e barris de água.



Lave semanalmente por dentro com escova e sabão os tanques utilizados para armazenar água.



Mantenha a caixa-d'água bem fechada. Coloque também uma tela no ladrão da caixa-d'água.



Remova folhas, galhos e tudo que possa impedir a água de correr pelas calhas.



Não deixe água acumulada sobre a laje.



Pneus devem ser acondicionados em locais cobertos.



Outra opção para os pratinhos de plantas é lavar uma vez por semana.



Troque a água dos vasos de plantas aquáticas e lave-os com escova, água e sabão uma vez por semana.



Coloque o lixo em sacos plásticos e mantenha a lixeira bem fechada.



Fechem os sacos de lixo e deixe-os fora do alcance de animais.



Mantenha as garrafas com a boca virada para baixo, evitando o acúmulo de água.



Limpe sempre a bandeja do ar-condicionado para evitar o acúmulo de água.



Faça sempre a manutenção de piscinas ou fontes utilizando os produtos químicos apropriados.



Se o ralo não for de abrir e fechar, coloque uma tela fina para impedir o acesso do mosquito à água.



Coloque areia dentro de todos os cacos que possam acumular água.



Não deixe água acumulada em folhas secas e tampas de garrafas.



Os vasos sanitários fora de uso ou de uso eventual devem ser tampados e verificados semanalmente.



Lonas usadas para cobrir objetos ou entulhos devem ser bem esticadas para evitar poças-d'água.

DENUNCIE OS FOCOS
2771-8786



Secretaria de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca

RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO - EDITAL 001/2017-SEMAP

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Nº CANDIDATO|RESULTADO PARCIAL

1|FABRÍCIA DA SILVA MIGUEL|Classificado para Entrevista
2|PEDRO SAÚDE BONFIM|Classificado para Entrevista
3|LUCIA MACHADO LEITE|Classificado para Entrevista
4|MARIA DO SOCORRO DE LUCENA|Classificado para Entrevista
5|MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA|Classificado para Entrevista
6|EUZELI DA SILVEIRA SILVA|Classificado para Entrevista
7|ANITA FERREIRA DE ANDRADE|Classificado para Entrevista
8|MARIA DE FATIMA CARVALHO ROMEIRO|Classificado para Entrevista
9|LAUDICEA LVES DOS SANTOS|Classificado para Entrevista
10|MÁRCIA FERNANDES GERALDO|Classificado para Entrevista
11|ANDERSON GOMES DE FARIA|Classificado para Entrevista
12|MARIZETH CUSTODIO DA SILVA|Classificado para Entrevista
13|ROBERTO FIGUEIREDO DA SILVA|Classificado para Entrevista
14|CEDIOLANE AZEREDO RAMOS|Classificado para Entrevista
15|MARIVALDA DE OURO BARBOSA|Classificado para Entrevista
16|JOSÉLIANA LOPES HENTZY|Classificado para Entrevista
17|IRENIR DE ALMEIDA MAIA CRISPIM|Classificado para Entrevista
18|JOSIANE DE ABREU CARNEIRO|Classificado para Entrevista
19|LILIAN DE JESUS DOS SANTOS GOMES|Classificado para Entrevista
20|TIAGO DE MENDONÇA FERNANDES|Classificado para Entrevista
21|IRANI DE SOUZA DE OLIVEIRA|Classificado para Entrevista
22|ROGELIA MARIA RODRIGUES MAGALHÃES|Classificado para Entrevista
23|RICARDO DA SILVA MONTEIRO|Classificado para Entrevista
24|VANESSA DE ANDRADE CHAVES|Classificado para Entrevista
25|LUCILENE GONÇALVES DA SILVA|Classificado para Entrevista
26|GILMAR DE SOUZA GOMES|Classificado para Entrevista
27|RENATA SOUZA DOS SANTOS|Classificado para Entrevista
28|IRANI FERREIRA TEIXEIRA|Classificado para Entrevista
29|CÉLIA DE FATIMA LOPES DA COSTA|Classificado para Entrevista
30|ELIANE DE SOUZA LAET MOUTINHO|Classificado para Entrevista
31|LUCIANO LOPES ALECRIM|Classificado para Entrevista
32|MARLETE SILVA PESSANHA|Classificado para Entrevista
33|CARLA FABIANADA SILVAMACIEL MONTEIRO|Classificado para Entrevista
34|DELMA GOMES DA SILVA RANGEL|Classificado para Entrevista
35|CLAUDIA DE OLIVEIRA DOS SANTOS|Classificado para Entrevista
36|ARLENE DE AZEREDO CARVALHO BARÃO|Classificado para Entrevista
37|MARIANA DA SILVA GOMES|Classificado para Entrevista
38|MACIANO JOSÉ DOS SANTOS|Classificado para Entrevista
39|PATRICIA JULIANO DA SILVA|Classificado para Entrevista
40|SIMONE DA SILVA ANCHIETA|Classificado para Entrevista
41|YOLIA REGINA MENEZES DE OLIVEIRA|Classificado para Entrevista
42|RONALDO RODRIGUES DA CONCEIÇÃO|Classificado para Entrevista
43|PATRICIA BRESCO MARTINS|Classificado para Entrevista
44|DEBORA HERINGER DE OLIVEIRA|Classificado para Entrevista
45|MANOEL JORGE RODRIGUES DA CONCEIÇÃO|Classificado para Entrevista
46|ANDREIA GOMES DE ALMEIDA|Classificado para Entrevista
47|IDALINA FERREIRA NETO|Classificado para Entrevista
48|DEVANILDA DA CONCEIÇÃO GUIMARÃES|Classificado para Entrevista
49|ROSÉLIA DA CONCEIÇÃO VIEIRA|Classificado para Entrevista
50|CARLOS AUGUSTO DOS SANTOS LEONARDO|Classificado para Entrevista
51|JOÃO PAULO DOS SANTOS|Classificado para Entrevista
52|MARIAS GRAÇAS FERREIRA DE OLIVEIRA|Classificado para Entrevista
53|JOCILENE DE SOUZA BARBOSA|Classificado para Entrevista
54|RENATA RODRIGUES DA CONCEIÇÃO|Classificado para Entrevista
55|ANDREIA DOS SANTOS MONTES|Classificado para Entrevista
56|ELIANA SHEILA DE OLIVEIRA|Classificado para Entrevista
57|DENISE ANDRADE COSTA|Classificado para Entrevista
58|ELIANE BARBOSA E SILVA|Classificado para Entrevista
59|ROSIMAR ZILDA CORREA|Classificado para Entrevista
60|DOUGLAS FERREIRA|Classificado para Entrevista
61|MICHELLE LIMA VIEIRA RIBEIRO|Classificado para Entrevista
62|JANAINA RODRIGUES DE LIMA|Classificado para Entrevista
63|DILSON CÉSAR DE JESUS SANTOS|Classificado para Entrevista
64|ROSÂNGELA CARDOSO DE MELLO|Classificado para Entrevista
65|JELIZABETH DIAS LESSA|Classificado para Entrevista
66|ROBSON LUIZ ASSUMPTIÃO ALMEIDA|Classificado para Entrevista
67|MAYKOM LUIZ PEREIRA MOREIRA|Classificado para Entrevista
68|MARILSA BATISTA JARDIM|Classificado para Entrevista
69|JOÃO MESSIAS RAMOS DE ABREU|Classificado para Entrevista
70|CHARLES GONÇALVES E GONÇALVES|Classificado para Entrevista
71|RITA DE CÁSSIA SANTANA|Classificado para Entrevista
72|CRISTIANE HERNANDES DA COSTA|Classificado para Entrevista
73|PRISCILA PEREIRA DOS SANTOS|Classificado para Entrevista
74|ANDERSON MILITÃO ROSA DA SILVA|Classificado para Entrevista
75|ANDRE RODRIGUES DA CONCEIÇÃO|Classificado para Entrevista
76|JOAO CLAUDIO SEVERO DE CARVALHO|Classificado para Entrevista
77|MIRIAM CARLADA SILVAFONSECA GOMES|Classificado para Entrevista
78|ELMO RANGEL CORDEIRO|Classificado para Entrevista
79|TERESA CRISTINA DA SILVA COSTA|Classificado para Entrevista
80|SILVIO MARINHO VALADÃO|Classificado para Entrevista
81|ANDREIA URBANO PESSANHA|Classificado para Entrevista
82|DILZA RIBEIRO DE MORAES|Classificado para Entrevista
83|ISABELA SILVA DORES FERNANDES|Classificado para Entrevista
84|ROGERIO CINESIO VIEIRA|Classificado para Entrevista
85|WILSON MAGALHÃES DA CONCEIÇÃO|Classificado para Entrevista
86|ALFREDO ALVES FILHO|Classificado para Entrevista
87|NILDA MARIA DE SOUZA|Classificado para Entrevista
88|MARIA EMILIA ALVES SIQUEIRA|Classificado para Entrevista
89|LEANDRA CARVALHO MOURA|Classificado para Entrevista
90|BARBARA SANTANA DA SILVA|Classificado para Entrevista
91|LIENICE JESUS DOS SANTOS|Classificado para Entrevista
92|ZABEL CRISTINA CÉSAR DO NASCIMENTO|Classificado para Entrevista
93|ERLITE SILVA FRAGOSO|Classificado para Entrevista
94|ZÉLIA MARIA DOS SANTOS|Classificado para Entrevista
95|LUCAS MIRANDA CALDEIRA|Classificado para Entrevista
96|ALESSANDRO FERNANDES GONÇALVES|Classificado para Entrevista
97|DALVA HELENA CARLOS DA SILVA|Classificado para Entrevista
98|ROSIVANE DOS SANTOS GOMES|Classificado para Entrevista

99|VERONICA CASCARDO|Classificado para Entrevista
100|DENISE LABORDA DE MOURA|Classificado para Entrevista
101|ROSELÚCIA POEYS BORGES|Classificado para Entrevista
102|CARLOS EDUARDO RAMOS|Classificado para Entrevista
103|RONDINEY DA SILVA BARCELOS|Classificado para Entrevista
104|VALERIA ALVES BARRETO|Classificado para Entrevista
105|JARLI FARIA PERES DE ARAUJO|Classificado para Entrevista
106|ALESSANDRA SOUZA PEREIRA|Classificado para Entrevista
107|PAULO CESAR DE MACEDO|Classificado para Entrevista
108|RITALEE CASANOVA DA SILVA COELHO|Classificado para Entrevista
109|MARILEIDE SERAFIM DE FRANÇA|Classificado para Entrevista
110|ALESSANDRO DA CONCEIÇÃO MONTEIRO|Classificado para Entrevista
111|JULIANA DOS SANTOS DA SILVA|Classificado para Entrevista
112|BARBARA QUIRINO ACACIO|Classificado para Entrevista
113|MANOELA SOUZA DOS SANTOS|Classificado para Entrevista
114|PAULA ROBERTA OLIVEIRA DA SILVA|Classificado para Entrevista
115|ALINE DOS SANTOS PEREIRA|Classificado para Entrevista
116|CATIA APARECIDA DE JESUS|Classificado para Entrevista
117|CLAUDIO RESENDE ARVELINO|Classificado para Entrevista
118|MARIHILDARAMOS DOS SANTOS PEREIRA|Classificado para Entrevista
119|EDINETE SANTOS DA SILVA|Classificado para Entrevista
120|PAULA MÁRCIA BARBOSA LOPES|Classificado para Entrevista
121|ANGELA MACIEL SERRA|Classificado para Entrevista
122|MAURÍCIO DE OLIVEIRA SILVA|Classificado para Entrevista
123|VALERIO RUFINO DA SILVA|Classificado para Entrevista
124|ROSILENE RODRIGUES DASILVADINANTES|Classificado para Entrevista
125|LIGIA RODRIGUES FERRO|Classificado para Entrevista
126|LUCIANA DOS SANTOS DA SILVA|Classificado para Entrevista
127|JULIO CESAR PEREIRA DA SILVA|Classificado para Entrevista
128|SUZILEUZA BATISTA PIMENTEL|Classificado para Entrevista
129|LUIZ DA SILVA DE VELASCO|Classificado para Entrevista
130|CINTIA BARCELO DA SILVA|Classificado para Entrevista
131|MARLI ROSA DE MELO|Classificado para Entrevista
132|ALEX SANDRO DE OLIVEIRA|Classificado para Entrevista
133|MARIAS GRAÇAS COELHO MOREIRA|Classificado para Entrevista
134|MONICA FARIA GOMES|Classificado para Entrevista
135|DEILDA DE SOUZA DA CONCEIÇÃO|Classificado para Entrevista
136|LUCIANA MOTA DA SILVA COSTA|Classificado para Entrevista
137|MARIA LUIZA MARTINS|Classificado para Entrevista
138|JESSICA MIRANDA DA SILVA|Classificado para Entrevista
139|JOSÉ ORME ALVES DE OLIVEIRA|Classificado para Entrevista
140|ELISANGELA MARTINS MOREIRA|Classificado para Entrevista
141|WANDERSON DE SOUZA BARBOSA|Classificado para Entrevista
142|ADRIANE MORAES DE SOUZA|Classificado para Entrevista
143|JOSELITO BARROS DE OLIVEIRA|Classificado para Entrevista
144|ROGERIO MOREIRA DA SILVA|Classificado para Entrevista
145|MARIA DE FATIMA BARBOSA LAVINA|Classificado para Entrevista
146|LUCINEIDE PACHEGO DIAS|Classificado para Entrevista
147|ANGÉLICA JORDÃO BASTOS DE MOURA|Classificado para Entrevista
148|FELIPE DA SILVA RANGEL LIRIO|Classificado para Entrevista
149|MARLY GONÇALVES DE ASSIS VIEIRA|Classificado para Entrevista
150|RACHEL DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS|Classificado para Entrevista
151|FLAVIA DE PAULA OLIVEIRA|Classificado para Entrevista
152|ANA VALERIA SOUZA DA SILVA|Classificado para Entrevista
153|NELMA DA SILVA BRITO|Classificado para Entrevista
154|HERIKA FRANÇA DA SILVA|Classificado para Entrevista
155|RENÁDIMA GUEDES|Classificado para Entrevista
156|ANA GISELA NEGREIROS|Classificado para Entrevista
157|HEMILAYNE CRISTINA SANTOS LOPES|Classificado para Entrevista
158|MARLENE MARTINS DA SILVA|Classificado para Entrevista
159|HELEN PRISCILA LEITE BORLA|Classificado para Entrevista
160|IVALDICEIA SCHMIDT GUIMARÃES|Classificado para Entrevista
161|RAFAEL MARTINS LEAL|Classificado para Entrevista
162|MARCIA MARIANA SCHUSTERSCHITZ DE JESUS|Classificado para Entrevista
163|MICHELE MOREIRA LEITE|Classificado para Entrevista
164|CLAUDIELINA SOUZA CUNHA|Classificado para Entrevista
165|JACQUELINE LOURENÇO RODRIGUES LIRA|Classificado para Entrevista
166|LUANA PEREIRA BATISTA|Classificado para Entrevista
167|MARILZA ALVES|Classificado para Entrevista
168|LAISE SABAA SRUR DE ABREU|Classificado para Entrevista
169|DANYLLO DA SILVA MEDEIROS|Classificado para Entrevista
170|CRISTIANA DA SILVA MACHADO|Classificado para Entrevista
171|VANICE BEATRIZ DOS SANTOS SANTANA|Classificado para Entrevista
172|JUSSARA DA SILVA GOMES|Classificado para Entrevista
173|ADRIANA DE ANDRADE|Classificado para Entrevista
174|CAMILO DE LEIS SOUZA|Classificado para Entrevista
175|JAQUELINE DE OLIVEIRA MALVEIRA|Classificado para Entrevista
176|DANILLO DASILVATRINDADE DE CARVALHO|Classificado para Entrevista
177|CARLOS LUIZ SANTANA FURTADO|Classificado para Entrevista
178|ROSILENE DA CONCEIÇÃO SOUZA|Classificado para Entrevista
179|GISELDA DA COSTA MENDES|Classificado para Entrevista
180|LENI DA PENHA SILVA MOURA DE SOUZA|Classificado para Entrevista
181|LENICE DE JESUS ESTRELA|Classificado para Entrevista
182|CRISTIANE CARDOSO BOVO|Classificado para Entrevista
183|CIRLEIA SOUTO PIRES PEREIRA|Classificado para Entrevista
184|GIVALDO RODRIGUES DE MOURA|Classificado para Entrevista
185|BRUNO DEODATO DE ABREU SILVA|Classificado para Entrevista
186|CELSO ALBERTO ROSA DE ALMEIDA|Classificado para Entrevista
187|LUCAS PEREIRA PIEDADE|Classificado para Entrevista
188|ANDRÉ NEVES VIANA|Classificado para Entrevista
189|DINÁ DE JESUS SILVA|Classificado para Entrevista
190|JORGE ROGÉRIO SCHOTT|Classificado para Entrevista
191|QUENEIDE VIEIRA BARROS|Classificado para Entrevista
192|TEREZA DA PENHA DEFANTE|Classificado para Entrevista
193|JERUSA SOARES PITA|Classificado para Entrevista
194|RUBENITA SILVA DOS SANTOS|Classificado para Entrevista
195|ALEXANDRA PORCINO DA ROCHA|Classificado para Entrevista
196|ANTONIO CARLOS SEABRADA SILVA NETO|Classificado para Entrevista
197|PRISCILA DE CARVALHO PIRES|Classificado para Entrevista
198|ISABEL CRISTINA DO NASCIMENTO|Classificado para Entrevista
199|JAQUELINE SILVA VIEIRA|Classificado para Entrevista
200|MAIARA DOS SANTOS SILVA|Classificado para Entrevista
201|IRAQUEL MATOS DOS SANTOS|Classificado para Entrevista
202|ADRIANA CAMPELO PEREIRA|Classificado para Entrevista
203|ADRIANA FERREIRA FRIAS DE SOUZA|Classificado para Entrevista
204|GESIANE DE JESUS FREITAS|Classificado para Entrevista
205|MARIA ALICE CABRAL SANTOS|Classificado para Entrevista
206|DIEGO ROSA DA SILVA|Classificado para Entrevista
207|MARIZETE SANTANA CAMPOS|Classificado para Entrevista

208|ROSANGELA PINHEIRO FARIA|Classificado para Entrevista
209|KLEBER DA SILVA DAMASCENA|Classificado para Entrevista
210|REGINA ALMEIDA PESSANHA|Classificado para Entrevista
211|JARBASAUGUSTO RODRIGUES FRAUCHES|Classificado para Entrevista
212|KÁTIA CILENE TAVARES DE ANDRADE|Classificado para Entrevista
213|MARCIA SUENA SILVA PINHEIRO|Classificado para Entrevista
214|JOCILENE DE SOUZA SANTOS|Classificado para Entrevista
215|GERSON SILVA ARANTES JUNIOR|Classificado para Entrevista
216|DANIEL LUCAS DAMACENO DE ALMEIDA|Classificado para Entrevista
217|IVANEIDE DOS SANTOS|Classificado para Entrevista
218|JOSE DOS MERCER AZEVEDO|Classificado para Entrevista
219|VERA LÚCIA CASCARDO|Classificado para Entrevista
220|NÍDIA CRISTINA DE AGUIAR LOPES|Classificado para Entrevista
221|ELIANE CORREIA MARTINS|Classificado para Entrevista
222|KATIA REGINA SOARES DOS SANTOS|Classificado para Entrevista
223|CLAUDICEA BELMIRO BENEVIDES|Classificado para Entrevista
224|SUELI PINTO OLIVENÇA|Classificado para Entrevista
225|GILDETE SOUZA DA SILVA|Classificado para Entrevista
226|VILMA SANTOS NASCIMENTO NASCIMENTO|Classificado para Entrevista
227|ROSE KELLE SOUZA DOS SANTOS|Classificado para Entrevista
228|ANDREIA DA SILVA FRANCISCO|Classificado para Entrevista
229|EDNA CARLA DA CRUZ CARVALHO|Classificado para Entrevista
230|IZALNIR DA SILVA RODRIGUES|Classificado para Entrevista
231|SERGIO LUIZ AZEVEDO DA SILVA|Classificado para Entrevista
232|KATIAO SALES|Classificado para Entrevista
233|CAROLINE PINTO DA SILVA|Não aprovado
234|THAINÁ AL CANTARA CORTES|Não aprovado
235|DANIEL SOUZA DA SILVA|Não aprovado
236|LUCIANA COSTA TEIXEIRA|Não aprovado
237|ERICANA NUNES CHAVES|Não aprovado
238|MARIA JOSÉ AGUIAR|Não aprovado
239|TAYNAN ALMEIDA SOUTO NOBRE|Não aprovado
240|ISABEL FRANCINE DOS SANTOS MARINHO|Não aprovado
241|SERGIO DE SOUZA NETO|Não aprovado
242|PECLISIA RODRIGUES DE OLIVEIRA|Não aprovado
243|RENATA PENHA DOS SANTOS|Não aprovado
244|SIMONE BASILIO DE SOUZA|Não aprovado
245|NAIARA FRAGA DA SILVA|Não aprovado
246|RAFAELA MARQUES DA SILVA|Não aprovado
247|IVANEIDE DE SOUZA OLIVEIRA|Não aprovado
248|JUCCANE MOURA DOS SANTOS|Não aprovado
249|REINÉ SANTOS OLIVEIRA|Não aprovado
250|ROSILÉIA DA SILVA RODRIGUES|Não aprovado
251|NILIO DELAUNAY MELLO|Não aprovado
252|GABRIELA DA ROCHA SANTOS|Não aprovado
253|MARIA JOSÉ GOMES DE SOUZA|Não aprovado
254|CAMILA MENDONÇA DE FREITAS|Não aprovado
255|ANNE CAROLINE COUTINHO DA SILVA|Não aprovado
256|HODALIO DA SILVA GASPARI|Não aprovado
257|ADRIANA BATISTA MORAES|Não aprovado
258|VANIEL DUTRA DE OLIVEIRA|Não aprovado
259|ANGELO DA SILVA|Não aprovado
260|MONARA CARDINOT GOMES|Não aprovado
261|JORQUEIRA FABRÍCIA DE SOUZA SILVA|Não aprovado
262|DAIANA BARÃO RANGEL|Não aprovado
263|MARINILZA LINS DOS SANTOS|Não aprovado
264|JACKSON SANTOS DE JESUS|Não aprovado
265|JESSICA CRISTINA SANTOS|Não aprovado
266|ANALICE GOMES DA SILVA OLIVEIRA|Não aprovado
267|ALEXANDRA GOMES GONÇALVES|Não aprovado
268|PATRICIA DA SILVA MIRANDA|Não aprovado
269|JESSICA JANJAO|Não aprovado
270|SIDNEY DA SILVA|Não aprovado
271|ANA PAULA TAVARES RIBEIRO|Não aprovado
272|SEVERINA VIEIRA FRANCISCO|Não aprovado
273|ANATÁLIA DE SOUZA SANTOS|Não aprovado
274|EGLA REIS MACEDO|Não aprovado
275|VERA LUCIA MOURA PASCOAL GALDINO|Não aprovado
276|ANA CARLA NASCIMENTO CANEDO|Não aprovado
277|MARIA MARGARIDA PONCIANO GOMES|Não aprovado
278|ELIANE FELIX DA SILVA|Não aprovado
279|SILMA DA SILVA VIANA|Não aprovado
280|VICTOR LUCAS SOUZA CRUZ|Não aprovado
281|JOSEMARY DA FRANÇA MAGALHÃES|Não aprovado
282|NILCEA VICENTE DA SILVA|Não aprovado
283|ANDREZA FERREIRA DA SILVA|Não aprovado
284|ANGELA MARIA DOS SANTOS OLIVEIRA|Não aprovado
285|EDUARDO DOS SANTOS CUNHA|Não aprovado
286|JONAS VIANA DA COSTA|Não aprovado
287|MATEUS SANTOS DE MORAES|Não aprovado
288|RENATA AZEREDO GOMES|Não aprovado
289|CIRLEI RIBEIRO DA CRUZ|Não aprovado
290|TIAGO DE MEDEIROS NUNES|Não aprovado
291|MARIA APARECIDA SIQUEIRA DA SILVA|Não aprovado
292|RICARDO DOS SANTOS SILVA|Não aprovado
293|MARIA DE FÁTIMA SACRAMNETO|Não aprovado
294|MARCELO RODRIGUES|Não aprovado
295|GEOVANA MARTINS DE SOUZA|Não aprovado
296|JORGE MANUEL LOPES JÚNIOR|Não aprovado
297|JUAREZ LOPES DA SILVA|Não aprovado
298|MARINALVA SANTOS DE JESUS|Não aprovado
299|REGINA MORAES DIAS|Não aprovado
300|JOSÉ DE PAULA PINHEIRO|Não aprovado
301|ANA CRISTINA DUTRA GOMES|Não aprovado
302|SIMONE GONÇALVES|Não aprovado
303|FRANCINEIDE VIRGINIA LEOPOLDINO|Desclassificado por Falta de Documentação
304|ELLEN DA SILVA PEREIRA|Desclassificado por Falta de Documentação
305|JUAN DOS SANTOS TAVARES|Desclassificado por Falta de Documentação
306|ROSANGELA ANA DA SILVA|Desclassificado por Falta de Documentação
307|TAIZ DAIANA PEREIRA DE ALENCAR|Desclassificado por Falta de Documentação
308|JULIANA SILVA DE SOUZA|Desclassificado por Falta de Documentação
309|ORLANDO NUNES PAVAO|Desclassificado por Falta de Documentação
310|LUCIANES DE JESUS|Desclassificado por Falta de Documentação
311|ANDRÉ DOS SANTOS DE JESUS|Desclassificado por Falta de Documentação
312|LUIZ DE ARAUJO LIMA|Desclassificado por Falta de Documentação
313|ZENILDA BARÃO RANGEL|Desclassificado por Falta de Documentação
314|JOSÉ ROBERTO FERREIRA SOUZA|Desclassificado por Falta de Documentação

315|ANGELINA DA CONCEIÇÃO MATEUS JANUARIO RAMOS|Desclassificado por Falta de Documentação
 316|SUELY DA SILVA|Desclassificado por Falta de Documentação
 317|EDUARDO PEDEDE COUTINHO|Desclassificado por Falta de Documentação
 318|DIRLEY PESSOA DE MELO|Desclassificado por Falta de Documentação
 319|RITA INACIA DOS SANTOS WAGNER|Desclassificado por Falta de Documentação
 320|PAMELLA CRONER DOS SANTOS|Desclassificado por Falta de Documentação
 321|SEBASTIÃO MOREIRA DA COSTA|Desclassificado por Falta de Documentação
 322|MARIA DAS GRAÇAS OLIVEIRA LIMA|Desclassificado por Falta de Documentação
 323|JOANA CRISTINA VIEIRA DOS SANTOS NERY|Desclassificado por Falta de Documentação
 324|DEBORA ALMEIDA DOS SANTOS|Desclassificado por Falta de Documentação
 325|CRISLANE VIANA MOTA|Desclassificado por Falta de Documentação
 326|VALDINEI MACHADO MIRANDA|Desclassificado por Falta de Documentação
 327|SHEILA BATISTA DE SOUZA MENDES|Desclassificado por Falta de Documentação
 328|DEBORA CRISTINA DA SILVA COSTA|Desclassificado por Falta de Documentação
 329|JOSÉ RICARDO DE OLIVEIRA MARVILA|Desclassificado por Falta de Documentação
 330|MARCOS FABIO PINTO DE ALMEIDA|Desclassificado por Falta de Documentação
 331|CLAUDETTE DASILVA CASTRO|Desclassificado por Falta de Documentação
 332|LARA TAVARES MUNIZ|Desclassificado por Falta de Documentação
 333|CARLA SILVANIA BANDEIRA SILVA|Desclassificado por Falta de Documentação
 334|VIVIANE ALVES GOMES|Desclassificado por Falta de Documentação
 335|MARIA MENDES DA SILVA|Desclassificado por Falta de Documentação
 336|MAURO SALES PEREIRA|Desclassificado por Falta de Documentação
 337|DOMIRES FRANCISCO DOS SANTOS|Desclassificado por Falta de Documentação
 338|JAIRO LOROSA PIRES|Desclassificado por Falta de Documentação
 339|ALVANDO DOS SANTOS FERNANDES|Desclassificado por Falta de Documentação
 340|VANESSA DOMINGOS MORAES|Desclassificado por Falta de Documentação
 341|MICAEL BRANDÃO MARVILA|Desclassificado por Falta de Documentação
 342|JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA COUTO|Desclassificado por Falta de Documentação
 343|PATRICIA RODRIGUES DA CONCEIÇÃO BERILLO|Desclassificado por Falta de Documentação
 344|ANGELINA NASCIMENTO DOS SANTOS|Desclassificado por Falta de Documentação
 345|EDIVALDO DE AZEVEDO DA SILVA|Desclassificado por Falta de Documentação
 346|LUIZ FELIPE GUSMÃO DE OLIVEIRA|Desclassificado por Falta de Documentação
 347|EDSON BATISTA DA SILVA|Desclassificado por Falta de Documentação
 348|DAIANADA SILVA CORDEIRO|Desclassificado por Falta de Documentação
 349|REGINA CORRÊA DA ROCHA|Desclassificado por Falta de Documentação
 350|ANDREIA TEREZA CAMPELO SANTOS|Desclassificado por Falta de Documentação
 351|LEANDRO MASCARENHAS COSTA|Desclassificado por Falta de Documentação
 352|REGILANE DOS SANTOS DE JESUS|Desclassificado por Falta de Documentação
 353|ROULIEN ROSA MELO|Desclassificado por Falta de Documentação
 354|VALÉRIA DA SILVA BRITES|Desclassificado por Falta de Documentação
 355|DILMA DE SÁ PEREIRA|Desclassificado por Falta de Documentação
 356|ANA PAULA DE MENDONÇA GONÇALVES|Desclassificado por Falta de Documentação
 357|ELZETE DE SOUZA MORAES|Desclassificado por Falta de Documentação
 358|CLETON SOARES MENDES|Desclassificado por Falta de Documentação
 359|MARLENE BRAZ DA SILVA|Desclassificado por Falta de Documentação
 360|GLAUCIA RODRIGUES DOS REIS ZANON|Desclassificado por Falta de Documentação
 361|IVONE DE MEDEIROS BATISTA|Desclassificado por Falta de Documentação
 362|ÁLVARO DIAS DOS SANTOS|Desclassificado por Falta de Documentação
 363|CLAUDIA APARECIDA CORRÊA|Desclassificado por Falta de Documentação
 364|ALEXANDRE DOS REIS SILVA|Desclassificado por Falta de Documentação
 365|IRANY BENTO DA SILVA|Desclassificado por Falta de Documentação
 366|CARLOS ROBERTO MANOEL DA SILVA|Desclassificado por Falta de Documentação
 367|HOSANA CRISTINA DE JESUS|Desclassificado por Falta de Documentação
 368|DIANE BARBOSA DA SILVA|Desclassificado por Falta de Documentação
 369|WAGNER DA SILVA WEBER|Desclassificado por Falta de Documentação
 370|VERÔNICA DE SOUZA FERNANDES|Desclassificado por Falta de Documentação
 371|NEUZILENE MOTA DE SOUZA|Desclassificado por Falta de Documentação
 372|GILDA APARECIDA DA SILVA FREITAS|Desclassificado por Falta de Documentação
 373|DEBORAH LANNES ANASTACIO PEREIRA|Desclassificado por Falta de Documentação
 374|RITADE CACIA JULIÃO DA SILVA|Desclassificado por Falta de Documentação
 375|ANACLÁUDIA SILVADOS ANJOS|Desclassificado por Falta de Documentação
 376|LEILA CRISTINA DE SOUZA|Desclassificado por Falta de Documentação
 377|SONIA BEZERRA LAMOUNIER|Desclassificado por Falta de Documentação
 378|CRISTIANA CARVALHO DA SILVA|Desclassificado por Falta de Documentação
 379|JOSEILDA JERONIMO DOS SANTOS|Desclassificado por Falta de Documentação
 380|ISAÍAS BARROS DE CASTRO|Desclassificado por Falta de Documentação
 381|SANDRA DE FATIMA QUADRA RIBEIRO|Desclassificado por Falta de Documentação
 382|LIVIA ARAUJO CERQUEIRA|Desclassificado por Falta de Documentação
 383|IRINEIA TULINHO DA SILVA|Desclassificado por Falta de Documentação
 384|FRANCISCO RIBEIRO GOMES|Desclassificado por Falta de Documentação
 385|ARTHUR COMBRADA SILVA|Desclassificado por Falta de Documentação
 386|YURI DOS SANTOS|Desclassificado por Falta de Documentação
 387|ARADE CARVALHO FERNANDES|Desclassificado por Falta de Documentação
 388|JACIARA PEREIRA BASTOS|Desclassificado por Falta de Documentação
 389|RAYANE OLIVEIRA JUSTINO|Desclassificado por Falta de Documentação
 390|MARIA APARECIDA MARTINS DA SILVA|Desclassificado por Falta

de Documentação
 391|ROSA MARIA RODRIGUES DA SILVA|Desclassificado por Falta de Documentação
 392|EROTIDES SOARES DACOSTA|Desclassificado por Falta de Documentação
 393|OTAVIO DE OLIVEIRA DA SILVA|Desclassificado por Falta de Documentação
 394|ROSILENE IGNACIO BORGES|Desclassificado por Falta de Documentação
 395|CASSIANE MOURA MARINHO|Desclassificado por Falta de Documentação
 396|NAYARA CRISTINA LIMA FAUSTINO|Desclassificado por Falta de Documentação
 397|ELISVALDO SOUSA DA COSTA|Desclassificado por Falta de Documentação
 398|MARIA RAQUEL|Desclassificado por Falta de Documentação
 399|LEONARDO BENTO CALDAS|Desclassificado por Falta de Documentação
 400|EVANZE MONTEIRO MOREIRA|Desclassificado por Falta de Documentação
 401|VANESSA FERNANDES CORRÊA|Desclassificado por Falta de Documentação
 402|JOEMO ANASTACIO DE SOUZA|Desclassificado por Falta de Documentação
 403|MARCOS RODRIGUES REGIS|Desclassificado por Falta de Documentação
 404|JORGE DA SILVA SIMÕES|Desclassificado por Falta de Documentação
 405|MARIA JOSE DEMICIANO DOS SANTOS|Desclassificado por Falta de Documentação
 406|ELEIDIANE SILVADOS SANTOS|Desclassificado por Falta de Documentação
 407|ESTER ALVES DIAS|Desclassificado por Falta de Documentação
 408|REGINA GOMES DE OLIVEIRA|Desclassificado por Falta de Documentação
 409|RAQUEL DOS SANTOS DE SOUZA|Desclassificado por Falta de Documentação
 410|MARIA APARECIDA LUCIO PINHEIRO|Desclassificado por Falta de Documentação
 411|NILSA JANDIRA LINHARES MANHÃES|Desclassificado por Falta de Documentação
 412|JOÃO MARIA BARBOSA|Desclassificado por Falta de Documentação
 413|MARCOS ANTONIO COELHO DA SILVA|Desclassificado por Falta de Documentação
 414|ODENIL PEREIRA DE MELO|Desclassificado por Falta de Documentação
 415|CLEONICE APARECIDA CHAGAS|Desclassificado por Falta de Documentação
 416|NATHÁLIA FRAGADA SILVA|Desclassificado por Falta de Documentação
 417|VANIA DE SOUZA OLIVEIRA|Desclassificado por Falta de Documentação
 418|LIDUINA ALVES DE GOIS LEANDRO|Desclassificado por Falta de Documentação
 419|ANA TELIS RODRIGUES DE OLIVEIRA|Desclassificado por Falta de Documentação
 420|TANIA CRISTINA DE MEDEIROS|Desclassificado por Falta de Documentação
 421|MARIA SÔNIA PEREIRA|Desclassificado por Falta de Documentação
 422|ANDRÉ LUIZ PEREIRA GOMES|Desclassificado por Falta de Documentação
 423|NILENE PESSANHA DE SOUZA|Desclassificado por Falta de Documentação
 424|ADEMIR PAINEIRAS DE CASTRO|Desclassificado por Falta de Documentação
 425|ANA LUCIA RIBEIRO|Desclassificado por Falta de Documentação
 426|IRANI CARVALHO GONÇALVES|Desclassificado por Falta de Documentação
 427|ALEXANDRO MORAES DE SOUZA|Desclassificado por Falta de Documentação
 428|KÍSSILA CRISTINA BARBOSA FERREIRA|Desclassificado por Falta de Documentação
 429|NATALINE PINHO SANTANA|Desclassificado por Falta de Documentação
 430|MARIA DA CONCEIÇÃO MACHADO AZEVEDO|Desclassificado por Falta de Documentação
 431|JÉSSICA PAULO PEREIRA|Desclassificado por Falta de Documentação
 432|SABRINA DE JESUS DE CARVALHO DA LAPA|Desclassificado por Falta de Documentação
 433|VERALUCIA LIMA NASCIMENTO|Desclassificado por Falta de Documentação
 434|RAFAEL JOSÉ DO NASCIMENTO|Desclassificado por Falta de Documentação
 435|MÔNICA BASTOS AMIL|Desclassificado por Falta de Documentação
 436|LUIZ CLÁUDIO PESSANHA|Desclassificado por Falta de Documentação
 437|EDILANE DASILVA PAVÃO|Desclassificado por Falta de Documentação
 438|JORGE LUIZ FERREIRA|Desclassificado por Falta de Documentação
 439|CECILIA DOS SANTOS DA SILVA|Desclassificado por Falta de Documentação
 440|JOILSON BERNARDO|Desclassificado por Falta de Documentação
 441|MARIADALUIZ FELIX MOTA|Desclassificado por Falta de Documentação
 442|ANACLEADAS NEVES OLIVEIRA|Desclassificado por Falta de Documentação
 443|DENNER MARTINS DA CUNHA|Desclassificado por Falta de Documentação
 444|ANDRIANA SOUZA DE ALMEIDA|Desclassificado por Falta de Documentação
 445|EDILZ DE ASSIS ABREU|Desclassificado por Falta de Documentação
 446|FERNANDA MARIADA SILVA|Desclassificado por Falta de Documentação
 447|JOSÉ ELVIO ALTAÍRIO VELASCO|Desclassificado por Falta de Documentação
 448|CASSILIANA DEMICIANO DOS SANTOS|Desclassificado por Falta de Documentação
 449|CRISTINA PAULA DE SOUZA|Desclassificado por Falta de Documentação
 450|SIMONE FARIA MARINHO|Desclassificado por Falta de Documentação
 451|PEDRO GOMES AMARO|Desclassificado por Falta de Documentação
 452|PRISCILA RAIANE FERREIRA DOS SANTOS|Desclassificado por Falta de Documentação
 453|ELOM MIGUEL DA SILVA GONÇALVES|Desclassificado por Falta de Documentação
 454|JOSÉ VALDECIMARINHO|Desclassificado por Falta de Documentação
 455|PATRICIA MARINHO PINTO|Desclassificado por Falta de Documentação
 456|ALFINADAS DORES DOS REIS|Desclassificado por Falta de Documentação
 457|ROMILDA MORAES DE SOUZA|Desclassificado por Falta de Documentação
 458|MARCIA RAFAELA FARIAS DA SILVA|Desclassificado por Falta de Documentação
 459|ELIENENE MENDES DALY|Desclassificado por Falta de Documentação
 460|LUCIANO MARQUES DE JESUS|Desclassificado por Falta de Documentação
 461|LUCIANE SANTOS RIBEIRO|Desclassificado por Falta de Documentação
 462|ROBERTA APARECIDA DE SANTANA|Desclassificado por Falta de Documentação
 463|MARIA APARECIDA GOMES SCHWARTZ|Desclassificado por Falta de Documentação
 464|REGINALDO DA SILVA ANCHIETA|Desclassificado por Falta de Documentação
 465|MARIA LUIZ CHAGAS PAIXÃO|Desclassificado por Falta de Documentação
 466|FABIANA RIBEIRO OLIVEIRA|Desclassificado por Falta de Documentação
 467|JOSIAS VENANCIO MONTEIRO|Desclassificado por Falta de Documentação
 468|ADRIANA DE OLIVEIRA CORREIA LINHARES|Desclassificado por Falta de Documentação
 469|LUCIANO SÉRGIO DE ANDRADE|Desclassificado por Falta de Documentação
 470|LUCIANO NILSON LUIZ DA SILVA|Desclassificado por Falta de Documentação
 471|ELENIATEL RODRIGUES DOS SANTOS|Desclassificado por Falta de Documentação
 472|LEISEU BELARMINO DA SILVA|Desclassificado por Falta de Documentação
 473|TANIA MARIA DE PAULA AFFONSO|Desclassificado por Falta

de Documentação
 474|PAMALA CRISTINA DE OLIVEIRA BELLO|Desclassificado por Falta de Documentação
 475|MARIA DA GLÓRIA DA SILVA FREITAS|Desclassificado por Falta de Documentação
 476|CRISTIANO ALBINO DA SILVA|Desclassificado por Falta de Documentação
 477|ELZABETE ROSA DOS REIS|Desclassificado por Falta de Documentação
 478|KARINA TERRA BARRETO|Desclassificado por Falta de Documentação
 479|MONICA MARIANO DA SILVA|Desclassificado por Falta de Documentação
 480|LEONARDO DE OLIVEIRA RIBEIRO|Desclassificado por Falta de Documentação
 481|VANDA LUCIA DA SILVA FERNANDES|Desclassificado por Falta de Documentação
 482|ANDRÉA OLIVEIRA DE MORAIS|Desclassificado por Falta de Documentação
 483|LIGIA GODOI TEIXEIRA DA SILVA|Desclassificado por Falta de Documentação
 484|JOSIANE DE SOUZA MONTEIRO|Desclassificado por Falta de Documentação
 485|ELIAS RAMOS GONÇALVES|Desclassificado por Falta de Documentação
 486|CLODIALDO GOMES|Desclassificado por Falta de Documentação
 487|SUELEN DASILVA RODRIGUES|Desclassificado por Falta de Documentação
 488|JESUS ANTONIO MENDES|Desclassificado por Falta de Documentação
 489|LUA MAURICIO DA SILVA GONÇALVES|Desclassificado por Falta de Documentação
 490|SANDOVÂNIA GOMES DA SILVA|Desclassificado por Falta de Documentação
 491|AMANDA DOS SANTOS OLIVEIRA|Desclassificado por Falta de Documentação
 492|ROBENILSON DE SOUZA MACHADO DOS SANTOS|Desclassificado por Falta de Documentação
 493|GISELE SANTANA DE OLIVEIRA|Desclassificado por Falta de Documentação
 494|ELZABETE DE CARVALHO|Desclassificado por Falta de Documentação
 495|BEATRIZ LIMA PINTO|Desclassificado por Falta de Documentação
 496|JUCINEIA PEREIRA DOS SANTOS|Desclassificado por Falta de Documentação
 497|LUAN HENRIQUE SILVESTRE ROMUALDO|Desclassificado por Falta de Documentação
 498|DANIELE CRISTINA DE OLIVEIRA MACHADO|Desclassificado por Falta de Documentação
 499|ADELINA IGNACIO DA SILVA|Desclassificado por Falta de Documentação
 500|CRISTIANO SANTOS DOMINGUES|Desclassificado por Falta de Documentação
 501|PAULO JOSÉ FERREIRA ANDRADE|Desclassificado por Falta de Documentação

Os candidatos classificados deverão comparecer a Secretaria de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca - SEMAP. Para a fase de entrevista, conforme datas e horários abaixo:

Dia 15/03/2017, de 08:00 hs até às 12:00 hs - Candidatos classificados de 01 a 60
 Dia 15/03/2017, de 13:00 hs até às 17:00 hs - Candidatos classificados de 61 a 120
 Dia 16/03/2017, de 08:00 hs até às 12:00 hs - Candidatos classificados de 121 a 180
 Dia 16/03/2017, de 13:00 hs até às 17:00 hs - Candidatos classificados de 181 a 232

Secretaria de Saúde

PORTARIA Nº 001/2017 – SEMUSA

CRIA A COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PESSOAL E DESIGNA SERVIDORES.

A Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e Consoante o Processo Administrativo nº 7511/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - CRIAR a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Público Simplificado para contratação temporária de Pessoal da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA.

Art. 2º - DESIGNAR os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, para compor a Comissão de que trata o artigo anterior.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMUSA, 10 de março de 2017.

ROSIMERI DE SOUZA AZEVEDO
Secretária Municipal de Saúde

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA 001/2017

COMISSÃO ORGANIZADORA
 NOME|MATRÍCULA|CARGO/FUNÇÃO
 Lenise Maria Pedrosa da Silva|3408-8|Coordenadora de Pronto Atendimento
 Josenir Freitas Custódio da Silva Santos|2233-0|Subsecretária Municipal de Atenção Especializada
 Marcelo Sales Reis|9046-8|Assessor Técnico I
 Livia Oliveira de Assis|13150-4|Assessor Administrativo
 Jane Blanco Teixeira|6732-6|Subsecretaria Municipal Interina de Assistência Básica
 Cristiane Grion da Rocha|8637-1|Coordenadora Geral de Enfermagem
 Adriana Teixeira Lima|3057-0|Assessor Técnico I
 Rosita Amaro Monteiro Borges|2135-0|Assistente Social
 Germana Medeiros Freitas d'Assunção|4092-4|Diretor de Departamento de Saúde Bucal
 Therezinha Loureiro Alves Ferreira|13157-1|Assistente I
 Iza Carvalho Gomes|13138-5|Assistente III

ERRATA DO EDITAL 001/2017-SEMUSA

(Publicada no Jornal Oficial do Município, de 03/03/2017)

ONDE-SE-LÊ:

PARA CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL
 FORMAÇÃO ACADÊMICA NA ÁREA DE ATUAÇÃO
 Ensino Médio|2,0
 Limitado ao máximo de 2,0 pontos

CURSOS COMPLEMENTARES NA ÁREA DE ATUAÇÃO

+ 40 horas |0,5
Limitado ao máximo de 3,0 pontos

PARA CARGOS DE NÍVEL MÉDIO**FORMAÇÃO ACADÊMICA NA ÁREA DE ATUAÇÃO**

Pós Graduação Latu Sensu – Especialização|1,5
Ensino Superior|2,0

Limitado ao máximo de 3,5 pontos

CURSOS COMPLEMENTARES NA ÁREA DE ATUAÇÃO

+ 40 horas |0,5
Limitado ao máximo de 3,0 pontos

PARA CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR**FORMAÇÃO ACADÊMICA NA ÁREA DE ATUAÇÃO**

Pós Graduação "strictu sensu" - Doutorado|2,0
Pós Graduação "strictu sensu" - Mestrado|1,5
Pós Graduação "latu sensu" - Especialização|1,0

Limitado ao máximo de 4,5 pontos

CURSOS COMPLEMENTARES NA ÁREA DE ATUAÇÃO

+ 40 horas |0,5
Limitado ao máximo de 4,0 pontos

LEIA-SE:**PARA CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL****EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA ÁREA DE ATUAÇÃO**

Experiência Profissional |Entidade Privada |Entidade Pública

Até 02 anos |0,5 |1,0
+ 02 a 05 anos |1,0 |1,5
+ 05 anos |1,5 |2,0

Limitado ao máximo de 3,5 pontos

FORMAÇÃO ACADÊMICA NA ÁREA DE ATUAÇÃO

Ensino Médio|2,0

Limitado ao máximo de 2,0 pontos

CURSOS COMPLEMENTARES NA ÁREA DE ATUAÇÃO

+ 40 horas |0,5
Limitado ao máximo de 3,0 pontos

PARA CARGOS DE NÍVEL MÉDIO**EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA ÁREA DE ATUAÇÃO**

Experiência Profissional |Entidade Privada |Entidade Pública

Até 02 anos |0,5 |1,0
+ 02 a 05 anos |1,0 |1,5
+ 05 anos |1,5 |2,0

Limitado ao máximo de 3,5 pontos

FORMAÇÃO ACADÊMICA NA ÁREA DE ATUAÇÃO

Pós Graduação Latu Sensu – Especialização|1,5

Ensino Superior|2,0

Limitado ao máximo de 3,5 pontos

CURSOS COMPLEMENTARES NA ÁREA DE ATUAÇÃO

+ 40 horas |0,5
Limitado ao máximo de 3,0 pontos

PARA CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR**EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA ÁREA DE ATUAÇÃO**

Experiência Profissional |Entidade Privada |Entidade Pública

Até 02 anos |0,5 |1,0
+ 02 a 05 anos |1,0 |1,5
+ 05 anos |1,5 |2,0

Limitado ao máximo de 3,5 pontos

FORMAÇÃO ACADÊMICA NA ÁREA DE ATUAÇÃO

Pós Graduação "strictu sensu" - Doutorado|2,0

Pós Graduação "strictu sensu" - Mestrado|1,5

Pós Graduação "latu sensu" - Especialização|1,0

Limitado ao máximo de 4,5 pontos

CURSOS COMPLEMENTARES NA ÁREA DE ATUAÇÃO

+ 40 horas |0,5
Limitado ao máximo de 4,0 pontos

Secretaria de Manutenção de Infraestrutura Urbana e Obras Públicas

RESULTADO CLASSIFICATÓRIO PRELIMINAR DO EDITAL Nº 001/2017 – SEMOP

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA CONTRATAÇÕES TEMPORÁRIAS DO QUADRO DE PESSOAL, OBJETIVANDO ATENDER À NECESSIDADE TEMPORÁRIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DE INFRAESTRUTURA URBANA E OBRAS PÚBLICAS DE RIO DAS OSTRAS.

Divulga o resultado da classificação dos inscritos para os Cargos de Servente, Pedreiro, Encarregado, Carpinteiro, Serralheiro, Soldador e Pintor, no Processo Seletivo Público Simplificado para para preenchimento de vagas e formação de cadastro de reserva para contratações temporárias do Quadro de Pessoal, objetivando atender à necessidade temporária da Secretaria Municipal de Manutenção de Infraestrutura Urbana e Obras Públicas de Rio das Ostras, do Edital 001/2017 – SEMOP, publicado na Edição nº 836 do Jornal Oficial do Município. Os inscritos terão até 01 (um) dia útil para impetrar recurso no Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, direcionado à Secretaria Municipal de Manutenção de Infraestrutura Urbana e Obras Públicas, aos cuidados da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Público Simplificado para Contratação Temporária de Pessoal.

Não poderá o candidato acrescentar qualquer título e/ou documentação no ato do recurso.

O recurso só poderá ser impetrado pelo próprio candidato, sendo descartada a possibilidade por procuração.

SERVENTE**CLASSIFICAÇÃO|CANDIDATO|CPF|PONTUAÇÃO**

1º|EVANDRO CORDEIRO SILVEIRA|056.223.687-23|6,5
2º|MARCIA FERNANDES GERALDO|820.690.777-72|6,0
3º|CLEBER RODRIGUES DE LIRA|094.368.317-30|6,0
4º|LUCAS PEREIRA PIEDADE|141.486.327-75|6,0
5º|ADRIANO CARVALHO ALVES|083.609.097-76|5,0
6º|DIOGO PESSANHA CARREIRO|098.004.437-54|5,0
7º|SILAS MONTEIRO DE SOUZA|131.900.817-86|5,0
8º|DOUGLAS VALLE DE OLIVEIRA|107.025.797-42|4,0
9º|ALFREDO ALVES FILHO|695.250.217-34|3,5
10º|FAUSTO ANTONIO FONTES GUIMARÃES|817.308.457-20|3,5
11º|SILVIO MARINHO VALADAO|017.635.097-70|3,5
12º|MARCELO FRANCISCO DA SILVA|058.371.746-21|3,0
13º|JORGE LUIZ OLIVEIRA SERPA|100.681.007-28|3,0
14º|LUIZ CLAUDIO PESSANHA|079.101.197-63|2,5
15º|ADAIR PEREIRA COELHO|029.897.847-25|2,5
16º|MANOEL SOARES DE SOUZA|144.094.587-01|2,5
17º|WELLINGTON SILVA OLIVEIRA MENDES|131.953.267-52|2,5
18º|DANIEL GOMES DE SOUZA|135.969.037-93|2,5
19º|LUCAS DOS REIS SOARES|142.726.697-29|2,5
20º|JUARez DA CRUZ MOREIRA|020.948.247-80|2,0
21º|JOÃO CLÁUDIO SEVERO DE CARVALHO|099.798.827-43|2,0
22º|KEILA SOUTO SILVA|104.885.477-92|2,0
23º|WALLIS GREGORIO|132.439.927-96|2,0
24º|LUCAS MIRANDA CALDEIRA|163.691.537-02|2,0
25º|JOSÉ DE JESUS DA SILVA|297.569.452-97|1,5
26º|JOSÉ CARLOS RIBEIRO DA SILVA|944.480.357-00|1,5
27º|REGINA APARECIDA FUOCH|945.246.056-57|1,5
28º|MARINETE FELIX DA MOTTA|106.427.897-38|1,5
29º|ABELARDO CLAUDIO DE JESUS|919.071.285-49|1,5
30º|ANDERSON SOUZA DOS SANTOS|053.992.447-61|1,5
31º|ANDERSON DA CONCEIÇÃO CUNHA|099.517.587-03|1,5
32º|PAULO SANTAMARIA LOPES DE FREITAS|094.006.017-51|1,5
33º|CARLOS AUGUSTO MENDES DOS ANJOS|101.977.587-46|1,5
34º|BRUNO DOS SANTOS RODRIGUES|112.449.737-42|1,5
35º|ALINE FARIA JACINTO|130.593.697-39|1,5
36º|DOUGLAS DE SOUZA CARDOSO|121.848.807-79|1,5
37º|LEANDRO DUARTE BATISTA|128.509.687-81|1,5
38º|JOÃO MESSIAS RAMOS DE ABREU|140.558.797-09|1,5
39º|CHARLES GONÇALVES E GONÇALVES|123.448.107-30|1,5
40º|JOECCSSON DO NASCIMENTO|142.941.977-65|1,5
41º|JESSE COUTINHO GONÇALVES|157.844.217-60|1,5
42º|JEFERSON BATALHADA SILVA|175.272.467-40|1,5
43º|WENDEL FONSECA VIDAL|175.546.587-43|1,5
44º|GEORGE DELCORE DE LIMA|001.007.797-94|1,0
45º|PAULO SERGIO DE SOUZA|004.340.207-02|1,0
46º|ROGERIO DA SILVA RANGEL|096.497.407-02|1,0
47º|EDUARDO DOS SANTOS CUNHA|012.905.524-79|1,0
48º|VAGNER GIACOMETI BARCELOS|105.676.367-12|1,0
49º|LUIZ CLAUDIO DE CARVALHO SOUZA|117.695.367-28|1,0
50º|RAFAEL DE SOUZA M. DO SANTOS|123.644.337-38|1,0
51º|LEANDRO MASCARENHAS COSTA|049.595.625-28|1,0
52º|JONAS MARINHO MAIA|144.514.917-62|1,0
53º|THALLES DA SILVA GALDINO|150.052.207-47|1,0
54º|PATRICK NASCIMENTO DA SILVA|153.321.677-09|1,0
55º|DANIEL DA SILVA CABRAL|165.761.847-19|1,0
56º|PATRIC BARBOSA DE FARIAS|136.593.457-84|1,0
57º|DENNER MARTINS DA CUNHA|156.966.307-66|1,0
58º|MARCOS FABIO PINTO DE ALMEIDA|742.842.233-72|0,5
59º|REGINALDO DA SILVA ANCHIETA|077.722.987-06|0,5
60º|ELTON BORGES MENDONÇA|099.843.897-90|0,5
61º|LUIZ CARLOS FROES XAVIER|093.680.817-94|0,5
62º|DANILO MOREIRA DA SILVA JUNIOR|103.314.407-09|0,5
63º|FABRÍCIO RANGEL SOBRINHO|112.508.857-52|0,5
64º|ALANDERSON NEVES DA CONCEIÇÃO|129.734.207-09|0,5
65º|VENANCIO GOMES DE MELO|116.577.264-79|0,5
66º|DOMINGOS RAIMUNDO DOS SANTOS|551.364.197-68|0,0
67º|LUIZ CARLOS GUIMARÃES|644.186.347-20|0,0
68º|ADEMAR TAVARES DOS SANTOS|398.821.1567-20|0,0
69º|GENIVALDO PIEDADE DE OLIVEIRA|853.943.517-91|0,0
70º|JOSIAS VENANCIO MONTEIRO|025.033.117-92|0,0
71º|DANIEL FELICIANO DOS SANTOS|017.628.197-59|0,0
72º|JOSE AUGUSTO DA SILVA PAES|079.343.177-86|0,0
73º|LUCIANO TOMAZ|090.208.117-97|0,0
74º|GENILSON PEREIRA DE SOUZA|002.645.695-80|0,0
75º|FÁBIO FELICIANO DOS SANTOS|076.528.707-20|0,0
76º|ERIKE WILLIAM TAVARES PATRICIO|051.814.337-66|0,0
77º|WAGNER ANDRADE DO NASCIMENTO|105.375.087-08|0,0
78º|MARCOS VINICIUS ALVES SILVA|053.616.267-08|0,0
79º|ROBERTO BAPTISTA DE CARVALHO|100.769.617-61|0,0
80º|JOÃO WILLIAN VIEIRA SOARES|112.687.027-73|0,0
81º|FABIANO GOMES MARQUES ABRANTES|119.746.887-04|0,0
82º|VAGNER OLIVEIRA SANTANA|094.787.949-89|0,0
83º|UEDER SOARES LAURINDO|154.056.987-09|0,0
84º|SILVIO EMILIANO RIBEIRO JUNIOR|149.778.757-29|0,0
85º|ANDRADE LUIZ ANDRADE DO NASCIMENTO|141.250.237-35|0,0
86º|LUCAS ALVES SILVA|103.398.956-83|0,0
87º|THIAGO DAUMAS NEGREIOS DA SILVA|151.793.127-44|0,0
88º|JANDERSON ALVES SILVA|155.500.187-48|0,0
89º|ANGELO DA SILVA|763.561.227-65|0,0
90º|JONATHAN DE OLIVEIRA MARTINS|159.403.587-42|0,0

PEDREIRO**CLASSIFICAÇÃO|CANDIDATO|CPF|PONTUAÇÃO**

1º|WANDERLEY SANTOS|554.367.147-49|8,0
2º|LUCIANO VEIGA DE OLIVEIRA|110.300.397-63|6,0
3º|QUENEIDE VIEIRA BARROS|014.211.997-00|5,5
4º|JOÃO HENRIQUE GRALHA PEREIRA|933.313.807-25|4,5
5º|LACILDO TAVARES NAGUEIRA|026.977.137-94|4,5
6º|ENELSON FERREIRA FERNANDES|044.378.167-22|4,0
7º|SALATIEL DA SILVA CAETANO|016.496.837-74|3,5
8º|ORLANDO DE OLIVEIRA CAMPOS|961.830.807-30|3,0
9º|ALEXANDRE DE OLIVEIRA ALVES|096.828.207-58|3,0
10º|DÉLIO MONTEIRO DA SILVA|194.089.006-34|2,5
11º|FRANCISCO DE PAULA PINTO|0560.950.237-34|2,5
12º|PAULO CÉSAR SILVA|977.326.217-00|2,5
13º|DANIEL ALVES RANGEL|750.241.607-20|2,5
14º|EZIDIO PEREIRA MARTINS|824.956.027-20|2,5
15º|JOSÉ LUIZ DE OLIVEIRA CAMPOS|769.302.547-20|2,5

16º|LUIZ SERGIO FERREIRA BELLO|020.950.037-99|2,5
17º|PAULO SÉRGIO DE SOUZA|004.340.207-02|2,5
18º|PAULO JOSÉ FERREIRA ANDRADE|10.780.527-86|2,5
19º|ELIAS DOS SANTOS|024.443.207-43|2,5
20º|ELSON RANGEL|029.706.827-02|2,5
21º|ALCIMAR BERNARDO PEREIRA|090.328.306-04|2,5
22º|JOSE AMILTON DOS SANTOS ROMÃO|012.076.385-01|2,5
23º|MANOEL SOARES DE SOUZA|144.094.587-01|2,5
24º|ANTONIO CARLOS GILBERTO PEREIRA|015.973.507-61|2,0
25º|DERCIL DAMACENO DE SOUZA|799.997.277-00|2,0
26º|CARLOS EDUARDO RAMOS|018.290.187-44|2,0
27º|EDSON DE SOUZA PINTO|033.527.927-98|2,0
28º|RODRIGO DA SILVA DE SOUZA|081.415.247-39|2,0
29º|FLÁVIO DE OLIVEIRA BORGES|101.285.767-07|2,0
30º|ELISEU GUIMARÃES DE OLIVEIRA CARVALHO|955.624.437-91|1,5
31º|JOSIAS MADEIRA DE SOUZA|003.222.207-69|1,5
32º|ADILSON GOMES SOARES|994.839.987-00|1,5
33º|JOSÉ CARLOS SILVA DE JESUS|615.028.045-49|1,5
34º|CARLOS RENATO AZEVEDO SANTANA|026.961.397-84|1,5
35º|NICÉSIOS ROSA NETO|985.393.026-91|1,5
36º|MARCOS ÂNGELO MONTEIRO|054.016.857-26|1,5
37º|DOUGLAS DA SILVA OLIVEIRA|125.167.237-09|1,5
38º|VALDECI LACERDA LIMA|674.828.995-53|1,0
39º|JORGE ROSA DA SILVA CABRAL|887.636.337-87|1,0
40º|DENILDO RIBEIRO DA SILVA|007.175.807-09|1,0
41º|JOICIMAR DE SOUZA|014.741.237-40|1,0
42º|ALEXANDRE DE SOUZA MACENA|085.813.357-13|1,0
43º|GENIVALDO BARRETO VENTURA|028.625.867-65|1,0
44º|ANTONIO MARCOS DA CONCEIÇÃO SILVA|030.566.547-26|1,0
45º|MARCIO LUIZ DA CONCEIÇÃO SILVA|030.573.447-47|1,0
46º|ANTONIO SANTANA DA FRAGA JÚNIOR|133.535.227-94|1,0
47º|JOSE JORGE DA SILVA|725.274.807-30|0,5
48º|ANTONIO RICARDO VIANA|023.396.557-76|0,5
49º|ELIAZAR DE JESUS FREITAS|941.749.205-59|0,5
50º|EDELTON ALVES DOS SANTOS|094.156.667-65|0,5
51º|MAYCON DENER DE LIMA|102.913.566-56|0,5
52º|IVANI GOMES|655.141.907-06|0,0
53º|SILVIO PEREIRA DE OLIVEIRA|816.469.337-53|0,0
54º|WANDERLEY SOARES DE OLIVEIRA|910.835.087-68|0,0
55º|SEBASTIÃO DE SOUZA|891.214.737-49|0,0
56º|BERANILTO VIANA DOS SANTOS|878.253.257-53|0,0
57º|FABIANO BORGES CORDEIRO|035.992.557-09|0,0
58º|MAISSE DE OLIVEIRA LIMA|041.105.337-38|0,0

ENCARREGADO**CLASSIFICAÇÃO|CANDIDATO|CPF|PONTUAÇÃO**

1º|ANTÔNIO CARLOS ALBINO DE LIMA|585.240.027-00|9,5
2º|CLAUDIO DE SOUZA GONÇALVES|917.265.817-72|8,0
3º|GELCILANE CARVALHO PIEDADE|030.453.127-80|8,0
4º|BRUNO AZEVEDO DA SILVA|078.297.127-00|8,0
5º|VALDECY PEREIRA DE SOUZA|001.044.117-40|7,5
6º|FRANCISCO DE ASSIS VARGAS GOMES|336.289.637-53|7,5
7º|ROGERIO JORGE DA SILVA|029.159.537-59|7,5
8º|MISALE ALVES DE AZEVEDO|022.172.337-42|7,5
9º|ANDERSON DA CUNHA LOPES|089.145.847-63|7,5
10º|FERNANDO CESAR DE SOUZA MOURA|512.673.497-00|6,5
11º|JOSE DA SILVA E SOUZA|002.873.117-40|6,5
12º|EDUARDO GOMES SCIAMMARARELLA SANTA'NNA|017.851.837-96|6,5
13º|MAICON RODRIGUES DA SILVA|111.666.457-70|6,5
14º|RAMON DA SILVA AMORIM|124.378.037-18|6,5
15º|PEDRO PAULO NOBRE BOSCHOTK|141.537.657-32|6,5
16º|JORGE ANTÔNIO FREITAS DA SILVA|620.010.697-00|6,0
17º|JOSÉ LEANDRO SOUZA GABRY|037.447.057-06|6,0
18º|CLAUDECI MARQUES MORAES|082.005.397-09|6,0
19º|VINICIUS THOMAS DIAS|144.534.037-20|6,0
20º|HAMILTON MIGUEL DA SILVA|798.893.287-04|5,5
21º|RONALDO VALERIO JOAQUIM|838.443.177-91|5,5
22º|CARLOS EDUARDO RAMOS|018.290.187-44|5,5
23º|LUIZ FERREIRA FILHO|397.847.467-00|5,0
24º|QUENEIDE VIEIRA BARROS|014.211.997-00|5,0
25º|ADEMIR RABELLO DA COSTA|858.126.767-04|5,0
26º|ORLANDO DA SILVA COUTO|984.719.887-04|5,0
27º|PAULO CESAR FIDELIS DA SILVA|984.719.887-04|5,0
28º|FERNANDA DE ANDRADE VESPER|009.114.427-23|5,0
29º|FABIO TELES PEREIRA|033.932.877-02|5,0
30º|WILMAR LOPES DE OLIVEIRA|146.529.808-54|5,0
31º|ROSANGELA DE SOUZA SILVA|253.742.808-05|5,0
32º|RAFAEL MACIEL ARANTES|069.275.207-24|5,0
33º|RENATO DOS SANTOS PRADO|033.706.447-46|5,0
34º|TIAGO DE SOUZA ODORISI|101.627.797-04|5,0
35º|MICHELLE GOMES RAMOS DOS SANTOS|109.047.027-40|5,0
36º|MARCOS VINICIUS DE SOUZA CEZAR|119.118.937-37|5,0
37º|LUCAS MIRANDA CALDEIRA|163.691.537-02|5,0
38º|ROBERTO COSTA SOUZA|914.313.877-20|4,5
39º|NUBER SANTOS RIBEIRO DE SOUZA|008.717.077-22|4,5
40º|ANA APARECIDA FERREIRA FRANÇA|092.004.727-02|4,5
41º|JOSE DIAS PEREIRA|299.618.151-49|4,0
42º|SERGIO DOS SANTOS DUARTE|765.331.907-68|4,0
43º|MARCIO DA SILVA|076.960.707-60|4,0
44º|RONAN ALEXANDRE SILVA|012.575.296-25|4,0
45º|PAULO ROBERTO DOS SANTOS|010.719.627-10|3,5
46º|ANGELA CRISTINA BASILIO|007.282.627-46|3,5
47º|ALBERTO CARLOS OLIVEIRA ABREU ELUVAS|068.598.027-82|3,5
48º|ANA CRISTINA DOAS SANTOS|047.682.977-14|3,5
49º|EMERSON DE ALVARENGA SIQUEIRA|095.194.097-22|3,5
50º|DIEGO CAETANO DIAS|131.282.457-38|3,5
51º|JOSE MARIO DE SANTANA|993.435.687-07|3,0
52º|ABÍLIO DE JESUS VIEIRA MARIA JUNIOR|075.299.037-30|3,0
53º|CARLOS ROBERTO SILVA DE SOUZA|483.210.367-91|2,5
54º|WILAMY FERREIRA DA SILVA|623.984.157-91|2,5
55º|REINALDO VAZ FERREIRA|767.913.787-00|2,5
56º|EDIVALDO LUIS DOS SANTOS|368.536.825-72|2,5
57º|JOSE ABRIGIO DA SILVA|844.771.707-59|2,5
58º|JANAÍNA SILVA DO NASCIMENTO|877.597.647-15|2,5
59º|JOSÉ NEVES DOS SANTOS|014.496.555-05|2,5
60º|MOISÉS DUQUE DOS SANTOS|037.167.447-60|2,5
61º|FRANCISCO ALESSANDRO A. DE MORAES|012.105.953-70|2,5
62º|ITALO BRUNO BETTEGA|337.723.668-08|2,5
63º|MARCOS ANTONIO RIBEIRO FERNANDES|023.367.757-07|2,0

64º HUGO GABRIEL GADELHA MOTADOS SANTOS|156.176.997-50|2,0
 65º MARCOS GOMES DA CUNHA|341.340.857-72|1,5
 66º PAULO CESAR DA SILVA|567.143.357-68|1,5
 67º MARCO ANTONIO P. MESQUITA|150.756.877-62|1,5
 68º ANDERSON JOSE DE SOUZA|173.902.182-00|1,5
 69º PAULO CESAR DE MACEDO|684.232.687-72|1,5
 70º WILLIAMS BEZERRA DE SOUZA|858.201.057-53|1,5
 71º COSME SANTOS GOMES|799.989.507-59|1,5
 72º JOSÉ AUGUSTO CAMPOS LIMA|958.542.907-15|1,5
 73º ANA PAULA SILVA DO NASCIMENTO|876.276.987-15|1,5
 74º JOSÉ MARCOS DIAS FREITAS|008.379.317-89|1,5
 75º VANDERLEI VENTURAS SANTOS|014.172.527-31|1,5
 76º CARLOS ALBERTO LEMOS DE CARVALHO|019.338.747-67|1,5
 77º ADRIANA DE SOUZA OLIVEIRA|030.126.517-80|1,5
 78º ROGERIO DA CRUZ FONSECA|084.380.927-21|1,5
 79º ROBERTO RIBEIRO DA COSTA|293.734.028-89|1,5
 80º FELIPE GONÇALVES|082.717.747-00|1,5
 81º WESLEY FARIA LESSA|100.424.607-27|1,5
 82º CRISTIANO DE OLIVEIRA SANTOS COUTINHO|101.974.027-89|1,5
 83º JORGE LUIZ DA COSTA RIBEIRO|056.294.507-51|1,5
 84º RAFAEL VASSALO DE LIMA|113.254.067-40|1,5
 85º FABRICIO DA SILVA FLORINDO FERREIRA|118.002.127-47|1,5
 86º EDERSON CARLOS MOREIRA DE CASTRO|076.695.746-23|1,5
 87º VICTOR HUGO FERREIRA DOS SANTOS CARDOSO|121.605.927-65|1,5
 88º JOECKSSON DO NASCIMENTO|142.941.977-65|1,5
 89º JOSÉ CARLOS ROGEL|446.622.898-15|1,5
 90º NEILTON GOMES DA SILVA|011.095.077-97|1,0
 91º JORGE BRAS FRAGA|108.976.617-37|1,0
 92º MARCELO RIOS GUIMARÃES|024.416.037-60|0,5
 93º RODRIGO DA S. DE SOUZA|081.415.247-39|0,5
 94º ANTONIO RICARDO VIANA|023.396.577-76|0,5
 95º ADILSON GOMES SOARES|994.839.987-00|0,0
 96º ROSENILDO NORATO|093.212.937-44|0,0
 97º SALATIEL DA SILVA CAETANO|016.496.837-74|0,0
 98º ANTONIO MARCOS FERNANDES|003.418.986-60|0,0
 99º MARCELO PATRICIO COPISCO|107.389.867-98|0,0

CARPINTEIRO

CLASSIFICAÇÃO|CANDIDATO|CPF|PONTUAÇÃO
 1º PAULO CESAR FIDELIS DA SILVA|984.719.887-04|5,0
 2º WILAMY FERREIRA DA SILVA|623.984.157-91|3,5
 3º JOSÉ CARLOS DA SILVA|144.195.537-23|2,5
 4º ISRAEL DA SILVA FRANÇA|020.426.097-30|1,5
 5º FÁBIO FEITOSA DE SOUSA|046.496.884-42|1,5
 6º ANDERSON JOSÉ PANTOJA|779.566.482-20|1,0
 7º FRANCISCO ROSA DE SOUZA|582.806.187-91|0,0
 8º GENALDO NOGUEIRA DA SILVA|749.432.867-04|0,0
 9º DALTON CARVALHO DA SILVA|030.347.517-02|0,0

SERRALHEIRO

CLASSIFICAÇÃO|CANDIDATO|CPF|PONTUAÇÃO
 1º GERSIVALDO SANTOS SILVA|828.554.395-15|7,0
 2º DILSON CÉSAR DE JESUS SANTOS|194.778.805-15|6,0
 3º PAULO CESAR DE MACHADO|684.232.687-72|6,0
 4º ROBBSON LUIZ DE SOUZA FERNANDES|007.012.317-93|6,0
 5º FABRICIO CASTILHO DA SILVA|3.384.133.757|6,0
 6º ALEXANDRE DOS SANTOS PESSANHA|132.922.947.97|5,5
 7º BRUNO SOUZA FRAUCHER|126.257.717-98|5,0
 8º DOUGLAS ALBERTO SANTOS VICENTE DA COSTA|129.458.577-07|5,0
 9º CLAUDINEY SANTOS COSTA|018.257.655-88|3,0
 10º JHONATAN CLAYTON MEIRELES COSTA|149.713.147-25|3,0
 11º LUCAS URBANO DE SOUZA|154.907.747-38|1,0

SOLDADOR

CLASSIFICAÇÃO|CANDIDATO|CPF|PONTUAÇÃO
 1º FABRICIO CASTILHO DA SILVA|033.841.337-57|7,5
 2º MAURO MACHADO DOS SANTOS|013.291.397-63|7,0
 3º MENEPHTAH FERNANDES DE AMORIM|022.830.147-51|6,5
 4º CARLOS ANDRÉ NUNES GOMES|888.131.261-15|6,5
 5º FRANCISCO ALESSANDRO A. DE MORAES|012.105.950-70|6,5
 6º DOUGLAS VALLE DE OLIVEIRA|107.025.797-42|6,0
 7º ROGERIO DA SILVA RANGEL|096.497.407-08|5,5
 8º JOSÉ AMILTON DOS SANTOS ROMÃO|012.076.385-01|5,5
 9º CLAUDIANO JOSÉ BASILIO|005.619.396-32|5,0
 10º CRISTIANO DA SILVA|840.002.100-25|5,0
 11º JUAREZ DA CRUZ MOREIRA|020.948.247-80|4,5
 12º WANDERSON SANTOS DE OLIVEIRA|106.489.307-42|4,5
 13º JONAILTON ROSA DA SILVA|109.277.977-98|4,5
 14º BRUNO SOUZA FRAUCHES|126.257.717-98|4,5
 15º EDUARDO FELIPE LOURENÇA TAVARES|113.707.517-10|4,0
 16º RENE BLAUT DE AZEVEDO|639.724.927-15|3,5
 17º DALTON CARVALHO DA SILVA|030.347.517-02|3,5
 18º JORGE DOS SANTOS DE SANTANA|003.329.070-95|3,0
 19º JONAS DANIEL GUIMARÃES MARTINELLI|254.203.368-47|2,5
 20º CLAUDINEY SANTOS COSTA|018.257.655-88|2,5
 21º CLOVES DA SILVA ARAÚJO|097.115.256-53|2,0
 22º ALESSANDRO OLIVEIRA DA COSTA|098.405.966-08|2,0
 23º ANDRÉ LUIZ DE ANDRADE CORREIA JUNIOR|112.189.107-12|1,5
 24º VINICIUS BRAGA DE SIQUEIRA|175.000.917-02|1,5
 25º TIAGO FERNANDES SILVA|148.989.677-52|0,5
 26º FABIANE SILVA RIBEIRO|987.580.715-04|0,0
 27º LUCAS URBANO DE SOUZA|154.907.747-38|0,0

PINTOR

CLASSIFICAÇÃO|CANDIDATO|CPF|PONTUAÇÃO
 1º ZALNIR DA SILVA RODRIGUES|010.065.987-07|9,0
 2º ADRIANO CARVALHO ALVES|083.609.097-76|8,0
 3º ROBBSON LUIZ DE SOUZA FERNANDES|007.012.317-93|7,5
 4º ANTONIO CARLOS MACHADO DOS SANTOS|330.594.035-20|5,5
 5º EVANDRO CORDEIRO SILVEIRA|056.223.687-23|5,0
 6º FABRICIO FLORÊNCIO|057.643.687-90|5,0
 7º EDUARDO FELIPE LOURENÇA TAVARES|113.707.517-10|4,5
 8º RICARDO DE SANTANA LEVINO|017.429.727-05|4,0
 9º DIOGO PESSANHA CARREIRO|098.004.437-54|3,5
 10º HAMILTON MIGUEL DA SILVA|798.893.287-04|3,0
 11º RENATO DOS SANTOS PRADO|033.706.447-46|3,0
 12º ALEXANDRE DE OLIVEIRA ALVES|096.828.207-58|3,0
 13º GABRIEL ARAÚJO ESTEVES|167.192.337-50|3,0
 14º JOSELITO BARROS DE OLIVEIRA LIMA|555.226.105-49|2,5

15º GIVALDO RODRIGUES DE MOURA|033.161.117-19|2,5
 16º LUIZ FERNANDO LIMA DE SOUZA|071.270.697-60|2,5
 17º DEILSON PEREIRA DO NASCIMENTO|095.015.147-57|2,0
 18º JONATHAS DA SILVA DOS SANTOS|149.031.827-78|2,0
 19º JULIANO DE MATOS MORAES|087.391.117-74|1,5
 20º ALEX DIAS SILVA|129.404.567-98|1,5
 21º WALLIS GREGORIO|132.439.927-96|1,5
 22º ITALO BRUNO LEÃO BETTEGA|337.732.668-08|1,5
 23º VALMIR GARCIA DA SILVA|497.461.627-72|1,0
 24º MARCELO SOUZA DA MOTTA|052.153.347-30|1,0
 25º JOÃO CLAUDIO SEVERO DE CARVALHO|099.798.827-43|1,0
 26º RODRIGO DE OLIVEIRA MENESES|009.786.207-22|1,0
 27º RENILTON SILVA DOS SANTOS|102.437.737-73|1,0
 28º PATRICK NASCIMENTO DA SILVA|136.593.457-84|1,0
 29º ANDRÉ MARCELINO DA SILVA|070.566.927-02|0,5
 30º RENE BLAUT DE AZEVEDO|639.724.927-15|0,0
 31º JOÃO LUIS DA SILVA|982.867-96|0,0
 32º JAREL SILVA|063.014.387-01|0,0
 33º ALEX LOURENÇO BAUER|080.454.127-20|0,0
 34º EDUARDO DOS SANTOS CUNHA|012.905.524-79|0,0
 35º DANILO MOREIRA DA SILVA JUNIO|103.314.407-09|0,0
 36º SIDNEY DA SILVA|131.300.867-22|0,0
 37º TAWAN GAIA ALVES DA SILVA CAMPOS|166.910.887-27|0,0

A Secretaria Municipal de Obras, visando garantir o princípio constitucional da legitimidade dos Atos Administrativos, em especial o da Publicidade, torna pública a lavratura do AUTO DE INFRAÇÃO, por descumprimento da legislação edilícia e urbanística. O auto tem o prazo máximo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, para interpor Recurso contra o Auto de Infração, nos termos da Lei nº. 208/96, sob pena de lançamento no Cadastro do Registro Geral de Imóveis, para cobrança Judicial.

ARQ. RICARDO AZEVEDO L. DE CARVALHO
Subsecretário de Obras

Processo|Autuado|Auto de Infração|Endereço do Imóvel
 49175/2013|ANDRÉ CARVALHO GERVÁSIO CPF: 028.443.457-43|12294|Rua Jovem Viana Lt 06 Qd B – Novo Rio das Ostras
 49175/2013|EDUAR SANTOS SANTANA CPF: 374.392.007-72|12295|Rua Jovem Viana Lt 06 Qd B – Novo Rio das Ostras
 15398/2016|MARCOS JOSE FERRAS DA MOTTA CPF: 655.906.787-49|12282|Rua Antonio Rolim nº 140 casa 02 – Costazul
 36918/2014|HELIO PEREIRA CAMPOS FILHO CPF: 800.435.187-53|12288|Rua Adalberto Turri Lt 20 Qd 26 – Maria Turri
 17348/2016|INSPETORIA NOSSA SENHORA DA PENHA CNPJ: 31.380.322/0001-37|12287|Rodovia Amaral Peixoto Km 145 Qd 20 e 30 – Cidade Beira Mar
 17392/2016|WALLACE SÓCRATES EMERICH CPF: 059.585.357-90|12286|Rua Vicente Viana Lt 22 Qd F-1 – Novo Rio das Ostras
 17175/2016|CINTIA BARBOSA DA SILVA DE SOUZA CPF: 054.279.547-75|12285|Rua Capitão Silveira Lt 32 Qd 87 – Cidade Beira Mar
 41773/2012|PEDRO SILVEIRA BRAGA CPF: 773.377.437-34|12300|Rua das Lt 26 Qd 14 – Maria Turri
 28029/2016|JOSE DA GRAÇA PEREIRA CPF: 281.602.907-72|12290|Rua do Grupo Escolar nº 62 – Operário
 28029/2016|JEFFERSON GUARNIERI CASTRO CPF: 150.052.157-43|12291|Rua do Grupo Escolar nº 62 – Operário
 32758/2016|MARIA DO CARMO VELARDO CPF: 026.310.057-08|12284|Rua Dinah Silveira de Queiroz Lt 26 Qd 04 – Enseada das Gaivotas

A Secretaria Municipal de Obras, visando garantir o princípio constitucional da legitimidade dos Atos Administrativos, em especial o da Publicidade, torna pública as lavraturas das NOTIFICAÇÕES, conforme os termos da Lei Municipal nº 208/1996, em seu artigo 177-A inciso I e inciso II, quando do caso e artigo 177-C e seu parágrafo único nos termos por descumprimento da legislação edilícia e urbanística, a tomar providências para regularização da construção e/ou apresentar defesa ou interpor recurso no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, após o qual serão adotadas as medidas cabíveis e as penalidades previstas na Lei acima mencionada.

ARQ. RICARDO AZEVEDO L. DE CARVALHO
Subsecretário de Obras

PROCESSO|NOTIFICAÇÃO|ENDEREÇO DO IMÓVEL|NOTIFICADO
 32960/2016|14534|Rua Dep. José Carlos Lacerda s/n Lt 06 – Nova Cidade
 |MANOEL ANTONIO DE OLIVEIRA CPF: 734.529.717-91
 809/2017|14536|Rua Rio de Janeiro Lt 10 e 11 – Extensão do Bosque|
 RICARDO OUCHANA CPF: 367.953.647-04
 475/2011|14535|Av. Novo Rio das Ostras 814, Lt 40 Qd AH – Novo Rio das Ostras|DENACY PEREIRA BASTOS CPF: 224.726.817-04
 23807/2015|14725|Rua Opalina Lt 09 Qd 06 – Ouro Verde|MARIA DE LOURDES DA COSTA CPF: 007.476.127-73
 27665/2016|14538|Rua Itaperu 117, Lt 17 e 18 Qd M – Novo Rio das Ostras|JOEL DA SILVA CHARLES CPF: 091.757.507-59

Secretaria de Fazenda

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO SEMFAZ Nº 01/2017

O Secretário Municipal de Fazenda no uso de suas atribuições,

NOTIFICA os contribuintes do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU, em conformidade com os artigos 43 a 62 da Lei nº 508, de 20 de dezembro de 2000, da Taxa de Coleta, Remoção e Destinação de lixo, em conformidade com os artigos 2º a 9º da Lei Complementar nº 37, de 27 de setembro de 2013 com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 38, de 27 de dezembro de 2013, da Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública – CIP, em conformidade com os artigos 2º a 4º da Lei nº 736, de 20 de dezembro de 2002 com as alterações introduzidas pela Lei nº 1.306 de 12 de dezembro de 2008, da Taxa de Uso do Distrito Industrial, em conformidade com o art. 18 da Lei nº 691, de 23 de agosto de 2002, da Taxa de Fiscalização, Localização, Controle e Vigilância, em conformidade com os artigos 149 a 155 da Lei nº 508, de 20 de dezembro de 2000, e do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – Trabalho Pessoal – ISSQN – em conformidade com os artigos 107 a 117, da Lei 508/2000, do lançamento tributário referente ao exercício de 2017.

I - NOTIFICAÇÃO E INTIMAÇÃO

Na forma do artigo 283, da Lei nº 508, de 20 de dezembro de 2000, NOTIFICO os contribuintes do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU, da Taxa de Coleta, Remoção e Destinação de lixo, da Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública – CIP, da Taxa de Uso do Distrito Industrial, da Taxa de Fiscalização, Localização, Controle e Vigilância, e do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – PF-Trabalho Pessoal – ISSQN, do lançamento tributário de 2017 e INTIMO os referidos contribuintes a pagar o crédito tributário aludido no prazo referido nas respectivas guias de pagamento ou, querendo, valer-se do disposto na Lei 508/2000, quanto à impugnação.

II - O vencimento para o pagamento do valor integral é até o dia 15 de março de 2017;

III - O prazo para pagamento com desconto e/ou parcelado obedecerá o disposto no calendário fiscal publicado no Jornal Oficial nº 820, de 25/11 a 01/12 de 2016;

IV - O contribuinte que, por qualquer motivo, não receber o carnê para pagamento do tributo, não fica desobrigado do seu pagamento, devendo retirá-lo por meio do endereço eletrônico: www.riodasostras.rj.gov.br, ou solicitar junto à Secretaria Municipal de Fazenda, localizada na Rua Maria Letícia, nº 65, Centro, Rio das Ostras, de segunda a sexta-feira, das 9 às 16 horas.

Rio das Ostras, 07 de março de 2017.

JOÃO BATISTA ESTEVES GONÇALVES
Secretário Municipal de Fazenda

COMUNICADO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, no uso de suas atribuições, comunica a mudança de endereço da COORDENADORIA GERAL DE FISCALIZAÇÃO E POSTURAS para a Avenida Governador Roberto da Silveira, s/nº, Costazul. (Antiga Delegacia de Polícia em Rio das Ostras)

Rio das Ostras, 10 de março de 2017.

JOÃO BATISTA ESTEVES GONÇALVES
Secretário Municipal de Fazenda

**Secretaria de Transportes Públicos,
Acessibilidade e Mobilidade Urbana**

PORTARIA SECTRAN Nº 006 DE 10 DE MARÇO DE 2017.

O Secretário de Transportes Públicos, Acessibilidade e Mobilidade Urbana, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto nos Artigos 2º, 4º, 6º e 27º, da Lei 1451/2010; **CONSIDERANDO** o transporte ser um direito social devidamente previsto no Art. 6º da Constituição Federal e diante do princípio da continuidade, o serviço deve ser prestado de forma ininterrupta e eficiente à população; **CONSIDERANDO** a melhoria e manutenção da frota que presta serviço no Subsistema Municipal de Transporte; **CONSIDERANDO** as melhorias no atendimento aos usuários do Subsistema de Transporte do Município de Rio das Ostras; **CONSIDERANDO** a necessidade de uniformizar e tornar público os procedimentos administrativos da SECTRAN ou sua sucessora.

RESOLVE:

Art. 1º. Estabelecer critérios administrativos no Subsistema Municipal de Transporte Coletivo Urbano de Passageiros.

Art. 2º. Da Permuta de veículos:

§1º – O cadastramento de veículos no Subsistema Municipal de Transporte se dará da seguinte forma:

I – Veículos com no máximo 12 (doze) anos de fabricação para ônibus e micro-ônibus, em conformidade com o Art. 27º §1º Inciso II, poderão ser permutados em processos já existentes e ativos na SECTRAN, desde que o novo veículo a ser cadastrado tenha data de fabricação superior ao que estará sendo substituído.

II – O cadastro de veículos só se dará mediante requerimento devidamente assinado pelo permissionário e autorizado pela SECTRAN.

III – O descadastramento de veículo deverá ser precedido de troca de responsabilidade de horário no caso do mesmo estar em escala.

Art. 3º. - Do cadastramento e descadastramento dos motoristas auxiliares:

§1º - No Subsistema Municipal de Transporte o permissionário poderá indicar até dois motoristas auxiliares para cadastramento em conformidade com o Art. 15 § 1º da Lei 1451/2010.

§ 2º - Os motoristas auxiliares deverão permanecer cadastrados por no mínimo 60 (sessenta dias).

§ 3º - São documentos obrigatórios para cadastramento de motorista auxiliar (cópia e original):

I – Ofício da cooperativa, devidamente assinado pelo permissionário ou cadastramento feito diretamente na SECTRAN no caso de permissionário não cooperado.

II – Carteira Nacional de Habilitação - categoria – D e E.

III – RG, CPF, Título de Eleitor, Comprovante de Residência do próprio ou declaração com firma reconhecida (luz, água, gás ou telefone).

IV – Certidão Negativa de Débito Municipal.

V – Comprovante de Cadastroamento de ISS junto a Secretaria de Fazenda.

VI – Certidão Negativa: Feitos Criminais na esfera Estadual (Comarca de Rio das Ostras) e Federal (Polícia Federal).

VII – 01 foto com fundo branco.

VIII – Curso regular de transporte coletivo de passageiros – TCP, em conformidade com a Resolução 168 de 14 de Dezembro de 2004.

IX – CNIS- (Cadastro de Informação Social).

X – Consulta de pontuação (<http://multas.detran.rj.gov.br>).

Art. 4º. - Da autorização/empenho de motoristas auxiliares.

§1º- As autorizações/empenhos deverão ser feitas por meio de formulário próprio da cooperativa, devidamente assinado pelo permissionário ou feito diretamente na SECTRAN no caso de permissionário não cooperado.

Art. 5º - Da troca ou transferência de responsabilidade de horários.

§1º- A troca ou transferência de responsabilidade de horário(s) deverá ser realizada através de requerimento próprio na presença de ambos os interessados, sejam eles auxiliares (devidamente cadastrado ou com autorização para conduzir o veículo) e/ou permissionários na SECTRAN, com antecedência mínima de 24 horas, devidamente fundamentada, onde receberão um protocolo com numeração correspondente à solicitação assinada, no horário de expediente de 08h00mas 16h00m de segunda a sexta-feira.
§2º - Em caso de falta do veículo no(s) horário(s) citado no requerimento de troca/transfereência de responsabilidade de horário(s), será analisado o motivo da falta em processo administrativo, devidamente instaurado pela SECTRAN.

Art.6º - Os Autos de Infração lavrados por Fiscais de Transporte da SECTRAN, para ciência dos autuados, serão publicados em Jornal Oficial, afixados no mural de avisos da SECTRAN e nos pontos finais das linhas do Subsistema Municipal de Transporte;

Art.7º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ANTENOR LOPES MARTINS JUNIOR
Secretário Municipal de Transportes Públicos,
Acessibilidade e Mobilidade Urbana - SECTRAN

A Secretaria Municipal de Transportes Públicos, Acessibilidade e Mobilidade Urbana, visando garantir o princípio Constitucional da legitimidade dos atos administrativos praticados pela Administração Pública, em especial da publicidade, vem através deste **NOTIFICAR** os condutores abaixo relacionados a fim de, exercerem o direito a defesa prévia dos autos de infração e notificações lavrados pela SECTRAN, no prazo máximo de 07 (sete) úteis dias após essa publicação.

AUTO DE INFRAÇÃO/NOME NO DOCUMENTO/Nº DO SSTU
00076|GUATEMY MUNIZ DA SILVA|073/04
00405|ELIANE DA SILVA LIMA|237/09

ANTENOR LOPES MARTINS JUNIOR
Secretário Municipal de Transportes Públicos,
Acessibilidade e Mobilidade Urbana - SECTRAN

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Transportes Públicos, Acessibilidade e Mobilidade Urbana, visando garantir o princípio Constitucional da legitimidade dos atos administrativos praticados pela Administração Pública, em especial da publicidade, vem através deste, **CONVOCAR** os permissionários de TAXI relacionados abaixo, a comparecerem a SECTRAN, no prazo de 15 (quinze) dias a partir desta publicação, com o objetivo de tratar assunto de seu interesse. O não comparecimento implicará em medidas administrativas pertinentes.

End.: Rua Jorge Ulrick – 251 Costa Azul – Rio das Ostras.

TÁXI|NOME
TÁXI 011/03|ANTONIO JOSÉ SIQUEIRA RIBEIRO
TÁXI 100/13|ROGÉRIO RAMOS DE SOUZA

ANTENOR LOPES MARTINS JUNIOR
Secretário Municipal de Transportes Públicos,
Acessibilidade e Mobilidade Urbana - SECTRAN

Secretaria de Educação, Esporte e Lazer

RELAÇÃO DE INSCRITOS CLASSIFICADOS, APTOS À EFETIVAÇÃO DE MATRÍCULA, NO PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NAS CRECHES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/2017 APÓS ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA, NA 4ª CONVOCAÇÃO.

Data para interposição de recursos para esta etapa: **13/03/2017.**

Os responsáveis pelos inscritos, **aprovados dentro do número de vagas**, deverão comparecer à Unidade Escolar indicada, no período de **13 a 17 de março de 2017**, para efetivar a matrícula, munidos de **original e cópia** dos documentos abaixo relacionados, de acordo com a Resolução SME nº 14/2016, publicada no Jornal Oficial, Edição nº 816 de 28 de outubro a 03 de novembro de 2016:

I- Certidão de nascimento da criança;
II- Carteira de Identidade e CPF dos responsáveis (pai, mãe, pessoa que possui a guarda, tuteia, etc.);
III- Laudo/parecer médico da deficiência da criança, quando for o caso;
IV- Comprovante de residência em nome do responsável ou declaração de residência emitida pelo proprietário do imóvel;
V- Carteira de vacinação da criança;
VI- Comprovante do tipo sanguíneo e fator RH;
VII- Uma foto 3x4 da criança.
Perderá o direito a vaga, a criança cujo responsável não comparecer à Unidade Escolar no prazo previsto para a matrícula.

CRECHE I

CRIANÇA|SITUAÇÃO ANTERIOR|SITUAÇÃO ATUAL APÓS ANÁLISE / UNIDADE DE DESTINO
***KETHELYN BARBOSA TAVARES**|Convocada|Aprovada / CRECHE MUNICIPAL DONA SENHORINHA
***JANA CLARA SALOMAO ROCHA**|Convocada|Aprovada / CRECHE MUNICIPAL DONA COTA
***ISAAC BRESCO DOS SANTOS SOARES**|Convocada|Desclassificada
***HELOA DA SILVA PEIXOTO**|Convocada|Desclassificada
***THEO DA SILVA PEREIRA**|Convocada|Aprovada / CRECHE MUNICIPAL DONA COTA
***BRUNO SILVA DO NASCIMENTO**|Convocada|Desclassificada

***BERNARDO SOARES VALENTIM**|Convocada|Desclassificada
***MARIA ELLOA LISBOA ROCHA**|Convocada|Desclassificada
***JEMILY CANDIDO VIANA**|Convocada|Aprovada / CRECHE MUNICIPAL DONA COTA
***MIGUEL RAMOS CAETANO**|Convocada|Aprovada / CRECHE MUNICIPAL DONA SENHORINHA

CRECHE II

CRIANÇA|SITUAÇÃO ANTERIOR|SITUAÇÃO ATUAL APÓS ANÁLISE / UNIDADE DE DESTINO
***KALEB MATEHUS RIBEIRO TEIXEIRA**|Convocada|Aprovada / CRECHE MUNICIPAL DONA SENHORINHA
***JOÃO GABRIEL DE ALCANTARA DA SILVA**|Convocada|Desclassificada
***JARTHUR DE MIRANDA MARVILA**|Convocada|Reclassificada - Consultar nova pontuação.
***ENZO GABRIEL DA SILVA BARBOSA**|Convocada|Desclassificada
***LUDMILLA DA AVILA COUTINHO**|Convocada|Desclassificada
***BIANCA BEATRIZ DONASCIMENTO DOS REIS**|Convocada|Desclassificada
***JAGATHA CÂNDIDA CALDEIRA**|Convocada|Aprovada / CRECHE MUNICIPAL DONA SENHORINHA

CRECHE III

CRIANÇA|SITUAÇÃO ANTERIOR|SITUAÇÃO ATUAL APÓS ANÁLISE / UNIDADE DE DESTINO
***LUIZA HELENA ALVARENGA DE SIQUEIRA**|Convocada|Desclassificada
***BERNARDO MICHELL FERNANDES PINTO**|Convocada|Desclassificada
***MIGUEL LIMA SANABIO**|Convocada|Aprovada / CRECHE MUNICIPAL DONA SENHORINHA
***DAVI LUCAS MARQUES DA SILVA**|Convocada|Desclassificada
***BERNARDO DAVI BOLCKAU SANTOS**|Convocada|Desclassificada
***GUYLHERME DA COSTA MARTINS**|Convocada|Desclassificada
***SAMUEL NUNES PEREIRA**|Convocada|Aprovada / CRECHE MUNICIPAL DONA SENHORINHA
***KAYLANE SANTOS GARCIA**|Convocada|Desclassificada
***DAVID LUCCAS DIAS DA SILVA**|Convocada|Aprovada / CRECHE MUNICIPAL DONA SENHORINHA
***JANA LUIZA SOUZA TOBIAS REIS**|Convocada|Aprovada / CRECHE MUNICIPAL DONA SENHORINHA
***JLARA MOREIRA DOS SANTOS**|Convocada|Desclassificada
***ISIS MOREIRA DOS SANTOS**|Convocada|Desclassificada
***WILSON BERNARDO MOTA**|Convocada|Aprovada / CRECHE MUNICIPAL DONA SENHORINHA
***DAVI DUARTE DE ALBUQUERQUE**|Convocada|Aprovada / CRECHE MUNICIPAL DONA SENHORINHA
***MARIANY MARTINS DE AQUINO**|Convocada|Aprovada / CRECHE MUNICIPAL DONA SENHORINHA
***EMANUEL DA SILVA RODRIGUES**|Convocada|Reclassificada - Consultar nova pontuação.
***MIGUEL SANTOS SILVA**|Convocada|Desclassificada
***LETHICIA GOMES DE OLIVEIRA**|Convocada|Desclassificada
***PAULO ROBERTO NOBRE**|Convocada|Aprovada / CRECHE MUNICIPAL DONA SENHORINHA
***JÚLIA BARBOSA CUPERTINO**|Convocada|Desclassificada

CRECHE IV - URBANA

CRIANÇA|SITUAÇÃO ANTERIOR|SITUAÇÃO ATUAL APÓS ANÁLISE
***DAVI FERREIRA ALVES**|Convocada|Desclassificada
***SOPHIA ARAUJO COSTA**|Convocada|Aprovada / ESCOLA MUNICIPAL ARCO-ÍRIS
***MARIA EDUARDA VENÂNCIO FEIJÓ**|Convocada|Desclassificada
***SOFIA HELENA ANTUNES OLIVEIRA LISBOA**|Convocada|Desclassificada
***SAMUEL MARIANO D ARAÚJO**|Convocada|Aprovada / ESCOLA MUNICIPAL ALZIR DAVID PEREIRA
***DANIEL BREVES CARVALHO**|Convocada|Aprovada / ESCOLA MUNICIPAL NELZIR PEREIRA MELLO
***CAUÁ CERQUEIRA MOREIRA**|Convocada|Desclassificada
***LIVIA FERNANDES DE SOUZA**|Convocada|Desclassificada
***ÉRICA MESQUITA MACHADO**|Convocada|Aprovada / ESCOLA MUNICIPAL ALZIR DAVID PEREIRA
***GABRIELA MOREIRA DA SILVA**|Convocada|Aprovada / ESCOLA MUNICIPAL ALZIR DAVID PEREIRA
***JANA PAULA DA SILVA DE SOUZA**|Convocada|Desclassificada
***ALICE ANDRADE QUEIROZ MARCELINO DE SOUZA**|Convocada|Desclassificada
***MARIA HELENA DE OLIVEIRA ALVES**|Convocada|Aprovada / ESCOLA MUNICIPAL ARCO-ÍRIS
***DAVI DIEGO DE CASTRO MARQUES**|Convocada|Desclassificada
***PEDRO SANTOS COSTA**|Convocada|Desclassificada
***MIGUEL RAMOS SILVA GOMES**|Convocada|Aprovada / ESCOLA MUNICIPAL ARCO-ÍRIS
***GUSTAVO DE MOURA SIMÕES**|Convocada|Desclassificada
***MIGUEL DE OLIVEIRA ALMEIDA**|Convocada|Desclassificada
***MARIA EDUARDA DE ALMEIDA MALHEIROS**|Convocada|Desclassificada
***MARIANA DO CANTO MURTHA LAU**|Convocada|Aprovada / ESCOLA MUNICIPAL ALBERTO JORGE
***LEO AHLUZ TEIXEIRA**|Convocada|Reclassificada - Consultar nova pontuação.
***BRUNA CARLA COUTINHO LIRIO**|Convocada|Aprovada / ESCOLA MUNICIPAL ARCO-ÍRIS
***SOFIA PEREIRA RABELLO ALVES**|Convocada|Aprovada / ESCOLA MUNICIPAL PREFEITO CLÁUDIO RIBEIRO
***DAVI LIMA DE SOUZA ZENARO**|Convocada|Aprovada / ESCOLA MUNICIPAL ALBERTO JORGE
***BRYAN MACEDO DOS SANTOS**|Convocada|Desclassificada
***SEBASTIÃO CAMILO DA SILVA NETO**|Convocada|Reclassificada - Consultar nova pontuação.
***MARINA DE OLIVEIRA THOMAZ**|Convocada|Aprovada / ESCOLA MUNICIPAL PREFEITO CÉLIO SARZEDAS
***GUSTAVO MARINS OUVRENY**|Convocada|Aprovada / ESCOLA MUNICIPAL ALBERTO JORGE
***SAMARA SCHUAB DE REZENDE**|Convocada|Aprovada / ESCOLA MUNICIPAL NELZIR PEREIRA MELLO
***JANA CLARA LINHARES AGUIAR**|Convocada|Aprovada / ESCOLA MUNICIPAL RIO DAS OSTRAS
***ENZO CUNHA SA**|Convocada|Desclassificada
***DAVI DE PAUL LEMOS**|Convocada|Desclassificada
***DANIELA SILVA GUIMARÃES**|Convocada|Desclassificada
***DAVI PASSOS VIEIRA**|Convocada|Aprovada / ESCOLA MUNICIPAL PREFEITO CÉLIO SARZEDAS
***MYRELLA MANHÃES RANGEL**|Convocada|Aprovada / ESCOLA MUNICIPAL PREFEITO CÉLIO SARZEDAS

***JOÃO MIGUEL LOPES MACHADO**|Convocada|Desclassificada
***KAUAI DO AMARAL LOUZADA**|Convocada|Desclassificada
***ANNY KAROLLYN RODRIGUES CARVALHO**|Convocada|Desclassificada
***JARTHUR RIBEIRO MARCELINO**|Convocada|Aprovada / ESCOLA MUNICIPAL ALZIR DAVID PEREIRA
***LUNA BEATRIZ CAETANO BERSOTI**|Convocada|Desclassificada
***JANA LUIZA PEREIRA DUTRA**|Convocada|Desclassificada
***ALICE ALMEIDA DO NASCIMENTO**|Convocada|Aprovada / ESCOLA MUNICIPAL PREFEITO CLÁUDIO RIBEIRO
***DAVI SOUZA DOS SANTOS**|Convocada|Desclassificada
***RIQUELME JOSE ROZENDO DOS SANTOS**|Convocada|Desclassificada
***PIETRO ROBER BARRETO BARCELLOS**|Convocada|Reclassificada - Consultar nova pontuação.

CRECHE IV - CANTAGALO

CRIANÇA|SITUAÇÃO ANTERIOR|SITUAÇÃO ATUAL APÓS ANÁLISE
***WENDRIL VIEIRA TAVARES**|Convocada|Localidade corrigida / vide Creche IV - Urbana.
***REBECA DO PRADO FERREIRA**|Convocada|Aprovada / ESCOLA MUNICIPAL TRINDADE

ENDEREÇO DAS UNIDADES ESCOLARES

CRECHE MUNICIPAL DONA COTA
Endereço: Rua Grivaldo Martins da Conceição, s/nº - Nova Esperança
CRECHE MUNICIPAL DONA SENHORINHA
Endereço: Jornalista Jaime Barreiros, nº 553 - Recanto
ESCOLA MUNICIPAL RIO DAS OSTRAS
Endereço: Rua Santa Catarina, s/nº - Cidade Praiana
ESCOLA MUNICIPAL ALZIR DAVID PEREIRA
Avenida Serramar, s/nº - Extensão Serramar
ESCOLA MUNICIPAL PREFEITO CÉLIO SARZEDAS
Rua Guaporé, nº 306 - Operário
ESCOLA MUNICIPAL ARCO-ÍRIS
Rua Jaci Machado, s/nº - Nova Cidade
ESCOLA MUNICIPAL NELZIR PEREIRA MELLO
Avenida Beira Rio, s/nº - Nova Esperança
ESCOLA MUNICIPAL PREFEITO CLAUDIO RIBEIRO
Endereço: Rua Abel Siqueira, s/nº - Recanto
ESCOLA MUNICIPAL ALBERTO JORGE
Endereço: Avenida Netuno, Lotes 04, 05, 06 e 07 - Reduto da Paz|
ESCOLA MUNICIPAL TRINDADE
Estrada Cantagalo - Cantagalo

CLASSIFICAÇÃO GERAL DAS CRIANÇAS INSCRITAS NO PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NAS CRECHES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/2017 - 5ª ETAPA.

CRECHE I

Nº|CRIANÇA|DEFICIÊNCIA|TOTAL DE PONTOS|PERFIL SOCIAL
BOLSA FAMILIA|PERFIL SOCIAL|CADASTRO ÚNICO|FILHOS ATÉ 17 ANOS|VÍNCULO EMPREGATÍCIO|TEMPO DE MORADIA NO MUNICÍPIO|MÃE ADOLESCENTE ESTUDANTE
1|**MAYTÊ SOPHIA GOMES VILAR**|44|12|0|10|12|10|0
2|**MAYSA NUNES BOLELLI**|41|12|0|7|12|10|0
3|**MARIA LUIZA BORGES AMORIM**|41|12|0|7|12|10|0
4|**RAFAELLA PORFÍRIO FARIA**|41|12|0|7|12|10|0
5|**THAYLLA DE OLIVEIRA CORREIA**|41|12|0|10|12|7|0
6|**JESTHER VICTÓRIA SOARES MACHADO FREITAS**|41|12|0|10|12|7|0
7|**NOAH CORREA SOARES MACHADO**|37|12|0|5|10|10|0
8|**PYETRO FELIX DA CONCEIÇÃO**|36|12|0|2|12|10|0
9|**NICOLAS DOS SANTOS GONÇALVES**|36|12|0|2|12|10|0
10|**MIGUEL MOREIRA DOS SANTOS**|36|12|0|2|12|10|0
11|**MIGUEL DA SILVA LEITE**|36|12|0|5|12|7|0
12|**HEYTOR DA SILVA QUIRINO**|36|12|0|5|12|7|0
13|**MYRELLA ALVES DA SILVA**|36|12|0|5|12|7|0
14|**JARTHUR LIMA DE SOUZA PINHEIRO**|36|12|0|5|12|7|0
15|**LIVIA MENDES DA SILVA CUNHA**|34|12|0|7|15|10|0
16|**MILENA SANTANA DE ASSIS**|34|12|0|2|10|10|0
17|**ISABELLY BRAGA DA SILVA**|34|0|5|7|12|10|0
18|**GEOVANA OLIVEIRA AZEREDO**|33|12|0|2|12|7|0
19|**JARTHUR ANDRADE OLIVEIRA**|33|12|0|7|12|2|0
20|**MARIA ANTÔNIA RODRIGUES DOS SANTOS**|33|12|0|7|12|2|0
21|**GUSTAVO PAULA DE SOUZA**|32|0|5|5|12|10|0
22|**ENZO GABRIEL MARTINS PEREIRA**|32|0|5|5|12|10|0
23|**MIGUEL CUNHA DA COSTA**|32|0|0|10|12|10|0
24|**ENZO GABRIEL DA SILVA PINHEIRO**|31|12|0|5|12|2|0
25|**PEDRO LUCAS DE SOUSA VERAS**|31|0|5|7|12|7|0
26|**DANIEL DUARTE DE ALBUQUERQUE**|30|0|5|5|10|10|0
27|**LAURA FIGUEIREDO GUARNIERI**|30|0|5|5|10|10|0
28|**GABRIELLA BOCKS RAMOS**|30|0|0|10|10|10|0
29|**ISABELLA BOCKS RAMOS**|30|0|0|10|10|10|0
30|**TALITA OLIVEIRA DOS SANTOS**|29|12|0|2|5|10|10|0
31|**YASMIN MARRIEL DA SILVA**|29|12|0|5|10|2|0
32|**EDUARDO ESPINDOLA SOUZA DE JESUS**|29|0|5|2|12|10|0
33|**ALICE RIBEIRO**|29|0|5|2|12|10|0
34|**NYCOLAS BELINGER DA CONCEIÇÃO**|29|0|5|10|12|2|0
35|**MANUELLA MONTENEGRO CAIO**|29|0|0|7|12|10|0
36|**MURILO CÂMARA SOARES**|29|0|0|7|12|10|0
37|**MIGUEL GOMES DO NASCIMENTO**|29|0|0|7|12|10|0
38|**MATEUS GOMES DO NASCIMENTO**|29|0|0|7|12|10|0
39|**NATHAN SILVA RAMOS**|29|0|0|10|12|7|0
40|**HEITOR MARTINS NOGUEIRA SOARES**|28|12|0|2|12|2|0
41|**MARIA EDUARDA DE CASTRO MANHAES**|27|0|5|7|10|5|0
42|**LEOAH SOPHIA DUTRA CUSTODIO**|27|0|5|10|10|2|0
43|**JOÃO RAFAEL DE SOUZA FARIA**|27|0|0|5|12|10|0
44|**MARIA EDUARDA ALVES SILVA**|27|0|0|5|12|10|0
45|**JOSHUA PEREIRA SIQUEIRA**|26|12|0|2|5|7|0
46|**KETHELYN BARBOSA TAVARES**|26|12|0|2|10|2|0
47|**JANA CLARA SALOMAO ROCHA**|26|0|5|2|12|7|0
48|**THEO DA SILVA PEREIRA**|25|0|0|5|10|10|0
49|**JEMILY CANDIDO VIANA**|25|0|0|5|10|10|0
50|**MIGUEL RAMOS CAETANO**|25|0|0|5|10|10|0
51|**MIRELLA MARTINS DOS SANTOS LOPES**|25|0|0|10|5|10|0
52|**HADASSA ANDRADE FREITAS DA SILVA**|25|0|0|5|10|10|0
53|**BRYAN BRASILENSE DE OLIVEIRA**|25|0|0|5|10|10|0
54|**JEFFERSON BERTOLDO RIBEIRO COSTA DA SILVA**|25|0|0|5|10|10|0
55|**MARIA APARECIDA PEIXOTO VIDINHAS**|25|0|0|5|10|10|0
56|**NICOLLAS MARINHO GARCIA**|24|12|0|2|5|5|0
57|**CARLOS EDUARDO OLIVEIRA MARVILA**|24|12|0|2|5|5|0
58|**RICHARLYSON FERREIRA RODRIGUES**|24|12|0|5|5|2|0

59|MARIA PAULA HONORATO GRILLO |24|12|05|5|2|0
60|VALÉRIA ALVES TEIXEIRA |24|12|05|5|2|0
61|BRUNNA DA SILVA HENRIQUES |24|05|5|12|2|0
62|KAMYLLY DE SOUZA MORAES |24|05|7|10|2|0
63|SOPHIA RIBEIRO PEREIRA DA CRUZ |24|02|12|10|0
64|GABRIELLY CARVALHO DA COSTA |24|02|12|10|0
65|LUIZA MARINHO GOIS |24|02|12|10|0
66|ENZO CHAVES MONTEIRO DE PINHO |24|02|12|10|0
67|NICOLA QUIRINO FERREIRA |24|02|12|10|0
68|MARIA VITÓRIA LIMA PORTELA |24|02|12|10|0
69|ANTHONY LACERDA FERMANDES |24|02|12|10|0
70|LAURA PARUD RUIZ |24|02|12|10|0
71|MARIA LAURA DOS SANDOS MENDONÇA |24|02|12|10|0
72|ELOA DA SILVA FARIAS |24|02|12|10|0
73|LUCAS MERCÊS DE OLIVEIRA |24|02|12|10|0
74|ENZO GOMES DUARTE |24|02|12|10|0
75|MATEUS CARDOZO LUDWIG VON INDELTI |24|02|12|10|0
76|WILLIAM VICTOR ALBERNAZ |24|02|12|10|0
77|PEDRO MATOS DE SÁ |24|02|12|10|0
78|ARTHUR SANDINO SANTOS |24|02|12|10|0
79|ALICE PINA LOFRANÇO |24|02|12|10|0
80|EDUARDA OLIVEIRA DA SILVA |24|02|12|10|0
81|ISAAC RIBEIRO MAGALHÃES |24|02|12|10|0
82|BERNARDO CASTRO DE OLIVEIRA |24|02|12|10|0
83|GUILHERME SANTOS MINGUITA |24|02|12|10|0
84|MIGUEL JARDIM CONCEIÇÃO |22|05|5|10|0
85|ESTHER ROZA DE JESUS ADAO |22|05|5|10|0
86|ARTHUR PLACIDO ROCHA COSTA FIGUEIREDO |22|05|5|10|0
87|HEITOR DE SOUSA FERREIRA |22|02|10|10|0
88|PEDRO ENRIQUE RODRIGUES ALVES FERREIRA |22|02|10|10|0
89|VICTOR LUCCA BENDIA GOMES |22|02|10|10|0
90|OLIVIA BATISTA RAMALHO |22|02|10|10|0
91|PATRICK RODRIGUES MIRANDA |22|02|10|10|0
92|MIGUEL MAURICIO OLIVEIRA DE SOUSA |22|02|10|10|0
93|LUCAS DA SILVA DE ALMEIDA |22|02|10|10|0
94|LUCAS OLIVEIRA PINHEIRO |22|02|10|10|0
95|DAVI AMARAL DOS ANJOS |22|02|10|10|0
96|ANNA BEATRIZ OLIVEIRA DE CEIA |22|02|10|10|0
97|LORENZO GABRIEL DA COSTA CALDEIRA |22|02|10|10|0
98|FLOR DE LIS DIAS DE ABREU |22|02|10|10|0
99|YASMIN CARDOSO DOS SANTOS |22|02|10|10|0
100|RAFAEL RAMOS DE CARVALHO |21|12|05|5|2|0
101|LUIZ MIGUEL MOTA LIMA |21|12|05|5|2|0
102|GABRIEL ROCHA VIRGILIO DE OLIVEIRA |21|05|5|12|2|0
103|LUIZ OTAVIO DA SILVA PESSANHA |21|05|5|12|2|0
104|CLARICE LIMA DA CRUZ |21|05|5|12|2|0
105|ARTHUR CHIEREGATTO OLIVEIRA |21|05|5|12|2|0
106|JAO PEDRO FERRAZ DE ALMEIDA |21|05|5|12|2|0
107|MARIA ESPERANCA OLIVEIRA SANTOS |21|05|5|12|2|0
108|DOM MACHADO MARCONDES LIMEIRA |21|05|5|12|2|0
109|ALICE OLIVEIRA NUNES |21|05|5|12|2|0
110|PEDRO AZEVEDO MAMOELO |21|05|5|12|2|0
111|PEDRO ALVES MANOEL |21|05|5|12|2|0
112|JOSÉ VITOR CARIBE MARQUES GOMES |21|05|5|12|2|0
113|MOISES GUSTAVO SANTOS DE OLIVEIRA |21|05|5|12|2|0
114|LUIZA RODRIGUES ALMEIDA QUEZADO |20|05|5|10|10|0
115|MATEUS CARVALHO ACCIARI |20|05|5|10|10|0
116|AMANDA PAIVA RODRIGUES |20|05|5|10|10|0
117|ISAAC LADISLAU DO NASCIMENTO |20|05|5|10|10|0
118|IZAQUI LEITE ALVES |20|05|5|10|10|0
119|ISAAC GUIMARÃES DE JESUS |20|05|5|10|10|0
120|ALICIA CRUZ GUERRA |20|05|5|10|10|0
121|ENZO MIGUEL DE ALMEIDA DA SILVA |20|05|5|10|5|0
122|ESTEVAM ANDRADE SOUTO |20|05|5|10|5|0
123|MANUELLA CANDIDO DE OLIVEIRA |19|05|5|7|5|2|0
124|JOLLIVIA MONTEIRO SILVA |19|05|5|7|5|2|0
125|MILLENA GOMES DA SILVA FOGAÇA |19|05|5|7|5|2|0
126|HILLARY ALVES SENA ROCHA |19|05|5|7|5|2|0
127|ANA PAULA FERREIRA MACHADO |19|05|5|7|5|2|0
128|LUIZ DAVI GOUVEA ALVES |19|05|5|7|5|2|0
129|PEDRO MIGUEL AZEVEDO DA SILVA |19|05|5|7|5|2|0
130|MIGUEL ANDRADE MAGANO |19|05|5|7|5|2|0
131|DAVI LÍRIO TAGUARY |19|05|5|7|5|2|0
132|MIGUEL FERREIRA PATRICIO |19|05|5|7|5|2|0
133|URIEL LUCAS DE OLIVEIRA CUNHA |19|05|5|7|5|2|0
134|BRENO BARONI VASCONCELOS BRAGA |19|05|5|7|5|2|0
135|LUIZ ANTÔNIO MELO ROSA |19|05|5|7|5|2|0
136|PAULO VICTOR SANTANA NICOLAU |19|05|5|7|5|2|0
137|SAMUEL DA SILVA SOARES BOM |17|05|5|2|10|0
138|MARIA LUIZA ARAUJO MIRANDA |17|05|5|2|10|0
139|EMILLY VITÓRIA RODRIGUES MARINS |17|05|5|2|10|0
140|ARTHUR CHAGAS FREIRE DA SILVA |17|05|5|2|10|0
141|CALEBE RIBEIRO DA SILVA |17|05|5|2|10|0
142|LAURA ARAUJO DE ANDRADE |17|05|5|2|10|0
143|KALEB RAMIS SILVA |17|05|5|2|10|0
144|ANA JÚLIA DE SOUZA DOS SANTOS |17|05|5|2|10|0
145|ENZO HENRIK DA SILVA PESSANHA |17|05|5|7|5|10|0
146|DAVI SEGISMUNDO FERREIRA COSTA |17|05|5|7|5|10|0
147|ISAQUE ANTUNES DE MIRANDA |17|05|5|2|10|5|0
148|ANA EVA VERAS MANHAES |17|05|5|2|10|5|0
149|JOÃO PEDRO SOUZA DA SILVA |17|05|5|2|10|5|0
150|AMANDA DA SILVA TELLES ARAUJO LIMA |17|05|5|2|10|5|0
151|ISADORA ARAUJO DE OLIVEIRA |17|05|5|2|10|5|0
152|VICTOR GABRIEL DE OLIVEIRA RODRIGUES |16|05|02|12|2|0
153|LISLA SADDI CANUTO DA SILVA |16|05|02|12|2|0
154|SOPHIA GOMES DE MATOS |16|05|02|12|2|0
155|SOPHIA CAETANO SOUZA |16|05|02|12|2|0
156|ANNA BEATRIZ DOS SANTOS DIAS |16|05|02|12|2|0
157|BERNARDO SOUZA RIBEIRO |16|05|02|12|2|0
158|THALES RYAN DO NASCIMENTO OLIVEIRA |16|05|02|12|2|0
159|PEDRO LORENZO GONÇALVES DIAS CANTUARIA |16|05|02|12|2|0
160|ESTELLA MARIA DOS SANTOS VIEIRA |16|05|02|12|2|0
161|DAVI SANTOS DE SIQUEIRA |16|05|02|12|2|0
162|JOÃO MIGUEL MENDES FERNANDES |16|05|02|12|2|0
163|MAYUMI DA SILVA FIGUEIREDO |15|05|05|5|5|0
164|EMANUELLY CHAVES PAIVA |15|05|05|5|5|0
165|MARIA EDUARDA DA ROCHA SANTOS |15|05|05|5|5|0
166|LORENZO MACHADO CASTRO |14|05|02|10|2|0
167|JAQUES HENRIQUE DE JESUS PINHEIRO |14|05|02|10|2|0
168|RENAN CARIBE DE BARROS |14|05|02|10|2|0

169|SOPHIA MARQUES DAMAS BORGES |14|05|02|10|2|0
170|MARIA EDUARDA OLIVEIRA DE MATOS |14|05|02|10|2|0
171|LAURA SILVA VIRISSIMO |14|05|02|10|2|0
172|HERIKA EMANUELLY DE SOUZA MONTEIRO |12|05|02|5|5|0
173|ISAAC MEIRELES COSTA |09|05|02|5|2|0
174|ANTONELLA PEREIRA DA CONCEIÇÃO |09|05|02|5|2|0
175|IRIS LISBOA FERRAZ |09|05|02|5|2|0

CRECHE II

176|CRIANÇA|DEFICIÊNCIA|TOTAL DE PONTOS|PERFIL SOCIAL
BOLSA FAMILIA|PERFIL SOCIAL|CADASTRO ÚNICO|FILHOS ATÉ
17 ANOS|VÍNCULO EMPREGATÍCIO|TEMPO DE MORADIA NO
MUNICÍPIO|MÃE ADOLESCENTE ESTUDANTE
1|ARIEL NUNES DA SILVA DE CASTRO |X|25|0|0|5|10|10|0
2|ANA JULIA RIBEIRO DA COSTA PASSOS |X|17|0|5|5|0|7|0
3|MATHIAS VERICIMO DE CARVALHO |X|9|0|0|2|5|2|0
4|IRYAN GONÇALVES DE LIMA |X|9|0|0|2|5|2|0
5|BEATRIZ MARTINS DA SILVA |5|11|2|0|7|12|10|0
6|REBECA MARTINS DA ROCHA |4|11|2|0|7|12|10|0
7|LUIZ EDUARDO SILVEIRA DUTRA |4|11|2|0|7|12|10|0
8|EMANUELE MAIA DE ALMEIDA |4|11|2|0|7|12|10|0
9|BERNARDO LORENZO DA COSTA SILVA |4|11|2|0|7|12|10|0
10|ROBERT DA CRUZ MOREIRA DOS SANTOS |3|9|12|0|5|12|10|0
11|JANA BEATRIZ TAVARES MENDONÇA |3|9|12|0|5|12|10|0
12|KAYO MÁRCIO DA SILVA MACEDO |3|9|12|0|5|12|10|0
13|MIGUEL MACHADO BARBOSA |3|9|12|0|5|12|10|0
14|LORENA NARCIZO GONÇALVES |3|9|12|0|5|12|10|0
15|PEDRO GUSTAVO DAVID MANHÃES |3|9|12|0|5|12|10|0
16|LUCAS GABRIEL DO NASCIMENTO CAVALCANTE |3|8|12|0|7|12|7|0
17|HEITOR MESQUITA DO CARMO |3|8|12|0|7|12|7|0
18|ELOAH SANTOS ALVES |3|8|12|0|7|12|7|0
19|KALEB MORENO MONTEIRO |3|8|12|0|7|12|7|0
20|ESTHER NASCIMENTO SALCEDES |3|7|12|0|5|10|10|0
21|JANNA LAURA SOUZA MOTA |3|7|12|0|5|10|10|0
22|LAURALEISA CARVALHO SILVA |3|7|12|0|5|10|10|0
23|LAURA ATAIDE DE SOUZA SARDINHA |3|7|12|0|5|10|10|0
24|LUIZA DE ANDRADE RANGEL |3|7|12|0|5|10|10|0
25|JANA ALICE BENFICA |3|7|12|0|5|10|10|0
26|BIANCA MARINHO DA SILVA |3|7|05|10|12|10|0
27|VALENTINA GOMES LEITE |3|6|12|0|2|12|10|0
28|JIS VENÂNCIO DO NASCIMENTO |3|6|12|0|2|12|10|0
29|LORENZO DE LIMA DE OLIVEIRA |3|6|12|0|2|12|10|0
30|LUCAS ALVES DIMITRI RIBEIRO |3|6|12|0|2|12|10|0
31|GABRIEL VALINOTIMATEUS VICTÓRIO SOARES |3|6|12|0|2|12|10|0
32|YAN GUILHERME CONCEIÇÃO SOUZA |3|6|12|0|2|12|10|0
33|ELOAH DA SILVA RODRIGUES |3|6|12|0|2|12|10|0
34|SOPHIA FELIX DE SOUZA |3|6|12|0|2|12|10|0
35|THALES BARROS DE JESUS DO NASCIMENTO |3|6|12|0|2|12|10|0
36|STELLA GUIMARÃES OSTMANN |3|6|12|0|2|12|10|0
37|MIGUEL BERNARDO FURTUOSO DE MIRANDA FERDINAND |3|6|12|0|2|12|10|0
38|MARIA ALLICIA CAETANO CESARIO |3|6|12|0|5|12|7|0
39|MIGUEL RIQUELME VIEIRA SILVA |3|6|12|0|5|12|7|0
40|RYAN PIETRO DA SILVA GALDINO |3|6|12|0|5|12|7|0
41|BENTO LOPES TAVARES DO LAGO |3|6|12|0|7|12|7|0
42|MARA LICE DOSSANTOS VALLADARES BARCELLOS |3|5|05|10|10|10|0
43|MARA EDUARDA DOSSANTOS VALLADARES BARCELLOS |3|5|05|10|10|10|0
44|LUCAS BACELAR GOES |3|4|12|0|7|5|10|0
45|ISAQUE BACELAR GOES |3|4|12|0|7|5|10|0
46|DAVI LUIS CUNHA DA SILVA |3|4|12|0|7|5|10|0
47|KISSILA OLIVEIRA CHAVES |3|4|12|0|7|5|10|0
48|HEITOR GONÇALVES MATEUS |3|4|12|0|2|10|10|0
49|GUILHERME SOUZA NOGUEIRA |3|4|12|0|7|5|10|0
50|BRUNA OLIVEIRA LEOPOLDINO |3|4|12|0|10|5|7|0
51|RAFAEL SILVA DOS ANJOS |3|4|12|0|5|10|7|0
52|BERNARDO PEREIRA MARQUES |3|4|12|0|10|5|7|0
53|MARIA PAULA LOPES VIEIRA |3|4|12|0|7|10|5|0
54|MARCOS PAULO FERNANDES DA SILVA FILHO |3|4|12|0|5|12|5|0
55|JOÃO PEDRO SILVEIRA PESSANHA |3|4|05|7|12|10|0
56|MANUELA SANTANA NUNES |3|4|05|7|12|10|0
57|LUIZA VALENTINA LOPES ROCHA ALBUQUERQUE |3|4|05|7|12|10|0
58|LUIZ DANYEL SILVA FARIA |3|4|05|10|12|7|0
59|KALEB MATEUS RIBEIRO TEIXEIRA |3|4|05|10|12|7|0
60|GATHA CÂNDIDO CALDEIRA |3|4|02|12|10|10|0
61|ARTHUR GOMES ECCARD GONZALEZ |3|4|02|12|10|10|0
62|LUIZ GUSTAVO DE SOUZA MANHÃES |3|4|02|12|10|10|0
63|MANUELA SOUZA DIAS DA SILVA |3|3|12|0|2|12|7|0
64|ARTHUR GOMES ALBUQUERQUE |3|3|12|0|2|12|7|0
65|KAWA CORREA PAES |3|3|12|0|2|12|7|0
66|LUIZ FELYPE DE SOUZA COELHO GOMES |3|3|12|0|2|12|7|0
67|DAVI ALBINO DE SOUZA |3|3|12|0|7|12|2|0
68|RODRIGO LEAL SANTOS MOURA |3|2|12|0|5|10|0
69|KETHELYN SANTORIO DE MENDONÇA |3|2|12|0|5|10|0
70|BEATRIZ CAMPOS FERREIRA TENUTA |3|2|12|0|5|10|0
71|LUIZ FILIPE DE SOUZA BENTO |3|2|12|0|5|10|0
72|KAUÊ LUCAS ALCANTARA SIQUEIRA |3|2|05|5|12|10|0
73|ISADORA SOPHIA DA SILVA SANTOS |3|2|05|7|10|10|0
74|JOÃO LUCAS SANTOS CHAVES |3|2|05|5|12|10|0
75|LAURA MORGADO |3|2|05|5|12|10|0
76|RAYSSA MORGADO ALVES |3|2|05|5|12|10|0
77|DANIEL SOUSA CARVALHO DA SILVA |3|2|05|5|12|10|0
78|MARIA CLARA DE SOUZA GOIS |3|2|05|5|12|10|0
79|ENZO RAMOS SANTOS MOREIRA |3|2|05|5|12|10|0
80|DANILLO BOAVENTURA AFONSO DA SILVA |3|2|05|5|12|10|0
81|MATEUS AZEREDO MANHÃES |3|2|05|5|12|10|0
82|MIGUEL AZEREDO MANHÃES |3|2|05|5|12|10|0
83|VALLENTINA TAVARES DOS SANTOS |3|2|05|5|12|10|0
84|JRAFAELA DA SILVA LUZENTE |3|2|05|5|12|10|0
85|VALENTINA BAHIA DE LIMA |3|2|05|5|12|10|0
86|MATEUS COSTA BATISTA MACEDO |3|2|05|7|10|10|0
87|IRYS COSTA GONSALVES |3|2|05|7|10|10|0
88|KEROLLYN VICTÓRIA AMANCIO FARIA |3|2|05|5|12|10|0
89|MARIA CLARA EGGER GOMES |3|2|05|5|12|10|0
90|YASMIN VITÓRIA SINGELLO GABRIEL |3|2|05|5|12|10|0
91|JAMILLY BERTOLDO BARROS |3|2|05|5|12|10|0
92|FLAVIA ROSANGELA LIMA CANDIDO |3|2|05|7|5|5|0
93|MARIA VITÓRIA DUARTE DE AZEVEDO PEREIRA MOTA |3|2|05|0|10|12|10|0
94|DAVID LUCAS LOPES BRAZ |3|2|05|0|10|12|10|0
95|LUCAS JUNIOR SANTOS DA CONCEIÇÃO |3|2|05|0|10|12|10|0
96|MARJORIE DUARTE LIMA |3|2|05|0|10|12|10|0

97|ARTHUR FRANCISCO ALVES DE SOUSA |3|2|05|0|7|10|5|10
98|EDUARDA VIANA DA SILVA DIAS |3|1|12|0|2|10|7|0
99|YKARO MIGUEL DE SOUZA LAURINDO CLEMENTE |3|1|12|0|2|12|5|0
100|JAMILY FIGUEIREDO GOMES |3|1|12|0|2|12|5|0
101|ESTER LARA RODRIGUES |3|1|12|0|2|12|5|0
102|SOPHIA DE QUEIROZ SILVA |3|1|12|0|2|12|5|0
103|ÂNGELO DA SILVA PAIVA |3|1|12|0|2|12|5|0
104|CLARICE DE QUEIROZ SANTOS |3|1|12|0|2|12|5|0
105|EMILLY DA SILVA HILARIO |3|1|12|0|5|12|2|0
106|ELOAH CRYSTAL MARTINS SANTOS |3|1|12|0|5|12|2|0
107|ISAC DE SANTANA REIS |3|1|12|0|5|12|2|0
108|MARIA LUIZA MARQUES MONTANHA |3|1|12|0|7|10|2|0
109|VITÓRIA EMANUELLE COUTINHO DAS SILVA |3|1|12|0|5|12|2|0
110|MARCIO LUIZ DE SOUZA CANEDO |3|1|12|0|5|12|2|0
111|GUILHERME SILVEIRA ALVES |3|1|12|0|5|12|2|0
112|MARIA PAULA DIAS DOS SANTOS COSTA |3|1|05|5|7|12|7|0
113|JANA GABRIELLY RIBEIRO DE ASSUNÇÃO DASILVA |3|1|05|5|7|12|7|0
114|ARTHUR RODRIGUES GONÇALO CAMELO |3|1|05|5|7|12|7|0
115|JADE WILLIAMS LOPES SANTOS |3|1|05|5|7|12|7|0
116|RYAN PIERRE PIRES FELIX |3|1|05|5|7|12|7|0
117|VITÓRIA PESSANHA MOTA |3|0|05|5|10|5|10|0
118|VALENTINA VICTÓRIA DOS SANTOS SOUZA |3|0|05|5|10|5|10|0
119|MARIA CLARA FERNANDES DOS SANTOS |3|0|05|5|10|5|10|0
120|ISABELLY LIRIO TABELLA |3|0|05|5|10|5|10|0
121|ANA ISIS OLIVEIRA SOUZA |3|0|05|5|10|5|10|0
122|JOÃO GABRIEL DA SILVA OLIVEIRA |3|0|05|5|10|5|10|0
123|ISABELLE DOS SANTOS CANEDO |3|0|05|5|10|5|10|0
124|MIGUEL LEAL BARBOSA |3|0|05|5|10|5|10|0
125|JOÃO PAULO JUSTO DA SILVA VENCESLAU |3|0|05|5|10|5|10|0
126|ROMULO SILVA RAMOS |29|12|02|5|10|0|0
127|YBRAHIM MOLVIK DA SILVA MONTEIRO |29|12|02|5|10|0|0
128|YSAQUE DO NASCIMENTO PINHEIRO |29|12|02|5|10|0|0
129|PAMELLA GOMES BARBOSA |29|12|02|5|10|0|0
130|ELOÁ CRISTINE DA SILVA DOS SANTOS |29|12|02|5|10|0|0
131|PEDRO HENRIQUE SANTOS MARTINS |29|12|02|5|10|0|0
132|LARISSA DE SOUZA DA CONCEIÇÃO |29|12|02|5|10|0|0
133|JOÃO MAUÉS LISBOA |29|12|02|5|10|0|0
134|DAVI JOSÉ BATISTA MOREIRA |29|12|02|5|10|0|0
135|KAIQUE AGUILAR SANTOS |29|12|02|5|10|0|0
136|MARIA CLARA CARVALHO MELÓ |29|12|02|5|10|0|0
137|THAYLLON FERNANDO DASILVA RODRIGUES MOISES |29|12|02|5|10|0|0
138|GIOVANA DE SOUZA DAVILA |29|12|02|5|10|0|0
139|ANTHONY MIGUEL MACIEL DOS SANTOS |29|12|02|5|10|0|0
140|JANA CRISTINA FERREIRA CORA |29|12|02|5|10|0|0
141|ENZO IGREJAS DOS SANTOS |29|12|05|10|2|0|0
142|LUIZ FERNANDO FILHO FRANCISCO RAIMUNDO DE SOUZA |29|12|05|10|2|0|0
143|FELIPE ENZO RODRIGUES DA CRUZ DE OLIVEIRA MARINS |29|12|05|10|2|0|0
144|THAMIRIS AZEREDO DA SILVA |29|05|5|12|10|0|0
145|GABRIEL REIS DIAS DE OLIVEIRA |29|05|5|12|10|0|0
146|DAVI LUCAS NUNES DE SOUSA |29|05|5|12|10|0|0
147|DAVI PEREIRA SANTOS |29|05|5|12|10|0|0
148|EMANUELE INVENCIO DOS SANTOS |29|05|5|12|10|0|0
149|SOPHIA ALVES DE OLIVEIRA AGUIAR SANTIAGO |29|05|5|12|10|0|0
150|AYLLA LUIZA DOS SANTOS |29|05|5|12|10|0|0
151|ALICE LIMA ESPINDOLA |29|05|5|12|10|0|0
152|ISABELA DA CONCEIÇÃO DA SILVA |29|05|5|12|10|0|0
153|BRYAN LUCCAS REIS DE SOUZA TEIXEIRA |29|05|5|12|10|0|0
154|JANA ALICE MARQUES DE OLIVEIRA |29|05|5|12|10|0|0
155|LUCAS DINIZ SALES FERREIRA |29|05|5|12|10|0|0
156|HELLOISA PEREIRA DE ARAUJO |29|05|5|12|10|0|0
157|JOAQUIM DO NASCIMENTO MORAES |29|05|5|12|10|0|0
158|NYCOLLY MESQUITA DA VEIGA COSTA |29|05|5|12|10|0|0
159|EMANUELE DA SILVA DA CONCEIÇÃO |29|05|5|12|10|0|0
160|JUAN GABRIEL GUIMARÃES MATTOS DE SOUZA |29|05|5|12|10|0|0
161|ANA JULIA DA SILVA OLIVEIRA MELLO |29|05|5|12|10|0|0
162|MARIA CECÍLIA DA SILVA DE ABREU |29|05|5|12|10|0|0
163|JOÃO MIGUEL GOUVEIA CARVALHO |29|05|5|12|10|0|0
164|ISAQUE GOMES DA SILVA |29|05|7|12|10|0|0
165|THEO CÂMARA SOARES |29|05|7|12|10|0|0
166|LUCAS ANDRADE DE OLIVEIRA |29|05|7|12|10|0|0
167|MARIA HELOISA DE SOUZA GOMES |29|05|7|12|10|0|0
168|EDUARDA GUIMARÃES VIANA |29|05|7|12|10|0|0
169|ALYCE DOS SANTOS DE SOUZA |29|05|7|12|10|0|0
170|DANIEL NUNES DE MENDONÇA |29|05|7|12|10|0|0
171|SARAH DE AGUIAR SILVA DOS SANTOS |29|05|7|12|10|0|0
172|GAEL CHAQUIP SCRAMIGNON CHAIM |29|05|7|12|10|0|0
173|JANA LICE DO NASCIMENTO DIAS |29|05|7|12|10|0|0
174|JOSE HENRIQUE FERREIRA GUILHERME |29|05|7|12|10|0|0
175|VITÓRIA DOS SANTOS BATISTA |29|05|7|12|10|0|0
176|LUIZA DE SOUZA ARAUJO GARCIA |29|05|7|12|10|0|0
177|ROBERTO ROBSON DA SILVA PEREIRA |27|05|5|12|10|0|0
178|DAVI MATEUS DA SILVA DOS SANTOS |27|05|5|12|10|0|0
179|ESTHER FERNANDES BORGES |27|05|5|12|10|0|0
180|ÂNGELO GABRIEL TEIXEIRA DO NASCIMENTO |27|05|5|12|10|0|0
181|ISRAEL SILVA CAVALCANTE NETO |27|05|5|12|10|0|0
182|MARIA ALICE KRONENBERGER RATTES |27|05|5|12|10|0|0
183|DAVI BATISTA ELIAS |27|05|5|10|7|0|0
184|MIGUEL LEAL MARINS |27|05|5|10|7|0|0
185|BERNARDO PEIXOTO COSTA |27|05|5|10|7|0|0
186|CALEBE HENRIQUE PEDROSO NOGUEIRA ROCHA |27|05|5|10|7|0|0
187|ESTEVÃO MOREL DE OLIVEIRA |27|05|5|10|5|7|0|0
188|ITAAN KAE ALCANTARA |27|05|5|12|5|0|0
189|MARIA FERNANDA DO NASCIMENTO DE FREITAS |27|05|5|12|10|0|0
190|RAPHAEL FRANÇA MINGRONNE |27|05|5|12|10|0|0
191|GIOVANNINA DOS SANTOS DE CARVALHO |27|05|5|12|10|0|0
192|THALLYS XAVIER CARVALHO BARÃO |27|05|5|12|10|0|0
193|ISABELLA MOREIRA DOS SANTOS |27|05|5|12|10|0|0
194|PEDRO MIGUEL LIMA NOBERTO |27|05|5|12|10|0|0
195|JULYIA DOS SANTOS SAMPAIO |27|05|5|12|10|0|0
196|LARA PEREIRA LOPES VIANA |27|05|5|12|10|0|0
197|CAIO VIVEIROS DAS MERCES |27|05|5|12|10|0|0
198|BERNARDO SANTOS SILVA |27|05|5|12|10|0|0
199|EVELLYN FERRAZ COSTA |27|05|5|12|10|0|0
200|MARIA ALICE SALLES LINO |27|05|5|12|10|0|0
201|MARIA CLARA BATISTA SANTOS |27|05|5|12|10|0|0
202|ISABELLE SILVEIRA DE SOUZA |27|05|5|12|10|0|0
203|ESTHER FREITAS DOS SANTOS DE ALMEIDA |27|05|5|12|10|0|0

- 204|ALICE VICTÓRIA NASCIMENTO VIANA| [27|0|0|5|12|10|0]
 205|ANNY EMANUELLE PEREIRA ANDRADE| [27|0|0|5|12|10|0]
 206|MATHEUS CARVALHO DE JESUS| [27|0|0|5|12|10|0]
 207|ISAQUE ROBERTO FERREIRA LIMA| [27|0|0|5|12|10|0]
 208|JOAO MIGUEL MARZULLO FERREIRA| [27|0|0|5|12|10|0]
 209|JOSE MATEUS MARZULLO FERREIRA| [27|0|0|5|12|10|0]
 210|LETICIA DOS SANTOS COSTA| [27|0|0|5|12|10|0]
 211|SARAH FERNANDES DA SILVA| [27|0|0|7|10|10|0]
 212|SOFIA DINIZ RIBEIRO FERREIRA| [27|0|0|5|12|10|0]
 213|MIGUEL SOUZA DA SILVA| [27|0|0|5|12|10|0]
 214|THOBYAS SOUZA GREGÓRIO| [27|0|0|2|5|10|10|0]
 215|SIS PINHEIRO DOMINGUES| [27|0|0|5|12|10|0]
 216|ANTONYO GABRIEL SENHORINHO RESENDE| [27|0|0|5|12|10|0]
 217|LUIZA HELENA ELSTENER CETRANGOLO| [27|0|0|7|10|10|0]
 218|ANNA LUIZA ALMEIDA SOUZA DA COSTA| [27|0|0|5|12|10|0]
 219|ANA LUIZA DOS SANTOS VICENTE| [27|0|0|5|12|10|0]
 220|LUIZ MIGUEL CESARIO SALCEDESI| [27|0|0|7|10|10|0]
 221|INOAH MARTINS AMPARO| [27|0|0|5|12|10|0]
 222|ANA CLARA MENDES RIBEIRO| [27|0|0|5|12|10|0]
 223|DAVI SOARES FERREIRA| [27|0|0|5|12|10|0]
 224|ARTHUR PERES NOGUEIRA| [27|0|0|5|12|10|0]
 225|YAGO RODRIGUES DE LIMA| [27|0|0|5|12|10|0]
 226|DAVY HENRIQUES CAETANO| [27|0|0|5|12|10|0]
 227|KEROLLYN BORGES GUIMARÃES CORTAZ| [27|0|0|10|10|7|0]
 228|EMILLY VITORIA COSTA DOS REIS| [27|0|0|10|12|5|0]
 229|MARIA FERNANDA DOS SANTOS ARGOLLO| [27|0|0|10|12|5|0]
 230|DAVI LUCAS DA SILVA SANTANA| [26|12|0|2|5|7|0]
 231|LEONARDO FAGUNDES DOS SANTOS| [26|12|0|2|5|7|0]
 232|MATHEUS LEITE MEDEIROS| [26|12|0|2|5|7|0]
 233|ENZO MOURA AMORIM DE JESUS| [26|12|0|2|10|2|0]
 234|LUAN DE SOUZA SALLES| [26|12|0|2|10|2|0]
 235|SARA LORENZO RODRIGUES| [26|0|5|2|12|7|0]
 236|MANUELLA LATTO FREITAS| [26|0|5|2|12|7|0]
 237|KAIKE ALBERNAZ DAVID| [26|0|5|2|12|7|0]
 238|ISAQUE DOS SANTOS CUNHA| [26|0|5|7|12|2|0]
 239|ARTHUR IAN DA SILVA MIGUEL| [26|0|5|7|12|2|0]
 240|ANA ALICE DE OLIVEIRA ANDRADE| [26|0|0|7|12|7|0]
 241|TIPHANI SILVA LUCENA| [25|0|0|5|10|0|10|0]
 242|ESTHER ALBERTINA TOLEDO| [25|0|0|5|10|10|0]
 243|HEITOR DIAS FARDIM| [25|0|0|5|10|10|0]
 244|HEITOR DOS SANTOS SILVA RANGEL LIRIO| [25|0|0|5|10|10|0]
 245|LUIZ EDUARDO DA SILVA RAMOS| [25|0|0|5|10|10|0]
 246|JOSUÉ MARQUES SOBRINHO| [25|0|0|5|10|10|0]
 247|GABRIELLA VITORIA DE SOUZA ALVES DA SILVA| [25|0|0|5|10|10|0]
 248|BELLA GOMES DE ASSIS GORGONHO DA ROCHA FARESI| [25|0|0|5|10|10|0]
 249|HEITOR MINELLI ANCELMET MERIDA LIRIO DE BARCELOS| [25|0|0|5|10|10|0]
 250|GABRIEL FELIX DE FARIAS| [25|0|0|5|10|10|0]
 251|GAEL JOAQUIM NUNES GRACIANO| [25|0|0|10|5|10|0]
 252|ANA LUIZA NUNES GRACIANO| [25|0|0|10|5|10|0]
 253|ADRYAN SILVA BOHRE| [25|0|0|5|10|10|0]
 254|SOFIA DE ARAUJO ALVES| [25|0|0|5|10|10|0]
 255|JULIA VITORIA DELFINO DOS SANTOS MELO| [25|0|0|5|10|10|0]
 256|LARA PEÇANHA GARCIA| [25|0|0|5|10|10|0]
 257|NOAH RODRIGUES PACOTTI| [25|0|0|5|10|10|0]
 258|JOSUE CALEB AZEVEDO FERNANDES GAIÃO| [25|0|0|5|10|10|0]
 259|ANA LUIZA AZEVEDO GURGEL| [25|0|0|5|10|10|0]
 260|GUSTAVO MENDES DA COSTA| [25|0|0|5|10|10|0]
 261|JOAO LUCCA GONÇALVES BRANDAO| [25|0|0|5|10|10|0]
 262|VITOR GOMES BOMFIM| [25|0|0|5|5|5|10|0]
 263|SILAS GUEDES DE OLIVEIRA| [24|12|0|2|5|5|0|0]
 264|LARAHEVILY ALVES DOS SANTOS| [24|12|0|2|5|5|2|0]
 265|ARTHUR ALMEIDA NOBRE DE SOUZA| [24|12|0|2|5|5|2|0]
 266|HELENA RABELO MORAES| [24|12|0|2|5|5|2|0]
 267|HELENA RABELO ALVES| [24|12|0|2|5|5|2|0]
 268|AMANDA RANGEL PORTO DA CRUZ BARRETO| [24|0|5|2|10|7|0]
 269|JOSE ARTHUR SANTANNA DOS SANTOS| [24|0|5|7|5|7|0]
 270|NATHAN ALBUQUERQUE PURIZACA| [24|0|5|2|12|5|0]
 271|VALENTINA NASCIMENTO BONCKHORNY| [24|0|5|7|10|2|0]
 272|RYAN LUKAS PEREIRA DE SOUZA| [24|0|5|5|12|2|0]
 273|SOPHIA VITÓRIA SILVA PESSANHA| [24|0|0|2|12|10|0]
 274|VALENTINA DA SILVA BARBOSA| [24|0|0|2|12|10|0]
 275|ANNA LAURA FREITAS BOTELHO| [24|0|0|2|12|10|0]
 276|ARTHUR LAMEIRA SOARES COUTINHO| [24|0|0|2|12|10|0]
 277|JOÃO LUCAS BARROS DA SILVA SANTOS| [24|0|0|2|12|10|0]
 278|MARIA VITÓRIA DUARTE BRITES| [24|0|0|2|12|10|0]
 279|DAVI LUCAS DA SILVA PEREIRA| [24|0|0|2|12|10|0]
 280|LUIZ EDUARDO MACEDO DA SILVA| [24|0|0|2|12|10|0]
 281|MARIA VITÓRIA AZEREDO MIRANDA| [24|0|0|2|12|10|0]
 282|SIS VITÓRIA CALDEIRA DE PAULA| [24|0|0|2|12|10|0]
 283|KELLY VITORIA VIEIRA| [24|0|0|2|12|10|0]
 284|MILLENY RANGEL PEREIRA DE ANDRADE| [24|0|0|2|12|10|0]
 285|MARIA STELLA AZEVEDO CHAVES| [24|0|0|2|12|10|0]
 286|SAMUEL MOREIRA RODRIGUES| [24|0|0|2|12|10|0]
 287|GIOVANNA VITÓRIA DE SOUZA CARVALHO VIEIRA| [24|0|0|2|12|10|0]
 288|GABRIEL XIMENES COU TO NEVES| [24|0|0|2|12|10|0]
 289|BRENDO DA SILVA PEREIRA RODRIGUES DANIEL| [24|0|0|2|12|10|0]
 290|PIERRY DA COSTA BORGES DE RESENDE| [24|0|0|2|12|10|0]
 291|ENZO CHAVES MONTEIRO DE PINHO| [24|0|0|2|12|10|0]
 292|ANA KAROLINA BASTOS PINHEIRO SALES| [24|0|0|2|12|10|0]
 293|MAYKELLE VITORIA ROCHA MATOS| [24|0|0|2|12|10|0]
 294|VALENTINA CRUZEIRO DA SILVA| [24|0|0|2|12|10|0]
 295|ARTHUR DE OLIVEIRA DOMINGUES| [24|0|0|2|12|10|0]
 296|ANDREW DA SILVA CÂNDIDO DA ROCHA| [24|0|0|2|12|10|0]
 297|DAVID LUIZ GONÇALVES FERRAZ| [24|0|0|2|12|10|0]
 298|GABRIEL TERRA CAETANO| [24|0|0|2|12|10|0]
 299|ANA CLARA DE SOUZA TUXI| [24|0|0|2|12|10|0]
 300|MANUELLA BOLDRINI| [24|0|0|2|12|10|0]
 301|HELENA BARCELOS SANTOS| [24|0|0|2|12|10|0]
 302|KENNEDY MIGUEL DE SOUZA DE OLIVEIRA| [24|0|0|2|12|10|0]
 303|MARIA JÚLIA GONÇALVES DE SOUZA| [24|0|0|2|12|10|0]
 304|PETERSON PEREIRA NUNES| [24|0|0|2|12|10|0]
 305|MARIA CLARA DO COU TO LEITE SOARES| [24|0|0|2|12|10|0]
 306|PIETRO FERNANDES DA SILVA| [24|0|0|2|12|10|0]
 307|SERGIO FERNANDO DA SILVA VIEIRA| [24|0|0|2|12|10|0]
 308|QUEZIA DA SILVA CERQUEIRA| [24|0|0|2|12|10|0]
 309|ANNA VICTÓRIA TOBIAS RODRIGUES| [24|0|0|2|12|10|0]
 310|ISACK RIBEIRO ARAÚJO| [24|0|0|2|12|10|0]
 311|IRYHANNA PAAP COU TO DE JESUS PINTO| [24|0|0|2|12|10|0]
 312|KAYLANE CARVALHO COSTA| [24|0|0|2|12|10|0]
 313|GUILHERME GOMES DA SILVA| [24|0|0|2|12|10|0]
 314|INAYMA RAFEALLY AZEVEDO DA SILVA| [24|0|0|2|12|10|0]
 315|PEDRO LUCAS SANTOS DE SOUZA| [24|0|0|2|12|10|0]
 316|ESTHER SILVA VARELA| [24|0|0|2|12|10|0]
 317|DANIEL MESSIAS GALDENCIO MANHAES| [24|0|0|2|12|10|0]
 318|ELISA DE OLIVEIRA PINTO| [24|0|0|2|12|10|0]
 319|JOAO MIGUEL RODRIGUES BARBOSA| [24|0|0|2|12|10|0]
 320|LEILA LOPES CABRAL GUIMARÃES DA FONSECA| [24|0|0|2|12|10|0]
 321|JOAO LUCAS BRITES DE SOUZA| [24|0|0|2|12|10|0]
 322|LORENA NEVES DOS SANTOS| [24|0|0|2|12|10|0]
 323|JOÃO LUCCAS SILVA FERNANDES| [24|0|0|2|12|10|0]
 324|LAURA AMORIM GONÇALVES| [24|0|0|2|12|10|0]
 325|ALICE VERMELHO TRINDADE| [24|0|0|2|12|10|0]
 326|DAVI RIBEIRO CORRÊA| [24|0|0|2|12|10|0]
 327|ANNA SOPHIA SENRA DA GAMA DE ARAUJO| [24|0|0|2|12|10|0]
 328|ANNA JULIA MOREIRA DE SOUZA MATOS| [24|0|0|2|12|10|0]
 329|JOAO PEDRO DE SOUZA RODRIGUES| [24|0|0|2|12|10|0]
 330|SOPHIA NUNES MEDEIROS| [24|0|0|2|12|10|0]
 331|BRUNA TRUGILHO CARNIELO BASTOS| [24|0|0|2|12|10|0]
 332|MARIA JULIA LOPES FERNANDES| [24|0|0|2|12|10|0]
 333|JOAQUIM TAVARES DA SILVA| [24|0|0|2|12|10|0]
 334|DANIEL RODRIGUES SOARES| [24|0|0|2|12|10|0]
 335|JOÃO MIGUEL PEREIRA MARQUES| [24|0|0|2|12|10|0]
 336|MARCELO MARRA VENTURA| [24|0|0|2|12|10|0]
 337|MARCOS ARTHUR MAIA GUIMARÃES DA SILVA| [24|0|0|2|12|10|0]
 338|ARTHUR DUQUE SILVEIRA| [24|0|0|2|12|10|0]
 339|DANIEL RODRIGUES MIRANDA MARVILA| [24|0|0|2|12|10|0]
 340|JOÃO LUCAS SILVA FERNANDES| [24|0|0|2|12|10|0]
 341|CAROLINE ALVES GAVINHO| [24|0|0|2|12|10|0]
 342|RYHANNNE LACERDA DUTRA| [24|0|0|2|12|10|0]
 343|JOSÉ LUCAS LIMA DE FREITAS| [24|0|0|2|12|10|0]
 344|DANIEL RODRIGUES SOARES| [24|0|0|2|12|10|0]
 345|JOÃO MIGUEL PEREIRA MARQUES| [24|0|0|2|12|10|0]
 346|MARCELO MARRA VENTURA| [24|0|0|2|12|10|0]
 347|MARCOS ARTHUR MAIA GUIMARÃES DA SILVA| [24|0|0|2|12|10|0]
 348|ARTHUR DUQUE SILVEIRA| [24|0|0|2|12|10|0]
 349|DANIEL RODRIGUES MIRANDA MARVILA| [24|0|0|2|12|10|0]
 350|JOÃO LUCAS SILVA FERNANDES| [24|0|0|2|12|10|0]
 351|MIGUEL LIMA PEREIRA| [24|0|0|2|12|10|0]
 352|BERNARDO DE SOUZA PERABOADO ESPRITO SANTO| [24|0|0|2|12|10|0]
 353|PEDRO HENRIQUE AZEVEDO MOREIRA| [24|0|0|2|12|10|0]
 354|VICENTE ZANARDI OLIVEIRA COSME| [24|0|0|2|12|10|0]
 355|NICOLAU FERNANDES CONÇALVES| [24|0|0|2|12|10|0]
 356|BARBARA FERREIRA RODRIGUES| [24|0|0|2|12|10|0]
 357|JOÃO LUCCA LIMA DE BRITO| [24|0|0|2|12|10|0]
 358|MIGUEL MARI DE MEDEIROS| [24|0|0|5|12|7|0]
 359|MIGUEL MARINHO DE MEDEIROS| [24|0|0|5|12|7|0]
 360|MARIA LUIZA DA SILVA MEDEIROS| [24|0|0|5|12|7|0]
 361|SOPHIE MARCHITO GOMES| [24|0|0|5|12|7|0]
 362|YASMIM MEIRA CORREA DOS SANTOS| [24|0|0|5|12|7|0]
 363|ADÃO LUCAS VIANA LICASSALI PEDRONI| [24|0|0|7|12|5|0]
 364|LARISSA DA SILVA CARVALHO| [24|0|0|7|12|5|0]
 365|HEITOR GABRIEL GOMES MACHADO| [24|0|0|7|12|5|0]
 366|GEAM VICENTE BRAZ| [24|0|0|10|12|2|0]
 367|LAVINIA EDUARDA DA CRUZ ANDRADE| [24|0|0|10|12|2|0]
 368|MARCELO SANTANA CALMON VASCONCELOS| [24|0|0|10|12|2|0]
 369|SOPHIA FURTUOSO HELEODORO VIEIRA| [22|0|0|5|2|5|10|0]
 370|BERNARDO SOARES MACEDO| [22|0|0|5|2|5|10|0]
 371|ANA CLARA DA SILVA DE SOUZA| [22|0|0|5|2|5|10|0]
 372|WENDEL GABRIEL PESSANHA SOARES| [22|0|0|5|5|5|7|0]
 373|ENZO DA ROCHA PEREIRA| [22|0|0|2|10|10|0]
 374|EDU MIGUEL ARAUJO MARTINS| [22|0|0|2|10|10|0]
 375|ISABELLA CORRÊA JORGE BARROS| [22|0|0|2|10|10|0]
 376|PÉROLA LOPES BARBOSA JORGE| [22|0|0|2|10|10|0]
 377|VALENTINA CHAVES MORAES| [22|0|0|2|10|10|0]
 378|MARIA EDUARDA MARTINS QUINTANILHA| [22|0|0|2|10|10|0]
 379|MARIA LUIZA CAETANO GOUART| [22|0|0|2|10|10|0]
 380|CALLEBE DA CRUZ FLAUSINO| [22|0|0|2|10|10|0]
 381|MYRELLA LIMA BERNADES| [22|0|0|2|10|10|0]
 382|ELOAH LINDGREN VARGAS ANTUNES| [22|0|0|2|10|10|0]
 383|MILENA LUZENTE DA SILVA LOPES| [22|0|0|2|10|10|0]
 384|NICHOLAS CLEBER DORNELAS ALVES| [22|0|0|2|10|10|0]
 385|REBECA DA SILVA RODRIGUES PENAL| [22|0|0|2|10|10|0]
 386|LARA PEREIRA BARBOSA| [22|0|0|2|10|10|0]
 387|ENZO SANTOS PEREIRA| [22|0|0|2|10|10|0]
 388|YARA BARBOSA COUTINHO| [22|0|0|2|10|10|0]
 389|PEDRO CUNHA VILELA| [22|0|0|7|5|10|0]
 390|MATEUS JARDIM RODRIGUES GROSSI| [22|0|0|2|10|10|0]
 391|CAUÁ PESSANHA CIRIACO| [22|0|0|2|10|10|0]
 392|JOAO DIAS DA SILVA MOREIRA| [22|0|0|2|10|10|0]
 393|JAMES AMARANTE SILVA| [22|0|0|2|10|10|0]
 394|IZABELLY BENTO RODRIGUES| [22|0|0|2|10|10|0]
 395|DAVI DE OLIVEIRA CARVALHO| [22|0|0|2|10|10|0]
 396|LUIZ OTAVIO HESPANHOL MARINS| [22|0|0|2|10|10|0]
 397|MATEUS RENTO DOS SANTOS| [22|0|0|2|10|10|0]
 398|CAUÁ SOLANO NEPOMUCENO| [22|0|0|2|10|10|0]
 399|ELOAH MARTINS MENDES LOUBACH| [22|0|0|2|10|10|0]
 400|ANA LUISA ALVES AQUINO| [22|0|0|2|10|10|0]
 401|VALENTINA FERRARI FERREIRA| [22|0|0|7|5|10|0]
 402|HEITOR SILVA RIBEIRO DA COSTA| [22|0|0|2|10|10|0]
 403|JOSE HENRIQUE SILVA NETO| [22|0|0|7|5|10|0]
 404|LIZ PRATA BRUM| [22|0|0|2|10|10|0]
 405|TALITO SOUZA VELLOSO| [22|0|0|2|10|10|0]
 406|LAÍS BOTELHO COUTINHO| [22|0|0|2|10|10|0]
 407|ISABELLY PERES FERRAZ SANTOS| [22|0|0|2|10|10|0]
 408|LUIZ ARTHUR FIGUEIRA VIANA| [22|0|0|7|5|10|0]
 409|MIGUEL DA SILVA LOPES| [22|0|0|2|10|10|0]
 410|EMILLY SOPHIA OLIVEIRA DOS SANTOS| [22|0|0|7|5|10|0]
 411|MARIA LUIZA RANGEL DE OLIVEIRA| [22|0|0|7|5|10|0]
 412|MARIA JÚLIA RANGEL DE OLIVEIRA| [22|0|0|7|5|10|0]
 413|MARIA EDUARDA RANGEL DE OLIVEIRA| [22|0|0|7|5|10|0]
 414|ISAAC ZUZARTE ALBINO DE SANTANA| [22|0|0|2|10|10|0]
 415|CAÍQUE AMARAL DOS ANJOS| [22|0|0|7|5|10|0]
 416|ÂNGELO DE MORAES FERREIRA| [22|0|0|5|10|7|0]
 417|LORENZO LISBOA BAPTISTA DUARTE| [22|0|0|5|10|7|0]
 418|CLARA VILELA DELFINO LOPES| [22|0|0|5|10|7|0]
 419|RAVI VIANA VERMELHO| [22|0|0|5|10|7|0]
 420|PIETRA SOPHIA DE BARROS PINHEIRO| [22|0|0|5|10|7|0]
 421|JOSUÉ ANDRADE VIANNI| [22|0|0|7|10|5|0]
 422|ANA KETLYN DA CRUZ COSTA| [22|0|0|5|12|5|0]
 423|GUSTAVO OLIVEIRA BASTOS| [22|0|0|5|12|5|0]
 424|LARA MACEDO DIAS NASCIMENTO| [22|0|0|5|12|5|0]
 425|MIGUELLE ANTONIO MARTINS BERBERT| [22|0|0|5|12|5|0]
 426|EMANUELLE DE PAULA MARINHO CABRAL| [22|0|0|2|5|5|10|0]
 427|JULIA ANDRADE XAVIER| [22|0|0|5|12|5|0]
 428|ENZO RODRIGUES| [22|0|0|2|5|5|10|0]
 429|MARIA ELISA FURTADO| [22|0|0|5|12|5|0]
 430|HUSSEIN LISBOA ALI MUSTAFA| [22|0|0|7|10|5|0]
 431|SOPHYA CARVALHO DIAS| [22|0|0|5|12|5|0]
 432|SARAH SICHELER DEALVARENGA CALDAS DASILVA| [22|0|0|10|10|2|0]
 433|ALICE ABREU ARGON SILVARES| [21|12|0|2|5|2|0|0]
 434|HELENA GOMES BELLO DA SILVA| [21|12|0|2|5|2|0|0]
 435|LETICIA DE OLIVEIRA ROCHA FONSECA| [21|12|0|2|5|2|0|0]
 436|LARA FABYAN DE AGUIAR BRANDÃO| [21|12|0|2|5|2|0|0]
 437|BRAYAN ALVES DE OLIVEIRA SILVA| [21|0|0|5|2|12|2|0]
 438|MARIA CECILIA VELOSO PATROCINIO| [21|0|0|5|2|12|2|0]
 439|VALENTINA PESSANHA DIAS| [21|0|5|2|12|2|0|0]
 440|KAUÁ EDUARDO RIBEIRO VIANA| [21|0|5|2|12|2|0|0]
 441|ENZO DE AGUIAR CORDEIRO| [21|0|0|2|12|7|0|0]
 442|ALICE MOREIRA DE ASSUMPCAO| [21|0|0|2|12|7|0|0]
 443|GABRIEL OLIVEIRA DE SA| [21|0|0|2|12|7|0|0]
 444|EVELYN MACIEL NAVARRO| [21|0|0|2|12|7|0|0]
 445|EMILLY PESSANHA DE SOUZA| [21|0|0|2|12|7|0|0]
 446|MARIA VALENTINA RODRIGUES PESSANHA| [21|0|0|2|12|7|0|0]
 447|MARIA CECILIA AGUIAR DA CRUZ MACHADO| [21|0|0|2|12|7|0|0]
 448|CECÍLIA LIMA DIAS| [21|0|0|2|12|7|0|0]
 449|VICTOR DE SOUZA RODRIGUES| [21|0|0|2|12|7|0|0]
 450|ISADORA VALENTIM DORNELAS PEREIRA| [21|0|0|2|12|7|0|0]
 451|ANTONIO MAZZINI SOLDATI| [21|0|0|2|12|7|0|0]
 452|GIULLIA MATOS NASCIMENTO| [21|0|0|2|12|7|0|0]
 453|MIRELLY FERREIRA RODRIGUES| [21|0|0|2|12|7|0|0]
 454|NICOLAS BRUNNO FERREIRA SANTOS| [21|0|0|2|12|7|0|0]
 455|BRAYAN LUCAS SILVA ROSA| [21|0|0|2|12|7|0|0]
 456|PEDRO HENRIQUE VENÂNCIO CARDOSO| [21|0|0|2|12|7|0|0]
 457|MARIA LAURA DA ROCHA MENDONÇA| [21|0|0|2|12|7|0|0]
 458|SOPHIA ANGELO FERREIRA DE FREITAS MARTINS| [21|0|0|2|12|7|0|0]
 459|JORGE MAICON AZEVEDO DA COSTA| [21|0|0|2|12|7|0|0]
 460|GAEL MONTEIRO MACHADO PRISCO DAROCHA| [21|0|0|2|12|7|0|0]
 461|LEVI DE OLIVEIRA BARROS| [21|0|0|2|12|7|0|0]
 462|ERICK ALVES ARAUJO| [21|0|0|2|12|7|0|0]
 463|LÍDIA RODRIGUES COU TO| [21|0|0|2|12|7|0|0]
 464|SOFIA DE SOUZA OLIVEIRA| [21|0|0|7|12|2|0|0]
 465|MARIA CLARA MOTA DA SILVEIRA| [21|0|0|7|12|2|0|0]
 466|GEYSEANNE CORREA DOS SANTOS| [20|0|5|5|5|5|0|0]
 467|YHASMIM VITÓRIA LIMA DE ALMEIDA| [20|0|0|5|5|10|0|0]
 468|ANA LUISA CAMPANATE DIAS PONTES| [20|0|0|5|5|10|0|0]
 469|PEDRO HENRIQUE CAETANO DO NASCIMENTO| [20|0|0|5|5|10|0|0]
 470|MICAELLY REZENDE PORTUGAL| [20|0|0|5|5|10|0|0]
 471|JOÃO PEDROLINHARES DO NASCIMENTO| [20|0|0|5|5|10|0|0]
 472|BERNAR DA SILVA WERDAN| [20|0|0|5|5|10|0|0]
 473|DAVI SARDELA GARDONI| [20|0|0|5|5|10|0|0]
 474|KHALEESI DA SILVA PINHEIRO| [20|0|0|5|5|10|0|0]
 475|BEATRIZ BARBOSA PAIXÃO| [20|0|0|5|5|10|0|0]
 476|DAVI ANDERSON OLIVEIRA E CAMILO| [20|0|0|5|5|10|0|0]
 477|CARLOS EDUARDO CARVALHO DA ROCHA DOS SANTOS| [20|0|0|5|5|10|0|0]
 478|JENNYPHER LIS NARBONE DE OLIVEIRA| [20|0|0|5|5|10|0|0]
 479|ISABELLA DUARTE TUBERI| [20|0|0|5|5|10|0|0]
 480|DAVI MIGUEL RODRIGUES CASSEMIRO| [20|0|0|5|5|10|0|0]
 481|OLLYVER BORBA LUIZ| [20|0|0|5|5|10|0|0]
 482|NOAH SILVA DAS MERCÊS DE OLIVEIRA| [20|0|0|5|5|10|0|0]
 483|RAVENAH SOUZA NUNES BARBOSA| [20|0|0|5|5|10|0|0]
 484|LUIZA DE SOUSA RIBEIRO| [20|0|0|5|5|10|0|0]
 485|JOAO RODRIGUES CESAR MENDONÇA| [20|0|0|5|5|10|0|0]
 486|LUIZ BERNARDO SOUZA CARNEIRO| [20|0|0|5|10|5|0|0]
 487|GIOVANNI LOIOLA PRIORI| [20|0|0|5|10|5|0|0]
 488|LORENZO LOIOLA PRIORI| [20|0|0|5|10|5|0|0]
 489|MYRELLA DOS PASSOS DA CONCEIÇÃO| [20|0|0|5|10|5|0|0]
 490|LÍDIA SOBREIRA RAJO WANDERMUREM| [20|0|0|5|10|5|0|0]
 491|ARTHUR BERNARDES DE SOUZA REIS| [19|0|0|5|2|10|2|0|0]
 492|ALICE CHRISTINA DE SOUZA| [19|0|0|5|2|10|2|0|0]
 493|ESTHER FERNANDES DE ANDRADE| [19|0|0|5|2|10|2|0|0]
 494|ARTHUR AGUIAR FERREIRA| [19|0|0|2|10|7|0|0]
 495|HELENA DE MENDONÇA ANDRADE| [19|0|0|2|10|7|0|0]
 496|JOAQUIM DE ALMEIDA MIGUEZ| [19|0|0|2|10|7|0|0]
 497|MIGUEL OLIVEIRA TOLEDO| [19|0|0|2|10|7|0|0]
 498|MIGUEL NEVES DE OLIVEIRA| [19|0|0|2|10|7|0|0]
 499|THAYNNA DE OLIVEIRA BRASILEIRO COSTA| [19|0|0|2|10|7|0|0]
 500|VALENTINA GONÇALVES LOPES| [19|0|0|2|10|7|0|0]
 501|VALENTINA GONÇALVES CRUCIFIXI| [19|0|0|2|10|7|0|0]
 502|DIOGO FONTAINHA FREITAS| [19|0|0|2|10|7|0|0]
 503|LUIZ HENRIQUE PIRES MUGUETI| [19|0|0|2|10|7|0|0]
 504|MARIANNA SOARES DE SOUSA| [19|0|0|2|10|7|0|0]
 505|GIOVANNA LIMA CARVALHO| [19|0|0|2|10|7|0|0]
 506|MANUELLA PORFIRO HEITOR| [19|0|0|2|10|7|0|0]
 507|IAN LAURA CAMPOS BEZERRA| [19|0|0|2|10|7|0|0]
 508|FREDERICO DE JESUS MACHARETH| [19|0|0|2|10|7|0|0]
 509|KAUANNY VITÓRIA BUENO BARROS| [19|0|0|2|10|7|0|0]
 510|GABRIEL DE SOUZA SOARES| [19|0|0|2|12|5|0|0]
 511|ARTHUR EMANNUEL BORGES MUNIZ| [19|0|0|2|12|5|0|0]
 512|ANA SIBELE FERNANDES MESQUITA| [19|0|0|2|12|5|0|0]
 513|Breno FERREIRA FONTES| [19|0|0|2|12|5|0|0]
 514|DANIEL DOS SANTOS PEREIRA| [19|0|0|2|12|5|0|0]
 515|PIETRO GUEDES DO NASCIMENTO| [19|0|0|2|12|5|0|0]
 516|JULIA JACOMINI VIANNA DE DEUS| [19|0|0|2|12|5|0|0]
 517|MARIA JULIA OLIVEIRA TELES| [19|0|0|2|12|5|0|0]
 518|LUIZ HENRIQUE DE OLIVEIRA FREITAS| [19|0|0|2|12|5|0|0]
 519|ANA ALICE DE ALMEIDA| [19|0|0|2|12|5|0|0]
 520|LUCIANA DA CUNHA MAIA| [19|0|

532|NOAH DIAS SANTOS| 17|0|0|2|5|10|0
533|JESTHER DO ESPIRITO SANTO CAMACHO| 17|0|0|2|5|10|0
534|SOPHIE DOS SANTOS DUARTE DASILVAMARQUES|17|0|0|2|5|10|0
535|REBECA SOUZA COSTA| 17|0|0|2|5|10|0
536|RAFAEL DE CARVALHO NEGRÃO SANTIAGO| 17|0|0|2|5|10|0
537|LIVIA AGUIAR DE VASCONCELOS| 17|0|0|2|5|10|0
538|ELISIE FERREIRA BRAGANÇA| 17|0|0|2|5|10|0
539|BRYAN SALGADO DE MENEZES| 17|0|0|2|5|10|0
540|PEDRO ARRUDA PEREIRA| 17|0|0|2|5|10|0
541|MIGUEL RAMOS DE MELO| 17|0|0|2|5|10|0
542|DAVI LUIS MOURA ZAROR| 17|0|0|2|5|10|0
543|KESIA LUÍZA DE LIMA BARRETO| 17|0|0|2|5|10|0
544|NOAH PIETRO MUNIZ DE SOUZA| 17|0|0|2|5|10|0
545|GIOVANNA FERREIRA OURIQUES| 17|0|0|2|5|10|0
546|AYLA DIAS SILVA| 17|0|0|2|5|10|0
547|SARAH REIS MARQUES| 17|0|0|2|5|10|0
548|MIRELA MARTINS SEVERO| 17|0|0|2|5|10|0
549|BERNARDO DE SOUZA FERREIRA| 17|0|0|2|5|10|0
550|AÍMÉE GORGONHO DAROCHABARBOSAGONÇALVES NUNES| 17|0|0|2|5|10|0
551|JOÃO EMANUEL DE CARVALHO RODRIGUES| 17|0|0|2|5|10|0
552|ISABELA BARBOZA VOGAS BASTOS| 17|0|0|2|5|10|0
553|RYAN MARQUES SIQUEIRA| 17|0|0|5|5|7|0
554|SAPHYMONSUETE DE CASTRO BASTOS MEDEIROS| 17|0|0|5|5|7|0
555|MARIA EDUARDA DA SILVA TEODORO| 17|0|0|5|5|7|0
556|DAVI FERNANDES MELO| 17|0|0|5|5|7|0
557|GABRIELA PAZÉTO DA COSTA| 17|0|0|2|10|5|0
558|CAUA DE SOUZA RIBEIRO| 17|0|0|2|10|5|0
559|DAVI LUCAS ANTUNES DE OLIVEIRA| 17|0|0|2|10|5|0
560|LUCAS BENTO OLIVEIRA| 17|0|0|2|10|5|0
561|THEO CÂNDIDO DOS SANTOS| 17|0|0|2|10|5|0
562|MATEUS DOS SANTOS CAROLINO| 17|0|0|2|10|5|0
563|ALANNA GONÇALVES FERNANDES| 17|0|0|2|10|5|0
564|MAITE SOARES DE GUSMAO BERG| 17|0|0|2|10|5|0
565|AMANDA VITORIA MINETTI DE JESUS| 17|0|0|2|10|5|0
566|RAFAEL REIS DE OLIVEIRA| 17|0|0|5|10|2|0
567|MARIA ELOISA AZEVEDO| 17|0|0|5|10|2|0
568|LARA VITORIA DOS SANTOS PEREIRA| 16|0|0|2|12|2|0
569|HENRIQUE RODRIGUES MACHADO| 16|0|0|2|12|2|0
570|YASMIN NOISES DE CARVALHO| 16|0|0|2|12|2|0
571|MARIA PAULA MARTINS BATISTA FERNANDES| 16|0|0|2|12|2|0
572|VALENTINA BAÍA DE OLIVEIRA| 16|0|0|2|12|2|0
573|IANA LUISA ZOZIMO DOS SANTOS| 16|0|0|2|12|2|0
574|ALICE BERNARDES| 16|0|0|2|12|2|0
575|GABRIEL TAKESHI PEDROSA TAMOTI| 16|0|0|2|12|2|0
576|ALANA SILVA BIONDI| 16|0|0|2|12|2|0
577|ALICE ALEXANDER SOARES GALL| 16|0|0|2|12|2|0
578|GIOVANA ANDRADE DE SOUZA| 16|0|0|2|12|2|0
579|LAIS MACHADO BESSA| 16|0|0|2|12|2|0
580|NICOLAS CORDEIRO GOMES| 16|0|0|2|12|2|0
581|ANNA LAURA QUINCALHA SILVEIRA DE MENDONÇA| 16|0|0|2|12|2|0
582|DAVI HENRIQUE MACIEL SAMPAIO| 16|0|0|2|12|2|0
583|IANA BEATRIZ VIEIRA VICENTE| 16|0|0|2|12|2|0
584|CATARINA GUIMARÃES DE BRITO URBANETZ| 16|0|0|2|12|2|0
585|GABRIEL VIEIRA XAVIER| 16|0|0|2|12|2|0
586|JOÃO LUCCA DA SILVA OLIVEIRA| 16|0|0|2|12|2|0
587|CECÍLIA BERNARDES SILVA| 16|0|0|2|12|2|0
588|CALEBE DE LIMA VIEIRA| 16|0|0|2|12|2|0
589|KAUA EDUARDO RIBEIRO VIANA| 16|0|0|2|12|2|0
590|JOÃO HEITOR DE JESUS REBELLO MOUTINHO| 16|0|0|2|12|2|0
591|SOPHIA FERNANDES SILVA| 16|0|0|2|12|2|0
592|IURY DA SILVA BENTO DE OLIVEIRA| 16|0|0|2|12|2|0
593|EMANUEL EDER FERREIRA DIAS| 16|0|0|2|12|2|0
594|GABRIEL MONTEIRO RABELLO DO CARMO| 16|0|0|2|12|2|0
595|JOÃO RICARDO CAPELA OLIVEIRA FERREIRA| 16|0|0|2|12|2|0
596|MIGUEL FREIXO DOS SANTOS| 15|0|0|5|5|5|0
597|ALICE MOREIRA DA SILVA| 14|0|0|2|5|7|0
598|JOÃO PEDRO RODRIGUES PIMENTEL| 14|0|0|2|5|7|0
599|ISABELLE DE ANDRADE RODRIGUES| 14|0|0|2|5|7|0
600|SOFIA MOREIRA DE ASSUMPÇÃO| 14|0|0|2|5|7|0
601|MARIA JÚLIA DOS SANTOS MAGALHÃES| 14|0|0|2|5|7|0
602|LUCAS LIMA DA SILVA| 14|0|0|2|5|7|0
603|ILIAN PEREIRA DOS REIS| 14|0|0|2|5|7|0
604|CAIO VITOR DE SOUSA RAMOS| 14|0|0|2|5|7|0
605|BÁRBARA JUVÊNCIO ANDRADE| 14|0|0|2|5|7|0
606|LUCAS GUEDES BARBOSA| 14|0|0|2|5|7|0
607|JOÃO VICTOR AZEVEDO DE MORAIS| 14|0|0|2|10|2|0
608|MARIÁH VITÓRIA DA SILVA ANJOS| 14|0|0|2|10|2|0
609|ALICE DE MAGALHÃES UGOLINI| 14|0|0|2|10|2|0
610|ANA LUISA ZOZIMO DOS SANTOS| 14|0|0|2|10|2|0
611|HENRIQUE GOMES MONTEIRO| 14|0|0|2|10|2|0
612|JOÃO LUCCA GONÇALVES BRANDÃO| 14|0|0|2|10|2|0
613|ARTHUR AZEVEDO DA SILVA| 14|0|0|2|10|2|0
614|DAVI VIEIRA RIBEIRO FERNANDES| 14|0|0|2|10|2|0
615|JOÃO LUCAS CORDEIRO TARDI FARIA| 14|0|0|2|10|2|0
616|YURI FERREIRA DIAS SANTOS EPÍFÂNIO| 14|0|0|2|10|2|0
617|GABRIEL FERREIRA DE FREITAS| 14|0|0|2|10|2|0
618|LAÍS MEL GUARNIERI LUCINDORO MACHADO| 14|0|0|7|5|2|0
619|PEDRO MIGUEL GOMES AZEREDO| 14|0|0|2|10|2|0
620|KAUÉ ALVES VIEIRA| 12|0|5|2|0|5|0
621|HELENA CAMPANI DE ARAUJO CARVALHO| 12|0|0|2|5|5|0
622|VICTOR FERNANDES SOARES| 12|0|0|2|5|5|0
623|MANUELLAGOMES OLIVEIRA DE SOUZA DOS SANTOS| 12|0|0|2|5|5|0
624|GABRIEL LUCAS SOARES DOS SANTOS| 12|0|0|2|5|5|0
625|ELLEN VICTÓRYA FERREIRA SANTOS| 12|0|0|2|5|5|0
626|EDUARDA VITÓRIA DE MELO PEREIRA| 12|0|0|2|5|5|0
627|DAVI NASCIMENTO CASTRO| 12|0|0|2|5|5|0
628|SARAH GIRAÓ DA COSTA| 12|0|0|2|5|5|0
629|IANA IZABELA SANTOS DE MARINS COSTA| 12|0|0|2|5|5|0
630|THAYANE DA SILVA GOIS| 12|0|0|5|5|2|0
631|IZADORA SOUZA DOS SANTOS| 12|0|0|10|0|2|0
632|ISABELLA FAMILIA AMADO| 12|0|0|5|5|2|0
633|SANDY DA SILVA GURAJÓ| 12|0|0|5|5|2|0
634|THEO LEGUIZAMON MOURÃO| 12|0|0|5|5|2|0
635|RYAN JAILSON BISPO SOUZA| 12|0|0|5|5|2|0
636|ALANNA SOPHIA SAMPAIO DA SILVA| 9|0|0|2|5|2|0
637|SOPHIA GONÇALVES CARVALHO NOVAES| 9|0|0|2|5|2|0
638|MIGUEL DA SILVA NASCIMENTO| 9|0|0|7|2|0|2|0
639|MARIA LUISA MENDONÇA FERREIRA| 9|0|0|7|2|0|2|0
640|LORENZO MORAES DE MELLO| 9|0|0|2|5|2|0

641|GABRIEL INFANTE DE ARAUJO| 9|0|0|2|5|2|0
642|STEPHANIE CRYSTINNE DOS REIS LICA| 9|0|0|2|5|2|0
643|MANUELLA CASSARO MARINI BATISTA CABRAL| 9|0|0|2|5|2|0
644|OLÍVIA ROBERTO DE MORAES THER| 9|0|0|2|5|2|0
645|MARCO ANTÔNIO LEITE REIS| 9|0|0|2|5|2|0
646|MATHEUS PEREIRA DE OLIVEIRA| 9|0|0|2|5|2|0

CRECHE III

Nº|CRIANÇA|DEFICIÊNCIA|TOTAL DE PONTOS|PERFIL SOCIAL
BOLSA FAMÍLIA|PERFIL SOCIAL|CADASTRO ÚNICO|FILHOS ATÉ 1 ANOS|VÍNCULO EMPREGATÍO|TEMPO DE MORADIA NO MUNICÍPIO|MÃE ADOLESCENTE ESTUDANTE
1|ALLYCE VITÓRIA GONÇALVES DE AZEREDO|X|20|0|5|5|0|10|0
2|DANIEL SOUZA LOPES|X|17|0|5|5|5|2|0
3|EMANUELE CAMPIDEL COSTA LOPES|X|14|0|5|7|0|2|0
4|IBRNU NATHAN DOS SANTOS COUTINHO|X|12|0|5|5|5|2|0
5|DAVI LUCAS ROSA DO BONFIM| 47|12|0|5|10|10|10|0
6|PEDRO HENRIQUE DA SILVA DE MELO| 44|12|0|2|10|10|10|0
7|VALENTINA DA SILVA FERREIRA| 42|12|0|10|10|10|0|0
8|DAVI DA SILVA LIMA ROSA DOS SANTOS| 41|12|0|7|12|10|0|0
9|NICOLLY DE OLIVEIRA CORREIA| 41|12|0|10|12|7|0|0
10|LUIZ FELYPE DE FREITAS SILVA| 39|12|0|5|12|10|0|0
11|LARISSA DE SOUZA NERES| 39|12|0|5|11|2|10|0
12|GABRIELLA SANCHES PEREIRA| 39|12|0|5|11|2|10|0
13|LUANA LETICIA DA SILVA MOREIRA| 39|12|0|5|11|2|10|0
14|HEITOR CABRAL GIL| 39|12|0|5|11|2|10|0
15|JOÃO MIGUEL DO NASCIMENTO CAVALCANTE| 38|12|0|7|12|7|0|0
16|PEDRO LUCAS DE OLIVEIRA FUTIA| 38|12|0|7|12|7|0|0
17|HEITOR LEMOS PEREIRA NUNES| 38|12|0|5|10|10|0|0
18|ENZO CARREIRO DE OLIVEIRO PESSANHA| 37|12|0|5|10|10|0|0
19|MIRYAN VITÓRIA DA SILVA MARTINS| 37|12|0|5|10|10|0|0
20|FABIO ABRANTES MARQUES| 37|12|0|5|10|10|0|0
21|REBECA MARVILA SILVA| 36|12|0|2|12|10|0|0
22|LENNO MAYKOM DA SILVA GOMES| 36|12|0|2|12|10|0|0
23|NICOLLAS BERNARDO PAIXÃO| 36|12|0|2|12|10|0|0
24|ISABEL MIRANDA MANDU| 36|12|0|2|12|10|0|0
25|YARA DE SOUZA MADEIRA| 36|12|0|2|12|10|0|0
26|NICOLLY SOUZA RANGEL| 36|12|0|2|12|10|0|0
27|JOAO MIGUEL EMILIANO COSTA| 36|12|0|5|12|7|0|0
28|WEVERTON DA SILVA QUIRINO| 36|12|0|5|12|7|0|0
29|JULIA DA SILVA PEREIRA| 36|12|0|5|12|7|0|0
30|WENDELL BRUM NICOLAU| 36|12|0|7|12|5|0|0
31|LUIZ OTAVIO CABRAL MARTINS DURMAD| 36|12|0|7|5|2|10|0
32|JOSUÉ FERREIRA DA SILVA| 36|12|0|10|12|2|0|0
33|RENAN MATOS DE CARVALHO| 36|0|5|2|12|7|10|0
34|RAYSSA BARBOSA FERREIRA MORAES| 34|12|0|7|5|10|0|0
35|MARIANA BARBOSA FERREIRA MORAES| 34|12|0|7|5|10|0|0
36|AGATHA VIDAL PRATA| 34|12|0|2|10|10|0|0
37|DEBÓRA VITÓRIA FERREIRA DOS SANTOS| 34|12|0|7|5|10|0|0
38|MATHEUS RODRIGUES DE OLIVEIRA| 34|12|0|2|10|10|0|0
39|MARIA ABIGAIL OLIVEIRA MACHADO| 34|12|0|5|10|7|0|0
40|MIGUEL GOMES BRITO LICA| 34|12|0|5|12|5|0|0
41|ISIS XAVIER GONÇALVES DA SILVA| 34|12|0|10|10|2|0|0
42|LOHAN FERREIRA PURCINO| 34|0|5|7|12|10|0|0
43|BRISA NATALIE RREBELO ITUASSU| 34|0|2|0|12|10|10|0
44|SOPHIA TEIXEIRA DA SILVA| 34|0|2|12|10|10|0|0
45|NADYR FERREIRA BAPTISTA| 34|0|2|12|10|10|0|0
46|JENZO JOSÉ ALVARENGA COIMBRA| 33|12|0|2|12|7|0|0
47|BRAYAN ARAUJO ONOFRE| 33|12|0|2|12|7|0|0
48|PEDRO EMANUEL ARCANJO COSTA SOUSA BARRETO| 33|12|0|7|12|2|0|0
49|MATEUS NEVES DA SILVA| 32|12|0|5|5|10|0|0
50|DAVID LUIZ MAIA RODRIGUES| 32|0|5|5|12|10|0|0
51|LETYCIA DA SILVA GOMES| 32|0|5|7|10|10|0|0
52|LAURA RIBEIRO DE MOURA| 32|0|5|5|12|10|0|0
53|LUIZ MIGUEL ANDRADE MOREIRA| 32|0|5|7|10|10|0|0
54|BRENDON DE OLIVEIRA NASCIMENTO| 32|0|5|5|12|10|0|0
55|ISAQUE PEIXOTO DE SOUZA| 32|0|5|7|10|10|0|0
56|SOPHIA VITÓRIA DE SOUZA FELICJO| 32|0|5|7|10|10|0|0
57|HYCARO DA SILVA ANDRADE| 32|0|5|10|12|5|0|0
58|JANA JANNY SANTOS SILVA| 32|0|10|10|12|10|0|0
59|LORENZO VARGAS NUNES| 31|12|0|7|5|7|0|0
60|ANA CLARA VIEIRA SILVA| 31|12|0|2|10|7|0|0
61|JOSÉ GABRIEL ARRUDA OLIVEIRA| 31|12|0|7|5|7|0|0
62|JULIA BARBOZA MAUES| 31|12|0|2|10|7|0|0
63|KEMELLY VITORIA SOUZA| 31|12|0|5|12|2|0|0
64|MIGUEL LIMA SANABIO| 31|12|0|5|12|2|0|0
65|SAMUEL NUNES PEREIRA| 30|0|5|5|10|10|0|0
66|ANA LUIZA SOUZA TOBIAS REIS| 30|0|5|5|10|10|0|0
67|WILSON BERNARDO MOTTA| 30|0|5|5|10|10|0|0
68|DAVI DUARTE DE ALBUQUERQUE| 30|0|5|5|10|10|0|0
69|DAVID LUCCAS DIAS DA SILVA| 30|0|5|5|10|10|0|0
70|MARIANY MARTINS DE AQUINO| 30|0|5|5|10|10|0|0
71|PIERRE DE ANDRADE NASCIMENTO| 29|12|0|2|5|10|0|0
72|JENZO VITÓRIA DE SOUSA GONÇALVES| 29|12|0|2|5|10|0|0
73|JOÃO MIGUEL ARAUJO DE SOUZA| 29|12|0|2|5|10|0|0
74|JOÃO MIGUEL BARCELOS DE MELO| 29|12|0|2|5|10|0|0
75|PAULO ROBERTO NOBRE| 29|12|0|2|5|10|0|0
76|PEDRO RODRIGUES RIBEIRO TERRA| 29|12|0|2|5|10|0|0
77|ARTHUR AZEREDO FERREIRA DA SILVA| 29|12|0|2|5|10|0|0
78|ELOÁ LOPES SOARES| 29|12|0|5|5|7|0|0
79|JENZO LOPES SOARES| 29|12|0|5|5|7|0|0
80|GIOVANNA VITÓRIA RODRIGUES FERNANDES PIRES| 29|12|0|5|5|7|0|0
81|REBECCA SOARES DE SOUZA| 29|12|0|2|10|5|0|0
82|YASMIN SOARES DE OLIVEIRA| 29|12|0|2|10|5|0|0
83|GIOVANA RODRIGUES DO NASCIMENTO| 29|12|0|5|10|2|0|0
84|JAIANI FRAGA MONTEIRO| 29|12|0|10|5|2|0|0
85|MARIA EDUARDA TAVARES SOARES| 29|12|0|5|10|2|0|0
86|ALICE RESENDE DE SOUSA VITOR| 29|12|0|5|10|2|0|0
87|RYAN RESENDE DE SOUSA VITOR| 29|12|0|5|10|2|0|0
88|ARTHUR LIMA DA SILVA| 29|0|5|2|12|10|0|0
89|PÉROLA DE JESUS ROSÁRIO| 29|0|5|2|12|10|0|0
90|SADORA FERNANDES NUNES| 29|0|5|2|12|10|0|0
91|JEAN GABRIEL MARTINS COSTA| 29|0|5|2|12|10|0|0
92|HEITOR DUTRA TAVARES| 29|0|5|2|12|10|0|0
93|MARIA EDUARDA DE JESUS ASSIS| 29|0|5|2|12|10|0|0
94|MARIA EDUARDA PONTES| 29|0|5|2|12|10|0|0
95|RYAN LUCAS MESSIAS DOS SANTOS| 29|0|5|2|12|10|0|0
96|LETYCIA DE ASSIS MOARES| 29|0|5|2|12|10|0|0
97|HAYLLA VITÓRIA MARINHO NUNES| 29|0|5|2|12|10|0|0
98|YANNE AGATA LOPES DE OLIVEIRA| 29|0|5|2|12|10|0|0

99|ISABELLY AUGUSTA DE ASSIS DOS SANTOS| 29|0|5|2|12|10|0|0
100|RAFAEL CHAGAS MAIA| 29|0|5|2|12|10|0|0
101|ISAQUE DA SILVA| 29|0|5|2|12|10|0|0
102|LAURA ALMEIDA FERREIRA| 29|0|5|2|12|10|0|0
103|ARTHUR PETTERMAN OLIVEIRA PASSARINHO DOS SANTOS| 29|0|5|2|12|10|0|0
104|DAVI LIRA DA SILVA| 29|0|5|7|10|7|0|0
105|SOPHIA LINO PACHECO| 29|0|5|5|12|7|0|0
106|SOPHIA GONZAGA PRADO NATAL| 29|0|5|7|10|7|0|0
107|ISABELLY DE SOUSA VERAS| 29|0|5|7|10|7|0|0
108|SOPHIA PAIXAO DE OLIVEIRA| 29|0|5|7|10|7|0|0
109|NICOLLY ROCHA VIRGILIO DE OLIVEIRA| 29|0|5|10|12|2|0|0
110|MARIA SOPHIA DOS SANTOS MACHADO| 29|0|5|7|5|2|10|0|0
111|VICTORIA MARVILA FRANCO| 29|0|10|7|12|10|0|0
112|KAYO LORRAM BARCELOS TELLES| 29|0|10|7|12|10|0|0
113|JANA BIETRIS DOS SANTOS CORREIA| 29|0|10|7|12|10|0|0
114|ESTHER VALADÃO BELLO| 29|0|10|7|12|10|0|0
115|LUCAS MIGUEL LEITE DA SILVA| 29|0|10|7|12|10|0|0
116|LUNA VALENTINA SANTANA| 29|0|10|7|12|10|0|0
117|LEO TEIXEIRA LEITE URZEDO| 29|0|10|7|12|10|0|0
118|YADORA DE SOUZA CUSTODIO| 29|0|10|2|12|5|10|0|0
119|THEMILLY VICTORIA DE JESUS DOS SANTOS| 28|12|0|2|12|2|0|0
120|FRANCISCO DA SILVA CARDOSO| 28|12|0|2|12|2|0|0
121|PEDRO LUCCAS LIMA RAMOS| 28|12|0|2|12|2|0|0
122|JOAO MARCOS FERREIRA DA SILVA| 28|12|0|2|12|2|0|0
123|HAUANA VICTORIADA SILVA GRAGNAGUIMARAES| 28|12|0|2|12|2|0|0
124|JOAO GABRIEL ARAUJO DA CRUZ| 28|12|0|5|12|2|0|0
125|NATHALIEL SANTOS OLIVEIRA| 28|12|0|2|12|2|0|0
126|DAVI LUCAS DE OLIVEIRA CORDEIRO| 28|12|0|2|12|2|0|0
127|STEPHANY LOURRANE DE JESUS MACÊDORAMOS| 28|12|0|2|12|2|0|0
128|GABRIEL DOS SANTOS WERNEK| 27|12|0|5|5|5|0|0
129|ARTHUR MACHADO FERREIRA| 27|12|0|5|5|5|0|0
130|MARIA LÚCYA MOREIRA BATISTA| 27|12|0|5|5|5|0|0
131|MARIA SHOFYA MOREIRA BATISTA| 27|12|0|5|5|5|0|0
132|ENZO BERLINGER DA COSTA FERREIRA| 27|0|5|2|10|10|0|0
133|AYMÉ MIRANDA DE LIMA SILVA| 27|0|5|2|10|10|0|0
134|MIGUEL ALVES VIQUEIRO| 27|0|5|2|10|10|0|0
135|SOPHIA MENDES CONCEIÇÃO| 27|0|5|2|10|10|0|0
136|MATHIAS VICTOR RIBEIRO DOS SANTOS| 27|0|5|2|10|10|0|0
137|MARCELA DA COSTA SOUZA DA SILVA| 27|0|5|2|10|10|0|0
138|ANDREY SALOMÃO ALVARENGA DA SILVA| 27|0|5|2|10|10|0|0
139|THALLES CORRÊA TEIXEIRA DA SILVA| 27|0|5|2|10|10|0|0
140|YAN GUSTAVO GONÇALVES TORQUATO| 27|0|5|5|10|7|0|0
141|LUCAS BARRETO MACHADO| 27|0|5|5|10|7|0|0
142|LETÍCIA CORDEIRO MEDEIROS DE SOUZA| 27|0|5|5|12|5|0|0
143|ALICE BARROS DOS SANTOS| 27|0|0|5|12|10|0|0
144|DANIEL AZEVEDO VIDAL| 27|0|0|5|12|10|0|0
145|MYGUEL SANTOS DA CONCEIÇÃO| 27|0|0|5|12|10|0|0
146|JOAO PEDRO MOREIRA ARAUJO| 27|0|0|5|12|10|0|0
147|MARIANA FERREIRA CANDIDO BRAGANÇA| 27|0|0|5|12|10|0|0
148|GIOVANNA MARTINS DE ANDRADE| 27|0|0|7|10|10|0|0
149|MURILLO CARVALHO DOS SANTOS| 27|0|0|5|12|10|0|0
150|ANNA LAURA VILLACA CAPUCHI| 27|0|0|5|12|10|0|0
151|LIZ DE SABOYA MOREIRA| 27|0|0|5|12|10|0|0
152|PIETRO DE SOUZA FARIAS| 27|0|0|5|12|10|0|0
153|ARTHUR PAZ SANTANA SOARES| 27|0|0|5|12|10|0|0
154|AGATHA SILVA RIBEIRO DOS SANTOS| 27|0|0|5|12|10|0|0
155|EMILY PEREIRA RODRIGUES| 27|0|0|5|12|10|0|0
156|HENZO SILVEIRA DE SOUZA| 27|0|0|5|12|10|0|0
157|PYETRO DE OLIVEIRA NOGUEIRA| 27|0|0|5|12|10|0|0
158|MIKHAEL MACIEL MACHADO| 27|0|0|5|12|10|0|0
159|MARIA EMANUELLE JARDIM PEIXOTO| 27|0|0|5|12|10|0|0
160|ANDRÉ LUCAS DE SENNA BARRETO| 27|0|0|7|10|10|0|0
161|NICOLAS CARDOSO AZEREDO RIBEIRO| 27|0|0|5|12|10|0|0
162|BRUNO CORREA PINHEIRO| 27|0|0|5|12|10|0|0
163|CAUA DA SILVA RODRIGUES| 27|0|0|5|12|10|0|0
164|GUILHERME COUTO FRANÇA| 27|0|0|5|12|10|0|0
165|MIGUEL SENHORINHO REGIS| 27|0|0|5|12|10|0|0
166|MIGUEL OGGIONE CERQUEIRA BAPTISTA RODRIGUES| 27|0|0|7|10|10|0|0
167|THEO ESTEVAM VITAL| 27|0|0|5|12|10|0|0
168|PIETRO DE CARVALHO BATISTA| 27|0|0|7|10|10|0|0
169|SAMUEL GOMMES NOGUEIRA| 27|0|0|5|12|10|0|0
170|DANIEL GOMES NOGUEIRA| 27|0|0|5|12|10|0|0
171|DANIEL MIRANDA DE OLIVEIRA| 27|0|0|5|12|10|0|0
172|YASMIN FERREIRA MALHIROIS| 27|0|0|5|12|10|0|0
173|DANIEL SOARES DOS SANTOS| 27|0|0|5|12|10|0|0
174|ANALUIZA ANDRADE TOLEDO DOS SANTOS| 27|0|0|5|12|10|0|0
175|ALICE SOPHIE CAVALCANTE DE OLIVEIRA DE ARAUJO DOS SANTOS| 27|0|0|5|12|10|0|0
176|PEDRO HENRIQUE RODRIGUES DA SILVA| 27|0|0|5|12|10|0|0
177|HELLOA CASSIA REIS LIZARDO| 27|0|0|5|12|10|0|0
178|PEDRO HENRIQUE MENDES RIBEIRO| 27|0|0|5|12|10|0|0
179|MAYTÊ TEIXEIRA REZENDE| 27|0|0|5|12|10|0|0
180|LETÍCIA GUIMARÃES SILVEIRA| 27|0|0|5|12|10|0|0
181|MATHIAS SOARES FERREIRA| 27|0|0|5|12|10|0|0
182|BERNARDO CAMILO COUTINHO| 27|0|0|5|12|10|0|0
183|RYAN LEMOS FONTES| 27|0|0|5|12|10|0|0
184|ALICIA PRAXEDAS DA SILVA| 27|0|0|5|12|10|0|0
185|JULIA MONGE DOS REIS| 27|0|0|7|10|10|0|0
186|GIOVANNA OLIVEIRA DA ANUNCIACÃO| 27|0|0|5|12|10|0|0
187|AMANDA MUNIZ DE FREITAS| 27|0|0|10|12|5|0|0
188|THIAGO SIVEIRA OLIVEIRA MOTA| 26|12|0|2|5|7|0|0
189|BERNARDO LINO GONÇALVES| 26|12|0|2|10|2|0|0
190|HADASSA VITORIA DA SILVA LEANDRO| 26|12|0|7|5|2|0|0
191|MARIA ISABEL ALCANTARA CÂMARA| 26|0|5|2|12|7|0|0
192|ARTHUR HENRIQUE SIQUEIRA COSTA| 26|0|5|2|12|7|0|0
193|MIRELLA DO NASCIMENTO LIMA| 26|0|5|2|12|7|0|0
194|LARA CRISTINA DUTRA DE OLIVEIRA| 26|0|5|2|12|7|0|0
195|MARIA SOPHIA ASSIS PEREIRA| 26|0|5|2|12|7|0|0
196|MIGUEL MIRANDA DA SILVA| 26|0|5|2|12|7|0|0
197|PEDRO LUCAS SOUZA DE OLIVEIRA| 26|0|10|7|12|7|0|0
198|SOPHIA MARTINS NUNES| 26|0|10|7|12|7|0|0
199|PEDRO LUCAS SOUZA OLIVEIRA| 26|0|10|2|12|2|10|0|0
200|RODRIGO SILVA FERREIRA| 26|0|10|2|12|2|10|0|0
201|GUILHERME CARDOSO RIBEIRO| 26|0|10|2|12|2|10|0|0
202|DAVI LUCCAS GASPARELLI DE PAIVA| 26|0|10|2|12|2|10|0|0
203|ESTER TEIXEIRA DA SILVA| 26|0|10|2|12|2|10|0|0
204|EMANUELLY DA SILVA MOURA REIS| 26|0|10|2|12|2|10|0|0
205|AMARILDO SOARES DO NASCIMENTO JUNIOR| 26|0|10|2|12|2|10|0|0

206 ANTHONY CESAR DOS SANTOS [25 0 05 5 10 0]	313 JOÃO MIGUEL DA CRUZ FERREIRA [24 0 0 10 12 2 0]	423 ISAQUE ANDRADE SOUTO [20 0 0 10 5 5 0]
207 JENIFFER DOS SANTOS OLIVEIRA MATOS [25 0 05 5 10 05 0]	314 SARAH VIANA GOMES [22 0 5 2 5 10 0]	424 ALEXANDRA MACIEL BASILIO [20 0 0 5 10 5 0]
208 DAVID CAMPOS DOS SANTOS [25 0 0 5 10 10 0]	315 KAUANO LUIZ DOS SANTOS [22 0 5 2 5 10 0]	425 LUCAS SERAFIM ARAUJO [20 0 0 5 10 5 0]
209 MAYTÊ PEREIRA MONTE [25 0 0 5 10 10 0]	316 MURILLO COSTA MACIEL DE MOURA [22 0 5 2 5 10 0]	426 LUCAS SOBREIRA RAJO WANDERMUREM [20 0 0 5 10 5 0]
210 RODRIGO DE OLIVEIRA CERQUEIRA [25 0 0 5 10 10 0]	317 MARCIO LIMA ARCHETTE FILHO [22 0 5 2 5 10 0]	427 INÁRI IBÓ MAGALHÃES RANGEL [19 0 5 2 5 7 0]
211 MELLYSSA NASCIMENTO DA SILVA [25 0 0 5 10 10 0]	318 KAUÊ PEREIRA MONTEIRO [22 0 5 2 5 10 0]	428 JULIA LOPES ALVES DA SILVA [19 0 5 2 5 7 0]
212 ALICE VICTÓRIA FERREIRA DE SANTANA [25 0 0 5 10 10 0]	319 GABRIELA VITÓRIA SILVA AGUIAR [22 0 5 2 5 10 0]	429 LUCAS RODRIGUES CANEDO [19 0 5 7 5 2 0]
213 MARIA LUISA SILVA DE ANDRADE [25 0 0 5 10 10 0]	320 BRYAN SILVA RAMOS [22 0 5 2 5 10 0]	430 LARA RODRIGUES CANEDO [19 0 5 7 5 2 0]
214 MIGUEL MARTINS DE SOUZA [25 0 0 5 10 10 0]	321 FLORA VIANA RANGEL [22 0 5 2 5 10 0]	431 ANA CLARA AGUIAR DA FONSECA [19 0 5 7 5 2 0]
215 KAUÁ MIGUEL DA SILVA SOUSA [25 0 0 10 5 10 0]	322 JOANNA PRADO GOTTFROY [22 0 5 7 5 5 0]	432 JULIAN GOMES SERGIO CORREA DA SILVA [19 0 5 2 10 2 0]
216 KEMELLY VITÓRIA BRANDAO MEDELLA DOS SANTOS [25 0 0 5 10 10 0]	323 ISAQUE OLIVEIRA SANTANA [22 0 5 2 10 5 0]	433 MARIA SOUZA TELLES [19 0 0 2 10 7 0]
217 PEDRO MARMELLO DOS SANTOS ROSA [25 0 0 5 10 10 0]	324 ENZO DE OLIVEIRA APICELO [22 0 0 2 10 10 0]	434 HELENA DE BARROS GEVEZIERI [19 0 0 7 5 7 0]
218 JOÃO MIGUEL DA SILVA BARBOSA TAVARES [25 0 0 5 10 10 0]	325 JULIO CESAR JARDIM VIEIRA [22 0 0 2 10 10 0]	435 JAZOS ARTHUR COELHO DE JESUS DA COSTA [19 0 0 2 10 7 0]
219 LUIZ MIGUEL MARQUES RODRIGUES [25 0 0 5 10 10 0]	326 GIOVANNA DAVID MIRANDA [22 0 0 2 10 10 0]	436 TEODORA LOPES MIRANDA [19 0 0 2 10 7 0]
220 PEDRO HENRIQUE LEONI CHALEGRE SOUZA [25 0 0 5 10 10 0]	327 SOPHIA DOS SANTOS MARIANO [22 0 0 2 10 10 0]	437 ISABELLA MACEDO RIBEIRO [19 0 0 2 10 7 0]
221 WILSON LUCAS BORBA DA SILVA [25 0 0 10 5 10 0]	328 ANA LARA VIEIRA BELMONT MELLO [22 0 0 2 10 10 0]	438 CAUÁ FONTOURA FREITAS [19 0 0 2 10 7 0]
222 DAVI LUCAS CEZAR NASCIMENTO [25 0 0 5 10 10 0]	329 EMANUELL VITÓRIA FERREIRA ALVES [22 0 0 2 10 10 0]	439 JOAO GABRIEL DE SUZA DE JESUS [19 0 0 2 10 7 0]
223 EMILLY VITÓRIA ROCHA BUSQUET [24 12 0 5 5 2 0]	330 LYDIA CLARA FREZEIRA DE ALMEIDA DOS SANTOS [22 0 0 2 10 10 0]	440 ANDREW PINHEIRO DE OLIVEIRA [19 0 0 2 10 7 0]
224 MAYTE YANARA FERREIRA RODRIGUES [24 12 0 5 5 2 0]	331 DANIEL FANELA PHELPE ROSA DUMAS DA SILVA [22 0 0 2 10 10 0]	441 BERNARDO VEILLARD FERREIRA [19 0 0 2 10 7 0]
225 FELIPE HENRIQUE DOS SANTOS MANGO [24 0 5 2 12 5 0]	332 MARIA FERNANDA DA CRUZ COUTINHO [22 0 0 2 10 10 0]	442 VALENTINA CALÁBRIA GARCIA [19 0 0 2 10 7 0]
226 BERNARDO ALBUQUERQUE PURIZACA [24 0 5 2 12 5 0]	333 MICKAELLY VITÓRIA CESARIO VIANA [22 0 0 7 5 10 0]	443 SAMUEL DIAS DE ALMEIDA VALERIO [19 0 0 2 10 7 0]
227 MARIA LUIZA FREITAS OLIVEIRA [24 0 5 2 12 5 0]	334 SAMUEL SOUZA BARRIGOSS [22 0 0 2 10 10 0]	444 MARIA EDUARDA SUIRO DOS SANTOS MAIA [19 0 0 2 12 5 0]
228 MARIA VICTÓRIA AZEREDO FRANÇA [24 0 5 2 12 5 0]	335 LETICIA LEAL DA SILVA [22 0 0 2 10 10 0]	445 ARTHUR REBOUCAS [19 0 0 2 12 5 0]
229 RAISSA DE SOUZA MORAES [24 0 5 7 10 2 0]	336 MARIA FERNANDA LUIZ PEALVES PROENÇA GEREVINE [22 0 0 2 10 10 0]	446 NICOLLE BRAZ RODRIGUES [19 0 0 2 12 5 0]
230 NICHOLLAS ANTONIO RIOS LOUVAIN [24 0 5 7 10 2 0]	337 MANUELLA GUIMARAES MOREIRA CAETANO [22 0 0 7 5 10 0]	447 KALIBE FERREIRA DA MATA [19 0 0 2 12 5 0]
231 EMANUEL DE AZEREDO ASSUMPTÃO DA SILVA [24 0 0 2 12 10 0]	338 LEON CARDOSO GONÇALVES [22 0 0 2 10 10 0]	448 LUNNA DA SILVA ALEIXO [19 0 0 2 12 5 0]
232 ALICI MONTEIRO MACHADO MAIA [24 0 0 2 12 10 0]	339 BENJAMIN ESCORCIO PINHEIRO [22 0 0 2 10 10 0]	449 LARA FIGUÉRIA DOS SANTOS ROSA [19 0 0 2 12 5 0]
233 SOPHIA DO CARMO RODRIGUES FERNANDES [24 0 0 2 12 10 0]	340 LAURA ASSIS VIANABELINATO OLIVEIRA [22 0 0 2 10 10 0]	450 ALÉXIA RIBEIRO ALMEIDA [19 0 0 2 12 5 0]
234 RAFAEL YANG MALFACINI SILVA [24 0 0 2 12 10 0]	341 KAROLINNY VITÓRIA SILVA RANGEL [22 0 0 2 10 10 0]	451 LUAN LUCAS DA SILVA BAIÁ [19 0 0 2 12 5 0]
235 SAMUEL COUTINHO IRINEU [24 0 0 2 12 10 0]	342 PEDRO AUGUSTO DE MORAES DOS SANTOS [22 0 0 2 10 10 0]	452 JULLIA CHAFFIN DE BARROS [19 0 0 2 12 5 0]
236 PIETRA DA SILVA VASCONCELOS [24 0 0 2 12 10 0]	343 AMANDA NOBRE VIEIRA VIDAL [22 0 0 7 5 10 0]	453 HANNA CRUZ GARCIA [19 0 0 2 12 5 0]
237 MARIA CLARA DOS SANTOS [24 0 0 2 12 10 0]	344 RAFAELLA GONÇALVES CORREA [22 0 0 2 10 10 0]	454 SERGIO MIGUEL DA SILVA SOUZA [19 0 0 2 12 5 0]
238 MARIA VALENTINA DESIDERIO BARBATO [24 0 0 2 12 10 0]	345 ARTHUR MIGUEL FERNANDES DE SOUZA [22 0 0 2 10 10 0]	455 LARA ISABELLY VIEIRA MENDES [19 0 0 2 12 5 0]
239 ISABELLA RODRIGUES FRAGOZO [24 0 0 2 12 10 0]	346 VALENTINA PEREIRA DE ALMEIDA [22 0 0 2 10 10 0]	456 GUILHERME ARAUJO HENRIQUES [19 0 0 2 12 5 0]
240 ERICK RANGEL DE CARVALHO [24 0 0 2 12 10 0]	347 ANTONY CHATACH REIS DO NASCIMENTO [22 0 0 7 5 10 0]	457 JOSÉ FILIPE MARQUES DOS SANTOS [19 0 0 5 12 2 0]
241 ISABELLY PEREIRA CORDEIRO [24 0 0 2 12 10 0]	348 LARA NEVES LANES [22 0 0 2 10 10 0]	458 IZABELLA LUZES DO NASCIMENTO [19 0 0 5 12 2 0]
242 MYLLENA VITÓRIA SILVA [24 0 0 2 12 10 0]	349 MIGUEL LUIZ ANDRADE EMILIO [22 0 0 2 10 10 0]	459 ANA CAROLINE GUARNIERI SANTOS [19 0 0 5 12 2 0]
243 KAIO TEIXEIRA MIRANDA CARDOSO [24 0 0 2 12 10 0]	350 SARAH DA SILVA LEMOS [22 0 0 2 10 10 0]	460 THAYLAINE RODRIGUES ARAUJO [19 0 0 5 12 2 0]
244 ENZO GABRIEL SILVEIRA DE SOUZA [24 0 0 2 12 10 0]	351 BERNARDO JOSÉ DOS SANTOS VIEIRA [22 0 0 2 10 10 0]	461 DANIEL DE LACERDA DIAS [19 0 0 5 12 2 0]
245 JOAO GABRIEL RIBEIRO LINHARES [24 0 0 2 12 10 0]	352 JOÃO PEDRO RODRIGUES QUITZ [22 0 0 2 10 10 0]	462 HELOISA DE TOLEDO VIEGAS [19 0 0 5 12 2 0]
246 MILENA LUZENTE DA SILVA LOPES [24 0 0 2 12 10 0]	353 PEDRO FERNANDO DA SILVA DE SOUZA [22 0 0 2 10 10 0]	463 GABRIEL HIDALGO PALHARES CANUTO [19 0 0 5 12 2 0]
247 HEITOR GABRIEL GOMES COUTINHO [24 0 0 2 12 10 0]	354 JOSÉ PAULO LEONARDO MENDES JUNIOR [22 0 0 2 10 10 0]	464 LUCAS TAVARES [19 0 0 5 12 2 0]
248 VITOR DAVID MARINHO LIMA [24 0 0 2 12 10 0]	355 SOFIA SOARES SILVA ARAUJO [22 0 0 2 10 10 0]	465 MARCO BRUNO CARVALHO GIRI [19 0 0 7 10 2 0]
249 ISADORA DA SILVA DE FIUZA [24 0 0 2 12 10 0]	356 PEDRO HENRIK RIBEIRO DO NASCIMENTO [22 0 0 2 10 10 0]	466 YASMIN AMANCIO SIQUEIRA [17 0 5 2 5 5 0]
250 LUNA HANI VALADARES [24 0 0 2 12 10 0]	357 RAYANE FERREIRA ANDRADE [22 0 0 2 10 10 0]	467 MARIA CLARA DO NASCIMENTO IZEGUIEL [17 0 5 2 5 5 0]
251 ANNA BEATRIZ AZEVEDO PEREIRA [24 0 0 2 12 10 0]	358 KLAUS DA SILVA DE BRITO [22 0 0 5 10 7 0]	468 LAURA DE SOUZA BORGES [17 0 5 2 5 5 0]
252 LUIZ ANTONIO DOS SANTOS VIEIRA [24 0 0 2 12 10 0]	359 JOSÉ FREITAS BERDALI [22 0 0 5 10 7 0]	469 NICOLLAS DOUGLAS FRICHES AMARAL [17 0 5 2 5 5 0]
253 DAVI LUCAS DOS SANTOS ARAUJO [24 0 0 2 12 10 0]	360 MIGUEL RIBEIRO IDALINO [22 0 0 5 10 7 0]	470 THALLINES MIGUEL DOS SANTOS [17 0 5 5 5 2 0]
254 DIANA SAYÃO BARRETO [24 0 0 2 12 10 0]	361 ALICE NASCIMENTO BRITO [22 0 0 5 10 7 0]	471 YURI PINHEIRO DE OLIVEIRA [17 0 0 2 5 10 0]
255 LOTÁ DAVID BORGES ANDRADE [24 0 0 2 12 10 0]	362 CECILIA DA SILVA VIEIRA BATISTA [22 0 0 5 12 5 0]	472 BERNARDO ALVES MACHADO [17 0 0 2 5 10 0]
256 MIGUEL BRYAN DE MENEZES ALVES [24 0 0 2 12 10 0]	363 MARIANA CHAGAS AZEVEDO [22 0 0 5 12 5 0]	473 GABRIEL TIETO MATTOS MENDONÇA [17 0 0 2 5 10 0]
257 LARISSA CRISTINA SANTOS RIBEIRO [24 0 0 2 12 10 0]	364 PEDRO LUCAS DOS SANTOS CABRAL RAMOS [22 0 0 5 12 5 0]	474 BEATRIZ MEDEIROS DE ANDRADE [17 0 0 2 5 10 0]
258 ANA CLARA BENVINDO VIEIRA [24 0 0 2 12 10 0]	365 LUIZ GUSTAVO BENTO RODRIGUES [22 0 0 7 10 5 0]	475 LARA H GOMES HENRIQUES [17 0 0 2 5 10 0]
259 MIGUEL EDUARDO PASSOS ANTUNES [24 0 0 2 12 10 0]	366 ANA ALICE MESQUITA DE SANTANA [22 0 0 2 5 5 10 0]	476 SOPHIA WANDERMUREM DO ESPIRITO SANTO [17 0 0 2 5 10 0]
260 LORENZO ANTUNES DO NASCIMENTO [24 0 0 2 12 10 0]	367 GEOVANNA ALVES BIAGI [22 0 0 5 12 5 0]	477 SOPHIA MONTEIRO CARVALHO [17 0 0 2 5 10 0]
261 PEDRO HENRIQUE MORENO CHAGAS DE ALMEIDA [24 0 0 2 12 10 0]	368 NICOLLAS REIS RODRIGUES [22 0 0 7 10 5 0]	478 MIGUEL SILVA DAMACENO [17 0 0 2 5 10 0]
262 BERNARDO RIBEIRO ALVES [24 0 0 2 12 10 0]	369 ENZO GABRIEL CHAVES ROCHA [22 0 0 5 12 5 0]	479 MARIA CLARA DA SILVA SANTOS GONÇALVES [17 0 0 2 5 10 0]
263 LUIZ GUSTAVO BONIFACIO DE JESUS [24 0 0 2 12 10 0]	370 SARAH ANDRADE DE AGUIAR [22 0 0 5 12 5 0]	480 LUIZ PHELPE DE OLIVEIRA SOUZA MADUREIRA [17 0 0 2 5 10 0]
264 RHENNER GOMES ALVARENGA [24 0 0 2 12 10 0]	371 MATEUS NEVES DE ARAUJO [22 0 0 5 12 5 0]	481 ALICE FRAGA DE OLIVEIRA SILVA [17 0 0 2 5 10 0]
265 ANNA JULIA ALVES DE OLIVEIRA [24 0 0 2 12 10 0]	372 ANNA LIVIA MOREIRA GUIMARAES CEZÁRIO [22 0 0 5 12 5 0]	482 ANA CLARA GUEDES ROSA [17 0 0 2 5 10 0]
266 PEDRO LUCCA MARTINS DE SOUZA [24 0 0 2 12 10 0]	373 DAVI MENDES CUNHA [22 0 0 5 12 5 0]	483 ISABEL MEIRELES COSTA [17 0 0 2 5 10 0]
267 LUIZA PEREIRA LUZ [24 0 0 2 12 10 0]	374 HENRY GABRIEL DOS SANTOS BARBOSA [22 0 0 10 10 2 0]	484 LORENA RANGEL GOMES [17 0 0 2 5 10 0]
268 ISAQUE DE ALMEIDA BRUM [24 0 0 2 12 10 0]	375 GABRIEL SILVA DE CARVALHO [21 12 0 2 5 2 0]	485 MIGUEL DE MOURA MARCILIO [17 0 0 2 5 10 0]
269 ALICE CABRAL SKAETTA [24 0 0 2 12 10 0]	376 JOAO MIGUEL ALVES DE OLIVEIRA SANTOS [21 12 0 2 5 2 0]	486 ARTHUR HERINQUE GERMANO JESUS [17 0 0 2 5 10 0]
270 ANA BEATRIZ RIBEIRO FARIAS [24 0 0 2 12 10 0]	377 NATHAN DE FREITAS RIBEIRO [21 12 0 2 5 2 0]	487 EDÉ GABRIEL GONÇALVES PIMENTEL [17 0 0 2 5 10 0]
271 ELOAH SOARES MACHADO [24 0 0 2 12 10 0]	378 CAIO DE MELLO NUNES [21 0 5 2 12 2 0]	488 MARIANA MUNIZ FRAGOZO [17 0 0 2 5 10 0]
272 ADRYAN MIGUEL TEIXEIRA DE LUNA VIANA [24 0 0 2 12 10 0]	379 ANA JÚLIA DIAS GUIMARÃES BARRETO [21 0 0 2 12 7 0]	489 RAFAEL DE MATOS FILGUEIRAS [17 0 0 2 5 10 0]
273 NICOLLY ANDRADE SALES [24 0 0 2 12 10 0]	380 DAVI LUIZ JUSTINO DE SOUZA [21 0 0 2 12 7 0]	490 EMANUEL MAXIMO SAMANIEGO DOS SANTOS [17 0 0 2 5 10 0]
274 PEDRO HENRIQUE OLIVEIRA GONÇALVES [24 0 0 2 12 10 0]	381 ANA VITÓRIA DE OLIVEIRA GAIA [21 0 0 2 12 7 0]	491 MARIA FERNANDA COSTA DE OLIVEIRA ROSÁRIO [17 0 0 2 5 10 0]
275 BERNARDO DO CARMO SILVA [24 0 0 2 12 10 0]	382 BRAYAN PEREIRA AMORIM [21 0 0 2 12 7 0]	492 CARLOS ARTHUR DE ASSIS MAFRA RIBEIRO [17 0 0 2 5 10 0]
276 JOÃO PEDRO VALENTIM FOLLY [24 0 0 2 12 10 0]	383 SAMUEL TEIXEIRA TORRACÁ [21 0 0 2 12 7 0]	493 NICOLLAS MARTINS LINHARES [17 0 0 2 5 10 0]
277 PAULO VITOR BARRETO FERREIRA [24 0 0 2 12 10 0]	384 MIGUEL RIMOLI PEREIRA VIEIRA [21 0 0 2 12 7 0]	494 ARTHUR BERNARDO BOCORNE LUZENTE [17 0 0 2 5 10 0]
278 ANA LAURA CARVALHO SIQUEIRA ARANHA [24 0 0 2 12 10 0]	385 VALENTINA ESMALÉ VIANA CARDOZO [21 0 0 2 12 7 0]	495 AUGUSTO PRAVADÉLLI CUNHA LOPES [17 0 0 2 5 10 0]
279 JOÃO GABRIEL EIRAS MENDES [24 0 0 2 12 10 0]	386 FILIPE BARRETO AZEREDO [21 0 0 2 12 7 0]	496 LUIZ OTAVIO DA SILVA CORREIA [17 0 0 5 5 7 0]
280 GABRIEL MARQUES DE SOUZA [24 0 0 2 12 10 0]	387 CARLOS EDUARDO LIMA MENDES [21 0 0 2 12 7 0]	497 EROS GARCIA MARTINS DE SA [17 0 0 5 5 7 0]
281 CAUANE VICTÓRIA VASCONCELO VERAS [24 0 0 2 12 10 0]	388 LARA VITÓRIA DA SILVA MEDEIROS [21 0 0 2 12 7 0]	498 YARA KEMILLY DE SOUZA DE OLIVEIRA [17 0 0 5 5 7 0]
282 ARTHUR FERREIRA NASCIMENTO [24 0 0 2 12 10 0]	389 LUIZA LIMA DA SILVA VIANNA [21 0 0 2 12 7 0]	499 RYAN FONSECA MONTEIRO [17 0 0 5 5 7 0]
283 ISAAC SOUZA DE CARVALHO RANGEL [24 0 0 2 12 10 0]	390 SOPHIA VICTÓRIA PACHECO DOS SANTOS [21 0 0 2 12 7 0]	500 YASMIN SABRINY MENDONÇA DOS SANTOS DEFELIPE [17 0 0 5 5 7 0]
284 LUIZ FERNANDO SALVADOR RIBEIRO [24 0 0 2 12 10 0]	391 MARIA ALICE SANTOS SCHROEDER [21 0 0 2 12 7 0]	501 DAVI LUIZ DA SILVA MARTINS [17 0 0 5 5 7 0]
285 ESTHER AZEVEDO BRASILENSE [24 0 0 2 12 10 0]	392 MELISSA LINDSEY DE OLIVEIRA [21 0 0 2 12 7 0]	502 DAVI FERNANDES MELO [17 0 0 5 5 7 0]
286 KELVIN DANIEL RIBEIRO CORRÊA [24 0 0 2 12 10 0]	393 VICENTE LOBO SOBRAL [21 0 0 2 12 7 0]	503 LAURA DIAS LINHARES [17 0 0 2 10 5 0]
287 GUILHERME ZITRICH DE OLIVEIRA SILVEIRA [24 0 0 2 12 10 0]	394 JULIA ALVES CASSIANO [21 0 0 2 12 7 0]	504 BERNARDO MARTINS ARAUJO [17 0 0 2 10 5 0]
288 EMILY DE OLIVEIRA GARCIA [24 0 0 2 12 10 0]	395 VALENTINA LUIZA PEREIRA [21 0 0 2 12 7 0]	505 MIGUEL WILLEMAN TEIXEIRA [17 0 0 2 10 5 0]
289 ANA CLARA DA COSTA SILVA TAVARES [24 0 0 2 12 10 0]	396 LAVINIA DE SOUSA FERNANDES MARIÁ [21 0 0 2 12 7 0]	506 GABRIEL DOS SANTOS RIBEIRO [17 0 0 2 10 5 0]
290 ALEX SERGIO RIBEIRO DA SILVA [24 0 0 2 12 10 0]	397 CAUÁ MOURA MACIEL [21 0 0 2 12 7 0]	507 CAIÉ DE ALMEIDA CERQUEIRA DE OLIVEIRA [17 0 0 2 10 5 0]
291 PEDRO HENRIQUE GONÇALVES DOS SANTOS NOGUEIRA [24 0 0 2 12 10 0]	398 INGRID FERREIRA DA SILVA [21 0 0 2 12 7 0]	508 HEITOR EMANHOEL AQUINO AUGUSTO MENDES ENÉAS DO NASCIMENTO [17 0 0 2 10 5 0]
292 RENATO MARINS FERNANDES JUNIOR [24 0 0 2 12 10 0]	399 HEITOR BUCZINSKI DE CARVALHO [21 0 0 7 12 2 0]	509 PIETRO DE SOUZA DO NASCIMENTO MARINHO [17 0 0 2 10 5 0]
293 ALICE ARAUJO RODRIGUES FERREIRA [24 0 0 2 12 10 0]	400 DHANDARA REIS [21 0 0 7 12 2 0]	510 SARAI LISBOA ALI MUSTAFA [17 0 0 7 5 5 0]
294 GUILHERME RIBEIRO REBELLO [24 0 0 2 12 10 0]	401 FABRICIO DOS SANTOS BATISTA [21 0 0 7 12 2 0]	511 ISADORA BORGES DIONISIO GOMES [17 0 0 7 5 5 0]
295 LUIZA BASTOS DE FREITAS [24 0 0 2 12 10 0]	402 FLAVIO LUIS SANTOS DE MENDONÇA JUNIOR [21 0 0 7 12 2 0]	512 JOÃO GABRIEL GONÇALVES SANTOS [17 0 0 7 5 5 0]
296 GABRIEL DE OLIVEIRA CARVALHO [24 0 0 2 12 10 0]	403 SAFIRA OLIVEIRA LAURINDO GOMES [20 0 0 5 5 10 0]	513 ALLAN NASCIMENTO COLVALPE FILHO [17 0 0 2 10 5 0]
297 ANA CLARA VELOSO BONIOLLO ANTUNES [24 0 0 2 12 10 0]	404 NICOLAS MACIEL PEREIRA AZEVEDO [20 0 0 5 5 10 0]	514 ARTHUR RODRIGUES DE FREITAS [17 0 0 5 10 2 0]
298 LUIZ FELIPE MACEDO BARCELOS RONR [24 0 0 2 12 10 0]	405 ANALU CAETANO DO NASCIMENTO [20 0 0 5 5 10 0]	515 JONATHAN MAGALHÃES BRANDÃO BERNARDINO [17 0 0 5 10 2 0]
299 MIGUEL MENDES DOS SANTOS [24 0 0 2 12 10 0]	406 PAULO HENRIQUE MACEDO REZENDE SILVA [20 0 0 5 5 10 0]	516 ARTHUR FERNANDO DA SILVA [17 0 0 5 10 2 0]
300 PEDRO HENRIQUE CARDOSO DE MEDEIROS [24 0 0 2 12 10 0]	407 SAMUEL RUBIM RIBEIRO ROCHA [20 0 0 5 5 10 0]	517 MELCK DANIEL DOS SANTOS SILVA [16 0 0 2 12 2 0]
301 KAYKY DE SOUZA MARQUI REZZIERI [24 0 0 2 12 10 0]	408 LARA OLIVEIRA PINHEIRO [20 0 0 5 5 10 0]	518 MICAELLY FERNANDES AUGUSTO [16 0 0 2 12 2 0]
302 EMILY RANGEL BERGOMI [24 0 0 5 12 7 0]	409 MIRELLA MARVILA GUIMARÃES [20 0 0 5 5 10 0]	519 DAVI DOS SANTOS DE CARVALHO [16 0 0 2 12 2 0]
303 LUCAS DAVI FERRAZ [24 0 0 5 12 7 0]	410 ARTHUR CABRAL CARDOSO [20 0 0 5 5 10 0]	520 NICOLLY FERREIRA LIRIO [16 0 0 2 12 2 0]
304 LUCAS DAVI FERRAZ MIRANDA [24 0 0 5 12 7 0]	411 MANUELLA LADISLAU DO NASCIMENTO [20 0 0 5 5 10 0]	521 MARIA IZADORA GATTI NUNES [16 0 0 2 12 2 0]
305 GABRIEL DIAS DA CRUZ [24 0 0 5 12 7 0]	412 ARTHUR LINHARES SANTOS [20 0 0 5 5 10 0]	522 LAURA PEREIRA DE OLIVEIRA [16 0 0 2 12 2 0]
306 ROBERTO DA SILVEIRA PAULA GOUALART GOMES [24 0 0 5 12 7 0]	413 BIANCA WERDAN DA SILVA [20 0 0 5 5 10 0]	523 HEITOR FRAGA VALDIVIA [16 0 0 2 12 2 0]
307 ANA VITÓRIA SOUZA RESENDE [24 0 0 5 12 7 0]	414 YURI CAMPANATE DIAS PONTES [20 0 0 5 5 10 0]	524 DAVI DE ABREU BARROS [16 0 0 2 12 2 0]
308 DAVI MACHADO DE MATOS [24 0 0 5 12 7 0]	415 MANOELA SOUZA ROLAND SCHUWARTZ [20 0 0 5 5 10 0]	525 ENZO REZENDA DA SILVA MARQUES [16 0 0 2 12 2 0]
309 VINICIUS LÚCIO GOIS DE CARVALHO [24 0 0 5 12 7 0]	416 MICAELA SOUZA ROLAND SCHUWARTZ [20 0 0 5 5 10 0]	526 SUZANE GOMES COPPE [16 0 0 2 12 2 0]
310 THIAGO DE MARCO BARBOSA DE OLIVEIRA [24 0 0 7 12 5 0]	417 DAVI LUIZ MARQUES AZEVEDO [20 0 0 5 5 10 0]	527 MANUELLA ROCHA DE PAULA [16 0 0 2 12 2 0]
311 MARIANA CORREA DA PENHA [24 0 0 7 12 5 0]	418 MARIA VITÓRIA GUILHERME PEREIRA [20 0 0 5 5 10 0]	528 L

531|MARIA EDUARDA RODRIGUES DE ARAÚJO|16|0|0|2|12|2|0
532|ISAQUE PACHECO GUIMARAES|16|0|0|2|12|2|0
533|SAMUEL SANTOS MELO DA SILVA|16|0|0|2|12|2|0
534|LARISSA CRISTINA MARINHO MOTA|15|0|0|5|5|5|0
535|VINICIUS GIRÃO MARTINS|15|0|0|5|5|5|0
536|ADRIELLY TENÓRIO SOARES|15|0|0|5|5|5|0
537|FELIPE NERIS DE SOUZA GOMES|15|0|0|5|5|5|0
538|FERNANDO DOS ANJOS CANDIDO BARRADAS|15|0|0|5|5|5|0
539|SAYLA DA ROCHA SANTOS|15|0|0|5|5|5|0
540|PEDRO DOS SANTOS LOPES DA SILVA|15|0|0|5|5|5|0
541|LUIZ GUILHERME LINS DA CUNHA BAIÁ|14|0|0|5|2|5|2|0
542|MIGUEL DE ALMEIDA DA SILVA|14|0|0|5|2|5|2|0
543|ISAAC CARVALHO CORREIA|14|0|0|2|5|7|0
544|CECÍLIA DA CONCEIÇÃO RAMOS|14|0|0|2|5|7|0
545|NICOLAS FERNANDES BRAGA|14|0|0|2|5|7|0
546|THALLES CARVALHO DE OLIVEIRA COSTA|14|0|0|2|5|7|0
547|ISABELLY VITÓRIA LIMA LACERDA ALVES|14|0|0|2|5|7|0
548|GABRIEL LUIZ DA CRUZ COELHO|14|0|0|2|5|7|0
549|DAIVI LUCCA ANDRADE DE ALMEIDA|14|0|0|2|5|7|0
550|EDUARDA DOS SANTOS MARTINS|14|0|0|2|5|7|0
551|SOPHIA DIAS RIBEIRO|14|0|0|2|5|7|0
552|KAIQUE DE OLIVEIRA PAIM|14|0|0|2|10|2|0
553|LEONARDO GADELHA MONTEIRO|14|0|0|2|10|2|0
554|GUSTAVO POLICARPO VIEIRA|14|0|0|2|10|2|0
555|JULIA COPERTINO SILVA|14|0|0|2|10|2|0
556|JOAO PEDRO HERDY MARQUES DE CASTRO|14|0|0|2|10|2|0
557|RAFAELA SOARES BARCELOS|14|0|0|2|10|2|0
558|ELLOAH CARIBE MARQUES GOMES|14|0|0|7|5|2|0
559|MARIA CRISTAL SIMONI VIEIRA|14|0|0|2|10|2|0
560|MIGUEL ALVES FERREIRA|14|0|0|2|10|2|0
561|CARLOS EDUARDO MENDES CARDOSO|14|0|0|2|10|2|0
562|MAXWELL DOS SANTOS DA COSTA|14|0|0|2|10|2|0
563|NATÁ DA SILVA CAMARGO|14|0|0|7|5|2|0
564|MARIA EDUARDA NOGUEIRA DE OLIVEIRA|14|0|0|2|10|2|0
565|JOÃO LUCAS OLIVEIRA PINTO|14|0|0|7|5|2|0
566|MARIA VITÓRIA OLIVEIRA PINTO|14|0|0|7|5|2|0
567|AYSHA PEREIRA CALAIS|14|0|0|2|10|2|0
568|JANA CLARA DE MELO CLEAM|12|0|5|2|0|5|0
569|JOÃO VITOR SANJOUR GUIMARÃES SANTOS|12|0|0|5|0|7|0
570|JULIA FERNANDES KORROLL|12|0|0|2|5|5|0
571|LAURA CRISTOVAM DOS SANTOS|12|0|0|2|5|5|0
572|LUÍS GABRIEL CARVALHO LIMA|12|0|0|2|5|5|0
573|CECILIA SILVA MARTINS TEIXEIRA|12|0|0|2|5|5|0
574|JORGE HENRIQUE DE SOUZA BARRETO|12|0|0|2|5|5|0
575|BARBARA GREY NUNES DE ASSIS|12|0|0|2|5|5|0
576|PEDRO TOURINHO DE OLIVEIRA|12|0|0|2|5|5|0
577|HEITOR RAFAEL MACEDO GOMES|12|0|0|2|5|5|0
578|JIAN DE ARAUJO LIMA DA SILVA|12|0|0|2|5|5|0
579|SOPHIA GIRAO DOS SANTOS|12|0|0|5|5|2|0
580|BENTO DALA PAULA STOQUE|12|0|0|5|5|2|0
581|MANUELA FERNANDES FERREIRA|12|0|0|5|5|2|0
582|ARTHUR RODRIGUES|9|0|0|2|5|2|0
583|BERNARDO PEREIRA RAMOS NUNES|9|0|0|2|5|2|0
584|GIOVANNA ALBUQUERQUE DE ANDRADE|9|0|0|2|5|2|0
585|JANA JULYA ALBERNAZ FERREIRA|9|0|0|2|5|2|0
586|ISABELLA HELEODORO DO SANTOS DA SILVA|9|0|0|7|0|2|0
587|BEATRIZ ERICA CARVALHO WOODY|9|0|0|2|5|2|0
588|JANA JÚLIA RODRIGUES TRANCOSO|9|0|0|2|5|2|0
589|JENZO BERRIEL MELO|9|0|0|2|5|2|0
590|ALEXIA FRANKLIN BENTO|9|0|0|2|5|2|0

CRECHE IV - URBANA

Nº|CRIANÇAS|DEFICIÊNCIA|TOTAL|DE PONTOS|PERFIL SOCIAL
BOLSA FAMILIA|PERFIL SOCIAL|CADASTRO ÚNICO|FILHOS ATÉ
17 ANOS|VÍNCULO EMPREGATÍCIO|TEMPO DE MORADIA NO
MUNICÍPIO|IMÃE ADOLESCENTE ESTUDANTE
1|PYETRA FERNANDES LÍRIO|X|22|0|0|2|10|10|0
2|JOÃO VICTOR MACHADO COIMBRA|X|19|12|0|5|0|2|0
3|CARLOS HENRIQUE CORREA DOS SANTOS|X|14|0|5|2|5|2|0
4|ARTHUR SANTANA DE MATTOS|X|12|0|0|2|5|5|0
5|SARAH LOPES CERQUEIRA RAMOS|4|1|12|0|1|12|7|0
6|SAMUEL OLIVER DE ABREU ALVES|39|12|0|5|12|10|0
7|PEDRO HENRIQUE SILVA PRADO|39|12|0|5|12|10|0
8|ANDREI RANGEL ALVES RIBEIRO|39|12|0|5|12|10|0
9|JANA CLARA RODRIGUES DA SILVA GONÇALVES|39|12|0|5|12|10|0
10|ESTER DIAS PIMENTA|39|12|0|5|12|10|0
11|JHENIFFER VITÓRIA DE SOUZA|39|12|0|10|12|5|0
12|NICOLAS SILVA DE ARAUJO|38|12|0|7|12|7|0
13|MARIA EDUARDA GOMES DA SILVA|37|12|0|5|10|10|0
14|PÉROLA RODRIGUES RIBEIRO|37|12|0|5|10|10|0
15|JANA BEATRIZ RIBEIRO DA SILVA|37|0|5|10|12|10|0
16|PIETRO MAGALHÃES DOS SANTOS|36|12|0|2|12|10|0
17|SOFIA DUARTE BARBOSA|36|12|0|2|12|10|0
18|LARA AGATA FERREIRA RIBEIRO BALTAZAR|36|12|0|2|12|10|0
19|ALICE DA COSTA MARTINS|36|12|0|2|12|10|0
20|ALICE FRANÇA ARANHA|36|12|0|2|12|10|0
21|VITOR NUNES NOGUEIRA|36|12|0|2|12|10|0
22|GABRIEL DOS SANTOS MARTINS|36|12|0|2|12|10|0
23|JOAO PEDRO DE OLIVEIRA SALCEDES|36|12|0|7|10|7|0
24|ANELLIZE VICTÓRIA REIS FAGUNDES|36|12|0|5|12|7|0
25|JANA VICTORIA DA CUNHA NASCIMENTO|36|12|0|5|12|7|0
26|MARIA JULIA FERREIRA LEITE|36|12|0|5|12|7|0
27|ISAELLE LEITE BICHARA COSTA|36|12|0|10|12|2|0
28|RHILLARY DA CONCEIÇÃO ONORATO|36|12|0|10|12|2|0
29|MARIA APARECIDA SILVA CASSEMIRO|34|12|0|7|5|10|0
30|AGATHA VITÓRIA DOS SANTOS CORRÊA|34|12|0|2|10|10|0
31|NATHAN OLIVEIRA CHAVES|34|12|0|7|5|10|0
32|NICOLLY DE CASTRO CARDOSO|34|12|0|5|10|7|0
33|DANILO MAX JESUS DE FREITAS|34|12|0|7|5|10|0
34|NORMA VICTÓRIA DE BRITO TEIXEIRA|34|12|0|5|12|5|0
35|EMILYLLY MAIARA SARAIVA MOURA|34|12|0|5|12|5|0
36|SOPHIA XAVIER GONÇALVES DA SILVA|34|12|0|10|10|2|0
37|JOAO VICTOR PEREIRA DOS SANTOS|34|0|5|7|12|10|0
38|AZAF DE SOUZA MACEDO|34|0|0|2|12|10|0
39|JOÃO LUIZ ARRUDA MONTEIRO|33|12|0|2|12|7|0
40|KAUAN ALMEIDA DE LIMA|33|12|0|2|12|7|0
41|VITOR GOMES NOGUEIRA|33|12|0|7|12|2|0
42|ALICE RODRIGUES DOS SANTOS DE SOUSA|33|12|0|7|12|2|0
43|ANNE ISABELLY RODRIGUES DE SOUZA|33|12|0|7|12|2|0
44|PEDRO SILVA MARINS|32|12|0|5|5|10|0

45|PEDRO LUCAS GOMES SOUZA|32|12|0|5|5|10|0
46|MARCOS VINICIUS VERLY COSTA|32|12|0|5|5|10|0
47|SOFIA VITÓRIA FERREIRA TAVARES|32|12|0|5|5|10|0
48|LAURA ESTEVÃO ALVARES|32|12|0|5|5|10|0
49|LAUANY GABRIELE CASSIMIRO DO NASCIMENTO|32|12|0|5|10|5|0
50|THEO CARDIM DE SIQUEIRA BORGES TEIXEIRA|32|0|5|5|12|10|0
51|ARTHUR HENRIQUE DA SILVA NUNES|32|0|5|5|12|10|0
52|RHAYLUZ DOMICIANO CEZARIO PRATA|32|0|5|7|10|10|0
53|EDUARDO ALBERTO MOREIRA DA SILVA|32|0|5|5|12|10|0
54|JANA CAROLINA VALADAO DA SILVA GOMES|32|0|5|5|12|10|0
55|YURI CONCEIÇÃO ALMEIDA|32|0|5|10|12|5|0
56|ANALU DOS SANTOS GOMES DA SILVA|32|0|0|10|12|10|0
57|ALICE DE LIMA CARVALHAES|31|12|0|2|10|7|0
58|SOFIA SOUZA NOGUEIRA|31|12|0|7|5|7|0
59|EDUARDA DOS SANTOS DA CONCEIÇÃO|31|12|0|2|10|7|0
60|RAYFAELLA LACERDA DUTRA|31|12|0|2|12|5|0
61|PYETRA CRYSTAL MARTINS SANTOS|31|12|0|5|12|2|0
62|JOAO PEDRO ALVES MANHAES|31|12|0|5|12|2|0
63|FERNANDA DE AZEVEDO CAMPOS|31|12|0|5|12|2|0
64|BRENA GABRIELY DE ANDRADE PINTO|31|12|0|5|12|2|0
65|MARIA SOPHIA DE SOUZA SOARES GUILHERME|31|12|0|5|12|2|0
66|ARTHUR BARROS DA SILVA PEREIRA|31|12|0|5|12|0|0
67|VITOR SAMUEL MENDONÇA DA CONCEIÇÃO|31|12|0|7|10|2|0
68|MARIA VALENTINA MARQUES MONTANHA|31|12|0|7|10|2|0
69|JENZO RODRIGUES FRAZAO|31|12|0|5|12|2|0
70|ALICE SOUZA TOBIAS REIS|30|0|5|5|10|10|0
71|RONDINELLI BARCELOS DE AZEREDO|30|0|5|5|10|10|0
72|PEDRO RODRIGUES MEDEIROS|30|0|5|5|10|10|0
73|MATEUS SAMUEL DE LIMA MARTINS|29|12|0|2|5|10|0
74|MYCOLLAS BATISTA MOREIRA|29|12|0|5|5|7|0
75|JOAO PEDRO DE SOUZA DA SILVA|29|12|0|5|5|7|0
76|KAMYLLA DOS ANJOS OLIVEIRA LEOPOLDINO|29|12|0|5|5|2|0
77|THALLA YAYER RIBEIRO BARBOSA|29|12|0|5|10|2|0
78|PABLO MARRIEL DA SILVA|29|12|0|5|10|2|0
79|LARA EMYLI ROSARIO FELIX RODRIGUES|29|12|0|10|5|2|0
80|LAIS LEMES DE JESUS SILVA|29|0|5|2|12|10|0
81|LÍVIA DA SILVA SOUZA|29|0|5|2|12|10|0
82|SOPHIA BOLONHA TRUGLHO DA SILVA|29|0|5|2|12|10|0
83|MANUELLE DE SOUZA LINHARES|29|0|5|2|12|10|0
84|BRYAN SAMUEL SILVA BARROS|29|0|5|2|12|10|0
85|ELOAH SILVEIRA CERQUEIRA|29|0|5|2|12|10|0
86|JANA LUYZA GOMES DE MELO VIANA|29|0|5|2|12|10|0
87|LARA BRAGA TORQUATO|29|0|5|2|12|10|0
88|ALICE FORTUNATO DOS ANJOS|29|0|5|2|12|10|0
89|GABRIELLA HYGINO VENTURA|29|0|5|2|12|10|0
90|LUIZA COELHO ADOLPHO|29|0|5|2|12|10|0
91|LEANDRO SOUSA DA CUNHA SANTOS|29|0|5|2|12|10|0
92|NYCOLAS AMPARO MESQUITA|29|0|5|5|12|7|0
93|SOPHIA VITÓRIA QUEIROZ DA SILVA|29|0|5|5|12|7|0
94|KAUÊ GALDINO NICOLAU|29|0|5|5|12|7|0
95|DRIELLY DE FREITAS GONÇALVES|29|0|5|5|12|7|0
96|HELOISA CARDOSO DE ALPOIM|29|0|5|5|12|7|0
97|CLAUDIA LUNNA LOPES ROCHA ALBUQUERQUE|29|0|5|7|12|5|0
98|JAGO QUINTANILHA DE SOUZA|29|0|0|7|12|10|0
99|ANNA BEATRIZ CARDOSO BARROS|29|0|0|7|12|10|0
100|SAMUEL BERNARDO DE SOUZA PERES LIMA|29|0|0|7|12|10|0
101|JANNA KEZIA ROSA RODRIGUES|29|0|0|7|12|10|0
102|NYCOLAS FARIAS BRAGA MESQUITA|29|0|0|7|12|10|0
103|VALENTINA FERREIRA GUILHERME|29|0|0|10|12|7|0
104|JOÃO MIGUEL DUARTE DE ASSIS|28|12|0|2|12|2|0
105|RYAN PARAISO DE SOUSA|28|12|0|2|12|2|0
106|WILLow VALENTINA CHAGAS DOS SANTOS|28|12|0|2|12|2|0
107|JOÃO VITOR SACRAMENTO OZUNA|28|12|0|2|12|2|0
108|ANTONELLA RIBEIRO VELOSO|28|12|0|2|12|2|0
109|YURI BATISTA JESUS|28|12|0|2|12|2|0
110|JANA CLARA DE SOUZA BRAGA|28|12|0|2|12|2|0
111|KAUE DA SILVA AMORIM|28|12|0|2|12|2|0
112|ELOAH GOMES VIANA DA SILVA|27|0|5|12|10|0
113|KAUAI BATISTA SANTOS|27|0|5|7|5|10|0
114|KAUAN BATISTA SANTOS|27|0|5|7|5|10|0
115|ELOA LEAL MARINS|27|0|5|5|10|7|0
116|TAIGOR ALACOQUE TEIXEIRA|27|0|5|5|10|7|0
117|JOÃO GUILHERME DUTRA CUSTODIO|27|0|5|5|10|10|2|0
118|VITÓRIA FERREIRA ABREU DA SILVA|27|0|0|5|12|10|0
119|SOPHIA CAMPOS MACEDO|27|0|0|5|12|10|0
120|SOPHIA DE SOUZA ROBERTO|27|0|0|7|10|10|0
121|DANIEL DE SOUZA PORTO RANGEL|27|0|0|5|12|10|0
122|EDUARDO DE SOUZA PEREIRA|27|0|0|5|12|10|0
123|PEDRO HENRIQUE DOS SANTOS COSTA|27|0|0|5|12|10|0
124|JORGE HENRICK FREITAS DA CONCEIÇÃO|27|0|0|5|12|10|0
125|GIOVANNA VITÓRIA FERREIRA DA SILVEIRA|27|0|0|7|10|10|0
126|PEDRO HENRIQUE CARLOS JANJAO|27|0|0|5|12|10|0
127|JANA CLARA DA SILVA FREITAS|27|0|0|5|12|10|0
128|FABIO MIGUEL FARIA DA SILVA|27|0|0|7|10|10|0
129|MATEUS ROCHA DE LIMA RISSO GUEDES|27|0|0|7|10|10|0
130|CLARA DE ASSIS COBELAS PINHEIRO|27|0|0|7|10|10|0
131|EMILY FIGUEROEDA DA SILVA|27|0|0|5|12|10|0
132|PIETRO CESARIO SALCEDES|27|0|0|7|10|10|0
133|LUÍS GUSTAVO PEREIRA ANDRADE|27|0|0|5|12|10|0
134|SAMUEL ALVES SILVA|27|0|0|5|12|10|0
135|JOAO GUILHERME LEONI CHALEGRE SOUSA|27|0|0|5|12|10|0
136|BEATRIZ ALMEIDA DOS SANTOS|27|0|0|5|12|10|0
137|ANDRESSA VITÓRIA TRINDADE PEREIRA|27|0|0|5|12|10|0
138|CAIO CARVALHO GUIMARAES CARDOSO|26|12|0|2|10|2|0
139|JOÃO GABRIEL CABRAL MARTINS DUMARD|26|12|0|7|5|2|0
140|RICHARD NIXON ALVES DE CASTRO|26|12|0|2|10|2|0
141|BRENDA DE SOUZA GOMES LINHARES|26|12|0|7|5|2|0
142|EMANUEL DOS SANTOS VASCONCELOS DE PAULO|26|0|5|12|2|7|0
143|KYNBERLY CARLA ALVES DOS REIS|26|0|5|12|2|7|0
144|PEDRO LUCAS ARAÚJO DE SOUZA LIMA|26|0|0|7|12|7|0
145|ISAAC SANTOS DA SILVA|26|0|0|7|12|7|0
146|EMANUELL BOTELHO DOS SANTOS|26|0|0|7|12|7|0
147|SAMUEL DA SILVA ABREU MARTINS|26|0|0|7|12|7|0
148|MARIA EDUARDA MARTINS RAMOS|26|0|0|7|12|7|0
149|HAYLA FERREIRA DA SILVA|25|0|5|5|5|10|0
150|NEEMIAS EDUARDO DE JESUS ADAO|25|0|5|5|10|5|0
151|GUSTAVO OLIVEIRA BATISTA DE JESUS|25|0|5|5|10|5|0
152|MAYARA FERREIRA MAIA|25|0|0|5|10|10|0
153|ERICA FABELO INACIO|25|0|0|5|10|10|0
154|GABRIEL AGUIAR MAGRANI|25|0|0|5|10|10|0

155|VINICIUS TAVARES DOS SANTOS|25|0|0|5|10|10|0
156|GIOVANNA MASCARENHAS SANTOS GOMES|25|0|0|5|10|10|0
157|HADASSA GOULART VENTURAMATTIAS DA SILVA|25|0|0|5|10|10|0
158|ISABELLA CHALEGRE PONTES RIBEIRO DE ALBUQUERQUE LIMA|25|0|0|5|10|10|0
159|LORENA PINHEIRO BOTELHO|25|0|0|5|10|10|0
160|GABRIELLY VALINOTIMATEUS RANGEL SOARES|24|12|0|2|0|10|0
161|MILENA FERREIRA GOMES|24|12|0|5|5|2|0
162|ANTONIO CASSIANO DOS SANTOS NETO|24|12|0|5|5|2|0
163|DEBORA PEREIRA DELMONDES|24|12|0|5|5|2|0
164|ISAAC DA SILVA SOUZA|24|12|0|5|5|2|0
165|VICTOR HUGO CAMPOS DE AZEVEDO|24|12|0|5|5|2|0
166|LEONARDO RABÊLO MORAES|24|12|0|5|5|2|0
167|THALYSOM GABRIEL RAMOS DE SOUSA|24|12|0|5|5|2|0
168|PEDRO DANIEL SANTOS CAVALCANTE|24|0|5|7|5|7|0
169|LUIZ GUSTAVO RIBEIRO DO NASCIMENTO|24|0|5|2|12|5|0
170|SAUL COSTA ALMEIDA SENAI|24|0|5|2|12|5|0
171|BEATRIZ CORRÊA ROCHA|24|0|5|2|12|5|0
172|MYLENA MENDES MARINHO TORRES|24|0|5|5|12|2|0
173|JOAO MATEUS BASTOS DA SILVA|24|0|5|5|12|2|0
174|ELLÓA DE CARVALHO SOUZA|24|0|5|5|12|2|0
175|PYETRO DE OLIVEIRA DOS SANTOS|24|0|5|5|12|2|0
176|ISAAC DA SILVA CAVALVANTA|24|0|5|5|12|2|0
177|LARA MONTEIRO DE MELLO ARAUJO|24|0|5|5|12|2|0
178|NICOLLAS CRUZ DE SOUZA|24|0|0|2|12|10|0
179|DAVI DA SILVA MACEDO|24|0|0|2|12|10|0
180|ANTONIO CABRAL LOPES COSTA BARRADAS|24|0|0|2|12|10|0
181|IGOR MARVILA BRASIL LIBORIO|24|0|0|2|12|10|0
182|JOÃO MIGUEL CHAMBARELLI COSTA|24|0|0|2|12|10|0
183|CAIO WLADEMIR DOS SANTOS FERREIRA MOURA|24|0|0|2|12|10|0
184|DAVI LUCCA TEIXEIRA PEREIRA|24|0|0|2|12|10|0
185|LUIZADE SANTANA SALES|24|0|0|2|12|10|0
186|BEATRIZ DA SILVEIRA DO NASCIMENTO|24|0|0|2|12|10|0
187|LUCAS RAMOS MONTEIRO|24|0|0|2|12|10|0
188|JOÃO VICENTE DE OLIVEIRA FLORIANO|24|0|0|2|12|10|0
189|MIGUEL CÂNDIDO MARTINS PEREIRA|24|0|0|2|12|10|0
190|SOPHIA REZENDE DOS SANTOS|24|0|0|2|12|10|0
191|PEDRO HENRIQUE WILLEMEN DE OLIVEIRA|24|0|0|2|12|10|0
192|JOYCE BARCELOS DE ALENCAR|24|0|0|2|12|10|0
193|LAURA VIANA DOS SANTOS PANTOJA|24|0|0|2|12|10|0
194|DAVID LUCCA DA SILVA TAVARES|24|0|0|2|12|10|0
195|PEDRO ZION ALVES GOUVEÁ|24|0|0|2|12|10|0
196|JULIA MENDES AMORIM|24|0|0|2|12|10|0
197|CAMILLY VITÓRIA DA SILVA VALADÃO|24|0|0|2|12|10|0
198|CAMILLY VICTORIA CUSTODIO RUIZ|24|0|0|2|12|10|0
199|LUIZ MIGUEL D'ANGELO DA SILVA GOMES|24|0|0|2|12|10|0
200|PEDRO MARQUES AZARIAS|24|0|0|2|12|10|0
201|ERICK BARBOSA LIMA|24|0|0|2|12|10|0
202|LAURA EDITH FERREIRA MARTINS|24|0|0|2|12|10|0
203|MURILLO RODRIGUES DE OLIVEIRA|24|0|0|2|12|10|0
204|MATEUS RODRIGUES ALVARENGA|24|0|0|2|12|10|0
205|GABRIELA ALVES FERREIRA PIRAS|24|0|0|2|12|10|0
206|LOUIZE SANTANA BARCELOS|24|0|0|2|12|10|0
207|ESTELLA MARIA OLIVEIRA MOTHÉ|24|0|0|2|12|10|0
208|LUCCA TUPINI DOS SANTOS|24|0|0|2|12|10|0
209|RAPHAEL LEANDRO PESSANHA|24|0|0|2|12|10|0
210|MIGUEL RODRIGUES BERNARDINO AZEREDO|24|0|0|2|12|10|0
211|ANALICE CORREA SANTOS LIMA|24|0|0|5|12|7|0
212|JANA CLARA FERREIRA FERNANDES|24|0|0|5|12|7|0
213|ALICE ROMUALDO PEREIRA|24|0|0|5|12|7|0
214|JANA VITÓRIA ASSIS DE SOUZA|24|0|0|5|12|7|0
215|BRUNO ROCHA VIEIRA CARDOSO|24|0|0|7|10|7|0
216|ISABELLY CARDOSO TRAJANO DE ALMEIDA|24|0|0|7|10|7|0
217|RAFAEL AGUIAR BERÇOTI|24|0|0|5|12|7|0
218|JANNEFER DOVEPP CARDOSO DE MORAES|24|0|0|7|12|5|0
219|GIOVANNA LUIZA SANTOS COUTINHO|22|0|5|2|5|10|0
220|KAMILI DA SILVA SANTOS|22|0|5|2|5|10|0
221|MARIA SOPHIA MONTEIRO BRANDAO|22|0|5|2|5|10|0
222|DEIVID DO NASCIMENTO ESTARNECK|22|0|5|2|5|10|0
223|HELLOÁ NOGUEIRA DOS SANTOS|22|0|5|5|5|7|0
224|ABRAHAM FERREIRA DE SOUZA|22|0|5|2|10|5|0
225|NYCOLLE NOGUEIRA NUNES|22|0|5|5|10|2|0
226|DAVID LUCAS SANTOS COSTA DE ARAUJO|22|0|5|10|5|2|0
227|DAVIM BASTOS BARCELOS|22|0|5|5|10|2|0
228|LORENZO DA SILVA ISGRANCIO|22|0|0|7|5|10|0
229|MARIA CLARA CARVALHO MARINS|22|0|0|2|10|10|0
230|LUIZA DA SILVA VERMELHO|22|0|0|2|10|10|0
231|ENZO AUGUSTO DA SILVA ALMEIDA DE SOUZA|22|0|0|2|10|10|0
232|ALICE MARVILA MOTTA RIBEIRO|22|0|0|2|10|10|0
233|GUILHERME CHAVES FRAZAO|22|0|0|2|10|10|0
234|ERICO ROBERTO ROCHA RODRIGUES|22|0|0|2|10|10|0
235|GABRIEL LOPES DE AMORIM MACHADO|22|0|0|2|10|10|0
236|VITÓRIA SIQUEIRA CARDOSO|22|0|0|2|10|10|0
237|GUSTAVO JUNIOR FERREIRA DA SILVA|22|0|0|2|10|10|0
238|ALOISIO AUGUSTO SALGUEIRO CERNADELA|22|0|0|2|10|10|0
239|HUDSON BAUMGRATZ CARVALHO DE OLIVEIRA|22|0|0|7|5|10|0
240|MATEUS LINCOLN CAETANO DUTRA|22|0|0|2|10|10|0
241|MICHEL BRITO DOS SANTOS BARRETO|22|0|0|7|5|10|0
242|MELISSA BALBINO OLIVEIRA|22|0|0|2|10|10|0
243|JULIA BATISTA LIMA|22|0|0|2|10|10|0
244|JOSEPH LOAN DOS SANTOS ARAGAO|22|0|0|7|5|10|0
245|ISABELLY DE SOUZA BENEVIDES BERNARDO|22|0|0|2|10|10|0
246|JANA LAURA FERREIRA BARRETO|22|0|0|2|10|10|0
247|BERNARDO RANGEL FREITAS DE SOUZA|22|0|0|2|10|10|0
248|JANA LUIZA GOUVEIA LORIANO|22|0|0|5|10|7|0
249|VICTOR HUGO ROSA SIQUEIRA DA SILVA|22|0|0|5|10|7|0
250|NICOLY VIEIRA DA SILVA SOUZA|22|0|0|5|10|7|0
251|LARA GOMES DE ASSIS GORONHO DA ROCHA REIS|22|0|0|5|10|7|0
252|ESTHER MOREL DE OLIVEIRA|22|0|0|10|5|7|0
253|JANA CAROLINA OLIVEIRA XAVIER|22|0|0|5|12|5|0
254|AGATHA LEMES DE SOUZA|22|0|0|7|10|5|0
255|ANALICE MELO CARDOSO|22|0|0|2|12|5|0
256|ARTHUR MARTINS|21|0|0|5|12|2|0
257|MATEUS DA SILVA BRUNO|21|0|5|2|12|2|0
258|EDUARDA BABO FRAGOSO MATOS|21|0|0|2|12|7|0
259|SANDRA VIEIRA NEVES|21|0|0|2|12|7|0
260|SNEJDER ESMARLEI RABELO DE OLIVEIRA|21|0|0|2|12|7|0
261|ISABELLA DAS NEVES SANTOS|21|0|0|2|12|7|0
262|DAVI RAFAEL NASCIMENTO QUADRO|21|0|0|2|12|7|0
263|JANA JULYA RODRIGUES DO AMARAL|21|0|0|2|12|7|0

264|SOPHIA LIMA MARANHÃO| 21|01|07|12|2|0
265|RAYLLA DINIZ AMARANTE| 21|01|07|12|2|0
266|SOPHIA VICTORIA CAMPOS DOS SANTOS BARRETO| 20|01|05|10|0
267|IMAITÊ DOS SANTOS RAMOS| 20|01|05|10|0
268|DAVI LUCAS LINHARES DO NASCIMENTO| 20|01|05|10|0
269|JOÃO GUILHERME PEREIRA DA SILVA CAMPOS| 20|01|05|10|0
270|YURI DE SOUZA BELO ARRUDA| 20|01|05|10|0
271|SAMUEL SANTOS DA SILVA NUNES| 20|01|05|10|0
272|ABNER ANDRÉ GOUVEA DOS SANTOS| 20|01|05|10|0
273|DAVI TEIXEIRA DOS SANTOS| 20|01|05|10|0
274|JESTHER RODRIGUES TITO| 20|01|05|10|0
275|BERNARDO DE CARVALHO BELMONTI| 20|01|05|10|0
276|ILIAH DA CONCEIÇÃO BASTOS| 20|01|05|10|0
277|JOÃO GABRIEL DA SILVA OLIVEIRA| 20|01|05|10|0
278|DAVI LUCAS DOS SANTOS AGUIAR DA SILVA| 20|01|05|10|5|0
279|JULIA MIRANDA DOS SANTOS| 20|01|05|10|5|0
280|SOPHIA ARAUJO COSTA| 20|01|05|10|5|0
281|SAMUEL MARIANO D ARAUJO| 20|01|05|10|5|0
282|DANIEL BREVES CARVALHO| 20|01|05|10|5|0
283|ÉRICIA MESQUITA MACHADO| 19|12|01|05|02|0
284|GABRIELA MOREIRA DA SILVA| 19|05|25|07|0
285|MARIA HELENA DE OLIVEIRA ALVES| 19|01|02|10|7|0
286|MIGUEL RAMOS SILVA OLIVEIRA| 19|01|02|10|7|0
287|MARIANA DO CANTO MURTHA LAU| 19|01|02|10|7|0
288|BRUNA CARLA COUTINHO LIRIO| 19|01|02|10|7|0
289|SOFIA PEREIRA RABELLO ALVES| 19|01|02|10|7|0
290|DAVI LIMA DE SOUZA ZENARO| 19|01|02|10|7|0
291|GUSTAVO MARINS OUVRENEY| 19|01|02|10|7|0
292|MARIANA DE OLIVEIRA THOMAZ| 19|01|02|10|7|0
293|SAMARA SCHUAB DE REZENDE| 19|01|02|10|7|0
294|ANNA CLARA LINHARES AGUIAR| 19|01|02|12|5|0
295|DAVI PASSOS VIEIRA| 19|01|02|12|5|0
296|MYRELLA MANHÃES RANGEL| 19|01|02|12|5|0
297|ARTHUR RIBEIRO MARCELINO| 19|01|02|12|5|0
298|ALICE ALMEIDA DO NASCIMENTO| 19|01|02|12|5|0
299|SABRINA RAMOS DE SOUZA| 19|01|02|12|5|0
300|ISADORA SAMPAIO DA FONSECA RODRIGUES| 19|01|05|12|2|0
301|HENZO GABRIEL SOUZA SILVA| 19|01|05|12|2|0
302|IMANUELLA LIMA DE SÁ| 19|01|05|12|2|0
303|JESTHER ANDRADE DO NASCIMENTO| 19|01|05|12|2|0
304|ISABELA MARIA MOL CARNEIRO PINTO| 19|01|07|10|2|0
305|NICOLAS ARAUJO BORGES| 19|01|05|12|2|0
306|EMANUEL FREITAS DE JESUS| 19|01|05|12|2|0
307|ANA CAROLINA DA SILVA| 19|01|05|12|2|0
308|KAUÁ LUCAS PEREIRA DA SILVA| 19|01|05|12|2|0
309|LUIAN MATHEUS DE SOUZA OCHOA| 19|01|05|12|2|0
310|JEXODO MOURA LOPES| 19|01|05|12|2|0
311|THAYLA VICTORIA LIMA NOBERTO| 19|01|05|12|2|0
312|DANIKE ALEXANDRA NEGRELLI RODRIGUES| 19|01|05|12|2|0
313|NICOLAS MICKAEL VIDAL SERAPIAO| 19|01|05|12|2|0
314|DIEGO LUCAS MACIEL LEAL| 17|01|05|25|0|0
315|BERNARDO FERREIRA BARCELLOS| 17|01|05|25|0|0
316|MELISSA MOZER BIONDI| 17|01|05|25|0|0
317|MURILO FERREIRA MIRANDA| 17|01|05|25|0|0
318|PIETRA DA SILVA VIEIRA| 17|01|05|25|0|0
319|GEOVANA OLIVEIRA DE SOUZA| 17|01|02|5|10|0
320|MIGUEL DA CONCEIÇÃO VIEIRA BARÃO| 17|01|02|5|10|0
321|KESYA CUSTODIO REIS OLIVEIRA| 17|01|02|5|10|0
322|SÁVIO RAMOS CHAGA DA SILVA CARNEIRO| 17|01|02|5|10|0
323|MÁRIA GABRIELA DA SILVA COUTINHO| 17|01|02|5|10|0
324|SABRINA MANHÃES DA SILVA| 17|01|02|5|10|0
325|HEYTHOR DOS SANTOS PEREIRA SILVA| 17|01|02|5|10|0
326|GUSTAVO DA SILVA MACIEL| 17|01|02|5|10|0
327|JEOAH DOS SANTOS OLIVEIRA| 17|01|02|5|10|0
328|BERNARDO NEVES PERES| 17|01|02|5|10|0
329|YURI DOS REIS BARBOSA| 17|01|02|5|10|0
330|BERNARDO DA SILVA NOGUEIRA VIANNA| 17|01|02|5|10|0
331|SAMUEL DA SILVA MALHANO| 17|01|02|5|10|0
332|DANIEL RODRIGUES CASTELHANO MARTINS| 17|01|02|5|10|0
333|PEDRO HUGO DE SOUSA ROCHA| 17|01|02|5|10|0
334|CONRADO VENTURA NUNES| 17|01|02|5|10|0
335|ALICE MARTINS DE SOUZA| 17|01|02|5|10|0
336|ANA CAROLINE DE OLIVEIRA TAVARES| 17|01|02|5|10|0
337|LUCAS LOPES SILVA| 17|01|02|5|10|0
338|VITÓRIA VALENTINA CARDOSO TEIXEIRA| 17|01|02|5|10|0
339|CARLOS EDUARDO PACHECO DA SILVA| 17|01|02|5|10|0
340|DAVI DIAS FERREIRA MATOS| 17|01|02|5|10|0
341|SAMUEL KEN DE SOUZA DE MATOS| 17|01|02|5|10|0
342|RAPHAELA DOS SANTOS CAMPOS| 17|01|02|5|10|0
343|ISADORA SILVA RIBEIRO MOTA| 17|01|02|5|10|0
344|SOPHIA SANTARONE DOS SANTOS| 17|01|02|5|10|0
345|LUANY DA CRUZ FERREIRA| 17|01|02|5|10|0
346|JÁGGATHA DE ASSIS CARVALHO| 17|01|02|5|10|0
347|ANNA LETÍCIA SUDRÉ DA SILVA| 17|01|02|5|10|0
348|GUSTAVO DE OLIVEIRA ALMEIDA| 17|01|02|5|10|0
349|RAFAELA DE CAMPOS BARROS| 17|01|02|5|10|0
350|LAYLA DO CARMO MEDEIROS| 17|01|05|5|7|0
351|AMANDA GOMES ANDRADE| 17|01|05|5|7|0
352|ANA CLARA DOS SANTOS ALVARENGA| 17|01|05|5|7|0
353|RAFAEL GARCIA SOARES| 17|01|05|5|7|0
354|DAVI DA SILVA CARVALHO| 17|01|05|5|7|0
355|RYAN OLIVEIRA DE SOUZA| 17|01|02|10|5|0
356|SEBASTIÃO CAMILO DA SILVA NETO| 17|01|02|10|5|0
357|ISABELLE MENDONÇA RODRIGUES| 17|01|07|5|5|0
358|MATEUS EDUARDO LINS DA SILVA| 17|01|02|10|5|0
359|JÚLIA GOMES RANGEL| 17|01|02|10|5|0
360|ISABELLA ARAUJO DE OLIVEIRA| 17|01|02|10|5|0
361|SOPHIA VIDAL DE AZEVEDO GALDINO| 17|01|07|5|5|0
362|EL OAH LUZ TEIXEIRA| 17|01|02|10|5|0
363|ANA BEATRIZ DA SILVA SANTOS| 17|01|02|10|5|0
364|SAMUEL RODRIGUES JALLES SORIANO| 17|01|02|10|5|0
365|CHRISTIAN LOBO SILVA FERREIRA| 17|01|07|5|5|0
366|LAVÍNIA MENDONÇA COUTINHO| 17|01|02|10|5|0
367|ALAN VYTOR BASTOS DA COSTA| 17|01|02|10|5|0
368|DAVI LUCAS DA SILVA SANTOS| 17|01|05|10|2|0
369|RAFAELA PAIVA DO MONTE DA SILVA| 17|01|01|10|5|2|0
370|ISABELA PAIVA DO MONTE DA SILVA| 17|01|01|10|5|2|0
371|VICTORIA APARECIDA DOS SANTOS MELLO FREITAS| 17|01|05|10|2|0
372|EMANUELA DA SILVA RODRIGUES MOLINETE| 17|01|05|10|2|0
373|JENZO BASTOS MOREIRA MORAES| 16|01|02|12|2|0

374|GIOVANNIA BIANCO DE SOUZA NUNES| 16|01|02|12|2|0
375|MELYSSA DUARTE DE SÁ| 16|01|02|12|2|0
376|PIETRO ROBER BARRETO BARCELLOS| 16|01|02|12|2|0
377|MIGUEL MOREIRA DE OLIVEIRA| 16|01|02|12|2|0
378|JVELLIN VICTÓRIA EUGÊNIO DE OLIVEIRA| 16|01|02|12|2|0
379|MIGUEL DOS SANTOS FARIA| 16|01|02|12|2|0
380|REBECA BECHERI| 16|01|02|12|2|0
381|JOÃO PEDRO COSTA NARCISO| 16|01|02|12|2|0
382|MÁRIA CLARA AZEVEDO MARTINS| 16|01|02|12|2|0
383|GUILHERME MORAIS AZEVEDO| 16|01|02|12|2|0
384|HEYTOR GUEDES CLASSI| 16|01|02|12|2|0
385|CALEB BRUST NASCIMENTO| 16|01|02|12|2|0
386|AVILA NICOLLY MENDES| 16|01|02|12|2|0
387|PEDRO GABRIEL SANTOS DE ARAUJO| 16|01|02|12|2|0
388|VITÓRIA EMANUELLY DE MELLO PEREIRA| 16|01|02|12|2|0
389|LUIAN VITORIA GOMES DIAS SANTANA| 16|01|02|12|2|0
390|RAFAEL DE SOUZA PEREIRA| 16|01|02|12|2|0
391|LAVÍNIA SOARES FERREIRA DE SOUZA| 16|01|02|12|2|0
392|VITOR EMANUEL PEREIRA MACHADO| 16|01|02|12|2|0
393|DAVI CLEM DE SOUZA| 16|01|02|12|2|0
394|MANUELLA FERREIRA DAMASCENO| 16|01|02|12|2|0
395|MAURICIO SILVA DE OLIVEIRA| 16|01|02|12|2|0
396|LUISY DE OLIVEIRA ONOFRE| 15|01|05|5|5|0
397|MATEUS TEIXEIRA DAUDT| 14|01|05|25|0|0
398|BELL VITORIA SIMAS BRUM| 14|01|05|25|0|0
399|SAMIRA SOFIA DOS SANTOS LIMA| 14|01|02|5|7|0
400|ISADORA ROBERTA DIAS FIGUEIREDO| 14|01|02|5|7|0
401|MARIA EDUARDA VICENTE DA SILVA| 14|01|02|5|7|0
402|MARIANNA RANGEL ROSA| 14|01|02|5|7|0
403|DAVI XAVIER SILVA| 14|01|02|5|7|0
404|SAMUEL FERREIRA GOMES| 14|01|02|5|7|0
405|ARTHUR HENRIQUE GOBBO DE JESUS| 14|01|02|5|7|0
406|SOFIA DE ASSIS DA CUNHA FRANCO| 14|01|02|10|2|0
407|THOMÁS ALMEIDA DOS ANJOS| 14|01|02|10|2|0
408|DAVI DOS SANTOS GRIPPI| 14|01|02|10|2|0
409|LAURA ABREU SERRA| 14|01|02|10|2|0
410|PEDRO HENRIQUE ARRUDA RANGEL| 14|01|02|10|2|0
411|MARIA EDUARDA BIELS RIBEIRO BARROSO| 14|01|02|10|2|0
412|SAMUEL FREIRE DE OLIVEIRA NUNES| 14|01|02|10|2|0
413|MICAELY CRISTINA SALGADO BORGES| 14|01|02|10|2|0
414|ARTHUR SCHUNK DE OLIVEIRA| 14|01|02|10|2|0
415|MURILLO DA CRUZ FERREIRA| 14|01|07|5|2|0
416|SARAH BRITO SERVULO DE OLIVEIRA| 14|01|02|10|2|0
417|KAWÁ SOUZA COSTA| 12|01|02|0|10|0
418|MÁRIA CLARA CABRAL TALLYULI| 12|01|02|5|5|0
419|BEATRIZ GONÇALVES DE ALBUQUERQUE| 12|01|02|5|5|0
420|SAMUEL SOARES DE ASSIS NASCIMENTO| 12|01|02|5|5|0
421|JOÃO MIGUEL GOMES GONÇALVES| 12|01|02|5|5|0
422|ARTHUR ANDRES DA SILVA PAIVA LEON| 12|01|02|5|5|0
423|KAUAN RENAN BARBOSA DA SILVA BARBOZA| 12|01|02|5|5|0
424|LAURA DO ESPÍRITO SANTO SOUZA| 12|01|05|5|2|0
425|ANA DÉBORAH DOS SANTOS PEREIRA| 12|01|05|5|2|0
426|BRAYNER BUARQUE| 12|01|05|5|2|0
427|JOAO PEDRO COUTINHO DE AGUIAR| 12|01|05|5|2|0
428|ANA BEATRIZ FERNANDES FREITAS| 12|01|05|5|2|0
429|IRAILLEI BISPO SOUZA| 12|01|05|5|2|0
430|MIGUEL SABADINI GULÃO| 12|01|05|5|2|0
431|BRYAN DA SILVA DE LIMA| 9|01|02|5|2|0
432|ARA GONÇALVES DE AMORIM CRISPIM| 9|01|02|5|2|0
433|CARLA VALENTINA ALVES DE CAMARGO| 9|01|02|5|2|0
434|JOÃO HENRIQUE DANTAS MENDONÇA CONCEIÇÃO| 9|01|02|5|2|0
435|GABRIELLE MARCELLO PORTUGAL| 9|01|02|5|2|0
436|WENDRIL VIEIRA TAVARES| 9|01|02|5|2|0
437|ARTHUR DA SILVA SANTOS| 9|01|02|5|2|0
438|WEVERTON OLIVEIRA FERNANDES| 7|01|05|0|2|0
439|HEMANOEL BELISARIO DO NASCIMENTO| 4|01|02|0|2|0

RELAÇÃO DAS CRIANÇAS INSCRITAS NO PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NAS CRECHES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/2017, PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES.

Os responsáveis legais pelas crianças, abaixo relacionadas, classificadas para as Creches I, II, III e IV - Urbana, deverão dirigir-se à Secretaria Municipal de Educação nos dias 14 e 15/03/2017, das 09h às 16h, munidos de original e cópia dos documentos comprobatórios declarados no ato da inscrição.

Data para divulgação do resultado: 24/03/2017

CRECHE I
Nº|CRIANÇA|DEFICIÊNCIA|TOTAL DE PONTOS|PERFIL SOCIAL BOLSFA FAMILIA|PERFIL SOCIAL CADASTRO ÚNICO|FILHOS ATÉ 17 ANOS|VÍNCULO EMPREGATÍCIO|TEMPO DE MORADIA NO MUNICÍPIO|MÃE ADOLESCENTE ESTUDANTE
*MIRELLA MARTINS DOS SANTOS LOPES| 25|0|0|10|5|10|0|0|CONVOCADA
*HADASSA ANDRADE FREITAS DA SILVA| 25|0|0|5|10|10|0|0|CONVOCADA
*BRYAN BRASILIENSE DE OLIVEIRA| 25|0|0|5|10|10|0|0|CONVOCADA
*JEFFERSON BERTOLDO RIBEIRO COSTA DA SILVA| 25|0|0|5|10|10|0|0|CONVOCADA
*MARIA APARECIDA PEIXOTO VIDINHAS| 25|0|0|5|10|10|0|0|CONVOCADA

CRECHE II
Nº|CRIANÇA|DEFICIÊNCIA|TOTAL DE PONTOS|PERFIL SOCIAL BOLSFA FAMILIA|PERFIL SOCIAL CADASTRO ÚNICO|FILHOS ATÉ 17 ANOS|VÍNCULO EMPREGATÍCIO|TEMPO DE MORADIA NO MUNICÍPIO|MÃE ADOLESCENTE ESTUDANTE
*ARTHUR GOMES ECCARD GONZALEZ| 34|0|0|7|12|10|10|0|CONVOCADA
*LUIZ GUSTAVO DE SOUZA MANHÃES| 34|0|0|7|12|5|10|0|CONVOCADA
*MANUELA SOUZA DIAS DA SILVA| 33|12|0|2|12|7|0|0|CONVOCADA
*ARTHUR GOMES ALBUQUERQUE| 33|12|0|2|12|7|0|0|CONVOCADA / Documentação entregue em convocação anterior. Dispensada de apresentar na 5ª etapa.
*KAWA CORREA PAES| 33|12|0|2|12|7|0|0|CONVOCADA

CRECHE III
Nº|CRIANÇA|DEFICIÊNCIA|TOTAL DE PONTOS|PERFIL SOCIAL BOLSFA FAMILIA|PERFIL SOCIAL CADASTRO ÚNICO|FILHOS ATÉ 17 ANOS|VÍNCULO EMPREGATÍCIO|TEMPO DE MORADIA NO MUNICÍPIO|MÃE ADOLESCENTE ESTUDANTE
*PIERRE DE ANDRADE NASCIMENTO| 29|12|0|2|5|10|0|0|CONVOCADA
*JENZO VITÓRIO DE SOUSA GONÇALVES| 29|12|0|2|5|10|0|0|CONVOCADA
*JOÃO MIGUEL ARAUJO DE SOUZA| 29|12|0|2|5|10|0|0|CONVOCADA / Documentação entregue em convocação anterior. Dispensada de apresentar na 5ª etapa.
*JOÃO MIGUEL BARCELOS DE MELO| 29|12|0|2|5|10|0|0|CONVOCADA
*PEDRO RODRIGUES RIBEIRO TERRA| 29|12|0|2|5|10|0|0|CONVOCADA
*ARTHUR AZEREDO FERREIRA DA SILVA| 29|12|0|2|5|10|0|0|CONVOCADA
*JELOÁ LOPES SOARES| 29|12|0|5|5|7|0|0|CONVOCADA
*JENZO LOPES SOARES| 29|12|0|5|5|7|0|0|CONVOCADA
*GEOVANA VITÓRIA RODRIGUES FERNANDES PIRES| 29|12|0|5|5|7|0|0|CONVOCADA
*REBECCA SOARES DE SOUZA| 29|12|0|2|10|5|0|0|CONVOCADA
*YASMIN SOARES DE OLIVEIRA| 29|12|0|2|10|5|0|0|CONVOCADA / Documentação entregue em convocação anterior. Dispensada de apresentar na 5ª etapa.
*GIOVANA RODRIGUES DO NASCIMENTO| 29|12|0|5|10|2|0|0|CONVOCADA

CRECHE IV - URBANA
Nº|CRIANÇA|DEFICIÊNCIA|TOTAL DE PONTOS|PERFIL SOCIAL BOLSFA FAMILIA|PERFIL SOCIAL CADASTRO ÚNICO|FILHOS ATÉ 17 ANOS|VÍNCULO EMPREGATÍCIO|TEMPO DE MORADIA NO MUNICÍPIO|MÃE ADOLESCENTE ESTUDANTE
*SABRINA RAMOS DE SOUZA| 19|01|02|12|5|0|0|CONVOCADA
*ISADORA SAMPAIO DA FONSECA RODRIGUES| 19|01|05|12|2|0|0|CONVOCADA
*HENZO GABRIEL SOUZA SILVA| 19|01|05|12|2|0|0|CONVOCADA
*IMANUELLA LIMA DE SÁ| 19|01|05|12|2|0|0|CONVOCADA
*JESTHER ANDRADE DA CRUZ| 19|01|05|12|2|0|0|CONVOCADA / Documentação entregue em convocação anterior. Dispensada de apresentar na 5ª etapa.
*ISABELA MARIA MOL CARNEIRO PINTO| 19|01|07|10|2|0|0|CONVOCADA
*NICOLAS ARAUJO BORGES| 19|01|05|12|2|0|0|CONVOCADA
*EMANUEL FREITAS DE JESUS| 19|01|05|12|2|0|0|CONVOCADA
*ANA CAROLINA DA SILVA| 19|01|05|12|2|0|0|CONVOCADA
*KAUÁ LUCAS PEREIRA DA SILVA| 19|01|05|12|2|0|0|CONVOCADA / Documentação entregue em convocação anterior. Dispensada de apresentar na 5ª etapa.
*LUIAN MATHEUS DE SOUZA OCHOA| 19|01|05|12|2|0|0|CONVOCADA / Documentação entregue em convocação anterior. Dispensada de apresentar na 5ª etapa.
*JEXODO MOURA LOPES| 19|01|05|12|2|0|0|CONVOCADA
*THAYLA VICTORIA LIMA NOBERTO| 19|01|05|12|2|0|0|CONVOCADA / Documentação entregue em convocação anterior. Dispensada de apresentar na 5ª etapa.
*DANIKE ALEXANDRA NEGRELLI RODRIGUES| 19|01|05|12|2|0|0|CONVOCADA / Documentação entregue em convocação anterior. Dispensada de apresentar na 5ª etapa.
*NICOLAS MICKAEL VIDAL SERAPIAO| 19|01|05|12|2|0|0|CONVOCADA / Documentação entregue em convocação anterior. Dispensada de apresentar na 5ª etapa.
*DANIEL RODRIGUES CASTELHANO MARTINS| 19|01|05|12|2|0|0|CONVOCADA / Documentação entregue em convocação anterior. Dispensada de apresentar na 5ª etapa.
*MELISSA MOZER BIONDI| 17|01|05|25|0|0|CONVOCADA
*MURILO FERREIRA MIRANDA| 17|01|05|25|0|0|CONVOCADA
*PIETRA DA SILVA VIEIRA| 17|01|05|25|0|0|CONVOCADA
*GEOVANA OLIVEIRA DE SOUZA| 17|01|02|5|10|0|0|CONVOCADA
*MIGUEL DA CONCEIÇÃO VIEIRA BARÃO| 17|01|02|5|10|0|0|CONVOCADA
*KESYA CUSTODIO REIS OLIVEIRA| 17|01|02|5|10|0|0|CONVOCADA
*SÁVIO RAMOS CHAGA DA SILVA CARNEIRO| 17|01|02|5|10|0|0|CONVOCADA
*MÁRIA GABRIELA DA SILVA COUTINHO| 17|01|02|5|10|0|0|CONVOCADA
*SABRINA MANHÃES DA SILVA| 17|01|02|5|10|0|0|CONVOCADA
*HEYTHOR DOS SANTOS PEREIRA SILVA| 17|01|02|5|10|0|0|CONVOCADA
*GUSTAVO DA SILVA MACIEL| 17|01|02|5|10|0|0|CONVOCADA
*JEOAH DOS SANTOS OLIVEIRA| 17|01|02|5|10|0|0|CONVOCADA
*BERNARDO NEVES PERES| 17|01|02|5|10|0|0|CONVOCADA
*YURI DOS REIS BARBOSA| 17|01|02|5|10|0|0|CONVOCADA
*BERNARDO DA SILVA NOGUEIRA VIANNA| 17|01|02|5|10|0|0|CONVOCADA
*SAMUEL DA SILVA MALHANO| 17|01|02|5|10|0|0|CONVOCADA
*DANIEL RODRIGUES CASTELHANO MARTINS| 17|01|02|5|10|0|0|CONVOCADA
*PEDRO HUGO DE SOUSA ROCHA| 17|01|02|5|10|0|0|CONVOCADA
*CONRADO VENTURA NUNES| 17|01|02|5|10|0|0|CONVOCADA
*ALICE MARTINS DE SOUZA| 17|01|02|5|10|0|0|CONVOCADA
*ANA CAROLINE DE OLIVEIRA TAVARES| 17|01|02|5|10|0|0|CONVOCADA
*LUCAS LOPES SILVA| 17|01|02|5|10|0|0|CONVOCADA
*VITÓRIA VALENTINA CARDOSO TEIXEIRA| 17|01|02|5|10|0|0|CONVOCADA
*CARLOS EDUARDO PACHECO DA SILVA| 17|01|02|5|10|0|0|CONVOCADA
*DAVI DIAS FERREIRA MATOS| 17|01|02|5|10|0|0|CONVOCADA
*SAMUEL KEN DE SOUZA DE MATOS| 17|01|02|5|10|0|0|CONVOCADA
*RAPHAELA DOS SANTOS CAMPOS| 17|01|02|5|10|0|0|CONVOCADA
*ISADORA SILVA RIBEIRO MOTA| 17|01|02|5|10|0|0|CONVOCADA
*SOPHIA SANTARONE DOS SANTOS| 17|01|02|5|10|0|0|CONVOCADA

- 77|MAYARA DA SILVA JORGE |125.069.017-01|28/04/1989|10
- 78|TAMIREZ DE SOUZA RESENDE |134.164.467-71|03/03/1989|10
- 79|ESTELINA BARREIRA PEREIRA |020.015.707-83|04/04/1971|10
- 80|ELIANA SILVA DE CARVALHO |074.376.147-23|31/05/1976|10
- 81|MARTA CRISTINA FERRAZ SILVA |081.462.736-61|06/10/1986|10
- 82|INGRID CURTY GERVASIO |058.751.157-50|21/09/1989|10
- 83|JANDIARA DE CASTRO MINEIRO |024.071.417-25|26/10/1973|9,5
- 84|JANETE DIAS DE OLIVEIRA |079.396.567-59|22/08/1979|9
- 85|ARIANA DE AZEVEDO OLIVEIRA |115.426.167-54|30/12/1986|9
- 86|TAINÁ MACHADO CARDOSO ALVES NOVA |103.430.667-45|01/02/1984|9
- 87|NAYLA VELBERTO TIL |123.733.757-70|12/05/1987|9
- 88|GABRIELLE GOMES FERREIRA |122.630.377-30|27/05/1987|9
- 89|MARISTELA YAROCHEWSKY GOMES DA SILVA |851.429.057-68|15/02/1964|8,5
- 90|FÁTIMA DE MENEZES MOREUW |852.465.737-53|01/11/1965|8
- 91|CAMILA DA COSTA MACHADO AMADO |121.884.879-99|19/07/1988|8
- 92|JANA CAROLINA SILVA DE SOUZA FREIDAMAN |090.044.774-54|20/07/1992|8
- 93|CELIA REGINA PEREIRA DE SOUZA |677.137.777-68|08/11/1961|7
- 94|LILIANE ROSY BARCELOS PESSANHA LIBÂNIO |940.730.907-04|01/06/1964|7
- 95|ROSÂNGELA PEREIRA MARVILA |051.713.437-30|21/01/1977|7
- 96|JOSELIANA MOREIRA DA CONCEIÇÃO |724.388.357-53|19/08/1960|7
- 97|LUCILENE DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA |795.765.837-72|04/03/1964|7
- 98|MARIA ROBERTA SANT'ANA NERY ARAÚJO |106.188.017-66|20/07/1984|7
- 99|RIANA MARIA NOGUEIRA DE ALMEIDA |076.079.237-21|08/01/1977|6,5
- 100|MARTHA CAVALCANTI BARBOSA SCHUTZ |822.551.567-68|01/03/1965|6
- 101|BIANCA PEDROSO GREGORIO |109.254.937-40|25/03/1985|6
- 102|SANDRA MARA DE ALMEIDA |333.304.417-04|26/01/1952|6
- 103|FRANCISCA CRISTINA ZACHARSKI DA SILVA SANTOS |477.612.297-91|03/07/1958|6
- 104|CARLA EDIONNE DE MESQUITA PESSÔA |047.716.527-32|21/04/1975|6
- 105|ZILNÉIA CAVARARO STELLET RIBEIRO |076.096.657-54|30/01/1978|6
- 106|KAMILA DE SOUZA ASSUMPTÃO |096.147.657-55|11/09/1981|6
- 107|THAIS RICARDO TOLEDO |104.357.707-64|18/11/1983|6
- 108|MAYRADS SANTOS ASSUMPTÃO |058.413.237-92|03/12/1986|6
- 109|IRAYLANE RAIMUNDO WALKER |141.721.987-40|22/03/1991|6
- 110|MARILINA BRANDÃO BASTOS |145.908.377-42|14/04/1992|6
- 111|MARLUCE LOURENÇO MARTINS |953.846.507-53|11/04/1968|5,5
- 112|JANA MAX NOGUEIRA DE ALMEIDA |077.998.327-36|01/06/1978|5,5
- 113|PATRICIA DOS SANTOS SILVEIRA PORTO |105.617.057-39|08/07/1985|5
- 114|LAISA LIMA ALVES |126.557.667-09|24/10/1986|5
- 115|IONAR DOS SANTOS FERNANDES |136.554.147-90|09/01/1992|5
- 116|VILDE DORIAN DA SILVA CASTRO |552.316.313-49|25/01/1975|5
- 117|MAGNA SILVANADA SILVA PEÇANHA |081.555.877-54|27/08/1976|5
- 118|KEILA ANDREZALVES COSTA SILVA |107.150.747-84|15/03/1986|5
- 119|JANA QUELE BRON MEIRA SANTOS |124.522.857-90|14/03/1988|5
- 120|THAYNARA SANT'ANNA DAYRELL |129.149.337-97|17/07/1989|4,5
- 121|CRISTIANE BORBA PESSANHA |039.561.347-70|05/01/1975|4,5
- 122|ELENAY CRISTINA DONNA RODRIGUES |107.653.737-08|11/03/1979|4
- 123|JOICE MOURA LIONEZA |109.414.087-28|13/03/1985|4
- 124|JANA PAULA CONCEIÇÃO GOMES |135.364.177-52|26/11/1989|4
- 125|JULIANA DA COSTA SILVA |094.810.307-84|13/10/1980|3
- 126|MÁRCIA VALÉRIA COSTA CARVALHO |012.757.097-70|06/10/1970|3
- 127|VANESSA ALVES BATISTA DOS REIS MARIANO |106.188.867-37|16/12/1984|3
- 128|PÉTALA SOLEDAD COSTA GARCIA VARELA |119.839.897-38|27/05/1989|3
- 129|FRANCINY ANSELMO NASCIMENTO SANTOS |126.936.197-00|05/07/1989|3
- 130|FERNANDA DA SILVA |772.378.037-00|11/09/1963|2
- 131|ÉLIDA FERNANDA DA SILVA |140.955.637-96|17/07/1990|2
- 132|ÉRIKA FERREIRA MAPURUNGA |014.441.207-19|12/06/1972|1
- 133|LIZINETE ALICE DA SILVA |057.237.457-78|02/09/1981|1
- 134|PLISCILIA DA SILVA MARTINS |097.556.367-06|10/02/1982|1
- 135|NATÁLIA COELHO DE OLIVEIRA |118.814.507-08|21/06/1988|1
- 136|MELISSA MARTINS SILVA |095.710.137-65|14/02/1981|0
- 137|ELIANE DASILVALOUEM SOARES |101.887.377-58|16/02/1981|0
- 138|ANELIZER DASILVASANTOS FREITAS |109.829.517-01|10/06/1983|0
- 139|THAIS DE JESUS SILVA LOPES |097.844.777-85|26/06/1983|0
- 140|DAYSE MARIANA DA SILVA CACIANO DE OLIVEIRA |119.629.447-00|21/03/1988|0
- 141|MARIADA GLÓRIA DA COSTA ALVES |120.115.797-83|24/04/1989|0
- 142|SILVIA LOPES PINHEIRO |134.296.737-20|05/03/1992|0

INDEFERIDOS POR INCONSISTÊNCIA NA DOCUMENTAÇÃO

- 1|NOME DO CANDIDATO |CPF|DATA DE NASCIMENTO |TOTAL
- 1|RACHEL DOMINGOS FERREIRA |010.201.237-70|28/07/1963|1
- 2|GERUSA SCHUWARTZ RIBEIRO |087.185.817-73|02/10/1977|1
- 3|ZILDIA NASCIMENTO DA SILVA |105.321.237-27|27/08/1981|1
- 4|TATIANA DE ANDRADE GULLO |098.227.257-01|24/11/1981|1
- 5|JÉSSICA CAROLINA DE OLIVEIRA ARCA |139.624.947-82|01/06/1991|1
- 6|JULIANA GARCIA DA SILVA |152.636.277-50|08/07/1992|1

DEFICIENTES FÍSICOS

- NOME DO CANDIDATO |CPF|DATA DE NASCIMENTO |TOTAL
- 1|PATRICIA SALGADO GALVÃO DOS SANTOS |050.297.366-89|25/09/1978|12
- 2|KINSTEN APARECIDA SANTOS SILVA |131.175.837-26|27/11/1989|6

CARGO: PSICÓLOGO

- NOME DO CANDIDATO |CPF|DATA DE NASCIMENTO |TOTAL
- 1|ADRIANA CARDOZO COSTA |034.005.197-31|02/08/1974|25,5
- 2|SUYEN WATANABE OLIVEIRA |431.480.007-06|25/12/1957|23,5
- 3|CAMILA SANCHES RIBEIRO |108.878.647-24|05/12/1984|23
- 4|MARIA DA CONCEIÇÃO DE LUCAS BALBINO OLIVEIRA NEY |228.513.806-72|11/01/1954|22,5
- 5|LIZINETE TRAJANO DA SILVA |651.262.207-30|06/09/1961|22,5
- 6|GEÓRGIA CHUERIBARRETO DA SILVA |922.658.207-68|04/11/1967|22,5
- 7|JAMILÉ DOS SANTOS SIMÕES |078.226.247-33|04/07/1977|22,5
- 8|JOCELEIMIA MARIA PEREIRA DE ALMEIDA |032.194.007-52|09/11/1972|22
- 9|JULIANA MACHADO FONSECA |127.526.257-07|31/08/1988|22
- 10|LIDIA HECKERT CARNEIRO |087.395.227-84|30/06/1981|21,5

- 11|LUDMILLA TEOFILO DE SOUZA |092.044.977-85|26/09/1981|21
- 12|ANÁLIA FERNANDES DE OLIVEIRA |043.443.846-44|17/02/1979|21
- 13|RAQUEL DE ABREU SANTOS DAMASCENO |104.570.437-76|23/06/1986|21
- 14|RENATA NUNES SARMET FRANCO TARGINO |074.316.247-19|04/05/1978|20
- 15|DÉBORA MELLO NETO |143.301.688-55|12/08/1970|19
- 16|CAROLINA ALVES ARAÚJO HENRIQUES |095.297.267-08|15/05/1983|19
- 17|HUGO LEONARDO NEVES GOMES |103.313.777-48|09/11/1983|19
- 18|ANGÉLICA FERNANDES GIOIA ENNE ADER |987.179.877-68|16/10/1966|18,5
- 19|SORAYA NEVES LEITE DE SOUZA |023.561.117-43|06/06/1972|18,5
- 20|DANIELLA MAGALHÃES SIQUEIRA |086.810.147-81|28/10/1980|17
- 21|KARLA SILVA DE LIMA |105.717.507-29|12/04/1986|17
- 22|CLAÚDIA REGINA DA SILVA GARCIA |002.030.147-23|23/03/1967|17
- 23|PEDRO HENRIQUE OLIVEIRA DE ANDRADE |879.099.527-72|31/10/1963|16,5
- 24|MÁRCIA MARIA TINOCO DA SILVA |826.164.697-15|22/05/1961|16
- 25|ANDRÉA REIS DE SOUZA |047.713.847-03|20/03/1975|15,5
- 26|DINA NOGUEIRA SURIANO PEREIRA |130.045.707-42|06/09/1988|15
- 27|THAIS LIMA DE OLIVEIRA |113.892.867-46|24/03/1986|15
- 28|MÁRCIA ANDRÉIA MARQUES RIENTI |038.829.977-39|17/07/1973|14,5
- 29|FÁBIO CARVALHO MENDES |100.379.827-61|15/05/1983|14,5
- 30|MARIANA BRASIL DE SOUZA |117.345.647-33|29/04/1988|14
- 31|CATIA RENATA REIS COUTINHO |025.839.277-01|10/05/1972|14
- 32|LIANA PRUCOLI ARIDE |576.636.537-34|20/06/1959|14
- 33|LIA MÁRCIA CARVALHO IECKER |069.425.357-02|14/11/1976|14
- 34|ADRIANA CURTY PISCITELLI MARINHO DE SOUZA |106.647.137-27|09/03/1975|13,5
- 35|FERNANDA GRAVITOL CARDOSO |127.887.977-37|02/11/1988|13,5
- 36|VANUSA DOS SANTOS MOURA LEONE |897.531.357-34|02/04/1969|13
- 37|MARLUCIA MEDEIROS DA SILVA |611.858.097-91|21/12/1959|12,5
- 38|JULIANA MUNIZ HOTZ |142.424.687-33|12/03/1993|12,5
- 39|ACILEA RODRIGUES PESSANHA DA SILVA |561.129.207-00|28/03/1958|12
- 40|SARAH LIA DÁVILA |124.449.687-19|26/09/1988|12
- 41|MICHELE DOS REIS VASCONCELOS |147.803.767-93|15/08/1992|12
- 42|ALINE CRISTINA PEREIRA |115.311.217-56|01/02/1984|11
- 43|MICHELE SOARES DE SOUZADA SILVA |074.298.207-60|07/11/1977|11
- 44|JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA BASTOS |414.742.107-59|08/06/1957|10,5
- 45|LAÍS VIEIRA MANHÃES DA ROCHA |059.350.897-18|31/05/1988|10,5
- 46|ANDRÉA EMÍLIA MASSENA VINHAES |006.590.477-05|08/06/1970|10
- 47|BIANCA GOMES CURTY |119.231.247-30|23/02/1988|10
- 48|ROBERTA FONSECA SILVA |134.421.147-05|02/12/1988|10
- 49|LEILA CRISTINA MOREIRA GUIMARÃES DE CARVALHO |786.650.437-72|25/07/1964|10
- 50|PAULA ROBERTA TASSINARI BATISTA |033.539.139-71|22/06/1981|10
- 51|GRAZIELA MARVILA ALMEIDA |136.075.037-10|04/11/1991|10
- 52|GABRIELA SANTOS ROSEIRA |031.110.275-11|07/11/1989|9,5
- 53|LUANA NOGUEIRA DA SILVA |102.554.667-90|09/05/1984|9
- 54|EVELLYN CALDEIRA DE SOUZA LACERDA |132.270.347-78|16/11/1989|9
- 55|ANAMARIA KUHLL NOGUEIRA |064.123.478-36|25/03/1960|8,5
- 56|THERESA CRISTINA LEMOS CESÁRIO |428.356.317-04|14/11/1956|8
- 57|RAQUEL AQUINO ELETTERIO |060.017.616-98|20/04/1983|8
- 58|JULIANA MACIEL GONÇALVES |109.754.047-25|03/05/1986|8
- 59|MARIA CAROLINA GOMES PETALI FIXEL FREITAS |124.390.687-13|12/10/1988|8
- 60|MYRNA NOGUEIRA VASCONCELOS DE ARAÚJO |108.260.787-88|10/09/1985|8
- 61|FRANCIENNE DE MELO TEIXEIRA AZEVEDO |119.036.187-62|14/06/1987|8
- 62|KATHLEEN DE SÁ TEIXEIRA |115.866.877-51|09/10/1986|7
- 63|JANA PAULA SILVA CIBREIROS DE SOUZA |266.509.671-49|23/05/1965|7
- 64|BARBARA HORTA DA SILVA |091.590.847-66|10/03/1980|7
- 65|VANDU DA SILVA FREITAS |055.466.447-02|05/02/1981|7
- 66|MICHELE ROBERTO CORNÉLIO |090.386.097-01|11/06/1982|7
- 67|MARIANA MANHÃES DE CARVALHO |136.805.897-35|02/11/1990|7
- 68|GRAZIELE BRAGA DOS SANTOS |076.252.957-10|08/04/1979|6,5
- 69|GABRIELA RIBEIRO COELHO |056.522.037-30|23/04/1980|6,5
- 70|MARCELA DO ESPÍRITO SANTO |086.393.247-94|10/11/1980|6
- 71|THADEU JOTHA DE SOUZA RIBEIRO |059.002.037-43|03/09/1987|6
- 72|ROSANGELA THOMÉ QUINTANILHA |992.463.847-68|17/02/1959|6
- 73|LUZIA MARCIA AUGUSTA DE CARVALHO |956.172.057-49|30/11/1969|6
- 74|JONANAMARA MAGALHÃES NEVES |069.646.367-90|28/09/1974|6
- 75|DANIELLI LEITE MATOS GODIM |098.034.147-71|13/06/1983|6
- 76|BIANCA MOREIRA VALLE |110.540.747-04|14/01/1986|6
- 77|MARIANA DA SILVA SARDINHA DE ALMEIDA |121.300.307-50|17/08/1989|6
- 78|DANIELA MARQUES DA SILVA |130.061.527-35|06/09/1989|6
- 79|REBECA NAATE GOMES DE OLIVEIRA SANTOS |146.704.447-43|26/03/1991|6
- 80|LETÍCIA DE SOUZA ALVES |140.541.107-46|04/11/1991|6
- 81|LEILA DUARTE PORTO BONARD |300.317.887-34|31/03/1952|5,5
- 82|DENISE BATISTA BARRETO |994.214.297-53|18/06/1967|5,5
- 83|SUELI DE AZEVEDO MENEZES CARDOSO COSTA |714.540.397-87|25/01/1963|5
- 84|CATARINA BAPTISTA DA ROSA |914.219.187-49|18/09/1966|5
- 85|ELAINE DE OLIVEIRA BAIENSE MARTINS |028.882.137-88|30/03/1972|5
- 86|GISELLE QUINTANILHA GOMES |056.974.777-59|23/08/1984|5
- 87|JANA CAROLINA COELHO GOMES LIBARDI |139.943.967-78|14/04/1992|5
- 88|REBECA DA CRUZ CARREGAL |716.441.301-06|14/05/1981|4
- 89|MARIANNE CRISTINA GERLOFF DA SILVA |100.203.757-35|02/09/1983|4
- 90|PRISCILLA RIBEIRO ALMEIDA BUENO |115.846.737-02|30/07/1985|3,5
- 91|DORIANNA DIAS BARROS |724.321.287-53|01/12/1962|3
- 92|DIANA MONTEIRO DE BARROS HEFFER DA COSTA |079.793.577-01|05/03/1977|3
- 93|FRANCIANE DALFIOR FALÇONI |120.964.227-10|06/12/1989|3
- 94|JULIA AMARAL GOMES CORRÊA |122.456.997-00|04/02/1992|3
- 95|GEÓRGIA DE LIMA LOPES DE OLIVEIRA SIMEÃO BIGAÑO |075.900-067-20|06/07/1979|2,5
- 96|RAIMUNDO AZEVEDO COSTA JUNIOR |410.522.422-00|04/06/1971|2
- 97|NATÁLIA MOURA ORTIZ SANCHEZ |106.031.547-51|28/09/1985|2

- 98|PAULA RAMOS VILELA |129.212.787-23|10/01/1989|2
- 99|CILENE FERREIRA GONÇALVES |108.288.757-08|15/03/1971|1
- 100|TEREZINHA DE JESUS FERNANDES DE ARAÚJO |515.747.212-91|07/05/1980|1
- 101|GISELE PEIXOTO PEREIRA |097.059.957-96|21/11/1983|1
- 102|LORENA SYDIO SILVA RODRIGUES |116.301.097-97|15/07/1986|1
- 103|JOCELENE DA SILVA BATISTA |137.510.887-50|17/08/1992|1
- 104|JANA CAROLINA DOS SANTOS MELO |058.553.557-48|06/12/1986|1
- 105|RAlNE RAITH RAMOS OLIVEIRA SOUZA |468.872.537-04|19/03/1956|0
- 106|MÁRCIO ELIAS SILVA DE OLIVEIRA |044.152.347-12|30/04/1977|0
- 107|CÍNTHIA COELHO DE SOUZA VENDAS |025.657.587-12|28/04/1979|0
- 108|CAROLINA TRINDADE MIRANDA |100.509.397-00|24/10/1981|0
- 109|FLAVIA VIANA DA SILVA AZEVEDO |100.100.317-90|16/11/1981|0
- 110|LARA TAVARES MUNIZ |117.411.667-64|05/10/1986|0
- 111|MONIQUE RODRIGUES DA SILVA |137.973.207-79|08/10/1989|0
- 112|DEBORAE SPINDOLA DE AZEVEDO |117.531.237-12|09/10/1989|0
- 113|FABIANA PESSANHA DOS SANTOS |232.790.848-57|12/06/1991|0
- 114|GRASIELE DA SILVA DOS SANTOS |137.615.687-38|09/11/1991|0
- 115|LUDMYLA SILVEIRA GONÇALVES |134.029.677-73|26/02/1992|0

DEFICIENTES FÍSICOS

- NOME DO CANDIDATO |CPF|DATA DE NASCIMENTO |TOTAL
- 1|CAROLINA TEIXEIRA DE ASSUMPTÃO |123.483.077-90|07/10/1987|15,5
- 2|ROBERTA MENEZES SILVA BARROS HENRIQUES |043.418.466-71|30/01/1981|7
- 3|VICTOR ALVES PEREIRA DE MORAES |108.760.667-59|02/12/1984|0,5

INDEFERIDOS POR INCONSISTÊNCIA NA DOCUMENTAÇÃO

- NOME DO CANDIDATO |CPF|DATA DE NASCIMENTO |TOTAL
- 1|LILIANE CRISTINE MOREIRA VALDEIR |078.447.257-29|07/02/1979|1
- 2|ROSELI DOS SANTOS |554.833.136-15|18/12/1965|1

ELIZABETH BOUSQUET SCHOTT
Secretária de Bem-Estar Social

RESULTADO DE RECURSOS APRESENTADOS PELOS CANDIDATOS AOS CARGOS DE MONITOR DE ABRIGO, ORIENTADOR SOCIAL I, ORIENTADOR SOCIAL II E OFICINEIROS

- REQUERENTE |PROCESSO|RESULTADO
- Maria Amélia Demartini Pacheco Miguel |6565/2017|INDEFERIDO
- Elen de Souza Oliveira |6513/2017|INDEFERIDO
- Rita Maria Boaz Mendes |6495/2017|INDEFERIDO
- Dioneia Melo dos Santos Pinto |6525/2017|INDEFERIDO
- Denise dos Santos Lima |6500/2017|INDEFERIDO
- Leila Maria de Souza Esteves |6477/2017|INDEFERIDO
- Kenia Pinheiro Ferreira Foly |6725/2017|INDEFERIDO
- Zuleika Duarte de Almeida Andrade |6472/2017|DEFERIDO PARCIALMENTE
- Juliana da Silva Teixeira |6603/2017|INDEFERIDO
- Debora de Souza Esteves |6678/2017|INDEFERIDO
- Simone Batista da Silva |6504/2017|INDEFERIDO
- Simone Viana |6561/2017|INDEFERIDO
- Eliassandra da Silveira Mariano |6520/2017|INDEFERIDO

Classificação Final do Processo Seletivo Simplificado, após análise dos recursos, da Secretaria de Bem-Estar Social para o cargo de

- ORIENTADOR SOCIAL I**
- NOME DO CANDIDATO |CPF|Data de Nascimento |EXP. PROF.PRIVADA|EXP. PROF.PÚBLICA|EXP. PROF.ASSISTÊNCIA |FORM. ACADÊMICA|CURSOS COMPLEMENTARES NA ÁREA DE ATUAÇÃO |CURSOS NA ÁREA ASSISTÊNCIA |TOTAL
- 1|Laura Fernanda de Andrade e Silva |086.711.197-69|18/03/1980|0|2|3|6|8|26
- 2|Andréa Silva de Vasconcelos |032.669.026-37|11/05/1975|0|3|4|4|4|8|23
- 3|Ana Maria Cunha da Silva |085.654.106-09|14/09/1986|0|2|2|4|6|8|22
- 4|Luzia Teixeira Joaquim Machado |803.576.367-91|14/09/1958|0|3|3|3|6|6|21
- 5|Rosângela dos Santos Albuquerque |805.600.677-04|08/10/1962|1|3|3|3|5|6|21
- 6|Ilatiara Maria Gouveia Pitanga Bacellar |548.655.815-53|08/05/1970|0|2|3|4|4|8|21
- 7|Amanda Farias de Lima |097.313.057-18|05/03/1983|1|3|3|3|5|6|21
- 8|Renata Pinto Barros|026.303.277-95|15/08/1972|1|2|2|4|6|6|21
- 9|Sirlene Martins Pereira |776.797.337-91|10/09/1962|0|3|4|4|5|4|20
- 10|Nana de Souza Bonometti |095.507.347-22|11/09/1983|0|2|3|4|3|8|20
- 11|Priscila Azeredo Gomes |124.526.727-26|23/04/1987|1|3|2|3|6|4|19
- 12|Leila Maria de Souza Esteves |723.435.327-53|09/05/1962|0|2|0|7|6|4|19
- 13|Rosângela Albino de Santana |094.660.797-43|12/12/1981|0|2|0|3|6|8|19
- 14|Helen Cristina de Jesus Freitas |023.966.737-93|14/06/1969|1|5|3|3|3|8|21,5
- 15|Elisabeth Maria de Jesus Perdigão |071.745.057-08|10/11/1972|0|3|3|3|8|18
- 16|Sabrina Borges Silva |127.818.427-96|06/05/1988|0|3|2|3|6|4|18
- 17|Delvira Martins Castilho |878.247.287-49|24/11/1966|0|3|0|7|6|12|18
- 18|Nathália de Almeida Alves de Oliveira |129.436.017-56|20/09/1988|1|3|0|7|6|0|17
- 19|Fabiana Porto Alves |074.379.457-54|02/04/1978|1|5|2|0|7|6|0|16,5
- 20|Marly Moreira Baptista |536.119.697-53|03/09/1951|1|2|3|6|4|16
- 21|Priscila Garcia Viana |084.171.867-94|14/05/1970|0|3|0|7|6|0|16
- 22|Geani da Silva Santos |148.504.597-52|21/04/1994|0|3|4|0|8|15
- 23|Sandra Helena Sathler |510.106.825-04|12/06/1959|0|3|3|3|6|0|15
- 24|João Carlos Furtado dos Santos |156.526.347-23|10/02/1994|0|3|3

- 1978|03|07|3|0|13
37|Priscila Gomes Silva |150.496.767-46|24/02/1995|02|03|6|2|13
38|Sheila Janaina Lemos Fulli |069.280.347-50|15/09/1973|11.5|2|3|0|1|2|12,5
39|Carlos Drago Neto |323.369.850-04|01/04/1960|0,5|3|0|3|6|0|12,5
40|Rodney Ribeiro de Lima |912.699.387-20|21/03/1966|1,5|1|0|4|0|0|12,5
41|Andréa Maraia Oliveira da Silva |042.647.267-51|24/03/1974|0,5|1|0|3|6|2|12,5
42|Regiane Machado de Jesus Gomes |083.080.697-03|19/08/1978|0,5|3|0|3|6|0|12,5
43|Viviane da Silva Pereira |059.773.107-14|14/04/1984|0,5|3|0|3|6|0|12,5
44|Verônica Aparecida dos Santos |082.322.767-70|10/01/1975|0|2|3|0|1|6|12
45|Wendy Guimarães Rabelo |142.185.527-54|11/07/1990|0|1|2|3|6|0|12
46|Caioque Soares Sales de Souza |143.301.387-86|10/08/1993|0|3|2|4|3|0|12
47|Edite Santos de Lima |091.498.497-78|16/01/1961|0|3|0|3|6|0|12
48|Elzi Maria Rabelo Couto |019.197.877-98|05/06/1962|0|0|4|0|8|12
49|Elania Gomes da Silva Cruz |055.063.557-26|09/02/1964|0|1|0|3|8|12
50|Léa Soares de Carvalho |970.731.217-34|26/02/1964|0|3|0|3|6|0|12
51|Rose Márcia Alves Diniz Martins |072.907.147-25|04/09/1969|0|3|0|3|6|0|12
52|Andrea Pereira Gomes Saraça |023.917.297-54|26/05/1972|0|3|0|3|6|0|12
53|Roseli Figueiredo Luiz |035.131.367-22|02/07/1973|0|3|0|3|6|0|12
54|Edineia Ribeiro da Silva |083.197.497-43|18/12/1975|0|3|0|3|6|0|12
55|Zabel Cristina Lopes Pereira |030.530.267-16|19/05/1976|0|3|0|3|6|0|12
56|Regiane da Rocha Azevedo |079.542.257-12|03/10/1978|0|3|0|3|6|0|12
57|Daniele de Souza Paulino |085.047.887-17|14/01/1979|0|0|0|4|8|12
58|Adriana Viana Ferreira |090.149.537-98|18/09/1980|0|3|0|3|6|0|12
59|Daniele Silva de Souza |089.855.237-08|18/01/1981|0|3|0|3|6|0|12
60|Elen de Souza Oliveira |099.405.647-83|27/06/1981|0|0|0|7|5|0|12
61|Kyvia Barrigossi Tamara Machado |103.817.007-98|15/03/1984|0|3|0|3|6|0|12
62|Jakeline da Silva Costa |141.023.527-08|19/03/1990|0|3|0|3|6|0|12
63|Lidiane Dutra Bonfim |133.907.497-48|26/07/1989|0|2|3|3|6|0|11
64|Luciane de Souza Porto |877.601.007-44|15/03/1966|1|2|2|3|1|2|11
65|Telma Queles Duarte Dias |095.252.357-42|11/12/1977|0|2|2|3|4|0|11
66|Larissa Provenzano da Silva |161.161.377-92|30/07/1996|1|1|2|3|2|2|11
67|Miran Lopes Lourenço Miranda |615.936.646-72|22/05/1965|1|2|0|4|4|0|11
68|Gedália dos Santos |013.918.497-01|12/12/1969|0|2|0|3|6|0|11
69|Jocilene de Souza Santos |026.937.607-44|25/10/1972|0|3|0|3|6|0|11
70|Cláudia Tavares Coutinho |034.360.257-12|01/03/1974|0|2|3|6|0|11
71|Marcia Regina Ribeiro Soares |037.303.067-35|28/02/1975|0|2|0|3|6|0|11
72|Marizi Camilo de Oliveira Homem Cardoso |073.529.657-00|06/05/1976|0|2|0|3|6|0|11
73|Suenny Cristine Cabral Telhada |096.016.627-07|07/01/1984|0|2|0|3|6|0|11
74|Adriana da Silva Motta |132.065.987-02|04/10/1988|0|2|0|3|6|0|11
75|Denise de Alvarenga Cardozo |11.895.187-70|12/12/1988|0|2|0|3|6|0|11
76|Evelleen de Assis Coutinho |159.198.537-43|12/09/1994|0|2|0|3|6|0|11
77|Monique Vieira Amorim da Silva |148.086.077-86|12/07/1992|0,5|1|0|3|6|0|10,5
78|Silviane Rios Ferreira Lima |143.113.557-77|09/09/1996|0|2|2|0|6|10
79|Débora de Carvalho Valladao |921.218.967-91|03/12/1960|0|1|0|3|6|0|10
80|Izaac Ferreira Neto |884.998.717-04|13/09/1964|0|0|0|4|6|0|10
81|Hilda dos Santos |760.896.734-04|30/12/1970|0|0|0|4|6|0|10
82|Katia Teles Cardoso |019.254.977-47|04/07/1971|0|0|0|4|6|0|10
83|Luciana Lopes Corrêa |036.782.717-40|26/12/1975|1|2|0|7|0|10
84|Amanda da Costa Montini |078.931.147-03|06/01/1977|0|1|0|3|6|0|10
85|Cintia Regina Florido do Nascimento |053.990.987-41|10/10/1979|1|2|0|3|4|0|10
86|Camila Carneiro Mata |111.882.657-41|05/01/1987|0|0|0|4|6|0|10
87|Danúbia Inácio Nunes |128.298.687-22|29/04/1988|0|2|0|4|4|0|10
88|Jan Bagnols Guimarães |140.799.007-16|24/09/1989|0|1|0|3|6|0|10
89|Ilza Rodrigues de Mattos |824.038.967-34|18/09/1965|0,5|3|0|0|6|9,5
90|Cecília Pereira Mago |126.804.707-45|12/03/1985|0,5|2|0|3|2|9,5
91|Lilian de Souza Lira |102.908.357-63|18/06/1984|0|3|4|2|0|9
92|Kelia Aparecida de Oliveira |020.258.576-47|20/10/1973|0|1|2|4|0|9
93|Vanda Cleia Pereira de Oliveira |009.077.996-71|17/03/1971|1|1|2|0|14|9
94|Ludimilla Santos Costa |879.164.287-60|07/06/1966|0|0|0|3|6|9
95|Marta Penha Ramilho Martins |101.991.967-01|06/09/1966|0|3|0|4|2|0|9
96|Viviane Jorge Rios |068.424.627-97|07/12/1974|0|0|0|3|6|0|9
97|Denise Soares Feo |864.694.447-68|21/07/1962|1,5|3|0|3|1|0|8,5
98|Patrícia Afonso Miguez |932.925.897-20|10/12/1967|1,5|0|0|7|0|8,5
99|Maria Helena Correia |991.537.937-49|08/04/1968|1,5|3|0|4|0|8,5
100|Karla Cristina Azevedo Santos |102.440.447-16|16/08/1983|1,5|0|0|3|4|0|8,5
101|Fernanda dos Santos Guedes |136.788.077-71|29/01/1988|0,5|2|0|3|3|0|8,5
102|Ana Maria Souto Pinto Pereira |004.866.327-17|20/06/1969|0|1|2|3|0|8
103|Joice Ramos da Conceição |126.427.697-47|20/10/1968|0|1|2|3|0|8
104|Vera Maria Machado Fraga |817.828.377-87|22/08/1961|0|2|0|4|2|0|8
105|Chirlene Alvarenga Henriques |082.655.747-38|17/08/1976|0|0|0|3|5|0|8
106|Renata Rodrigues da Conceição |099.876.777-89|05/06/1981|0|2|0|3|0|8
107|Michelle Lemos Antunes |056.995.807-51|10/06/1982|0|2|0|6|0|8
108|Vaníia Paes Gonçalves |101.884.027-30|15/09/1983|0|2|0|3|2|0|8
109|Priscila Pontes Teixeira |120.816.737-54|17/06/1986|0|2|0|3|0|8
110|Carolina Cristina Nascimento dos Reis |134.646.337-99|12/02/1989|0|0|0|4|0|8
111|Andressa Ellen da Silva Leite |101.700.517-65|08/06/1991|0|0|0|0|8|8
112|Tarciso Conceição Oliveira |165.669.487-59|04/03/1997|0|0|0|3|5|0|8
113|Claudia Regina Gomes Neves |032.256.957-50|31/08/1972|1,5|2|0|0|4|0|7,5
114|Débora Corá Sampaio |922.746.767-04|27/06/1962|0|0|0|3|4|0|7
115|Andrea de Oliveira Pereira da Silva |014.632.827-29|19/07/1970|0|0|0|1|6|7
116|Renata Gomes Martins |085.654.187-74|29/10/1977|1|2|0|4|0|7
117|Fernanda Chodacki de Oliveira |081.252.927-80|18/12/1978|0|1|0|6|0|7
118|Claudilea Ferreira Pedrosa |100.121.737-38|08/11/1982|0|0|0|3|2|0|7
119|Michelle do Nascimento Silva |051.555.805-28|05/02/1991|0|1|0|4|2|0|7
120|Ana Vicente Velasco |145.098.647-10|31/03/1991|0|0|0|3|4|0|7
121|Kelly Cristina dos Santos Domiciano |089.554.527-64|27/10/1981|0,5|0|0|2|0|6|5
122|Fabíula Barreto Fabiano |102.623.517-06|01/07/1984|0|2|3|0|1|0|6
123|José Carlos Marques Júnior |053.763.827-02|02/05/1982|0|1|2|0|3|0|6
124|Denizia da Conceição Alves |005.558.547-79|10/07/1966|0|0|0|0|6|6
125|Vaníia da Luz Lima |039.488.577-50|10/02/1972|0|2|0|3|1|0|6
126|Simone Viana |028.652.297-77|27/08/1973|0|1|0|0|5|0|6
127|Fabiana Ferreira do Nascimento |81.355.487-02|26/06/1978|0|0|0|2|4|6
128|Daniele de Albuquerque Franco |984.758.352-87|29/08/1985|0|0|0|6|6|6
129|Adriana da Silva Oliveira |125.597.497-42|13/12/1986|1|0|0|4|1|0|6
130|Raysa Deonel de Oliveira |121.913.797-96|08/09/1990|0|0|0|4|2|6
131|Nicole Vassallo Pires Ramos |155.826.887-14|03/02/1998|0|0|0|3|0|6
132|Carla Couto de Souza |007.254.797-95|07/10/1969|1,5|0|0|4|0|5,5
133|Juliana Florentino Batista |126.103.287-02|22/06/1988|0,5|0|0|3|2|0|5,5
134|Hermes Alves Carvalho |436.874.907-34|12/08/1957|0|0|0|4|1|0|5
135|Deuzedi Maria Viana Lourenço |478.166.197-15|20/11/1957|0|0|0|3|2|0|5
136|Debora Cristina Fernandes da Silva |009.251.917-28|19/07/1963|0|0|0|5|0|5
137|Geciliana Soares Madalena de Souza |055.364.287-13|12/05/1978|0|0|0|3|2|0|5
138|Rafaela Freire Rangel |152.823.447-26|17/09/1992|0|1|0|3|1|0|5
139|Nicole Marinho Moreno |166.407.597-64|09/10/1995|0|2|0|3|0|5
140|Alexany Rodrigues da Silva Ferreira |160.155.577-61|10/04/1997|0|0|0|3|2|0|5
141|Thaynara Dias Brum |163.115.297-18|23/09/1997|0|0|0|3|2|0|5
142|Sávia Maria Queiroz da Conceição |076.117.607-68|02/05/1964|1,5|0|3|0|0|4,5
143|Eva Pereira da Silva |041.886.877-89|08/10/1970|0|2|0|2|0|5
144|Maria do Socorro de Lucena |511.099.727-68|16/12/1953|0|0|0|4|0|4
145|Rozilane Mançano |017.512.487-63|14/07/1969|0|0|0|4|0|4
146|Fernanda Schneider Frem |085.854.707-47|14/07/1979|0|0|0|4|0|4
147|Elziane Freitas do Nascimento |097.206.817-13|17/03/1980|1|0|0|3|0|4
148|Flaviane do Nascimento Bregueram |094.388.787-93|14/09/1982|0|0|0|4|0|4
149|Isabela Silva das Dores Fernandes |092.974.067-00|09/07/1983|0|3|0|1|0|4
150|Priscila Moreira dos Santos |109.359.967-70|18/07/1984|0|0|0|4|0|4
151|Juliana Aguiar Gomes |152.921.767-96|13/02/1993|1|0|0|3|0|4
152|Felipe Barros Monteiro |153.495.477-55|08/05/1993|0|0|0|4|0|4
153|Thayná Viana Mendes |163.102.347-06|24/02/1996|0|0|0|4|0|4
154|Sulamita Leguizamón Sobral de Souza |109.564.037-54|29/01/1972|0|1|2|0|0|3
155|Tania Maria de Sá Magalhães Simões |650.497.807-72|29/03/1984|0|0|0|3|0|3
156|Viana Cristina Campos dos Santos Costa |853.617.637-72|06/10/1965|0|0|0|3|0|3
157|Edilmar Duarte Dias |078.435.657-28|30/03/1976|0|0|0|3|0|3
158|Rosângela Mota Rangel |095.552.367-20|18/06/1977|0|0|0|3|0|3
159|Elisangela Silva de Souza |078.363.057-32|12/05/1979|0|0|0|3|0|3
160|Daniele Rodrigues Almeida |081.920.747-06|04/11/1979|0|0|0|1|0|3
161|Debora Teixeira Campos |102.662.507-69|28/07/1983|0|0|0|3|0|3
162|Daniele Marinho da Silva e Silva |124.580.447-27|07/02/1987|0|2|0|1|0|3
163|Taysa Pires Alcantara |136.430.387-63|06/10/1990|0|0|0|3|0|3
164|Lucas Macedo Mesquita |144.377.567-38|12/07/1993|0|0|0|3|0|3
165|Anthony Tulinto dos Santos |149.755.987-10|07/10/1994|0|0|0|3|0|3
166|Vanessa de Moraes Nascimento |168.935.867-01|14/09/1997|0|0|0|3|0|3
167|Sabrine Rangel da Silva |168.203.107-14|04/09/1997|0|0|0|3|0|3
168|Maria de Fátima de Oliveira Mendes |989.030.633-68|10/05/1983|0,5|2|0|0|0|2,5
169|Emandes de Lima Batista |001.990.757-51|23/03/1968|0|2|0|0|0|2
170|Jocimar Bastos da Silva |028.973.657-90|09/05/1973|0|2|0|0|0|2
171|Luiz Roberto Drumond Tinoco |041.883.827-59|13/12/1977|0|0|0|2|0|2
172|Luana Amaral Evangelista |168.516.197-92|30/06/1995|0|0|0|2|2|2
173|Gabrielly Bastos da Silva Pinheiro |148.621.107-03|31/12/1996|0|0|0|2|2|2
174|Bianca da Silva Pereira |165.947.817-07|22/05/1995|1,5|0|0|0|0|1,5
175|Eliana Cardoso da Silva |643.418.072-24|06/1960|1|0|0|0|1|1
176|Jussara Gaspar de Souza |003.499.547-12|26/02/1966|0|0|0|1|0|1
177|Sérgio Luis da Silva |004.715.457-83|13/10/1968|0|0|0|1|0|1
178|Círculo Souto Pires Pereira |011.335.637-40|06/01/1970|0|0|0|1|0|1
179|Elizete da Silva Miranda |072.545.367-23|14/01/1977|1|0|0|0|0|1
180|Raquel Matos dos Santos |089.730.667-81|30/06/1981|1|0|0|0|0|1
181|Ana Betânia da Silva Bezerra |106.562.237-59|07/10/1982|0|0|0|1|0|1
182|Raja Khalil Geabra Noaves |092.819.777-88|19/02/1983|0|0|0|1|0|1
183|Rosilene Rodrigues da Silva Dinantes |050.046.319-05|05/02/1984|0|0|0|1|0|1
184|Fernanda da Paixão Rodrigues |131.423.197-94|14/01/1986|0|1|0|0|0|1
185|Giselle Coelho Cazeca |111.503.187-24|21/10/1986|0|0|0|1|0|1
186|Leticia Sobreira Pedrosa Machado |059.329.617-67|07/06/1988|0|1|0|0|0|1
187|Renata Martins Sandy |135.858.087-19|09/08/1989|0|0|0|1|0|1
188|Natália Olivé Pourre |037.114.721-25|17/08/1991|1|1|0|0|0|1
189|Daylane Nicolau Bruno |144.399.207-05|06/04/1994|0|0|0|1|0|1
190|Nicholy Bastos da Silva |163.078.747-75|13/08/1996|0|0|0|1|0|1
191|Édelen Vitória Cota Ribeiro |145.627.947-55|05/09/1996|0|0|0|1|0|1
192|Vanieleir da Silva Leal |133.390.497-50|04/05/1990|0,5|0|0|0|0|0,5
193|Raylane Oliveira Alves |132.294.307-94|31/07/1993|0,5|0|0|0|0|0,5
194|Neusa Gonçalves |412.326.317-87|23/07/1954|0|0|0|0|0|0
195|Fátima Maria Duarte de Araújo Silva |329.458.177-72|12/11/1954|0|0|0|0|0|0
196|Nelma Suelly Gomes Barbosa |693.867.657-72|12/05/1958|0|0|0|0|0|0
197|Lucia Queiroz de Bastos |689.215.787-49|18/05/1962|0|0|0|0|0|0
198|Ana Lucia Rodrigues |754.686.037-72|12/11/1962|0|0|0|0|0|0
199|Marcia Boechat Rodrigues Vidal |791.969.857-04|11/05/1963|0|0|0|0|0|0
200|Célia Martins |567.254.505-04|13/10/1963|0|0|0|0|0|0
201|Tânia da Conceição Dias de Assis |598.191.706-72|15/02/1965|0|0|0|0|0|0
202|Neide Mendonça de Moraes |931.338.557-00|07/04/1965|0|0|0|0|0|0
203|Rosimar Zilda Correa |010.478.787-20|29/09/1968|0|0|0|0|0|0
204|Dina de Jesus Silva |913.413.105-15|25/11/1968|0|0|0|0|0|0
205|Rosilene Mascarenhas da Conceição |552.910.825-34|03/06/1969|0|0|0|0|0|0
206|Carlos Eduardo Ramos |018.290.187-44|01/06/1971|0|0|0|0|0|0
207|Dionéia Melo dos Santos Pinto |006.892.607-33|20/11/1971|0|0|0|0|0|0
208|Vanda Gottgroy Antunes |025.363.707-47|25/12/1971|0|0|0|0|0|0
209|Regina da Silva |023.166.007-35|03/05/1972|0|0|0|0|0|0
210|Sandra Maria Feitas da Silva Lima Batista |017.840.197-80|03/05/1973|0|0|0|0|0|0
211|Valéria Jussira do Nascimento Tramontina |030.144.697-00|16/05/1973|0|0|0|0|0|0
212|Lucia Vera Almeida Dias |007.306.127-16|25/05/1973|0|0|0|0|0|0
213|Elaine da Conceição Machado |118.885.117-96|10/07/1973|0|0|0|0|0|0
214|Rosângela Cardoso de Mello |075.170.627-27|22/09/1974|0|0|0|0|0|0
215|Simone de Oliveira Pacheco |033.894.087-11|20/10/1974|0|0|0|0|0|0
216|Marlete Silva Pessanha |073.477.617-94|10/04/1975|0|0|0|0|0|0
217|Andraia Urbano Pessanha Marinho |104.083.277-66|20/08/1975|0|0|0|0|0|0
218|Marcelo Jesus da Costa |078.783.747-40|02/01/1976|0|0|0|0|0|0
219|Valdenira Oliveira de Melo |106.473.167-81|17/03/1977|0|0|0|0|0|0
220|Patrícia Pereira Mesquita |075.836.297-80|28/07/1977|0|0|0|0|0|0
221|Alexandra Porcino da Rocha |072.529.617-88|03/10/1977|0|0|0|0|0|0
222|Elizabeth Dias Lessa |079.159.147-66|16/05/1978|0|0|0|0|0|0
223|Lenize Rangel da Silva |090.823.027-30|17/06/1978|0|0|0|0|0|0
224|Claudia de Oliveira dos Santos |104.605.327-23|06/08/1978|0|0|0|0|0|0
225|Fabricia Nunes Gomes |044.962.387-48|23/08/1978|0|0|0|0|0|0
226|Micaela Vieira Lima Ribeiro |314.350.718-75|23/06/1979|0|0|0|0|0|0
227|Angélio do Carmo Zago |085.031.567-09|15/08/1979|0|0|0|0|0|0
228|Edinete Santos da Silva |057.386.614-78|29/01/1980|0|0|0|0|0|0
229|Rosane Maria do Carmo dos Santos |088.488.227-62|01/10/1980|0|0|0|0|0|0
230|Vera Lucia Cascardo |636.719.213-15|10/11/1980|0|0|0|0|0|0
231|Liliani de Souza Lira |092.561.207-39|02/04/1981|0|0|0|0|0|0
232|Maria das Neves Ferreira Pereira |099.373.677-56|05/08/1981|0|0|0|0|0|0
233|Valkiria Rodrigues |100.498.727-70|18/08/1981|0|0|0|0|0|0
234|Cleoneice Aparecida Chagas |050.202.226-40|17/09/1981|0|0|0|0|0|0
235|Robson da Silva Monteiro |056.505.797-92|29/09/1981|0|0|0|0|0|0
236|Paula Terra dos Santos |109.799.107-57|11/11/1981|0|0|0|0|0|0
237|Michelle Bastos de Araujo |106.427.717-90|27/11/1981|0|0|0|0|0|0
238|Glauca Marques Figueira da Silva Patricio |103.048.027-35|26/03/1982|0|0|0|0|0|0
239|Cintia Santos Motta |087.576.947-02|13/04/1982|0|0|0|0|0|0
240|Francini Fratani Corrêa da Silva |106.719.847-48|22/07/1982|0|0|0|0|0|0
241|Caroline Silva Pereira |054.441.457-82|02/09/1982|0|0|0|0|0|0
242|Adriana Martins Pinheiro Costa |107.213.677-55|29/09/1982|0|0|0|0|0|0
243|Angélica Jordão Bastos de Moura |091.510.157-22|19/02/1983|0|0|0|0|0|0
244|Ana Telis Rodrigues de Oliveira |100.405.277-43|26/06/1983|0|0|0|0|0|0
245|Danielle Magalhães Santos |022.239.475-73|24/01/1984|0|0|0|0|0|0
246|Rosilene da Silva Ribeiro |106.709.327-36|01/03/1984|0|0|0|0|0|0
247|Luana Damaceno Faustino |102.143.537-61|16/03/1984|0|0|0|0|0|0
248|Regiane Moreira de Souza |095.378.967-57|13/04/1984|0|0|0|0|0|0
249|Gislaine Cristina Negri |312.809.548-50|17/12/1984|0|0|0|0|0|0
250|Sandra Alice da Silva |115.811.287-46|11/02/1985|0|0|0|0|0|0
251|Diogo Henrique Gomes da Costa |110.416.977-88|30/12/1985|0|0|0|0|0|0
252|Daiana Crisostomo Barbosa |113.669.247-97|25/06/1986|0|0|0|0|0|0
253|Bruno Maia Toledo |115.257.067-64|20/09/1986|0|0|0|0|0|0
254|Angélica Soares da Silva |122.580.477-90|15/02/1987|0|0|0|0|0|0
255|Juliana Pereira da Silva Almeida |069.847.167-71|19/02/1987|0|0|0|0|0|0
256|Stefanie Aline Santos de Lima |115.386.157-70|22/03/1987|0|0|0|0|0|0
257|Mariele Mendes Ferreira |129.103.447-11|05/06/1987|0|0|0|0|0|0
258|Igor da Costa dos Santos |116.584.867-81|10/09/1987|0|0|0|0|0|0
259|Edmarcia de Souza Moreira |103.194.356-01|05/10/1987|0|0|0|0|0|0
260|Valquiria de Oliveira Macêdo Gomes |124.474.897-81|17/10/1987|0|0|0|0|0|0
261|Rose Kelle Souza dos Santos |117.695.967-04|22/11/1987|0|0|0|0|0|0
262|Débora Cordeiro Torres |058.496.147-29|05/02/1988|0|0|0|0|0|0
263|Alessandra da Silveira Ramos |126.141.237-06|11/07/1988|0|0|0|0|0|0
264|Patrícia Alves da Silva |127.578.567-07|31/08/1988|0|0|0|0|0|0
265|Whescly Santos de Lima |119.536.867-45|23/09/1988|0|0|0|0|0|0
266|Noêmia Pereira Corrêa |118.338.297-94|21/06/1989|0|0|0|0|0|0
267|Danyllo da Silva Medeiros |142.867.917-00|10/07/1989|0|0|0|0|0|0
268|Gleice de Souza Batista Elias |136.856.967-69|18/01/1991|0|0|0|0|0|0
269|Larissa Serra Machado |141.399.777-52|21/11/1991|0|0|0|0|0|0
270|Tamaris Leguizamón Sobral de Souza |144.417.967-57|26/03/1992|0|0|0|0|0|0
271|Wanderson de Souza Barbosa |146.929.727-16|11/08/1992|0|0|0|0|0|0
272|Viviane dos Santos Fonseca |152.860.817-89|27/08/1993|0|0|0|0|0|0
273|Gabriel Dutra de Oliveira |162.640.597-12|04/19/2003|0|0|0|0|0|0
274|Anderson Miltão Rosa da Silva |160.487.607-79|29/09/1994|0|0|0|0|0|

dos recursos, da Secretaria de Bem-Estar Social para o cargo de **Oficineiro Teatro**
 Nº|NOME DO CANDIDATO |CPF|Data de Nascimento |EXP. PROF. PRIVADA|EXP. PROF. PÚBLICA|EXP. PROF. ASSISTÊNCIA|FORM. ACADÊMICA|CURSOS COMPLEMENTARES NA ÁREA DE ATUAÇÃO |CURSOS NA AREA ASSISTÊNCIA |TOTAL
 1|**JANA ELZA TEIXEIRA** |087.771.856-33|17/08/1986|0,5|3|2|4|6|0|15,5
 2|**CAROL DE SOUZA FREITAS SILVA** |153.708.647-21|19/05/1996|0|1|0|4|3|0|8
 3|**MARCO VINICIUS TEIXEIRA BARBOSA** |114.067.347-56|08/08/1987|0|3|4|0|0|0|17
 4|**EDER DA SILVA VERÍSSIMO** |119.632.237-64|22/01/1987|0|1|0|0|0|0|1
 5|**ERIKA CRISTINA BARALDINI SILVA** |054.623.347-37|31/12/1982|0|0|0|0|0|0|0

Classificação Final do Processo Seletivo Simplificado, após análise dos recursos, da Secretaria de Bem-Estar Social para o cargo de Oficineiro Música
 Nº|NOME DO CANDIDATO |CPF|Data de Nascimento |EXP. PROF. PRIVADA|EXP. PROF. PÚBLICA|EXP. PROF. ASSISTÊNCIA|FORM. ACADÊMICA|CURSOS COMPLEMENTARES NA ÁREA DE ATUAÇÃO |CURSOS NA AREA ASSISTÊNCIA |TOTAL
 1|**DINALVA FERREIRA LOPES** |072.114.637-67|21/12/1966|0|0|0|4|4|0|8
 2|**YURI SILVA DE SOUZA** |145.983.897-10|19/09/1992|0|0|0|4|2|0|6
 3|**JONATHAN CUNHA FEITOSA** |149.736.067-66|29/11/1993|0,5|0|0|4|1|0|5,5

INDEFERIDOS POR INCONSISTÊNCIA NA DOCUMENTAÇÃO
 Nº|NOME DO CANDIDATO|CPF|DATA DE NASCIMENTO|
 1|**LUAN SCHUENCKEL BOM** |129.331.927-99|19/03/1992||

Classificação Final do Processo Seletivo Simplificado, após análise dos recursos, da Secretaria de Bem-Estar Social para o cargo de Oficineiro Dança

Nº|NOME DO CANDIDATO |CPF|Data de Nascimento |EXP. PROF. PRIVADA|EXP. PROF. PÚBLICA|EXP. PROF. ASSISTÊNCIA |FORM. ACADÊMICA|CURSOS COMPLEMENTARES NA ÁREA DE ATUAÇÃO |CURSOS NA AREA ASSISTÊNCIA |TOTAL
 1|**AMANDA VASQUES LEMOS DE MIRANDA** |092.731.447-99|21/02/1981|1,5|3|4|4|6|2|20,5
 2|**CARLOS JORGE FERREIRA DE SOUZA** |140.894.117-18|13/04/1989|1,5|3|4|0|5|2|15,5
 3|**NATHALIA DE ALMEIDA MAXIMO** |117.861.827-77|08/02/1992|1|2|0|3|3|4|13
 4|**JAQUELINE HELEODORO BARRETO** |141.692.217-29|03/12/1989|0|2|3|0|5|0|10
 5|**RAQUEL SANTOS DASILVA** |147.280.097-42|04/01/1994|0,5|3|0|0|5|0|8,5
 6|**LUANA BELLA DA SILVA CAETANO** |110.073.427-90|21/05/1994|0,5|0|0|0|6|0|6,5
 7|**EDUARDO HENRIQUE DA SILVA CABRAL** |138.585.367-09|08/01/1993|0|2|3|0|1|0|6
 8|**ISADORA RIBEIRO PINTO** |147.158.397-09|28/06/1998|1|0|0|0|2|0|3

9|**DEBORA DE SOUZA ESTEVES** |135.206.837-09|03/08/1990|1,5|0|0|0|1|0|2,5
 10|**SORAIA DE AZEVEDO BASTOS** |000.416.147-55|09/09/1968|0|0|0|0|1|0|1
 11|**CARLOS LAYETE MENDES JÚNIOR** |131.305.407-09|28/01/1985|0|0|0|0|0|0|0

INDEFERIDOS POR INCONSISTÊNCIA NA DOCUMENTAÇÃO
 Nº|NOME DO CANDIDATO |CPF|Data de Nascimento |
 1|**MARIA FERNANDA SORIANO DE ALMEIDA** |166.180.637-60|14/03/1995

Classificação Final do Processo Seletivo Simplificado, após análise dos recursos, da Secretaria de Bem-Estar Social para o cargo de Oficineiro Artes Manuais

Nº|NOME DO CANDIDATO |CPF|Data de Nascimento |EXP. PROF. PRIVADA|EXP. PROF. PÚBLICA|EXP. PROF. ASSISTÊNCIA|FORM. ACADÊMICA|CURSOS COMPLEMENTARES NA ÁREA DE ATUAÇÃO |CURSOS NA AREA ASSISTÊNCIA |TOTAL
 1|**Clarice Felipe de Souza Requená** |570.692.047-87|27/05/1957|0|3|4|3|0|0|10
 2|**Margareth Bella da Silva** |928.317.537-91|08/08/1963|1|0|3|0|0|4|8
 3|**Lourdes de Fátima de Barros Santos** |835.735.697-49|17/04/1962|0,5|0|0|0|1|0|1,5

INDEFERIDOS POR INCONSISTÊNCIA NA DOCUMENTAÇÃO
 Nº|NOME DO CANDIDATO |CPF|Data de Nascimento |
 1|**Rosimar Faria Lopes** |857.516.857-68|09/06/1966
 2|**Viviane Soares da Silva** |088.370.657-10|21/02/1981

ELIZABETH BOUSQUET SCHOTT
 Secretária de Bem-Estar Social

RESOLUÇÃO Nº 003/2017 – CMAS

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal 1940/2016 Considerando que o Conselho Municipal de Assistência Social somente se pronuncia sobre as prestações de contas de subvenção social das entidades, após a análise final do Órgão de Controle Interno do Município. Considerando a análise dos novos conselheiros na reunião ocorrida nesta data, que opinou no mesmo sentido.

RESOLVE:

Art. - 1º - Que o Conselho Municipal de Assistência Social somente se pronunciará sobre as prestações de contas de subvenção social das entidades, após a análise final do Órgão de Controle Interno do Município.

Rio das Ostras, 21 de fevereiro de 2017.

MARCOS AURÉLIO BARBOSA
 Presidente

CICLISTA



Você faz parte do
TRÂNSITO



Siga essas dicas e ajude a evitar acidentes

- 01** - Antes de sair para passear, verifique se sua bicicleta possui todos os itens exigidos, como: espelho retrovisor do lado esquerdo, campainha, sinalização noturna traseira e dianteira, sinalização noturna dos pedais.
- 02** - Não transportar pessoas que não possam cuidar de sua própria segurança, como crianças pequenas, por exemplo.
- 03** - Para garantir sua segurança, utilize capacete e roupa clara.
- 04** - Utilize as ciclovias e respeite sempre a sinalização. Onde não houver ciclovia, siga na rua, próximo à calçada e na mesma mão de circulação da via.
- 05** - Tome cuidado para não se aproximar muito dos carros, isso pode ser perigoso.
- 06** - É proibido "empinar" ou tentar qualquer tipo de malabarismo com sua bicicleta em via pública.
- 07** - Fique atento às vias e confira se a preferência é sua, dos carros ou dos pedestres.
- 08** - Ao passar pelo ponto de ônibus, pare e espere os passageiros desembarcarem.
- 09** - Não ande pelas vias preferenciais. Elas são muito movimentadas, perigosas e o código proíbe.
- 10** - Jamais siga em "paralelo" a outros ciclistas. Utilize somente filas "em moda indiana".

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DE RIO DAS OSTRAS



GUARDA MUNICIPAL
EMERGÊNCIA
153
0800 022 6301
DEFESA CIVIL 199



Administração Vinculada

FUNDAÇÃO RIO DAS OSTRAS DE CULTURA

PORTARIANº 012/2017

COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE RIO DAS OSTRAS DE CULTURA, Município de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR os cidadãos relacionados no Anexo II desta Portaria, que será so responsáveis por instaurar e instruir o processo seletivo público simplificado, bem como elaborar edital, prestar informações, fiscalizar os procedimentos de seleção, providenciar as devidas publicações, decidir sobre casos omissos e encerrar o processo seletivo do referido processo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fundação Rio das Ostras de Cultura, 10 de março de 2017.

MARA MOREIRA FRÓS

Presidente da Fundação Rio das Ostras de Cultura

ANEXO I

NOMEAR
CPF Nº/NOME

718.208.417-15|**Carlos Henrique Pimentel Luiz**
846.504.007-91|**Norma de Agostinho Maia**
106.370.427-86|**Marcela da Cruz Jorge**
623.966.257-72|**Otony Leal da Luz**
601.346.907-53|**Luiz Remy Gillet**

EDITAL Nº 003/2017

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA CONTRATAÇÕES TEMPORÁRIAS DO QUADRO DE PESSOAL, OBJETIVANDO ATENDER À NECESSIDADE TEMPORÁRIA DA FUNDAÇÃO RIO DAS OSTRAS DE CULTURA.

A FUNDAÇÃO RIO DAS OSTRAS DE CULTURA, torna pública a abertura de processo seletivo público simplificado para contratações temporárias e formação de cadastro de reserva para o quadro de pessoal, com base na Lei nº 544/2001 e as alterações supervenientes a este edital que se fizerem necessárias até a efetivação da contratação, objetivando atender à necessidade temporária do Município de Rio das Ostras, conforme disposições a seguir:

1- DA COMISSÃO ORGANIZADORA: A Comissão organizadora do processo seletivo público simplificado, nomeada através de PORTARIA, será composta por 05 (cinco) servidores da Administração Indireta que serão responsáveis por instaurar e instruir o processo administrativo relativo ao processo seletivo público simplificado, bem como elaborar edital, prestar informações, fiscalizar os procedimentos de seleção, providenciar as devidas publicações, decidir sobre os casos omissos no presente edital e encerrar o processo seletivo, encaminhando-o à **Coordenação de Administração e Finanças FROC** para elaborar os atos contratuais.

2- DO REGIME DE CONTRATAÇÃO: Os selecionados serão contratados por prazo determinado, na forma do que dispõe a legislação municipal.

3- DO LOCAL, PRAZO E METODOLOGIA PARA INSCRIÇÕES: As inscrições dos candidatos serão realizadas no dia **13 de março de 2017**, no **Teatro Popular de Rio das Ostras (Avenida Amazonas, s/nº - Centro - Rio das Ostras / RJ)**, das **09h às 17h**.

3.1- As inscrições serão realizadas mediante o preenchimento e entrega, pelo candidato, da ficha de inscrição e documentação para o cargo desejado, cujo conteúdo norteia a pontuação de cada situação a ser comprovada:

- Experiências profissionais (até a data da inscrição);
- Cursos Regulares e Complementares nas áreas de atuação.

4- DA DOCUMENTAÇÃO:

Os interessados deverão apresentar, no ato da inscrição, original e cópia em folha A4 ou Ofício dos seguintes documentos:

- Currículo;
- Comprovante de escolaridade (certificado, declaração ou histórico escolar);
- Comprovante de experiências profissionais (carteira de trabalho, certidão de comprovação de experiência profissional ou declaração de comprovação de experiência profissional);
- Comprovante de cursos complementares (certificado ou declaração);
- Registro no Conselho no Órgão de Classe pertinente (quando for o caso);
- Carteira de Identidade;
- CPF, ou Comprovante de Situação Cadastral no CPF;
- Comprovante da última votação ou Certidão de Quitação Eleitoral;
- Lauda médico atestando deficiência (para os candidatos às vagas de pessoas com deficiência);
- Certificado de Reservista para candidatos do sexo masculino;
- Certidão de nascimento da prole (para fins de critério de desempate).
- Comprovante de Residência.

5- LIMITE DE INSCRIÇÃO POR CANDIDATO:

- Cada candidato poderá efetuar inscrição para apenas 1 (um) cargo.
- O candidato que realizar mais de 01 (uma) inscrição será desclassificado para todos os cargos.

6- CRITÉRIOS DE JULGAMENTO: O Processo Seletivo Público Simplificado consistirá em Análise de Currículo (Títulos e Experiência Profissional);

- Serão consideradas como experiência profissional todas as funções

cujas atribuições estão relacionadas ao cargo pleiteado.

- Para os candidatos que comprovarem experiência profissional com vínculos diferentes em um mesmo período, será contabilizada uma única experiência;

- Os candidatos que apresentarem carteira de trabalho em aberto, contendo somente a data de admissão, sem que esteja clara a condição atual do vínculo empregatício, será necessária a apresentação de declaração atualizada para a comprovação de tempo de Experiência Profissional na área de atuação;

- Os cursos de informática serão considerados somente para o cargo de Agente administrativo;

- Não serão considerados:

- Declarações de tempo de serviço que não estejam em papel timbrado e/ou carimbadas;

- Comprovantes de formação não concluídos (em curso);

- Certificados de cursos complementares que não especificarem a carga horária;

- Declarações de estágio para comprovação de experiência profissional;

6.1- A Fundação Rio das Ostras de Cultura analisará e selecionará os candidatos da seguinte forma: os profissionais serão selecionados segundo critérios de experiência profissional, formação acadêmica e cursos complementares relacionados ao objeto da contratação, nos limites fixados neste edital e conforme quadros abaixo:

PARA CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA ÁREA DE ATUAÇÃO

Experiência Profissional | Entidade Privada | Entidade Pública

Até 02 anos | 0,5 | 1,0

+ 02 a 05 anos | 1,0 | 1,5

+ 05 anos | 1,5 | 2,0

Limitado ao máximo de 3,5 pontos

ACADÊMICA NA ÁREA DE ATUAÇÃO

Ensino Médio | 2,0

Limitado ao máximo de 2,0 pontos

CURSOS COMPLEMENTARES NA ÁREA DE ATUAÇÃO

Até 40 horas | 0,5 + 40 h | 1,0

Limitado ao máximo de 3,0 pontos

PARA CARGOS DE NÍVEL MÉDIO

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA ÁREA DE ATUAÇÃO

Experiência Profissional | Entidade Privada | Entidade Pública

Até 02 anos | 0,5 | 1,0

+ 02 a 05 anos | 1,0 | 1,5

+ 05 anos | 1,5 | 2,0 Limitado ao máximo de 3,5 pontos

FORMAÇÃO ACADÊMICA NA ÁREA DE ATUAÇÃO

Graduação | 2,0

Limitado ao máximo de 2,0 pontos

CURSOS COMPLEMENTARES NA ÁREA DE ATUAÇÃO

Até 40 horas | 0,5 + 40 h | 1,0

Limitado ao máximo de 3,0 pontos

6.2- Para efeito de aferição da pontuação dos candidatos serão considerados os somatórios cumulados do tempo de experiência profissional, formação acadêmica bem como do somatório cumulado dos cursos complementares estritamente vinculados à área de atuação a ser contratada, indicadas pelo candidato, limitada a pontuação máxima demonstrada nos quadros acima.

6.2.1- Na aferição da pontuação acadêmica dos candidatos será considerada apenas 01 (uma) titulação de cada nível, indicada pelo candidato no ato da inscrição, limitada a pontuação máxima demonstrada no quadro acima.

6.2.2- É de responsabilidade dos candidatos, no momento do preenchimento da ficha de inscrição, indicar o período de atuação profissional e os cursos complementares, se houver, que comporão os elementos de aferição da pontuação classificatória final.

6.3- O resultado preliminar será apresentado como quadro de pontuação, publicado no Jornal Oficial do município de Rio das Ostras, tendo ranking classificatório em ordem crescente. No caso de empate da pontuação, será utilizado o critério de maior idade, persistindo o empate o critério será maior prole.

6.4- Os candidatos convocados serão submetidos a exame médico admissional e, uma vez aprovados, serão considerados aptos para contratação.

6.5- Para o desempate de candidatos serão utilizados o critério de maior idade persistindo o empate o critério de maior prole.

7- RECURSO:

7.1- Após a divulgação e publicação do resultado preliminar, o candidato que julgar-se prejudicado poderá interpor recurso, apenas para recontagem de pontos.

7.2- O Recurso deverá ser redigido com indicação precisa e devidamente fundamentada daquilo em que o candidato julgar-se prejudicado e protocolado na **Sede da Fundação Rio das Ostras de Cultura (Avenida Cristóvão Barcelos - Centro)**, no prazo de até 01 (um) dia útil após a publicação do resultado no Jornal Oficial do município de Rio das Ostras.

7.3- Será indeferido liminarmente o recurso que não estiver fundamentado ou for interposto fora do prazo previsto.

8- DO RESULTADO FINAL: O resultado final com a classificação dos candidatos será publicado no Jornal Oficial do município de Rio das Ostras.

9- DA EXTINÇÃO DO CONTRATO: O contrato poderá ser extinto por iniciativa do Município, caso o profissional não corresponda às expectativas no desempenho de suas funções, por iniciativa do contratado ou quando expirado o prazo da contratação por tempo determinado previsto na legislação municipal pertinente.

10- DISPOSIÇÕES GERAIS:

10.1- A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, bem como em eventuais aditamentos e instruções específicas para a realização do Processo Seletivo Público Simplificado, acerca das quais não poderá alegar desconhecimento.

10.2- O Processo Seletivo Público Simplificado terá validade de 12 (doze) meses, prorrogável por igual período, a critério da Administração Municipal.

10.3- Toda documentação necessária para a contabilização de títulos somente será aceita no ato da inscrição, não podendo acrescentar nenhuma documentação após.

10.4- O candidato convocado deverá comparecer no prazo máximo de 03 (três) dias a contar da data de convocação, munido da documentação exigida, para assinar o contrato temporário de trabalho. Caso não cumpra

o prazo, o candidato estará automaticamente eliminado do processo, sendo convocado o próximo classificado da lista.

10.5- Não será permitida a contratação de candidatos com mais de 70 anos de idade nos termos do preceito constitucional, contido no artigo 40, parágrafo 1º, inciso II da CF/88.

10.6- Comprovada, a qualquer momento, a inconsistência dos documentos apresentados, o candidato será considerado desclassificado.

10.7- Serão reservadas 5% das vagas para pessoas com deficiências e para se inscrever na condição de pessoa com deficiência, o candidato deverá marcar essa informação no ato de inscrição, bem como entregar laudo médico atestando sua deficiência com os demais documentos exigidos na inscrição.

10.8- A inscrição poderá ser realizada por Procuração com firma reconhecida em cartório.

11- DAS VAGAS, CARGA HORÁRIA, EXIGÊNCIAS E PROVENTOS:

11.1- O contratado fará jus ao recebimento de:

• Vencimento base conforme indicado no "Quadro de Vagas";

• Auxílio Alimentação;

• Auxílio Transporte;

• Direito a aderir ao Plano de Saúde por Adesão por Coletividade junto à Unimed com as custas integrais para o contratado;

• Horas Extraordinárias para ampliação da Jornada de Trabalho, conforme necessidade da Administração Pública Municipal.

11.2- FUNDAÇÃO RIO DAS OSTRAS DE CULTURA

QUADRO DE VAGAS

Cargos/Vagas/Cadastro/Total/Carga Horária/Requisitos/Valor R\$

NÍVEL MÉDIO

INSTRUTOR DE DANÇA CLÁSSICA/02/02/04/20 horas/Curso de Balé Clássico/R\$ 1.311,03

INSTRUTOR DE MÚSICA (violão e guitarra)/01/03/04/20 horas/Curso de Música (violão e guitarra)/R\$ 1.311,03

INSTRUTOR DE MÚSICA (violino)/01/03/04/20 horas/Curso de Música (violino)/R\$ 1.311,03

INSTRUTOR DE MÚSICA (flauta e Sax)/01/03/04/20 horas/Curso de Música (flauta e sax)/R\$ 1.311,03

INSTRUTOR DE TEATRO/02/02/04/20 horas/Curso de Teatro/R\$ 1.311,03

Agente Administrativo/01/03/04/40 horas/Ensino Médio completo + noções em informática/R\$ 1.092,68

NÍVEL FUNDAMENTAL

Auxiliar de Serviços Gerais/05/03/08/40 horas/Ensino Fundamental Completo/R\$ 937,00

- No ato da contratação deverá ser apresentado o Atestado de Saúde Ocupacional.

12- DO CRONOGRAMA

ETAPAS/DATAS

PUBLICAÇÃO DO EDITAL/10/03/2017

INSCRIÇÕES/13/03/2017

DIVULGAÇÃO RESULTADO PRIMEIRA ETAPA/15/03/2017

ENTREGA DE RECURSOS/16/03/2017

DIVULGAÇÃO RESULTADO DE RECURSOS/17/03/2017

RESULTADO FINAL/17/03/2017

EDITAL 004/2017-FROC

(Para atender a Fundação Rio das Ostras de Cultura – FROC)

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO RIO DAS OSTRAS DE CULTURA, Estado do Rio de Janeiro, Município de Rio das Ostras, no uso de suas atribuições,

Considerando que a Fundação Rio das Ostras de Cultura mantém Projetos Culturais em (sete) unidades, totalizando mais de 1000 municípios atendidos no horário de 8h às 22h;

Considerando o alto alcance social destes projetos que vem beneficiando não só o desenvolvimento psicossocial dos municípios atendidos, mas também dando oportunidade e ao ingresso e/ou a permanência de seus responsáveis no mercado de trabalho; Considerando que dentre as unidades da FROC, possuímos um elevado número de alunos matriculados;

Considerando que há uma comprovada necessidade de adequação de carga horária dos cursos regulares e técnicos ministrados no Centro de Formação Artística, da Fundação Rio das Ostras e cultura;

Considerando que há uma comprovada necessidade dos municípios e fomento em cultura, através de cursos e seminários;

Pelo presente EDITAL, a Fundação Rio das Ostras de Cultura - FROC, faz saber a todos, que está aberta a inscrição para a candidatura de interessados em ministrar "Cursos Livres" na forma de INSTRUTORES DE CURSOS LIVRES, nas unidades da FROC, pelo período compreendido entre 01 ABRIL DE 2017 A 31 DE DEZEMBRO DE 2017;

Cabe Salientar, que a FROC disponibilizará apenas o espaço para a realização das aulas (não fornecerá os materiais), e fixa desde já o valor da mensalidade para ingresso em cada curso em R\$85,00 (oitenta e cinco reais) por aluno. Deste valor (R\$25,00 reais) serão repassados à FROC, para ajudar nos custos gerais das unidades culturais e o restante, equivalente a R\$60,00 (sessenta reais) serão repassados ao Instrutor. As Vagas serão limitadas de acordo com a capacidade de cada unidade e de cada curso. O pagamento da mensalidade correspondente a cada curso deverá ser realizado integralmente pelo aluno, exclusivamente ao servidor encarregado pelo curso livre da FROC, sendo vedado o pagamento aos instrutores. A FROC efetuará o repasse da parte dos instrutores, impreterivelmente até o 15º dia do mês seguinte ao vencido. O aluno que estiver inadimplente não poderá participar da aula, até que seu débito seja quitado.

1- DA NATUREZA DOS CURSOS

1.1- A Fundação Rio das Ostras de Cultura não se responsabilizará perante aos instrutores, pelos débitos dos alunos, referente à mensalidade dos cursos.

1.2- Não haverá vínculo empregatício, da FROC com os instrutores. A FROC se reserva ao direito de interromper e cessar os cursos unilateralmente, assim como alterar o quadro de instrutores e valores cobrados pelos cursos a qualquer momento, após a devida publicação no Jornal Oficial do Município de Rio das Ostras.

2- DOS CURSOS

2.1- Os horários dos cursos serão compreendidos entre 9h e 21h, a serem definidos pela FROC.

2.2- Os interessados deverão comparecer a Sede da Fundação Rio das

Ostras de Cultura, localizada a Avenida Cristóvão Barcelos, 109, Centro, Rio das Ostras, no dia **15 de março de 2017**, das 10h às 17h, munidos de:

- 1) Currículo.
- 2) Projeto do curso contendo: ementa do curso, objetivos, público alvo, conteúdos abordados, período, carga horária semanal, número de vagas.
- 2.3- Cada curso na área de dança e teatro terá no máximo 30 (trinta) vagas e terá seu início a partir da matrícula de 10 alunos.
- 2.3.1- Os cursos de música terão suas quantidades de alunos definidas com o instrutor.
- 2.4- Cursos sugeridos e número de vagas:
 - 01 SAXOFONE
 - 01 BATERIA
 - 02 VIOLÃO
 - 01 GAITA
 - 02 PIANO
 - 01 TECLADO
 - 01 VIOLINO
 - 01 ACORDEÃO
 - 01 CANTO CORAL
 - 01 TEORIA MUSICAL
 - 01 PERCUSSÃO
 - 01 GUITARRA
 - 01 CANTO
 - 02 INICIAÇÃO TEATRAL
 - 01 BALLET ADULTO
 - 01 BALLET INFANTIL
 - 01 DANÇA DO VENTRE
 - 01 ZUMBA
 - 01 DANÇA MODERNA
 - 01 PINTURA EM TELA
 - 01 DESENHO EM PERSPECTIVA
 - 01 DESENHO À LÁPIS A PARTIR DE FOTOGRAFIAS
 - 01 DESENHO ARTÍSTICO
 - 01 DESENHO DE HUMOR/HISTÓRIAS EM QUADRINHOS/ DESENHO INFANTIL
 - 01 FOTOGRAFIA
 - 01 DESENHO MANGÁ
 - 01 MAQUIAGEM
 - 01 OFICINA DE ARTES
 - 01 OFICINA DE VIDRO FUNDIDO
 - 01 CONTADORES DE HISTÓRIAS
 - 01 INICIAÇÃO TEATRAL PARA ADULTOS E IDOSOS
 - 01 DANÇA DE SALÃO
 - 01 DANÇA CONTEMPORÂNEA
 - 01 DANÇADO PASSINHO
 - 02 ARTESANATO
 - 01 CERÂMICA
 - 01 ARTE METAL
 - 02 CORTE COSTURA
 - 01 ESCULTURA
 - 01 CENOGRAFIA
 - 01 FIGURINO
 - 01 LUTHIER
- 2.4.1- E outros cursos que pertençam a área de interesse da cultura e da arte.

3- DOS RESULTADOS

3.1- O resultado contendo os classificados para cada vaga, será divulgado no dia 17/03/2017, no Diário Oficial de Rio das Ostras, onde estará informado a data e local em que os selecionados deverão se apresentar.

4- DA AVALIAÇÃO

- 4.1- Os critérios de seleção serão por:
 - 4.1.3- Análise Curricular FROC;
 - 4.1.2- Análise do Projeto do Curso.

5- DAS AULAS

5.1- As aulas iniciar-se-ão no mês de abril.

6- DOS SELECIONADOS

6.1- Em caso de aprovação, o candidato (instrutor) deverá: - apresentar 2(duas) fotos 3x4; - apresentar cópia RG; - apresentar cópia CPF; - apresentar cópia do Comprovante de residência, para comprovar ser morador de Rio das Ostras (item eliminatório).

Rio das Ostras, 10 de março de 2017.

MARA MOREIRA FRÔES

Presidente da Fundação Rio das Ostras de Cultura

EDITAL 005/2017 - CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Fundação Rio das Ostras de Cultura –FROC– faz saber ao público em geral, a quem interessar possa, que será realizada Audiência Pública, para discussão do projeto: **AGENDA DE ESPETÁCULOS DO TEATRO POPULAR DE RIO DAS OSTRAS / 2017 (maio, junho, julho e agosto)**.

A Audiência Pública se realizará nos dias 28, 29 e 30 de março de 2017. Horário: 18 horas

Local: Auditório da Fundação Rio das Ostras de Cultura
Endereço: Avenida Cristóvão Barcelos, nº 109, Centro, Rio das Ostras, RJ.

1. A inscrição dos interessados em participar dos debates será feita mediante o preenchimento de ficha de inscrição que estará disponível na data e local da audiência.
2. Os debates estarão restritos à matéria **Audiência Pública**, para discussão do Projeto **AGENDA DE ESPETÁCULOS DO TEATRO POPULAR** constante da pauta previamente estabelecida, qual seja: discussão do Projeto **AGENDA DE ESPETÁCULOS DO TEATRO POPULAR DE RIO DAS OSTRAS / 2017 (maio, junho, julho e agosto)**.
3. A Audiência será presidida pela Presidente da FROC, o qual será auxiliado por outros Diretores e funcionários da FROC.
4. A Mesa poderá convocar quaisquer pessoas que lhe convier, com a finalidade de melhor prestar os esclarecimentos técnicos, operacionais ou jurídicos pertinentes aos trabalhos.
5. Ao Presidente da Mesa competirá dirimir as questões de ordem e decidir conclusivamente sobre os procedimentos adotados na Audiência, sendo que, para assegurar o bom andamento dos trabalhos, poderá conceder e cassar a palavra, além de determinar a retirada de pessoas que perturbarem a Audiência.
6. Da Audiência será lavrada Ata que, após conferida, será assinada

pelos componentes da Mesa e demais presentes que quiserem, para posterior publicação.

7. Na Ata serão lançados todos os assuntos abordados e debatidos, principalmente, as proposições e sugestões apuradas.
8. A instalação das sessões das Audiências Públicas se dará com observância das etapas a seguir: a) Abertura e Explicação Inicial – A abertura será realizada pelo Presidente da FROC.
- b) Exposição da Matéria – Será exposta a matéria didaticamente, e de forma clara, de modo a permitir a compreensão e coleta de subsídios para eventual melhora do projeto de realização da **AGENDA DE ESPETÁCULOS DO TEATRO POPULAR DE RIO DAS OSTRAS / 2017 (maio, junho, julho e agosto)**.
- c) Manifestações, perguntas e sugestões – As manifestações, perguntas e sugestões dos inscritos deverão ser efetuadas por escrito e encaminhadas à Mesa, que se manifestará sobre as mesmas na própria audiência.
- d) Confeção das Atas das Audiências Públicas – A avaliação final e o

encaminhamento das proposições suscitadas serão registradas em Ata, que será elaborada pelo Presidente da Audiência Pública e por seus auxiliares, e deverá ser posteriormente assinada pelos componentes da Mesa e pelos demais presentes que queiram.

9. As Audiências Públicas terão a duração 02 (duas) horas, podendo ser prorrogadas por, no máximo, mais 30 (trinta) minutos, a critério da Mesa diretora.
10. Serão coibidas as condutas desrespeitosas ou com o fim de protelar ou desvirtuar o objetivo da Audiência Pública.
11. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos e definidos pela Presidente da FROC e demais componentes da Mesa.

Rio das Ostras, 10 de março de 2017

MARA MOREIRA FRÔES

Presidente da Fundação Rio das Ostras de Cultura

FICHA CADASTRAL – EDITAL 003/2017

NOME:			
ENDEREÇO:			
BAIRRO:	CIDADE:	CEP:	
TEL CEL ¹ :	TEL CEL ² :	TEL RESD.:	
EMAIL:	RG	ORG.EXP.	
TITULO DE ELEITOR	ZONA	SEÇÃO	CPF
PIS/PASEP	CERT. RESERVISTA	CARTEIRA DO CONSELHO	
NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL	DATA DE NASCIMENTO	
CONJUGE			
DSEPENDENTE	DATA DE NASCIMENTO		

ESCOLARIDADE:

Ensino Fundamental Incompleto	Ensino Fundamental	Ensino Médio	Ensino Superior
-------------------------------	--------------------	--------------	-----------------

DEFICIENTE FÍSICO: () SIM () NÃO.

FUNÇÃO PRETENDIDA:

Auxiliar de Serviços Gerais	Agente Administrativo	Instrutor de:
-----------------------------	-----------------------	---------------

Rio das Ostras, ____ de ____ de 2017.

Assinatura

TÍTULOS / CERTIFICADOS		
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA ÁREA DE ATUAÇÃO		
Experiência Profissional	Entidade Privada	Entidade Pública
Até 01 ano	()	()
+ 01 a 03 anos	()	()
+ 03 anos	()	()
FORMAÇÃO ACADÊMICA		
Ensino Fundamental	()	
Ensino Médio	()	
Graduação	()	
Pós Graduação "lato sensu" - Especialização	()	
Pós Graduação "strictu sensu" - Mestrado	()	
Pós Graduação "strictu sensu" - Doutorado	()	
CURSOS COMPLEMENTARES NA ÁREA DA ATUAÇÃO		
Até 40 horas		
Curso 1		
Curso 2		
Curso 3		
Curso 4		
Curso 5		
Curso 6		
Curso 7		
Curso 8		
+ 40 horas		
Curso 1		
Curso 2		
Curso 3		
Curso 4		

DECLARAÇÃO DE ACÚMULO DE CARGO/FUNÇÃO OU EMPREGO PÚBLICO

Declaro para os devidos fins ser expressão da verdade, que:

() Não exerço outros cargos/funções ou emprego público.

() Exerço outros cargos/funções ou empregos públicos:

() 01 (um) () Mais de 01 (um)

() Municipal () Estadual () Federal.

Especificação da Acumulação:

Órgão: _____

Cargo: _____

Local: _____

Carga Horária: _____

Pela declaração acima, fico inteiramente responsável, de acordo com o Inciso XVI, artigo 37 da Constituição Federal e as alterações introduzidas pela EC 034/01.

FORAM ENTREGUES _____ FOLHAS RUBRICADAS PELO CANDIDATO, JUNTO A FICHA DE INSCRIÇÃO.

MESÁRIO: _____

Rio das Ostras, _____ de _____ de _____.

Assinatura

VAMOS RECICLAR?

REATIVAÇÃO DOS ECOPONTOS

Janeiro de 2017



CENTRO DE
EDUCAÇÃO AMBIENTAL
DE RIO DAS OSTRAS

A partir 24/01/2017 **CEDRO**
Avenida Linda s/nº - Novo Rio das Ostras

Parque
dos Pássaros
Preservação e respeito à natureza

A partir 26/01/2017
Rua Vassouras, s/nº - Jardim Mariléa

Ecoponto

é um ponto de entrega de

material reciclável à coleta seletiva.

(Metal, Plástico, Papel e Vidro).

FICHA CADASTRAL – EDITAL 004/2017

NOME:							
ENDEREÇO:							
BAIRRO:	CIDADE:	CEP:					
TEL CEL ¹ :	TEL CEL ² :	TEL RESD.:					
EMAIL:	RG	ORG.EXP.					
TITULO DE ELEITOR	ZONA	SEÇÃO	CPF				
PIS/PASEP	CERT. RESERVISTA	CARTEIRA DO CONSELHO					
NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL	DATA DE NASCIMENTO					
CONJUGE							
DSEPENDENTE			DATA DE NASCIMENTO				
<table border="1"> <tr> <td>Enso Fundamental Incompleto</td> <td>Enso Fundamental</td> <td>Enso Médio</td> <td>Enso Superio</td> </tr> </table>				Enso Fundamental Incompleto	Enso Fundamental	Enso Médio	Enso Superio
Enso Fundamental Incompleto	Enso Fundamental	Enso Médio	Enso Superio				

DEFICIENTE FÍSICO: () SIM () NÃO.

CURSO PROPOSTO:

Curso 1
Curso 2
Curso 3
Curso 4
Curso 5
Curso 6
Curso 7

Rio das Ostras, ____ de ____ de 2017.

Assinatura

FORAM ENTREGUES _____ FOLHAS RUBRICADAS PELO CANDIDATO, JUNTO A FICHA DE INSCRIÇÃO.

MESÁRIO: _____

Rio das Ostras, ____ de ____ de ____.

Assinatura

Administração Vinculada



RIO DAS OSTRAS PREVIDÊNCIA

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

O Presidente do OSTRASPREV, no uso de suas atribuições legais, e em face do **processo administrativo nº 33.956/2016** da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, fixa com validade a partir de 03 de fevereiro de 2017, os proventos referente à **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, na forma do art. 3º, I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47/2005 – regra e transição, c/c o art. 23, I, II e III, da Lei Municipal nº 957/2005, da servidora **ANGELA SANTOS DE SOUZA**, ocupante do cargo de Agente de Serviços Gerais - CAS, matrícula nº 169-4, no valor conforme vai abaixo discriminado, sendo os proventos reajustados conforme o art. 7º da Emenda Constitucional nº 041/2003, ou seja, os proventos serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade (paridade).

Vencimento básico.....R\$ 1.238,52
 Triênio – 45% do vencimento básico.....R\$ 557,33
Total.....R\$ 1.795,85

Rio das Ostras, 06 de março de 2017.

EVANDRO PEREIRA MINGUTA
 Presidente

CONVITE PARA CADASTRAMENTO

O OstrasPrev – Rio das Ostras Previdência, CONVIDA as Empresas e os Profissionais Autônomos, para se cadastrarem nesta Autarquia, a fim de que possam fornecer materiais e/ou prestarem serviços ao OstrasPrev.

Relação de documentos necessários para o CADASTRAMENTO:

EMPRESA:

- 1) Contrato Social e suas alterações;
- 2) Cartão do CNPJ;
- 3) Inscrição Estadual e Municipal;
- 4) Certidão Negativa de Débito (Federal, Estadual e Municipal);
- 5) Certidão de Dívida Ativa do Estado;
- 6) Prova de regularidade relativa a seguridade social, demonstrando situação no cumprimento dos encargos legais (INSS);
- 7) Prova de regularidade ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- 8) Alvará de localização;
- 9) Balanço patrimonial;
- 10) Certidão de falência;
- 11) Certificado de registro no CREA da Empresa;
- 12) Certificado de registro no CREA do Responsável Técnico;
- 13) Declaração oficial da Comarca de sua sede, indicando quais os cartórios ou escritórios de registro que controlam a distribuição de falências e concordatas.

PROFISSIONAL AUTÔNOMO:

- 1) Documento de Identidade;
- 2) Cartão de Autonomia;
- 3) CPF (Cadastro de Pessoas Físicas);
- 4) Certidão Negativa de Débito Municipal;
- 5) Prova de regularidade relativa ao INSS (Registro).

Os documentos listados acima poderão ser enviados digitalizados diretamente ao e-mail do Departamento Administrativo – deam@ostraspPrev.rj.gov.br com o assunto "Cadastro de empresa" ou entregues pessoalmente, com cópias dos originais, no DEAM na sede do OstrasPrev, localizado na Rua Rio Grande do Sul, 129, Extensão do Bosque, Rio das Ostras/RJ.

Outras informações: Telefones: (22) 2764-1310/2764-1198 – Ramais 40 ou 44

ATOS do LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Rio das Ostras

PROJETO DE LEI Nº. 007/2017

EMENTA: *Dispõe sobre a obrigatoriedade de afixação de cartazes nos postos revendedores de combustíveis situados no Município de Rio das Ostras com informação acerca do percentual da diferença dos preços de gasolina e etanol.*

A Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, **APROVOU** e o Exmo. Prefeito Municipal **SANCIONA** a seguinte,

LEI:

Art. 1º - Ficam os postos revendedores de combustíveis estabelecidos no Município de Rio das Ostras, obrigados a afixarem, em locais visíveis para o consumidor, cartazes ou letreiros, informando o valor do dia, em percentual, de diferença do preço do etanol (álcool) em relação ao preço da gasolina comum.

§ 1º. O cartaz ou letreiro que trata o *caput* do artigo deverá ser afixado ou adesivado, com letras e números em tamanho visível ao consumidor que estiver na condução do veículo, bem como ao lado de todas as placas de preços dos combustíveis existentes no estabelecimento e também nas bombas de combustíveis, sendo, em quaisquer hipóteses, em tamanho nunca inferior à fonte utilizada para o valor do combustível.

§ 2º. Especificamente, em cada bomba de combustível o cartaz, ou letreiro, deverá conter a seguinte informação: “*Senhor(a) Consumidor(a), o percentual de diferença do preço do etanol (álcool) em relação ao preço da gasolina comum é de %*”.

§ 3º. Ficam desobrigados os estabelecimentos de constarem dos referidos cartazes e/ou letreiros quaisquer informações acerca de percentual de diferença da gasolina aditivada, diesel e GNV, entre si ou entre outros combustíveis.

Artigo 2º. - As infrações às normas desta Lei ficam sujeitas, conforme o caso, às sanções administrativas, sem prejuízo às de natureza civil, penal e às definidas em normas específicas.

§ 1º. - A pena de multa será aplicada mediante procedimento administrativo a ser estabelecido em Decreto, observados o contraditório e a ampla defesa.

§ 2º. - O não cumprimento integral das normas previstas no artigo anterior ou informação desatualizada, ou seja, em desacordo com o valor do dia do combustível, sujeita o estabelecimento à multa de 1.000 (um mil) vezes o valor da Unidade Fiscal de Referência do Estado do Rio de Janeiro – UFIR-RJ, dobrada a cada reincidência, respeitado o limite de 8.000 (oitto mil) vezes o valor de referência por descumprimento.

§ 3º. - Os valores arrecadados através da aplicação das penalidades previstas nesta Lei serão revertidos para o fundo próprio municipal de proteção e defesa do consumidor.

Artigo 3º. - Os custos referentes à confecção e instalação dos cartazes ou letreiros que trata o Artigo 1º ficarão a cargo do estabelecimento revendedor de combustível.

Artigo 4º. - O Poder Executivo Municipal regulamentará esta Lei no que couber, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da sua publicação, a fim de garantir sua execução, principalmente no que tange às sanções administrativas estabelecidas pelo Município aos estabelecimentos não cumpridores da norma.

Artigo 5º. - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

Este projeto de lei visa obrigar a afixação, nos postos revendedores de combustíveis, de cartazes com informações sobre o percentual da diferença entre os preços da gasolina e do etanol.

Antes de qualquer coisa cabe ressaltar que o presente projeto, muito embora se mostre inovador na nossa região, é fruto de um trabalho de pesquisa de nosso gabinete onde pudemos constatar que as leis municipais que dispuseram no mesmo sentido se mostraram um enorme sucesso a fim de, em respeito ao Código de Defesa do Consumidor, garantir o acesso do consumidor à melhor informação do produto a ser adquirido.

Idealizado no Projeto de Lei nº 03/2015 da Câmara Municipal de Porecatu/PR, o presente projeto possui referências de diversos outros municípios que aprovaram leis municipais no mesmo sentido, dentre eles Goiânia/GO, Guarujá/SP, Cascavel/PR, Salvador/BA e outros.

No que tange ao mérito do projeto, trata-se de uma necessidade do consumidor, uma vez que essa informação passou a ser muito relevante com o advento dos veículos bicombustíveis, que podem ser abastecidos tanto com etanol quanto com gasolina.

Saber qual a diferença percentual entre os preços é importante, pois segundo especialistas, o abastecimento com etanol somente é economicamente vantajoso quando o preço não exceder a 70% (setenta por cento) do preço da gasolina, estando ciente que o desempenho do veículo pode variar para cima ou para baixo de acordo com a marca, modelo, ano e potência cabendo ao consumidor pesquisar junto ao seu fabricante qual o percentual recomendado para o seu veículo.

Os combustíveis aditivados ficam excluídos da presente norma a fim de evitar a quantidade excessiva de informação que pode induzir o consumidor ao erro. A presente proposta, caso seja aprovada, evitará que o consumidor precise fazer operação matemática para identificar qual a opção de menor custo, levando-se em conta o desempenho do veículo. Isso garantirá a informação necessária para que os cidadãos possam realizar a melhor escolha sem serem obrigados a efetuar cálculos.

Diante do exposto, peço o apoio dos nobres pares desta Casa, para que aprove o presente Projeto de Lei, que visa garantir uma informação de qualidade para os consumidores Riostrense e turistas do nosso município.

Sala das Sessões, 20 de fevereiro de 2017.

FABIO ALEXANDRE SIMÕES LEITE
Vereador-Autor

PROJETO DE LEI Nº. 008/2017

EMENTA: *Dispõe sobre a obrigatoriedade do transporte coletivo em realizar paradas fora dos pontos de ônibus no período noturno.*

A Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, **APROVOU** e o Exmo. Prefeito Municipal **SANCIONA** a seguinte,

LEI:

Art. 1º. - Ficam os veículos de transporte coletivo integrantes do Sistema de Transporte Coletivo Urbano de Passageiros em Ônibus, bem como o Subsistema de Transporte Urbano Especial Complementar de Passageiros em Veículos de baixa capacidade no Município de Rio das Ostras regulamentados na Lei nº 1.451/2010, obrigados a realizarem paradas fora dos pontos de ônibus no período noturno nas seguintes condições:

I – para as mulheres, idosos e portadores de necessidades especiais ficam garantidas as paradas obrigatórias fora dos pontos de ônibus após as 21 (vinte e uma) horas;

II – para qualquer pessoa fica garantida a parada obrigatória fora dos pontos de ônibus após as 23 (vinte e três) horas.

Artigo 2º. - A parada fora dos pontos de ônibus prevista no artigo anterior deve ocorrer em local onde seja permitido o estacionamento e respeitado o trajeto da linha.

Artigo 3º. - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por finalidade garantir aos cidadãos riostrenses e usuários do sistema de transporte coletivo maior segurança no trajeto para a casa.

No município de Campo Grande/MS já existe tal norma que garante às mulheres o direito à parada fora dos pontos de ônibus após às 21 horas e a qualquer gênero após às 22 horas.

No mesmo sentido, recentemente o município de Macaé aprovou norma garantindo maior segurança para as mulheres e o encurtamento da

distância para suas casas.

Procuramos no caso de Rio das Ostras inovar e incluir os idosos e portadores de necessidades especiais como beneficiários destas condições uma vez que estes se encontram na mesma situação de vulnerabilidade.

Por fim, após às 23 horas os transportes trafegam com baixa quantidade de passageiros, ficando os cidadãos, de qualquer idade e gênero, sujeitos aos mesmos riscos.

Sabemos que tal medida poderá ampliar o período de viagem, contudo necessário se faz garantir a segurança em primeiro lugar. Diante do exposto, peço o apoio dos nobres pares desta Casa, para que aprove o presente Projeto de Lei, que visa garantir maior segurança às mulheres, idosos, portadores de necessidades especiais e cidadãos riostrenses.

Sala das Sessões, 20 de fevereiro de 2017.

FABIO ALEXANDRE SIMÕES LEITE
Vereador-Autor

RESOLUÇÃO Nº 121/2017

EMENTA: Altera a redação do Parágrafo Único do artigo 34 do Regimento Interno da Câmara Municipal e do art. 25 do mesmo diploma, acrescentando ao último um inciso e dá outras providências.

Autoria: Mesa Diretora da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

A Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. – Alterar a redação do Parágrafo Único do artigo 34 da Resolução nº 095/2005 – Regimento Interno – cujo texto passa a ser o seguinte:

“Art. 34 – (...)”

Parágrafo Único –As comissões, logo que constituídas, reunir-se-ão no prazo máximo de (05) cinco dias para eleger os respectivos Presidentes e Relatores, na forma do art. 23 deste Regimento e o Presidente da Mesa Diretora determinará o dia da semana e os horários das reuniões, vedada sua realização nos horários das sessões ordinárias do Plenário.”

Art. 2º. – Incluir o Inciso IX ao artigo 25 da Resolução nº 095/2005 – Regimento Interno – com a seguinte redação:

“Art. 25 – (...)”

IX – Comissão de Cultura.”

Art. 3º. – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 15 de fevereiro de 2017.

CARLOS ALBERTO AFONSO FERNANDES
Presidente

PORTARIAN Nº 024/2017

O Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. - Exonerar dos cargos comissionados de Assessor Administrativo, símbolo CCAA: Sr. Jonas Ferreira Jandre.

Art. 2º. - Exonerar dos cargos comissionados de Assessor técnico Parlamentar, símbolo CCTP: Sra. Neuseli de Souza Crisostomo Bastos e Sr. Reinaldo Jose da Silva.

Art. 3º. - Exonerar dos cargos comissionados de Assessor Políticas Públicas, símbolo CCAPP: Sr. Giovanni Vieira Guimarães e Sr. Mário Luiz Leonel Antonieto.

Art. 4º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 28 de fevereiro de 2017.

Registre-se. Publique-se. Anote-se.

Gabinete da Presidência, 08 de março de 2017.

CARLOS ALBERTO AFONSO FERNANDES
Presidente

PORTARIAN Nº 025/2017

O Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. - Designar a servidora Sra. CLARA DE FATIMA DE PAULA PINTO, Auxiliar Legislativo, matrícula 025, para exercer a função gratificada de Secretária das Comissões Permanentes.

Art. 2º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seu efeito a partir de 01 de março de 2017.

Registre-se. Publique-se. Anote-se.

Gabinete da Presidência, 08 de março de 2017.

CARLOS ALBERTO AFONSO FERNANDES
Presidente

INDICAÇÃO Nº. 019/2017

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Prefeito Municipal, que determine locais específicos nos postos de saúde

e unidade de atendimento de saúde para coleta e recipientes exclusivos para descarte de medicamentos vencidos.

JUSTIFICATIVA

Considerando que no Município não há um local pré-determinado e exclusivo para descarte de medicamentos vencidos, e a população acaba jogando-os no lixo doméstico, podendo acarretar prejuízos tanto ao meio ambiente, quanto à saúde pública, uma vez que o descarte inadequado de remédios, principalmente antibióticos, contribui para a contaminação dos lençóis freáticos, que pode ocasionar o desenvolvimento de bactérias resistentes a estas substâncias, trazendo riscos à saúde da população, afetando, inclusive os animais e a própria saúde dos municípios.

Sala das sessões, 14 de fevereiro de 2017.

VANDERLAN MORAES DA HORA
Vereador - Autor

INDICAÇÃO 021/2017

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Prefeito Municipal, “Transporte Gratuito para Universitários”.

JUSTIFICATIVA:

A qualificação profissional é essencial na vida de todas as pessoas. Assim desejo manter aqueles que buscam crescimento profissional e pessoal através do estudo, condições dignas de buscar seu desenvolvimento.

É um dever do poder público, e não somente por ser nossa obrigação, é também uma satisfação colaborar com todos os jovens, responsáveis esses por um futuro melhor ao nosso país. Desejo então, manter o transporte municipal e intermunicipal gratuito para os universitários, possibilitando ainda que possam investir mais em cursos, alimentação e outras necessidades, não tendo que gastar com deslocamento, investindo mais em sua rotina de pessoal e profissional.

Na atualidade brasileira o governo federal dá condições para que os universitários possam cursar o ensino superior tanto em instituições públicas como em particulares. O ENEM vem aprovando muitos estudantes nestes dois âmbitos institucionais. Um dos problemas destes estudantes se encontra na locomoção até o local da respectiva instituição de ensino superior. Muitos estudantes não têm contato com universidades próximas das localidades onde moram, precisam migrar para uma cidade que tenha uma universidade oferecendo a sua opção de curso, ou, pagar o transporte diário até esta cidade.

A imposição desta obrigatoriedade visa tão somente a garantia de aprofundamento do ensino, em mercado de trabalho que cada dia mais requer especialidade e técnica dos profissionais.

Sala das Sessões, 10 de fevereiro de 2017.

ALBERTO MOREIRA JORGE
Vereador-autor

INDICAÇÃO Nº 023/2017

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, patrolar e colocar bica corrida nas Ruas Belo Horizonte, Porto Alegre, Aracaju, Maceió, Recife, Vitória, Belém, João Pessoa, São Paulo, Niterói e Marfim localizadas no Bairro Jardim Bela Vista.

JUSTIFICATIVA

Tal solicitação se faz necessário, uma vez que no referido bairro existe a Universidade Federal Fluminense que, por consequência, necessita de uma maior infraestrutura local para que os alunos e moradores possam ter uma maior mobilidade e conforto. Maiores informações em Plenário.

Sala das Sessões, 21 de fevereiro de 2017.

ALUÍSIO ROBERTO VIANA DA SILVA
Vereador - Autor

INDICAÇÃO Nº 028/2017

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Prefeito Municipal, a pavimentação asfáltica, drenagem pluvial e meio fio para as ruas Jair Nóbrega, Adolfo Frejat e Rua E, no bairro Terra Firme.

JUSTIFICATIVA:

Para atender as reivindicações da comunidade, facilitando a passagem dos pedestres e veículos. Maiores informações em Plenário.

Sala das Sessões, 23 de janeiro de 2017.

ALBERTO MOREIRA JORGE
Vereador-autor

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS nº. 002/2017

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

A Mesa Diretora, após cumprir as exigências regimentais vigentes e ouvido o soberano plenário, solicita que conste em ata desta Augusta Casa de Leis, a Moção de Congratulações e Aplausos ao Sr:

GILMAR LÚCIO DE CARVALHO
Fundador da Capoeira em Rio das Ostras

JUSTIFICATIVA

Parabenizo-o pelos 40 (quarenta anos) de capoeira e também por ser o Fundador da capoeira em Rio das Ostras, desempenhando com integridade e muita responsabilidade, um excelente trabalho e relevantes serviços prestados em prol de toda comunidade. Portanto, fazendo-se merecedor dessa singela homenagem, como prova de reconhecimento dos Cidadãos Riostrenses.

Sala das Sessões, 21 de fevereiro de 2017.

RODRIGO JORGE BARROS
Vereador - autor

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS nº. 003/2017

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

A Mesa Diretora, após cumprir as exigências regimentais vigentes e ouvido o soberano Plenário, solicita que conste em ata desta Augusta Casa de Leis, a Moção de Congratulações e Aplausos à:

ASSOCIAÇÃO CULTURAL ELITE BRASIL CAPOEIRA

JUSTIFICATIVA

Venho parabenizar esta Associação pelos 10 (dez) anos de Fundação, e relevantes serviços prestados em prol de toda a comunidade. Portanto, fazendo-se merecedora dessa singela homenagem, como prova de reconhecimento dos Cidadãos Riostrenses.

Sala das Sessões, 21 de fevereiro de 2017.

RODRIGO JORGE BARROS
Vereador - autor

MOÇÃO DE PESAR Nº 004/2017

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

A Mesa Diretora, após cumprir as exigências regimentais vigentes e ouvido o soberano Plenário, que conste em Ata desta Augusta Casa de Leis, Moção de Pesar a família da Senhora,

Francielle Flores
Em 01.03.2017

JUSTIFICATIVA

Consternados com a irreparável perda ocorrida em 01 de março de 2017, neste momento de dor apresentamos uma homenagem póstuma e pêsames a família enlutada.

Sala das Sessões, 06 de março de 2017.

ALBERTO MOREIRA JORGE
Vereador

MOÇÃO DE PESAR Nº 005/2017

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

A Mesa Diretora, após cumprir as exigências regimentais vigentes e ouvido o soberano Plenário, que conste em Ata desta Augusta Casa de Leis, Moção de Pesar a família da Senhora,

Yasmin Bárbara de Araújo
Em 01.03.2017

JUSTIFICATIVA

Consternados com a irreparável perda ocorrida em 01 de março de 2017, neste momento de dor apresentamos uma homenagem póstuma e pêsames a família enlutada.

Sala das Sessões, 06 de março de 2017.

ALBERTO MOREIRA JORGE
Vereador

TERMO DE POSSE DO VEREADOR

Pelo presente toma posse o senhor vereador eleito, em dois de outubro de dois mil e dezesseis, para 7ª Legislatura, período de 07 (sete) de março de 2017 (dois mil e dezesseis) à 31 (trinta e um) de dezembro de 2020 (dois mil e vinte), sob o compromisso de respeitar a Constituição Federal, Constituição do Estado, Lei Orgânica Municipal, Regimento Interno e demais Leis.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Rio das Ostras, 07 de março de 2017.

Marcelino Carlos Dias Borba
Vereador

CARLOS ALBERTO AFONSO FERNANDES
Presidente

PLANTÃO NOTURNO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - MARÇO 2017

DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB
			1 VITÓRIA Rua Inajara, nº 767 Nova Cidade	2 SUCESSO Rod. Amaral Peixoto nº 4990 Lj 02 Centro	3 VITÓRIA Rua Inajara, nº 767 Nova Cidade	4 MAX Rod. Amaral Peixoto nº 4613 - Centro
5 PAGUE MENOS Rod. Amaral Peixoto nº 4911 - Centro	6 PAGUE MENOS Rod. Amaral Peixoto nº 4911 - Centro	7 TAMOIO Rod. Amaral Peixoto nº 5181, Ljs 1 a 5 Nova Cidade	8 TAMOIO Rod. Amaral Peixoto nº 5181, Ljs 1 a 5 Nova Cidade	9 TAMOIO Rod. Amaral Peixoto nº 5181, Ljs 1 a 5 Nova Cidade	10 TAMOIO Rod. Amaral Peixoto nº 5181, Ljs 1 a 5 Nova Cidade	11 CONCEITO Rod. Amaral Peixoto nº 4863 - Centro
12 CONCEITO Rod. Amaral Peixoto nº 4863 - Centro	13 PACHECO Rod. Amaral Peixoto nº 5155 - Centro	14 PACHECO Rod. Amaral Peixoto nº 5155 - Centro	15 PACHECO Rod. Amaral Peixoto nº 5155 - Centro	16 PACHECO Rod. Amaral Peixoto nº 5155 - Centro	17 VIVA BEM Al. Casimiro de Abreu nº 260 - Lj 03 Centro	18 VIVA BEM Al. Casimiro de Abreu nº 260 - Lj 03 Centro
19 L P BERNARDO R. Duque de Caxias nº 142 - Operário	20 L P BERNARDO R. Duque de Caxias nº 142 - Operário	21 BANGU R. Bangu nº 1638 Liberdade	22 ALEXANDRE Rod. Amaral Peixoto nº 4735 - Centro	23 ALEXANDRE Rod. Amaral Peixoto nº 4735 - Centro	24 SUCESSO Rod. Amaral Peixoto nº 4990 Lj 02 Centro	25 FORTE FARMA Av. Amazonas, nº 49 Lj 04 - Centro
26 FORTE FARMA Av. Amazonas, nº 49 Lj 04 - Centro	27 MODELO Rod. Amaral Peixoto nº 315 - Jd. Miramar	28 MAIS POPULAR R. Santa Catarina nº 78 - Lj B Cidade Praiana	29 FORTE FARMA Av. Amazonas, nº 49 Lj 04 - Centro	30 MODELO Rod. Amaral Peixoto nº 315 - Jd. Miramar	31 MAIS POPULAR R. Santa Catarina nº 78 - Lj B Cidade Praiana	

DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB
			1 CITY FARMA Av. Jane Maria M. Figueira, nº 921 Lj 3 - Jd. Mariléa	2 CITY FARMA Av. Jane Maria M. Figueira, nº 921 Lj 3 - Jd. Mariléa	3 CITY FARMA Av. Jane Maria M. Figueira, nº 921 Lj 3 - Jd. Mariléa	4 RAIA DROGASIL R. Bom Jesus de Itabapoana nº 61 Jd. Mariléa
5 RAIA DROGASIL R. Bom Jesus de Itabapoana nº 61 Jd. Mariléa	6 FARMAIS Av. Alcebiades S. dos Santos, nº 353 Lj 7 - Atlântica	7 FARMAIS Av. Alcebiades S. dos Santos, nº 353 Lj 7 - Atlântica	8 PARANÁ Av. dos Bandeirantes nº 766 - Lj 02 Costazul	9 MAX Av. Gov. Roberto Silveira, nº 154 - Lj 1 Costazul	10 MAX Av. Gov. Roberto Silveira, nº 154 - Lj 1 Costazul	11 MAX Av. Gov. Roberto Silveira, nº 154 - Lj 1 Costazul
12 MAX Av. Gov. Roberto Silveira, nº 154 - Lj 1 Costazul	13 MAX Av. Gov. Roberto Silveira, nº 154 - Lj 1 Costazul	14 MAX Av. Gov. Roberto Silveira, nº 154 - Lj 1 Costazul	15 MAX Av. Gov. Roberto Silveira, nº 154 - Lj 1 Costazul	16 MAX Av. Gov. Roberto Silveira, nº 154 - Lj 1 Costazul	17 MAX Av. Gov. Roberto Silveira, nº 154 - Lj 1 Costazul	18 MAX Av. Gov. Roberto Silveira, nº 154 - Lj 1 Costazul
19 MAX Av. Gov. Roberto Silveira, nº 154 - Lj 1 Costazul	20 MAX Av. Gov. Roberto Silveira, nº 154 - Lj 1 Costazul	21 PARANÁ Av. dos Bandeirantes nº 766 - Lj 02 Costazul	22 ESPERANÇA R. das Papoulas nº 18 - Âncora	23 ESPERANÇA R. das Papoulas nº 18 - Âncora	24 PARANÁ Av. dos Bandeirantes nº 766 - Lj 02 Costazul	25 FARMAIS Av. Alcebiades S. dos Santos, nº 353 Lj 7 - Atlântica
26 RAIA DROGASIL R. Bom Jesus de Itabapoana nº 61 Jd. Mariléa	27 CITY FARMA Av. Jane Maria M. Figueira, nº 921 Lj 3 - Jd. Mariléa	28 PARANÁ Av. dos Bandeirantes nº 766 - Lj 02 Costazul	29 CITY FARMA Av. Jane Maria M. Figueira, nº 921 Lj 3 - Jd. Mariléa	30 CITY FARMA Av. Jane Maria M. Figueira, nº 921 Lj 3 - Jd. Mariléa	31 MAIS BARATO R. Niterói, nº 548 Jd. Mariléa	



IPTU

cota única

10% de DESCONTO
até **15/03**

Uma nova
cidade começa
por nós



Uma andorinha só
não faz verão!

Retire a guia de
recolhimento de IPTU
e de outros tributos
pela INTERNET

Rio das Ostras precisa retomar seu crescimento. Muito já está sendo feito, mas nossa cidade conta com a união de todos para enfrentar a grave crise que se instalou.

Pagando seus tributos em dia, você ajuda a cuidar com carinho da nossa Rio das Ostras, mantendo os serviços públicos funcionando, com educação, saúde, lazer, segurança e limpeza urbana. Sua participação gera mais qualidade de vida para todos. Esse é o desafio. Vamos juntos!

2017
spe.riodasostras.rj.gov.br